DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 162 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1928

Empresa Industrial de Melhoramentos
General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.483, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 101:781$817, para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 5.486, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 2:108$948, para pagamento ao capitão-tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado.

Decreto n. 5.488, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos de réis 37:300$000 e 540$000, para pagamento da differença da gratificação, de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica, e da differença de gratificação addicional ao tachygrapho do Senado Federal, Mario Pollo, respectivamente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.305, que autoriza a celebração de contracto com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para um serviço de navegação costeira, fluvial e transatlantica, mediante a subvenção annual até 18.000:000$000.

Decreto n. 18.306, que autoriza a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro a adquirir dous automoveis de linha, da "Drewry Car C°.", typo Standard, para o serviço das linhas de Tuyuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga e da linha de Catalão, pelo preço de 29:563$380 por vehiculo.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 de junho proximo findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 6 e 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado do Brasil em Nova Orleans.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.488 — DE 9 DE JULHO DE 1928

Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos de 37:300$000 e 540$000, para pagamento da differença da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica, e da differença de gratificação addicional ao tachygrapho do Senado Federal, Mario Pollo, respectivamente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a resolução seguinte:

Art. 1.° E' o Governo autorizado a abrir o credito de 37:300$000, para pagar aos motoristas de 2ª classe do Departamento Nacional de Saude Publica a gratificação a que teem direito, pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de outubro de 1920 a junho de 1922.

Art. 2.° Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de 540$000, para pagamento da differença de gratificação addicional a que tem direito o tachygrapho de 1ª classe do Senado Federal, Mario Pollo, de 10 de março de 1927, data de sua promoção a essa classe, a 31 de dezembro de 1927.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.483 — DE 27 DE JUNHO DE 1928 (*)

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 101:781$817, para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de cento

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

e um contos setecentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesete réis (101:781$817), para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho

DECRETO N. 5.186 — DE 5 DE JULHO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 2:108$948, para pagamento ao capitão-tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de dous contos cento e oito mil novecentos e quarenta e oito réis (2:108$948), para attender ao pagamento de differença de vencimentos a que teem direito o capitão-tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.305 — DE 4 DE JULHO DE 1928 (*)

Autoriza a celebração de contracto com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para um serviço de navegação costeira, fluvial e transatlantica, mediante a subvenção annual até 18.000:000$000

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1° do decreto n. 5.424, de 6 de janeiro do corrente anno, e tendo em vista o decreto n. 18.251, de 18 de maio ultimo, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a celebração de contracto com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para um serviço de navegação costeira, fluvial e transatlantica, mediante o pagamento de uma subvenção annual até 18.000:000$ (dezoito mil contos de réis), de accôrdo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

F. C. de Oliveira Botelho.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 18.305 DESTA DATA

I

A séde da companhia será na cidade do Rio de Janeiro.

II

A companhia se obriga a executar o seguinte serviço de navegação:

A) Linhas de passageiros:

1) Linha da Europa — Duas viagens redondas mensaes entre Santos e Hamburgo, com escalas em Rio de Janeiro, São Salvador, Recife, Leixões e Havre;

2) Linha Norte-Sul — Duas viagens redondas mensaes entre Manáos e Montevidéo, com escalas em Itacoatiara, Obidos, Santarem, Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande;

3) Linha do Norte — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Belém, com escalas em São Salvador, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Fortaleza e São Luiz, e ainda em Tutoya, em uma das viagens semanaes;

4) Linha do Sul — Uma viagem redonda semanal entre Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas em Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas;

5) Linha de Sergipe — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Penedo, com escalas em Victoria, Ilhéos, São Salvador e Aracajú;

6) Linha de Laguna — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Laguna, com escalas em Angra dos Reis, Ubatubá, Caraguatatuba, Villa Bella, Santos, São Francisco, Itajahy e Florianopolis;

7) Linha da Lagôa Mirim — Duas viagens redondas mensaes entre Rio Grande e Santa Victoria do Palmar, com escalas em Pelotas e Jaguarão;

8) Linha de Matto Grosso — Duas viagens redondas mensaes entre Corumbá e Montevidéo, com escalas em Porto Esperança, Forte Coimbra, Barranco Branco, Porto Murtinho, Assumpção e Rosario.

B) Linhas de cargas:

1) Linha de Liverpool — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Liverpool, com escalas intermediarias convenientes;

2) Linha de Nova York — Uma viagem redonda mensal entre Santos e Nova York, com as escalas intermediarias convenientes;

3) Linha de Nova Orleans — Uma viagem redonda mensal entre Santos e Nova Orleans, com as escalas intermediarias convenientes;

4) Linha de Tutoya — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Tutoya, com escalas em São Salvador, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração;

5) Linha de Sergipe — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Penedo, com escalas em Victoria, Ilhéos, São Salvador e Aracajú;

6) Linha de Laguna — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Laguna, com escalas em Santos, São Francisco, Itajahy e Florianopolis;

7) Linha Recife-Porto Alegre — Duas viagens redondas mensaes entre Recife e Porto Alegre, com escalas em Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Pelotas;

8) Linha do Rio da Prata — Uma viagem redonda mensal entre Rio de Janeiro e Buenos Aires ou Rosario, com escalas em Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Rio Grande

III

Sem prejuizo do horario estipulado, nem augmento da subvenção, as viagens da linha Norte-Sul poderão ser prolongadas até Paysandú ou Buenos Aires, e as das linhas de Sergipe poderão ser iniciadas em Santos e prolongadas até Parahyba.

As viagens da linha Recife-Porto Alegre poderão ser prolongadas até Cabedello, sem prejuizo do numero prefixado.

Fica entendido que, além das viagens estipuladas na clausula II, poderá a companhia realizar outras, de passageiros ou de cargas, em caracter extraordinario, de accordo com os seus interesses, ou para satisfazer as necessidades do transporte nos portos nacionaes ou estrangeiros, sem prejuizo, porem, das fixadas na referida clausula, e sem onus algum para o Governo, que poderá, todavia, determinar a realização de viagens extraordinarias sempre que o exigir o accumulo de cargas nos portos da costa.

Além das escalas determinadas para cada uma das linhas mencionadas na clausula II, poderá, outrosim, o Governo, de accordo com a companhia, estabelecer outras, supprimil-as ou substituil-as pelas que mais convenham aos interessados geraes, sem onus para os cofres publicos e sem prejuizo da subvenção que fôr devida á companhia, na fórma deste contracto.

V

Para a realização dos serviços contractuaes determinados na clausula II, são acceitos os seguintes vapores da frota actual da companhia, cuja distribuição pelas linhas constan-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

tes da mesma clausula será feita de accordo com a Inspectoria Federal de Navegação:

Affonso Penna — Alegrete — Almirante Alexandrino — Almirante Jaceguay — Amazonas — Aracajú — Argentina — Aspirante Nascimento — Atalaya — Ayuruoca — Baependy — Bagé — Barbacena — Bocaina — Borborema — Cabedello — Caby — Camamú — Campos — Campos Salles — Cantuaria Guimarães — Caxambú — Commandante Alcidio — Commandante Alvim — Commandante Capella — Commandante Vasconcellos — Commandante Ripper — Commandante Severino — Cubatão — Curityba — Cuyabá — Duque de Caxias — Goyaz — Guajará — Guaratuba — Ibiapaba — Iguassú — Ingá — Jaboatão — Javary — João Alfredo — Joazeiro — Lages — Macapá — Manáos — Mandú — Mantiqueira — Maranguape — Miranda — Murtinho — Pará — Paraguay — Parnahyba — Pedro I — Pedro II — Poconé — Prudente de Moraes — Purús — Pyrineus — Raul Soares — Rio Grande — Rodrigues Alves — Ruy Barbosa — Sabará — Santarém — Santos — Serpige — Tabatinga — Tapajóz — Taubaté — Tocantins — Ubá — Uçá — Una — Uno — Urú — Uruguay.

VI

Os planos dos novos navios que se tornarem necessarios ao serviço de navegação feito pela companhia serão préviamente sujeitos á approvação dos Ministerios da Marinha e da Viação e Obras Publicas.

Sendo construidos esses navios, far-se-ha a sua incorporação á frota da companhia, de accôrdo com as condições regulamentares vigentes, e nesta occasião a companhia apresentará á Inspectoria Federal de Navegação os documentos comprobatorios do custo e os certificados de construcção dos mesmos navios.

VII

Para evitar a interrupção do serviço de qualquer das linhas da clausula II, a companhia se obriga a substituir immediatamente, em caracter provisorio, por outros de typo semelhante, da sua frota ou fretados, os navios que se tornarem imprestaveis para a navegação ou se perderem em virtude de sinistro. A substituição, porém, só se tornará effectiva si, a juizo da Inspectoria Federal de Navegação, os novos navios satisfizerem perfeitamente as necessidades do serviço que terão de executar. No caso contrario, ficará a companhia obrigada a adquirir, dentro do menor prazo possivel, a juizo do Governo, outros que satisfaçam as condições exigidas. Os planos desses navios e a sua incorporação á frota da companhia obedecerão ás normas estatuidas na clausula anterior.

VIII

O numero de embarcações ordinarias e de salva-vidas, de cintos de salvação, a especie e a quantidade de sobresalentes e aprestos indispensaveis ao serviço nautico, bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, nos navios da companhia, serão fixados em tabella especial por ella organizada e submettida á approvação da Inspectoria Federal de Navegação.

IX

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da companhia sujeitas ás que forem julgadas necessarias pela Inspectoria Federal de Navegação, obrigando-se ella a cumprir immediatamente qualquer intimação decorrente dessas vistorias.

X

Os navios da companhia gosarão das vantagens e regalias de paquetes concedidas pelo Regulamento da Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem, ficando, porem, sujeitos a esse regulamento, bem como aos da Inspectoria Federal de Navegação, da Policia, da Saude, da Alfandega e das Capitanias de Portos.

XI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os navios da companhia. Os preços da compra ou do fretamento serão estipulados mediante prévio accôrdo; nos casos de força maior, porém, o Governo poderá lançar mão dos navios da companhia, independentemente de prévio accôrdo, sendo posteriormente calculada a indemnização, que, em se tratando de fretamento, terá por base a renda liquida média produzida pelo navio occupado nos doze mezes anteriores á data da occupação.

XII

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, a Companhia apresentará á Inspectoria Federal de Navegação, afim de serem submettidas á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, as tabellas de dias e horas de partida, tempo de demora em cada porto de escala e duração das viagens redondas nas linhas de passageiros, de que trata a clausula II, lettra A, ns. 1 a 8. Uma vez approvadas essas tabellas, a Companhia se obriga a mandar publical-as, á sua custa, no *Diario Official*, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da sua approvação.

XIII

Dentro do mesmo prazo estipulado na clausula anterior, a Companhia submetterá á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspectoria Federal de Navegação, as tabellas de passagens e fretes maximos que terão de vigorar nas viagens contractuaes, extraordinarias ou extra-contractuaes. Essas tabellas, que poderão ser modificadas, em qualquer época, por mutuo accôrdo entre as partes contractantes, serão publicadas no *Diario Official*, á custa da Companhia, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da sua approvação.

XIX

A Companhia submetterá ainda á approvação da Inspectoria Federal de Navegação, dentro do mesmo prazo da clausula XII, a tabella de distancias entre os portos de escala das diversas linhas contractuaes, subordinada ás extensões médias respectivas, constantes da clausula XXIII, bem como a de preços dos generos e artigos vendidos a bordo dos seus navios.

XV

A Companhia se obriga a distribuir, equitativa e proporcionalmente, a lotação e a praça dos seus navios por todos que dellas queiram se utilizar, fazendo essa distribuição, no caso de accumulo de passageiros ou cargas, com a maior imparcialidade, dando preferencia aos pedidos mais antigos e aos seus maiores embarcadores, ou rateiando a praça, no caso de se tratar de mercadorias que necessitem de prompto embarque. Nesta ultima hypothese, os pedidos deverão ser inscriptos em livros apropriados, na séde e nas agencias da Companhia.

Outrosim, a Companhia se obriga a repartir a lotação e a praça dos seus navios de modo que todos os portos de escala obrigatoria sejam, nas viagens contractuaes, contemplados de accôrdo com o seu movimento de trafego.

XVI

A Companhia se obriga a promover o estabelecimento do trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias férreas que venham ter aos portos servidos pelos seus navios. Os accôrdos promovidos pela Companhia serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVII

A Companhia se obriga a transportar gratuitamente nos seus navios:

1°, o inspector e os funccionarios fiscaes da Inspectoria Federal de Navegação, quando viajarem em serviço;

2°, o funccionario encarregado do serviço postal;

3°, as malas do Correio, nos termos da legislação em vigor, fazendo gratuitamente o seu transporte, de terra para bordo e vice-versa, mediante recibo de parte a parte. Essas malas deverão ser entregues á Companhia até uma hora antes da marcada para a partida do navio, obrigando-se ella a entregal-as ao Correio dentro de uma hora, no maximo, depois de ter sido dada livre pratica ao navio;

4°, os dinheiros publicos, na fórma da legislação em vigor;

5°, os objectos remettidos á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou repartições que lhe são subordinadas, ou por ellas expedidos, e, bem assim, os destinados ás exposições officiaes ou favorecidas pelo Governo;

6°, as sementes e mudas de plantas e instrumentos agricolas destinados a jardins, estabelecimentos publicos ou agricultores, que forem remettidos pelo Governo, ou por quaesquer sociedades ou syndicatos agricolas por elle auxiliados;

7º, os objectos destinados ao Museu Nacional, e qualquer material enviado para estudos ou pesquizas scientificas nos estabelecimentos officiaes.

XVIII

A Companhia se obriga a conceder o abatimento de 30 % para qualquer outro transporte, não previsto na clausula anterior, desde que seja feito por ordem e conta da União ou dos Estados.

XIX

A Companhia se obriga a manter as suas officinas e diques de Mocanguê, não só em condições de reparar com facilidade os navios da sua frota, como ainda de prestar auxilios precisos ás reparações de que necessitarem os navios da Marinha de Guerra Nacional.

XX

A Companhia se obriga a fornecer, dos seus depositos no Rio de Janeiro e nos Estados, o combustivel de que necessitarem os navios da Armada Nacional e os demais serviços federaes, quando não puderem prover-se de outro meio

XXI

A Companhia apresentará á Inspectoria Federal de Navegação, com regularidade e presteza, e organizada de accôrdo com os modelos e as instrucções expedidas pela mesma repartição, a estatistica do trafego dos seus vapores, inclusive a receita e despeza, quer nas viagens contractuaes, quer nas extraordinarias ou extra-contractuaes, bem como a do movimento nos portos de escala, além de quaesquer dados e informações da mesma natureza, que lhes forem solicitados, ficando inteiramente responsavel pela exactidão e authenticidade de todos elles. Outrosim, apresentará á inspectoria, até 1 de junho de cada anno, uma cópia authentica do balanço do anno anterior, inclusive a conta de lucros e perdas, para que se possa conhecer, de modo claro e preciso, a renda liquida ou o *deficit* e a despeza discriminada dos serviços effectuados.

XXII

A companhia se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da navegação contractado, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXIII

Em retribuição dos serviços contractuaes, prestados com a execução das linhas e viagens constantes da clausula II, receberá a companhia uma subvenção annual até dezoito mil contos de réis (18.000:000$), que se applicará sómente ás viagens das linhas de passageiros, e pelas quaes será distribuida da seguinte fórma, á razão de 18$619,139 por milha navegada:

Linhas	Viagens por anno	Milhas por viagem	Milhas por anno	Subvenção por viagem	Subvenção annual
1 — Europa	24	12.200	292.800	227:519$495	5.460:467$904
2 — Norte-Sul	24	8.000	192.000	149:193$112	3.580:634$688
3 — Norte	52	4.700	244.400	87:670$953	4.557:849$555
4 — Sul	52	2.100	109.200	39:163$192	2.036:485$984
5 — Sergipe	12	2.000	24.000	37:298$278	447:579$336
6 — Lagura	12	1.150	13.800	21:436$510	257:358$120
7 — Lagoa-Mirim	24	408	9.792	7:608$849	182:612$376
8 — Mato Grosso	24	3.300	79.200	61:542$159	1.477:011$816
			965.192		17.999:999$780

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas nas viagens de cada uma dessas linhas, multiplicado pelo valor da subvenção por milha, de accôrdo com o quadro acima.

A companhia deverá requerel-os ao ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da InspectoriaFederal de Navegação, que emittirá um certificado do serviço executado de accôrdo com as estipulações do presente contracto, e á vista dos documentos apresentados pela companhia, comprobatorios da realização integral das viagens, acceitos como taes os passes do Correio, ou, na falta destes, os certificados das alfandegas ou mesas de rendas e, no estrangeiro, os dos agentes consulares brasileiros.

Como compensação do serviço já realizado no corrente anno, nas linhas estipuladas na clausula II, lettra *a*, relevada a inobservancia de algumas das escalas previstas, receberá a companhia as subvenções correspondentes ás respectivas viagens, a partir da data do decreto que autorizou a celebração do presente contracto

XXIV

Salvo caso de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a companhia sujeita ás seguintes multas:

1º De importancia igual á quota de subvenção correspondente a cada viagem das linhas de passageiros (clausula II, lettra *a*), pela suppressão de qualquer dellas;

2º De 1:000$ a 5:000$, pela suppressão de cada viagem das linhas de cargas (clausula II, lettra *b*).

3º De 500$ a 1:000$, além das perda da respectiva subvenção, no caso de interrupção de qualquer das viagens das linhas de passageiros (clausula II, lettra *a*); e das citadas importancias, quando se tratar de viagens das linhas de carga (clausula II, lettra *b*). Si, porém, a interrupção for devida a caso de força maior, não será, em ambos os casos, applicada a multa, mas a companhia em se tratando das linhas de passageiros, perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas effectivamente navegadas na viagem interrompida, calculada de accôrdo com a clausula XXIII, e a tabella de distancias a que se refere a clausula XIV.

4º De 200$ a 500$, pela falta de qualquer uma das escalas obrigatorias estipuladas nas linhas contractuaes.

5º De 100$ a 300$, por periodo de seis horas excedentes ás que forem determinadas pelo horario approvado para a sahida dos navios nas linhas de passageiros.

6º De 100$ a 200$, pela demora da entrega das malas postaes, ou pelo máo acondicionamento dellas, e de 500$, no caso de extravio.

7º De 200$ a 1:000$, por infracção de qualquer das clausulas para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Federal de Navegação, com recurso, após o seu recolhimento, para o ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas no Thesouro Nacional, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da sua imposição, sob pena de serem descontadas da primeira quota de subvenção que couber á companhia.

XXV

O presente contracto caducará de pleno direito, e assim será declarado por acto do Governo, independente de interpellação ou acção judicial, sem que á companhia caiba direito algum de indemnização, nos seguintes casos, além dos previstos na legislação em vigor:

1.° Si houver interrupção total ou parcial do serviço contractado por prazo excedente de 90 dias;

2.° No caso de multas repetidas por infracção de uma mesma clausula contractual.

Para a applicação da pena de caducidade, será a companhia previamente avisada pela Inspectoria Federal de Navegação, por occasião de lhe ser imposta, pela terceira vez, o maximo das multas estipuladas para as infracções contractuaes previstas.

XXVI

A companhia não poderá alienar os navios da sua frota, nem fretal-os por longo prazo, sinão com prévia autorização do Governo, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação ou acção judicial.

Na mesma penalidade incorrerá a companhia si, sem prévia annuencia do Governo, transferir ou arrendar o presente contracto, ou fizer executar por outrem, no todo ou em parte, os respectivos serviços.

XXVII

Para as despezas de fiscalização, a companhia concorrerá com a quota annual de 12:000$000, que será recolhida ao Thesouro Nacional por semestres adiantados.

XXVIII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, podendo ser prorogado annualmente si assim convierem ambas as partes, e si fôr concedida pelo Congresso Nacional, nos exercicios subsequentes, a dotação orçamentaria para occorrer ao pagamento da respectiva subvenção.

XXIX

O presente contracto só será exequivel após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma no caso da recusa desse registro.

XXX

No caso de desintelligencia entre o Governo e a companhia, sobre a interpretação das clausulas do presente contracto, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legaes, ficando entendido, porém, que esse processo não poderá ser instituido para os casos de multa, rescisão, ou outros claramente resolvidos nas referidas clausulas.

XXXI

A despeza resultante da execução do serviço de que trata o presente contracto correrá por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.251, de 18 de maio de 1928, e pelas verbas que lhe forem destinadas nas leis orçamentarias futuras.

XXXII

O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional, e não podendo ser prefixado o valor exacto sobre o qual deve incidir a deducção do respectivo imposto, a companhia o pagará parcelladamente sobre as importancias das subvenções a que tiver direito na occasião do seu recebimento no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — *Victor Konder.*

DECRETO N. 18.306 — DE 6 DE JULHO DE 1928

Autoriza a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro a adquirir dous automoveis de linha, da Drewry Car C°., typo Standard, para o serviço das linhas de Tuyuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga e da linha de Catalão, pelo preço de 29:563$380 por vehiculo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Mogyana de Estradas de Ferro" e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 551/S, de 9 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a "Companhia Mogyana de Estradas de Ferro", de accôrdo com o desenho e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, a adquirir dous automoveis de linha da Drewry Car C°., typo Standard, destinados, um ao serviço das linhas de Tuyuty a Passos e de Guaxupé á Biguatinga, e outro ao da linha de Catalão.

§ 1.° A despeza, até o maximo da importancia de réis 29:563$380 (vinte e nove contos quinhentos e sessenta e tres mil tresentos e oitenta réis), para cada um dos citados vehiculos, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta de capital das mencionadas linhas.

§ 2.° Para a entrega effectiva dos citados automoveis ao serviço fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que se fizer á companhia requerente a devida notificação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sido sanccionada a resolução legislativa referente á abertura dos creditos de 37:300$000 e 540$000, para pagamento da differença da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica, e da differença de gratificação addicional ao tachygrapho do Senado Federal, Mario Pollo, respectivamente, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos relativos a tal resolução, e que acompanharam a mensagem dessa presidencia, de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Departamento Nacional de Saude Publica — Secção de Contabilidade — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tendo sido sanccionada a resolução legislativa que autoriza a abertura, por este ministerio, dos creditos de 37:300$000 e 540$000, para pagamento da differença da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica, e da differença de gratificação addicional ao tachygrapho de 1ª classe do Senado Federal, Mario Pollo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effeitos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são restituidos dous dos autographos da mesma resolução.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa consideração, o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de réis 8.949:447$500, para occorrer aos pagamentos de juros de apolices e de cautelas provisorias de apolices, relativos ao exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A directoria da Caixa de Amortização expõe no processo junto a necessidade do credito especial de 8.949:447$500, para occorrer aos pagamentos seguintes: de juros de apolices federaes nominativas e ao portador, 5.378:622$500 e de juros de cautelas provisorias de apolices ao portador, 3.570:825$000, tudo referente ao exercicio de 1926.

Pela Directoria de Contabilidade deste ministerio foi organizada a respectiva demonstração de credito, conforme consta a fls. 6 do segundo processo annexo.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização do Congresso Nacional para a abertura do credito preciso, na mencionada importancia de 8.949:447$500, para o fim em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

—

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 25 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 8.949:447$500, destinado a occorrer aos pagamentos de juros de apolices e de cautelas provisorias de apolices, relativos ao exercicio de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

—

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial na importancia de dous contos cento e oito mil novecentos e quarenta e oito réis (2:108$948), para pagamento ao capitão-tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado, tenho a honra de restituir a esse Senado dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex., sob n. 62, de 29 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

—

Ministerio da Marinha — N. 3.082 A — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sanccionada, que autoriza a abertura, por este ministerio, de um cedito especial de dous contos cento e oito mil novecentos e quarenta e oito réis (2:108$948), para attender ao pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o capitão-tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 de junho findo, foram nomeados: Aloysio Vieira de Carvalho, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Mutuipe, Estado da Bahia; João Nascimento de Almeida, collector das rendas federaes no municipio de Itaquara, Estado da Bahia; Candido Ferreira Palma, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Itaquara, Estado da Bahia; Adriano Magalhães Fontoura, collector das rendas federaes no municipio de Santa Ignez, Estado da Bahia; Themistocles Coelho Teixeira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Santa Ignez, Estado da Bahia; engenheiro João Paim, collector das rendas federaes no municipio de São Sebastião, Estado da Bahia; Aurino Francisco Ventura, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de São Sebastião, Estado da Bahia; Geminiano Nunes de Moraes, collector das rendas federaes no municipio de Mutuipe, Estado da Bahia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a permuta de cargos requerida por Francisco Gonçalves de Moura, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas e João Antonio da Costa, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Therezopolis, resolve remover Francisco Gonçalves de Moura para o logar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Therezopolis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a permuta de cargos requerida por João Antonio da Costa, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Therezopolis e Francisco Gonçalves de Moura, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, resolve remover João Antonio da Costa para o logar de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

— Por decretos de 6 do corrente foram nomeados:

Analia Ribeiro Tino, para o cargo de ajudante da Agencia do Correio de Catende, no Estado de Pernambuco, que exercia interinamente, Maria Boss, para o cargo de agente do Correio de Leo Flora, no Estado do Paraná, João Baptista, diarista da Estrada de Ferro de Goyaz, para exercer o cargo de mestre de linha da mesma Estrada; de accôrdo com o art. 3º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, agente do Correio de Cafelandia, Estado de São Paulo, Cicero Negreiros, Escolastica Sens, para o cargo de agente do Correio de Generesopolis, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente, Benedicta Barcellar de Arantes, para exercer o cargo de agente do Correio de Santa Catharina, no Estado de Minas Geraes, Manoel Augusto Neves, para exercer o cargo de agente do Correio de Lages, no Estado de Santa Catharina, Nathalia Guedes da Silva, para exercer o cargo de agente do Correio de Riachão, no Estado de Goyaz, Filismiro Alves Ferreira, para exercer o cargo de agente do Correio de Santa Rosa, no Estado de Goyaz, Rita Moreira Prates para exercer o cargo de agente do Correio de São Pedro do Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, Olga Campos de Oliveira, para o cargo de agente postal de Barra do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, que já exercia interinamente, Petronilha Victoria de Andrade, para exercer o cargo de agente do Correio de Albuquerque, no Estado de Matto Grosso.

— Por outros de 6 do corrente, foram exonerados:

Gaspar Duarte Velloso, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Paraná, por ter sido nomeado para outro cargo publico; a pedido, Josepha Campello Peixoto, do cargo de agente do Correio de Rio Tinto, no Estado da Parahyba do Norte, a pedido, José Augusto do Amaral, do cargo de agente do Correio de Guapé, subordinada á Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente mez, foram nomeados para os logares de escreventes interinos da Policia do Districto Federal, Virgilio Miranda Barbosa, durante o impedimento do effectivo, Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, e Antonio Cardoso Barreto, durante o impedimento do effectivo, Antonio Luiz da Silva.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Francisco Soares Nunes.

— Por appostillas nos respectivos decretos de reforma foi declarado que aos segundos tenentes reformados da Policia Militar do Districto Federal, Henrique de Oliveira França e Alpheu da Costa Monjardim, deve ser pago o soldo integral de sua patente, visto não lhes ser applicavel o disposto na lei numero 4.853, de 12 de setembro de 1924.

— Por outra de 11 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Re-

nato Marcellino da Cunha, para servir, interinamente, o officio de escrivão da Terceira Vara Criminal, emquanto durar o impedimento do effectivo, Humberto da Rocha Soares, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1928

Manoel Gonçalves Francisco, pedindo alteração de nome. — Complete o sello.

Dantas Aquino Padua, pedindo folha corrida. — Prove primeiramente qual o seu verdadeiro nome.

Ferdinando Saporito, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dr. Henrique Tanner de Abreu, professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo augmento de gratificação addicional sobre vencimentos. — Apresente certidão de exercicio no anno de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1928

N. 1.415 — Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro, incluso, vos devolvo a primeira via da conta de Barboza, Albuquerque & Comp., na importancia de 878$280, referente ao mez de abril do corrente anno, afim de rectificar o processo que está errado.

N. 1.418 — Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, — communico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. ministro da Justiça approvou a concurrencia administrativa realizada nesse instituto em 12 de abril do corrente anno.

Requerimentos despachados

Rodolpho Oliveira Coimbra, recorrendo do despacho que lhe negou matricula na Faculdade de Direito de Minas Geraes, fóra do prazo legal. — Indeferido. Edison de Araujo Costa, solicitando matricula como ouvinte no 3° anno do curso medico na Faculdade de Medicina da Bahia. — Indeferido. Manoel Alves dos Santos, Domingos Nolasco de Almeida, Cicero Ildefonso Silva, Julio Paiva Filho, Nair de Gervais Cavalcanti Vieira e Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, pedindo registro de diplomas. — Deferidos. José Portes Carneiro, diplomado pela Faculdade de Medicina do Porto, solicitando matricula no 3° anno do curso de odontologia da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Não póde ser attendido.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 7 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.006, de 4:800$, aos 14 credores indicados em folha junta, por serviços prestados, na qualidade de membros da commissão examinadora, e demais auxiliares, no concurso para preenchimento de vagas no Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro; n. 3.008, de 4:000$, differença de vencimentos que, por substituições na Côrte de Appellação, compete em junho findo, a quatro juizes de direito indicados em folha junta.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.009, de 300$, ao escrivão da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Moreno Tavares, por serviços prestados em 1926, como encarregado do respectivo archivo eleitoral; n. 3.010, de 164$400, a Mattos Pragana & Comp., por fornecimentos feitos em agosto de 1927, para o serviço de expediente eleitoral.

Expediu-se mais o aviso n. 3.007, ao commandante do Corpo de Bombeiros, recommendando providencias sobre a organização de folhas para pagamento ao Dr. Firmino von Dollinger da Graça, do auxilio que, para aluguel de casa, deixou de receber de 24 de fevereiro de 1925 a 31 de outubro de 1926.

Actos do director geral

Officios expedidos:

N. 1.720 — Ao director do Museu Historico Nacional — Restituindo, para corrigendas, as contas de Fontes Garcia & Comp., enviadas com o officio n. 153, de 10 de junho findo.

N. 1.721 — Ao director geral da Imprensa Nacional — Transmittindo, para a devida impressão, originaes do relatorio do Sr. ministro sobre "proprios nacionaes".

N. 1.722 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia — Restituindo novamente, para corrigendas, o processo sobre pagamento ao Dr. Augusto da Costa Leite, juiz substituto federal naquelle Estado, de differença de vencimentos a que tem direito por substituição.

N. 1.723 — Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens) — Restituindo, para que sejam destacadas as importancias despendidas com os productos consumidos naquella colonia, dados que foram fornecidos ao Hospital Nacional, as demonstrações de rendas da colonia, de fevereiro a maio deste anno.

N. 1.724 — Ao director geral de Assistencia a Psychopathas — Restituindo, para esclarecimentos e rectificações, as terceiras vias dos pedidos para fornecimentos ao Hospital Nacional, extrahidas sob ns. 233, 261 e 262.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 1.725, de n. 241, extrahido por conta da verba n. 18, do orçamento vigente; n. 1.726, dos que foram extrahidos em maio ultimo, pelo Hospital Nacional de Psychopathas; n. 1.728, de n. 25, extrahido por conta da verba n. 36, do orçamento vigente; n. 1.729, de ns. 37, 38 e 39, extrahidos por conta da citada verba n. 36.

Solicitando áquelle contador:

N. 1.727 — Annullação dos pedidos ns. 206, 207, 215, 218 e 224, extrahidos por conta do "serviço eleitoral".

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Liga Paulista contra a Tuberculose, pedindo pagamento da subvenção deste anno e exhibindo documentos. — Restitua-se a prestação de contas, para que se declare nos documentos que os trabalhos e serviços a que alludem foram realizados e seja substituida pela 1ª a 2ª via da conta de Corrêa Louzada.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de julho de 1928

Officios.

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.310 — Ao primeiro curador de Massas Fallidas, afim de ser permittida, a visita da casa situada á rua Marechal Floriano n. 235-B, cuja chave se acha em juizo.

N. E 1.309 — Ao secretario do senhor prefeito do Districto Federal, no sentido de serem desobstruidas as galerias: *a*) central da rua Payssandú (desembocando no Flamengo), *b*) Senador Vergueiro (proximo á praia), *c*) Marquez de Abrantes (proximo á praia.

Ns. E 1.314 e 1.315 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de ser dado o parecer a respeito, o memorial e desenho do invento de "uma torneira hygienica de segurança para evitar a adulteração do leite e liquidos congeneres", para que pediu privilegio Ignacio Dertonio. Afim de que seja dado parecer a respeito o memorial e desenho do invento de "aperfeiçoamentos em ou relativos a enveloppes ou envoltorios á prova de humidade", para que pediu privilegio Walter Everett Millins.

Ns. E 1.316 e 1.317 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, afim de que seja dado parecer a respeito, o memorial e desenho do invento de "aperfeiçoamentos em caixa, pharmacia portateis", para que pediu privilegio Lago & Comp. Afim de que seja dado parecer a respeito o memorial e amostra do invento de "um typo de lacre para capsular garrafa a frio", para que pediu privilegio Luiz da Rocha Lima.

— Communicaram-se:

N. E 1.308 — Ao chefe de Policia que o Departamento já tomou todas as providencias afim de que sejam satisfeitas as solicitações do delegado do 11° Districto Policial.

N. E 1.303 — Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares, que semanalmente teem sido remettidos á Legação Brasileira em Montevidéo os dados relativos aos casos de febre amarella verificados nesta Capital.

N. E 1.307 — Ao director 1° secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro, que o Departamento nada póde fazer a respeito da referida reclamação, em face das disposições taxativas do actual regulamento sanitario.

N. E 1.319 — A' Superintendencia Geral do Serviço de Enfermeiras, que a enfermeira chefe da Escola de Enfermeiras Olga Campos Salinas, deverá submetter-se á inspecção de saude neste departamento.

— Restituiram-se:

Ns. E 1.305 e 1.306 — Ao director geral de Propriedade Industrial, o memorial, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo á invenção de "um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor therapeutico do acido p-aninophenylestibinico", para que pediu privilegio I. G. Fabernindustrie Aktiengeselschaft. O memorial, e parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo á invenção de "uma composição para banhos de espumas, empregados no tratamento da obesidade", para que pediu privilegio T. Jamer.

— Agradeceram-se:

Ns. E 1.304 e 1.311 — Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares os tres exemplares do boletim do Ministerio dos Negocios Sociaes da Noruega e a remessa do retalho do jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, contendo um artigo intitulado "Frente unica contra los focos de peste bubonica"

— Remetteu-se:

N. E 1.318 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, a cópia do officio que o delegado doutor Augusto Mendes dirigiu ao chefe de Policia do Districto Federal, relativamente a venda de cocaina no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 10

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.322 — Ao inspector da Alfandega, para que sejam retirados cincoenta macacos destinados á Commissão Rockefeller, vindos dos Estados Unidos pelo vapor *Western World*.

N. E 1.323 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito, o memorial da invenção de "processo para a depuração de liquidos poluidos", para que pediu privilegio The travers-lewis.

N. E. 1.321 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser designado um engenheiro para resolver com seu parecer, como será possivel desviar as aguas servidas e as aguas pluviaes, que, descendo do Morro do Salgueiro, invadem o predio da rua dos Araujos n. 59.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Dia 7 de julho de 1928

Avisos:

Solicitaram-se providencias ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 822 — No sentido de ser paga, a Humberto Soares & Comp., a importancia de 10:180$, relativa aos fornecimentos feitos á Directoria de Saneamento Rural, durante o mez de maio ultimo.

N. 823 — No sentido de ser paga, a Humberto Soares & Comp., a importancia de 4:234$400, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante o mez de maio ultimo.

N. 824 — Afim de ser paga, a Barbosa Albuquerque & Comp., a importancia de 4:276$, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante o mez de abril ultimo.

N. 825 — No sentido de ser paga a Casa Pratt S. A., a importancia de 1:700$, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante o mez de junho ultimo.

N. 827 — No sentido de ser paga, a Luiz dos Santos Maia e outros, a importancia de 1:400$, relativa aos alugueis das casas occupadas pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante o mez de maio ultimo.

Transmittiram-se ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 829 — O processo de divida de exercicios findos na importancia de 242$000, de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., pelos fornecimentos feitos em dezembro de 1927, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 828 — O processo de divida de exercicios findos na improtancia de 9$, de que é credora a firma Moreno Borlido & Comp., pelos fornecimentos feitos em dezembro de 1927, ao Serviço de Enfermeiras.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 7 de julho de 1928

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral — A carteira de identidade n. 22.930, apresentada pelo desinfectador José Francisco dos Anjos, que requereu ao Sr. ministro a rectificação do nome para José Ribeiro de Avellar. (Officio n. 3.025.)

Ao mesmo — O requerimento de Lygia Granthon, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, que pede rectificação de nome e juntando certidão do Juizo da Terceira Pretoria Civel. (Officio n. 3.026.)

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Os autos de multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do regulamento, contra: Antonio Josephi de Abreu, Antonio Torres, Domingos Soares de Azevedo, Flavio Ribeiro, Hygino Alves da Silva, João da Silva, José Antonio Barroso, Maria Constante e Dr. Romulo Avellar (quatro autos), respectivamente. (Officio n. 3.022.)

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral e director da Receita Publica — Que por despacho de 6 de junho findo, foi indeferida a petição de multa de 1:100$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, a J. Marques, por infracção dos arts. 855, lettra *b*, e 671, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Officio n. 3.024.) Haver a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, imposto as seguintes multas: de 1:000$, a Vasconcellos & Raposo, estabelecidos á rua Camarista Meyer n. 395, e de 1:000$, Duarte Julio da Silva, estabelecidos á rua Maria Luiza n. 2[illegible]1, ambos por infracção do artigo 861 paragrapho unico, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Officios ns. 3.018 e 3.021.) Ter a Terceira Delegacia de Saude imposto as multas seguintes: de 100$, a Alexandre Rodrigues, encontrado á rua São Francisco Xavier n. 138; de 300$, a José Francisco Ferreira, encontrado á rua Maxwell n. 20, e de 100$, a Ferreira & Rocha, encontrados á rua Parahyba n. 53, todos por infracções, sendo o primeiro, no art. 1.096, e os dous ultimos, no art. 1.246 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Officios numeros 3.019, 3.020 e 3.023.)

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios — Achar-se, na séde desta directoria, desde do dia 27 de abril ultimo, afim de ser assignada pelo Sr. Dermeval Miranda, medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, a carteira de identidade. (Officio n. 3.027.)

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios: Pinto & Barbosa (3.18[illegible]-3.157). — Cumpram total e fielmente as exigencias, dentro do prazo de 30 dias, sem o que não poderá ser relevada a multa. Redusindo Abad (3.152-3.153). — Cumpra total e fielmente, dentro de 30 dias, as exigencias sanitarias, sem o que não poderá ser relevada a multa. Manoel Antonio Pires (779-1.425). — A' vista da informação, indeferido.

Segunda Delegacia de Saude: Gomes & Vasconcellos (3.260). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude: Joaquim José Malheiro (3.207). — Prove o que allega. Jayme Ferreira da Silva (3.222). — Certifique-se.

Dia 9

Remetteram-se:

Officios:

N. 3.037 — Ao Dr. secretario geral, a portaria do Sr. ministro da Justiça, designando o Sr. Manoel de Souza Ramos para o cargo de servente de 2ª classe, contractado, e, que até a presente data não tomou posse do referido cargo e não constar attestados de frequencia de junho, das diversas dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 3.035 — A portaria datada de 4 de junho, de seis mezes de licença, nos termos do art. 16, da lei n. 14.663, a partir de 24 de março, concedida ao servente de 2ª classe Annibal Fontoura, que até o presente momento não compareceu á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para legalizar a referida licença, por meio de pagamento do respectivo sello.

N. 3.036 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos de multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, contra: Carlos Alberto Teixeira Soares e Arbukle & Comp., reiterando pela 4ª vez os officios anteriores, nos quaes solicitava a restituição dos mesmos processos, enviados nos officios ns. 2.403 e 2.553, de 14 e 26 de maio findo, respectivamente.

N. 3.028 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, a relação dos officios e outos de multa, recebidos durante a semana decorrida de 1 a 7 do corrente.

Communicou-se:

Ns. 3.032|3.034 — Ao Dr. secretario geral e ao Dr. director da Receita Publica, que por despacho de 9 do corrente foram deferidas as seguintes petições, pedindo relevações de multa: De Manoel Ferreira de Sant'Anna (tres autos) todos de 100$ cada um e impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do art. 505, § 1º

do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e ter o infractor apresentado o respectivo attestado de vaccinação.

Ns. 3.029 e 3.030 — Haver a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios imposta as seguintes multas: De 1:000$, a José Lopes da Silva, estabelecido á rua Lino Teixeira n. 222 A; de 2:000$, a Carlos Rodrigues Colão, estabelecido á rua Pinto Guedes n. 25, ambos por infracção do art. 861, paragrapho unico do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 3.031 — Ter a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional imposta a multa de 300$ a Carvalho & Paschoal, estabelecido á rua Bella de São João numero 279, por infracção do art. 1.027 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 3.038 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia — Que o auxiliar de escripta José Carlos de Moura Rodrigues foi nomeado pelo Sr. ministro da Justiça, por portaria de 9 do corrente, para o cargo de escripturario, emquanto durar o impedimento do effectivo Wiligforts de Mattos, licenciado nos termos do art. 8° n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados:

Pela Inspectoria de F. Generos Alimenticios:

Val & Brenlha (3.206-3.286). — Deferido. David F. Antunes (3.202-3.285). — Deferido. José Alvarez Garcia (3.200-3.284). — Deferido. M. Pinho & Costa (3.199-3.283). — Deferido. Antonio Augusto Fernandes (863-1.609). — A' vista das informações, indeferido. J. A. Dias de Almeida (3.196-3.382). — Deferido. M. J. Fonseca (3.516-6.805). — Indeferido. Souza Luzitano & Comp. (3.051-2.972). — Certifique-se. José M. de Oliveira (2.975-2.837). — A' vista das informações, indeferido.

Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Joaquim Martins Loureiro Sobrinho (3:236-400). — Concedo 90 dias.

Pela Segunda Delegacia de Saude:

Andrade & Oliveira, Limitada (3.267). — Certifique-se. Luiz José Martins (3.261). — Certifique-se. Jacintho & Gonçalves (3.240). — Certifique-se. Americo & Oliveira (3.259). — Certifique-se. Judith Hanszmam (3.252). — Certifique-se.

Pela Terceira Delegacia de Saude:

Companhia Construcções Civis e Hydraulicas (3.203). — Certifique-se. João Morrat (3.197). — Certifique-se. Osorio de Magalhães Salles (3.148). — Certifique-se. Arthur da Silva Campos (2.914). — Certifique-se. Souza & Comp. (3.162). — Certifique-se. José Rodrigues Lages (3.167). — Certifique-se. Djanyra Magalhães Bastos (3.178). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 9 de julho de 1928

N. 2.685 — A. Tavares & Comp. — Deferido, guia n. 1.602. N. 2.938 — Lopes Silva & Comp. — Deferido. Numero 3.112 — Campos & Pimenta. — Póde funccionar. N. 3.148 — Francisco Perlingeiro & Filho. — Deferido, guia n. 1.003. N. 3.209 — Caxias & Comp. — Indeferido. N. 3.222 — Manoel Lourenço Ferreira & Filho e n. 3.226 — Camillo F. da Silva. — Indeferidos, de accôrdo com a informação. N. 3.227 — Camillo F. da Silva. — Deferido, caso dentro de trinta dias corrigir os defeitos apontados. N. 3.230 — Rosa Machado da Gama. — Attendido si dentro de trinta dias installar dispositivos frigorificos adequados. Ns. 3.232 — José Pereira da Fonseca; 3.233 — Manoel Thomaz Serpa; 3.238 — Ruy Carlos de Medeiros; 3.239 — José Pereira & Comp., e 3.244 — Eduardo Dias & Comp. — Indeferidos. N. 3251 — Mitre, Carneiro & Comp. — Deferido, guia n. 1.000. N. 3.259 — Manoel Jacyntho Ficher. — Indeferido, de accôrdo com a informação. N. 3.294 — Magalhães & Irmão. — Attendido por oito dias. Ns. 3.317 — Gutierre Rocha e 3.307 — José Marques. — Certifiquem-se. N. 3.234 — Arthur de Araujo. — Attendido por trinta dias.

Dia 10

N. 3.276 — Moura, Wilson & Comp. — Deferido, guia n. 1.004. N. 3.302 — Alvaro Trindade. — Deferido, guia numero 1.007. N. 3.324 — Euzebio Costa. — Deferido. Ns. 3.272 — Campos & Pimenta e 3.326 — Daniel Corrêa. — Certifiquem-se.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

N. 259 — A distribuição, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 — Forragem, etc., ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Ceará, São Paulo e Paraná, dos creditos de 615$, 5:490$ e 8:396$, respectivamente, afim de attender aos accrescimos de quantitativos dados ao 23° Batalhão de Caçadores, á Escolta do Quartel General do Commandante da 2ª Região Militar e ao 5° Batalhão de engenharia.

O registro das despezas nas importancias abaixo mencionadas, para indemnização, respectivamente:

N. 260 — 131$000, ao Hospital Militar de Juiz de Fóra.

N. 261 — 2:739$500 ao Conselho de Administração da Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que fica, no corrente anno, fixada em 180$ mensaes, a gratificação aos conferencistas e instructores de clinica da Escola de Applicação do Serviço de Saude, a qual será abonada aos primeiros, de abril a dezembro, e aos segundos, de abril a setembro e no mez de dezembro, correspondendo ao trabalho effectivo na referida Escola, correndo a despesa á conta da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Pessoal — 6 Escola de Applicação do Serviço de Saude.

Dia 28

Avisos:

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas na seguinte conformidade:

N. 846 — 206$646, ao coronel Trajano de Oliveira.

N. 847 — 172$221, ao major Euclydes Pereira de Souza.

N. 848 — 172$236, ao capitão Eduardo Guedes Alcoforado.

N. 849 — 128$905, ao 1° tenente Odylio Denys.

N. 850 — 137$795, ao 1° tenente Waldemar Pio dos Santos.

N. 851 — 137$795, ao 1° tenente Alcides Paulino da Franca Velloso.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 841 — 1:806$400, á Estrada de Ferro de Goyaz.

N. 842 — 2:000$000 a José N. Nabaid.

N. 843 — 8:909$633, ao Dr. Francisco Henrique D'Albuquerque Maranhão.

N. 844 — 309$996, ao 1° tenente Léo da Costa.

N. 845 — 400$, ao major graduado reformado Julio Augusto de Mello e Silva.

N. 262 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro da despeza na importancia de 600$, da qual é credor Manoel Madruga.

Dia 29

Avisos:

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 852 — 750$, ao 1° tenente reformado Augusto da Costa Nunes.

Ns. 853, 873 e 874 — 200$, 197$700 e 62$900, á Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Ns. 854, 859, 860, 861 e 877 — 5:592$200, 12:223$, 14:198$, 7:142$700, 2:359$400, á Rêde de Viação Sul-Mineira.

Ns. 854 A e 884 — 1:723$400, 387$400 á Estrada de Ferro Therezopolis.

Ns. 855, 866, 867, 868, 870, 871, 881 e 883 — 5:924$950, 1:732$800, 1:538$200 4:437$100, 2:175$200, 2:430$800, réis, 8:260$100, 2:470$800, á Estrada de Ferro de Goyaz.

Ns. 856 a 858 — 841$300, 3:596$800, 3:910$600, á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 862 — 484$248, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ns. 863, 865 e 869 — 2:337$600, réis, 2:840$, 5:111$100 a The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 864 — 2:778$500, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.

N. 872 — 76$400, a Pires Fontoura & Comp.

Ns. 875 e 876 — 7:381$700, 157$200, á Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

N. 878 — 67$, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

Ns. 879 e 880 — 1:089$660, 925$500, á Estrada de Ferro de Baturité.

N. 882 — 384$300, á Estrada de Ferro Araraquara.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são designados:

O Dr. Waclaw Radecki, para fazer, este anno, conferencias nas Escolas de Intendencia e de Applicação do Serviço de Saude sobre Psychologia experimental, competindo-lhe o abono de 100$000, por conferencia, correndo a despeza á conta da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Pessoal 5 — Escola de Intendencia.

O 3° sargento do 26° batalhão de caçadores Arnaldo Vieira de Miranda, para auxiliar o Serviço de Intendencia da Inspecção de Fronteiras.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans

RELATORIO DOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TRIMESTRES

Navegação

Nos seis primeiros mezes do corrente anno de 1927, entraram no porto de Nova Orleans, procedentes do Brasil, 29 embarcações, sendo 12 brasileiras.

Sommaram 107.681 toneladas (36.034 das brasileiras) e traziam 1.527 tripulantes (685 das brasileiras).

As sahidas foram em numero de 17, sendo 12 brasileiras. Sommavam 53.096 toneladas (36.038 das brasileiras) e traziam 868 tripulantes, dos quaes 685 das embarcações nacionaes.

No semestre correspondente do anno anterior as entradas tinham sido de 15 embarcações estrangeiras e 11 brasileiras, com 50.916 toneladas e 730 tripulantes para as estrangeiras e 31.555 toneladas e 604 tripulantes para as nacionaes.

As sahidas alcançaram o total de 25, sendo 13 estrangeiras e 12 brasileiras, com 44.720 e 34.718 toneladas e 499 e 655 tripulantes respectivamente.

Comparados, pois, esses dous periodos de seis mezes, verifica-se que no corrente anno as entradas foram de 29 contra 26 no anno anterior e as sahidas, ao contrario, diminuiram, no anno corrente, pois, foram de 17 contra 25 no primeiro semestre do anno de 1926.

Si passarmos a fazer a comparação com o primeiro semestre de 1925, que registrou 23 entradas (6 brasileiras) com 76.761 toneladas (16.673 brasileiras) e tripulantes 1.118 (60) brasileiros e 15 sahidas, das quaes seis embarcações brasileiras, com 45.495 toneladas, sendo 16.673 toneladas dos navios nacionaes e 532 tripulantes, dos quaes 306 brasileiros, verifica-se que o movimento de navegação augmentou de 6 embarcações nas entradas, tendo as brasileiras dobrado, passando de seis para doze, emquanto que as estrangeiras não apresentaram modificação no numero e, nas sahidas, as nacionaes passaram de seis ás mesmas doze constantes das entradas, emquanto que as estrangeiras baixaram de 9 em 1925 a 2 em 1927.

Esse estudo feito em relação aos nove primeiros mezes de 1927, comparados com iguaes periodos de 1926 e 1925, mostram os seguintes resultados:

Nos nove primeiros mezes do anno corrente, as entradas foram de 28 embarcações estrangeiras e 18 brasileiras; subiam aquellas a 120.621 toneladas e traziam 1.466 tripulantes, emquanto que as brasileiras tinham 53.265 toneladas e 1.015 homens a bordo.

As sahidas foram de 10 embarcações estrangeiras, com 34.767 toneladas e 371 tripulantes e de 18 brasileiras, com 53.265 toneladas e 1.015 tripulantes.

Em 1926 o movimento dos nove primeiros mezes fôra de: 28 embarcações estrangeiras, com 92.502 toneladas e 1.357 homens e 16 brasileiras, com 47.815 toneladas e 884 tripulantes, quanto a entradas.

As sahidas haviam sido de 10 navios estrangeiros, com 55.154 toneladas e 606 tripulantes e 17 brasileiros, com 49.268 toneladas e 926 tripulantes.

Comparados, pois, esses dous periodos de nove mezes, o mesmo numero quanto aos navios estrangeiros entrados, mas augmento de dous, a favor do anno corrente, nos brasileiros. Nas sahidas, ao contrario, os estrangeiros passaram de 16 em 1926 para 10 no anno corrente. Os navios nacionaes augmentaram de um no corrente anno, em relação ao anterior.

Nos tres primeiros trimestres de 1926 haviam entrado 28 embarcações estrangeiras, com 96.991 toneladas 1.263 tripulantes e 11 brasileiras, com 30.768 toneladas e 566 tripulantes. Sahiram 14 navios estrangeiros, com 45.742 toneladas e 506 tripulantes e 10 nacionaes, com 27.245 toneladas e 599 homens de tripulação.

Assim, a comparação entre 1927 e 1925 revela que não houve ainda modificação no numero de navios entrados de nacionalidade estrangeira, emquanto que o numero dos navios brasileiros entrados passaram de onze em 1925 para 18 no corrente anno. Nas sahidas as estrangeiras diminuiram de 14 para 10 no corrente anno, emquanto que as embarcações brasileiras que tinham sido de 10 em 1925 passaram a registrar 18 sahidas em 1927.

Importação

Durante os seis primeiros mezes do corrente anno, que este relatorio abrange, a importação do café, unica digna de consideração, foi a seguinte, por mezes, e comparada com a importação de outras procedencias:

Janeiro	dollars	libras (peso)
Brasil	6.617.137	38.299.889
Colombia	542.177	2.083.032
Costa Rica	691	6.019
Guatemala	96.772	418.045
Honduras	5.680	32.838
Mexico	279.169	1.051.629
Panamá	44.244	189.293
Totaes	7.585.870	42.080.745
Fevereiro:		
Brasil	5.436.412	31.270.718
Colombia	291.837	1.096.644
Costa Rica	26.826	123.731
Guatemala	210.417	871.929
Mexico	294.835	1.022.277
Panamá	155.145	598.754
Totaes	6.415.480	34.984.653
Março:		
Brasil	4.025.977	23.913.634
Colombia	341.243	1.194.179
Costa Rica	1.465	2.400
Guatemala	186.054	806.748
Honduras	5.519	32.075
Honduras britannica	4.453	23.254
Mexico	179.367	625.362
Panamá	237.791	904.307
Venezuela	17.534	85.328
Totaes	4.999.403	27.587.287
Abril:		
Brasil	5.223.503	32.149.340
Colombia	342.564	1.317.736
Costa Rica	30	154
Guatemala	198.338	883.527
Honduras	12.348	80.559
Honduras britannica	1.519	10.050
Mexico	219.859	729.913
Panamá	62.811	234.298
Salvador	27.930	144.456
Totaes	6.038.907	35.550.024
Maio:		
Brasil	3.416.138	21.598.059
Chile	10	46
Colombia	852.279	3.834.311
Costa Rica	1.497	2.400
Guatemala	182.440	838.889
Honduras	38.176	203.470
Mexico	160.074	625.159
Panamá	216.086	305.832
Venezuela	29.132	148.712
Totaes	4.895.832	28.056.908
Junho:		
Brasil	3.588.211	23.697.896
Argentina	10.150	37.500
Colombia	364.459	1.443.621
Costa Rica	1.369	7.423
Guatemala	90.718	411.795
Honduras	21.966	142.638
Mexico	74.064	261.026
Nicaragua	20	105
Panamá	27.010	108.917
Venezuela	15.690	91.888
Totaes	4.193.657	25.205.809

Os totaes da importação do café nestes seis primeiros mezes de 1927 foram pois:

Em valor: $ 34.179.149,00, cabendo ao Brasil..... $ 28.307.384,00.
Em peso: libras 194.465.426, vindo do Brasil 170.929.236.

Aos paizes concorrentes couberam, portanto:

Em valor: $ 5.871.765,00 e
Em peso: libras 23.536.190.

Nos tres mezes seguintes, de julho, agosto e setembro, a importação de café foi a seguinte:

Julho	dollars	libras (peso)
Brasil	4.172.543	28.879.055
Colombia	196.728	726.318
Guatemala	65.039	319.203
Honduras	18.950	113.000
Mexico	22.458	87.802
Nicaragua	35	152
Panamá	70.738	294.989
Totaes	4.546.541	30.419.519
Agosto:		
Brasil	4.797.649	33.496.468
Colombia	360.609	1.402.781
Cuba	1.457	8.604
Guatemala	47.035	223.147
Honduras	8.111	53.760
Mexico	12.219	46.474
Panamá	85.195	357.072
Totaes	5.312.275	35.590.006
Setembro		
Brasil	2.693.437	18.595.700
Colombia	218.976	849.625
Guatemala	22.252	99.824
Honduras	13.875	89.200
Mexico	11.053	52.129
Panamá	107.798	458.973
Totaes	3.097.391	20.145.451

Assim, os totaes da importação nos nove primeiros mezes de 1927, foram:

Em valor: $ 47.135.356,00, cabendo ao Brasil dollars 29.971.013,00.
Em peso: libras 280.620.402, vindo do Brasil 251.900.809.
Em igual periodo de 1926 os totaes haviam sido:
Para o Brasil: $ 52.947.449,00 e libras 271.746.259.
Para os demais paizes: $ 9.302.776,00 e libras 39.073.913.
E, ainda, em 1925:
Brasil: $ 49.857.464,00 e libras 235.664.342.
Demais exportadores: $ 6.985.812,00 e libras 28.376.290.

Comparados que sejam os resultados dos tres ultimos annos, é facil ver que foi nestes nove mezes do corrente anno que a importação geral do café, e portanto a do Brasil, foi a menos importante, tanto em valor, como em peso. Os cafés de procedencias differentes da brasileira acompanharam tambem nas suas fluctuações: de facto, as importações nos tres primeiros trimestres de 1926 apresentam augmento de tres milhões e 90 mil dollars de café brasileiro, em relação á importação verificada no mesmo periodo de 1925; dos cafés de outras procedencias o augmento de um anno para outro, não alcançou o mesmo algarismo, mas, dada a grande differença de volumes, o augmento dos cafés estrangeiros é muito mais pronunciado.

Nos tres annos em revista foi a de 1926 a maior importação verificada.

No anno corrente a importação brasileira apresenta resultados muito inferiores: em relação a 1925 a quéda do valor é de dez milhões de dollars; em relação a 1926, que, como dissemos, foi a maior nestes tres annos, a differença para menos é de trese milhões de dollars americanos.

Nos cafés estrangeiros tambem houve augmento em 1926, em relação a 1925, mas, o valor da importação de 1927, embóra tivesse cahido, como o brasileiro, ainda assim ficou acima do valor da importação de 1925.

Em summa: os cafés brasileiros, no anno corrente, tiveram uma importação diminuida, e em grande valor, em relação aos dous annos anteriores, emquanto que o valor do café importado de outras procedencias apresenta augmento em relação a 1925, embora tivesse sido inferior ao valor de 1926, anno de importação máxima.

Nos pesos os resultados tinham que ser os mesmos.

Estamos, pois, perdendo terreno na importação de café por este porto de Nova Orleans.

Outros artigos

Outros artigos procedentes do Brasil figuraram, durante o periodo de janeiro a setembro do corrente anno, nas estatisticas, mas em insignificantes quantidades. São elles:

Couros e pelles;
Manganez;
Trápos para fabricação de papel;
Manufacturas de ferro e aço;
Objectos de arte de mais de 100 annos; e
Carne em conserva.

O maior volume e o maior valor correspondem a manganez que póde, devidamente encaminhado, vir a ser um grande factor no commercio entre o Brasil e este porto. Outros concurrentes são a Allemanha e Africa Britannica.

O figurar na importação de objectos de arte de mais de um seculo lembraria talvez a conveniencia de não deixar que se desenvolva esse commercio, que representa prejuizo para nós. Outros paizes já legislaram nesse sentido.

Exportação

A exportação d'este porto, para os do Brasil, foi a seguinte:

No primeiro trimestre: $246.912,30 e kilos 3.315.344.
No segundo: $251.650,80 e kilos 9.396.348.
No terceiro: $163.594,84 e kilos 11.106.178.

Acham-se esses artigos discriminados nos mappas respectivos, annexos ao presente relatorio, com os preços por unidade dos mais importantes.

Passando a discriminar os artigos exportados por trimestre e portos de destino no Brasil, accrescentando-lhes os pesos e valores em libras esterlinas, teremos:

No primeiro trimestre de 1927

	Kilos	£
Aracajú:		
Machinas para industria assucareira	155.628	11.854- 7
Machina a vapor e caldeira	2.152	283- 1
Bahia:		
Breu	10.987	247- 7
Farinha de trigo	22.000	381-17
Oleo lumrificante	216.630	1.948- 5
Cabedello:		
Breu	47.936	784- 8
Ceará:		
Farinha de trigo	4.406	71- 5
Pará:		
Breu	5.513	107- 2
Paranaguá:		
Breu	21.866	456-19
Pernambuco:		
Farinha de trigo	88.000	1.481- 9
Tinta para pintura de automovel	28	7- 2
Porto Alegre:		
Breu	50.128	1.174-11
Rio de Janeiro:		
Acido sulphurico oleoso	459	23- 3
Aço octogonal para brocas	4.000	144- 5
Breu	110.420	2.764- 7

	Kilos	£
Camarão em lata	252	285- 4
Farinha de trigo	132.309	2.177-10
Oleo lubrificante	85.818	1.439- 0
Pinho (madeira de)	88.452	10.558- 5
Pó de sapato	2.040	80- 0
Rio Grande:		
Breu	146.568	2.234-18
Oleo lubrificante	18.169	268- 8
Sant'Anna:		
Kerozene	1.814	18.11
Santos:		
Agua-raz	53.211	3.252-16
Arame farpado galvanizado	132.000	1.760-10
Barris desmontados	12.603	308-12
Breu	134.670	2.888-10
Camarão em lata	2.717	374- 0
Gazolina	94.095	1.414- 6
Oleo lubrificante	79.792	1.179- 0
Parafina	6.108	157-14
Pinho (madeira de)	1.569.273	9.540-10
Tecido crú de algodão	659	87- 5

No segundo trimestre de 1927

	Kilos	£
Bahia:		
Breu	527.179	11.220- 4
Farinha de trigo	18.480	273-14
Maceió:		
Breu	109.270	2.146-10
Farinha de trigo	48.399	773-18
Parahyba:		
Breu	23.027	454-18
Pernambuco:		
Agua-raz	1.700	92-15
Camas e colchões	683	54- 0
Farinha de trigo	186.254	2.839-14
Machinas para industria assucareira	5.090	75- 5
Therebentina	1.531	83- 6
Porto Alegre:		
Agua-raz	6.780	340-16
Breu	168.286	2.716-15
Rio Grande:		
Breu	237.653	4.154- 3
Fio sizal	24.893	1.193- 8
Rio de Janeiro:		
Farinha de trigo	220.225	3.267-14
Oleo lubrificante	155.553	2.050-15
Peças de ferro	12.147	343-12
Pinho (madeira de)	190.420	1.219-15
Pó de sapato	14.369	560-19
Tijolos e barro refractarios	12.282	121- 9
Sant'Anna:		
Gazolina	28.245	432-19
Kerozene	1.660	19-14
Machinas agricolas	436	19-17
Santos:		
Agua-raz	18.698	1.029-12
Aves	27	6- 3
Barricas desarmadas	10.911	231- 0
Breu	33.357	553- 3
Camarão em lata	2.096	301-11
Farinha de trigo	374.124	6.228-11
Gazolina	141.197	1.796- 6
Kerozene	65.549	711-14
Pinho (madeira de)	602.602	3.385-16
Victoria:		
Breu	22.913	377-11

No terceiro trimestre de 1927

	Kilos	£
Bahia:		
Breu	249.531	4.193-19
Farinha de trigo	117.510	1.816-17
Cabedello:		
Farinha de trigo	52.668	902-17
Ceará:		
Breu	8.513	161-16
Farinha de trigo	23.800	383-13
Machina para beneficiar algodão	1.574	31-15
Florianopolis:		
Agua-raz	1.701	89-14
Breu	23.348	348-12
Maceió:		
Breu	144.796	1.704- 8
Farinha de trigo	79.200	1.273-10
Pará:		
Breu	5.667	108- 5
Farinha de trigo	56.099	894- 2
Pernambuco:		
Breu	15.674	721- 9
Enxofre	30.500	273- 4
Farinha de trigo	280.634	4.654-12
Porto Alegre:		
Agua-raz	12.727	651- 2
Breu	303.123	4.618- 8
Rio de Janeiro:		
Agua-raz	5.190	203- 4
Camarão em lata	816	120-10
Chapas de ferro	181.884	2.166- 5
Farinha de trigo	876.033	13.444-14
Oleo combustivel	8.769.160	15.799-17
Oleo lubrificante	9.466	170-14
Pinho (madeira de)	236.822	1.539-12
Pó de sapato	1.591	75- 8
Zinco em barras	25.401	739- 9
Rio Grande:		
Breu	213.564	3.320- 8
Santos:		
Agua-raz	31.341	1.484- 8
Camarão em lata	5.188	816- 7
Farinha de trigo	4.485.390	24.821-19
Gazolina	324.599	4.309- 5
Graxa lubrificante	1.117	19-12
Kerozene	65.317	659-16
Pinho (madeira de)	487.233	2.872- 1

Exportações comparadas nos tres ultimos annos

Nos tres trimestres (primeiros) dos tres ultimos annos, as exportações apresentaram os seguintes valores em dollars americanos:

1927

Primeiro trimestre	Segundo trimestre	Terceiro trimestre
246.912,30	251.650,80	463.594,84

1926

Primeiro trimestre	Segundo trimestre	Terceiro trimestre
259.283,54	802.779,66	410.429,50

1925

414.272,24	998.608,64	93.410,27

Assim, nos nove primeiros mezes de 1927 a exportação foi no valor de $ 962.157,94, quando em igual periodo de 1926 fora de $ 1.472.492,70 e em 1925: $ 1.506.321,15.

Café reexportado

Durante os nove primeiros mezes do corrente anno verificou-se a reexportação de café no valor de $ 227.679,00 e libras (peso) 1.310.592, distribuidos do seguinte modo:

	$	libras
Allemanha	39.680,00	226.686
Dinamarca	6.356,00	34.848
Cuba	166.699,00	927.483
França	3.722,00	22.501
Hespanha	9.588,00	50.872
Honduras	4.876,00	31.232
Honduras britannica	100,00	660
Mexico	276,00	1.443
Nicaragua	2.272,00	11.867

Aguardo outros dados, taes como fretes, cambios e taxas de descontos para completar este relatorio que não mais quiz retardar.

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, aos 15 de dezembro de 1927. — O consul geral, *C. Ferreira de Araujo.*

Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto da Nova Orleans no 1º trimestre de 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	7	20.721	393	—
Estrangeiras	8	35.851	435	—
Totaes	15	56.573	828	$ 10.401.391,00

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	7	20.721	391	—
Estrangeiras	2	6.198	75	—
Totaes	9	26.920	468	$ 246.912,70

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Nova Orleans no segundo trimestre de 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	5	15.313	292	
Estrangeiras	9	35.695	397	
Totaes	21	51.008	639	$ 12.233.183,00

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	5	15.313	292	
Estrangeiras	3	10.854	103	
Totaes	8	26.167	400	$ 251.650,80

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Nova Orleans no terceiro trimestre de 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	6	17.231	330	
Estrangeiras	11	49.074	631	
Totaes	17	66.305	961	$ 11.663.629,00

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	6	17.231	330	
Estrangeiras	5	15.695	188	
Totaes	11	33.926	518	$ 463.591,80

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça de Nova Orleans, durante o primeiro trimestre de 1927

N. de ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou medida	Quantidade importada	Preços		
					Janeiro	Fevereiro	Março
1	Café	Livre	Libras	93.484.241	0,199	0,198	0,200

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça de Nova Orleans, durante o segundo trimestre de 1927

N. de ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou medida	Quantidade importada	Preços		
					Abril	Maio	Junho
1	Café	Livre	Libras	77.445.295	0,188	0,191	0,184

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça de Nova Orleans, durante o terceiro trimestre de 1927

N. de ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou medida	Quantidade importada	Preços		
					Julho	Agosto	Setembro
1	Café	Livre	Libras	80.971.223	0,172	0,172	0,173
2	Manganez	»	Toneladas	1.507			
3	Couros e pelles	»	Libras	590			
4	Trapos para fabricação de papel	»	»	1.000			
5	Manufacturas de ferro e aço	»	»	Não indicada			
6	Objectos de arte de mais de 100 annos	»	»	Idem			
7	Carne em conserva	»	»	25.919			

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Nova Orleans para os portos do Brasil, durante o primeiro trimestre de 1927

N. de ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou medida	Quantidade exportada	Preços		
					Janeiro	Fevereiro	Março
1	Acido sulphurico oleoso	Livre	Kilos	459			
2	Aço octogonal para brocas	»	»	4.000			
3	Agua-raz	»	»	53.211	0,745	0,865	0,803
4	Arame farpado	»	»	132.000	0,034	0,034	0,032
5	Barris desmontados	»	»	12.603			
6	Breu	»	»	528.088	20,85	21,48	18,81
7	Camarões em lata	»	»	2.969			
8	Chapas de ferro galvanizadas	»	»	14.647			
9	Farinha de trigo	»	»	246.709	6,86	6,70	6,57
10	Gazolina	»	»	94.095	6,00	6,30	5,75
11	Kerozene	»	»	1.814	1,90	1,82	1,72
12	Machinas para industria assucareira	»	»	155.628			
13	Machinas a vapor e caldeiras	»	»	2.152			
14	Oleo lubrificante	»	»	400.409	9,27	9,59	9,15
15	Parafina	»	»	6.108			
16	Pinho (madeira de)	»	»	1.657.725	43,30	44,04	44,98
17	Pó de sapato	»	»	2.040			
18	Tecido crú de algodão	»	»	659			
19	Tinta para pintura de automovel	»	»	28			

Nota — Os preços da gazolina, oleo, combustivel, lubrificante e kerozene são por barrica de 42 galões; da farinha de trigo por barrica de 196 libras; do arame farpado por libra e do pinho por mil pés quadrados.

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Nova Orleans, para os portos do Brasil durante o segundo trimestre de 1927

Numero da ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou Medida	Quantidade exportada	Preços		
					Abril	Maio	Junho
1	Agua-raz	Livre	Kilos	27.178	0,721	0,670	0,603
2	Aves	»	»	27			
3	Barricas desarmadas	»	»	10.911			
4	Breu	»	»	1.294.098	18,80	17,87	15,12
5	Camas e colchões	»	»	683			
6	Camarões em lata	»	»	2.096			
7	Farinha de trigo	»	»	839.382	6,60	6,52	6,74
8	Fio sizal	»	»	24.893			
9	Gazolina	»	»	139.442	5,19	4,84	4,52
10	Kerozene	»	»	67.209	1,42	1,64	1,51
11	Machinas agricolas	»	»	435			
12	Machinas para industria assucareira	»	»	5.090			
13	Oleo lubrificante	»	»	155.553	9,73	8,75	9,91
14	Peças de ferro	»	»	12.147			
15	Pinho (madeira de)	»	»	793.0[illegible]2	44,38	42,73	43,39
16	Pó de sapato	»	»	14.369			
17	Therebentina	»	»	1.531			
18	Tijolos e barros refractarios	»	»	12.282			

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Nova Orleans, para os portos do Brasil durante o terceiro trimestre de 1927

Numero da ordem	Generos	Direitos de Alfandega	Peso ou Medida	Quantidade exportada	Preços		
					Abril	Maio	Junho
1	Agua-raz	Livre	Kilos	49.959	0,573	0,575	0,549
2	Breu	»	»	944.217	15,85	16,36	16,34
3	Camarões em lata	»	»	6.004			
4	Chapas de ferro galvanisadas	»	»	181.884			
5	Enxofre	»	»	30.500			
6	Farinha de trigo	»	»	2.971.334	6,98	6,82	6,68
7	Gazolina	»	»	324.599	4,54	4,23	4,16
8	Graxa lubrificante	»	»	1.117			
9	Kerozene	»	»	65.317	1,55	1,88	1,48
10	Machina para beneficiar algodão	»	»	1.574			
11	Oleo combustivel	»	»	8.769.160	3,94	3,65	3,79
12	Oleo lubrificante	»	»	9.466	8,62	9,72	8,97
13	Pinho (madeira de)	»	»	724.055	41,53	41,45	40,93
14	Pó de sapato	»	»	1.591			
15	Zinco em barras	»	»	25.401			

Consulado Geral do Brasil em Nova Orleans, 15 de dezembro de 1927.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente foram nomeados, interinamente, dactylographos do Thesouro Nacional: D. Beatriz Santos Dias, durante o impedimento da effectiva, D. Francisca Figueiredo de Souza Fernandes, que se acha licenciada; D. Lucia Campos Dermeval da Fonseca, durante o impedimento da effectiva, D. Maria Antonietta Santos Mitke, que entrou em goso de licença.

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, nos termos do art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quarenta e cinco dias ao official de 4ª classe da Officina de Fundição da Imprensa Nacional, Ulysses Moreira da Silva; de tres mezes á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Carmen Ferreira Lima; de dous mezes ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Pedro Baptista Vianna; de tres mezes ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Estado do Maranhão, Antonio Francisco Nogueira; de sessenta dias ao marinheiro da Mesa de Rendas da Alfandega de Porto Velho, Manoel Cesar; de noventa dias ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Goyaz, Luiz Caiado Fleury, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das respectivas licenças.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8° do citado decreto n. 14.663:

De sessenta dias, em prorogação, ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Clovis Fontes Cardoso;

De quatro mezes ao guarda da Policia Aluaneira da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Mario da Silva Campos;

De tres mezes, em prorogação, ao 1° escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Carlos Padilha.

— Por outras, ainda de 5 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador dos escaléres da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, João Jeronymo Cordeiro, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de janeiro de 1928; ao official de 2ª classe da Officina de Lythographia da Imprensa Nacional, José da Costa Guimarães, visto contar identico periodo de 8 de junho de 1905 a 7 do mesmo mez de 1915 e ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Hermeto de Carvalho, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos, de 27 de março de 1915 a 26 do mesmo mez de 1925, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças.

— Ainda por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á official de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Zaida Alves Jorge Malta, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outras, tambem da mesma data, foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por tres mezes, ao collector das rendas federaes na Capital do Estado de Goyaz, Benedicto Ribeiro de Freitas;

Por tres mezes, ao collector das rendas federaes em União da Victoria, Estado do Paraná, João Maria Marcondes, e ao collector das rendas federaes em Vertentes, Estado de Pernambuco, Amaro de Oliveira Britto, a partir da data em que as repartições competentes tiverem conhecimento official destas concessões.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Polycarpo Rodrigues Machado, 2º official aduaneiro aposentado da Alfandega de Uruguayana, pedindo a sua reversão á actividade. — A' vista dos pareceres, indefiro o pedido.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, pedindo autorização para fazer extrahir uma tombola. — Não havendo fundamento legal, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1928

N. 23 — Ao Sr. inspector federal das Estradas, communicando haver autorizado á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná a designar um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas do 2° semestre de 1927, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a reunir-se em Curityba.

N. 43 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, autorizando a designação de um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a reunir-se em 16 deste mez, em Curityba.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, durante os mezes de maio e junho de 1928:

Primeira secção:	
Processos entrados pela primeira vez na secção	10.980
Processos em transito, entrados em mezes anteriores	3.272
	14.252
Avisos expedidos	239
Officios	836
Telegrammas	25
	1.150
Cartorio:	
Processos recebidos para archivar	3.152
Processos informados	53
Certidões passadas	23
	3.238
Segunda secção:	
Processos informados	671
Aguardando resposta	135
Para informar	188
	994
Decretos lavrados e registrados	164
Termos de posse lavrados	3
Titulos lavrados e registrados	51
Portarias lavradas e registradas	122
Officios minutados	224
Certidões passadas	8
Telegrammas expedidos	33
Resumo do Ponto da directoria	2
	607
Serviço de assentamento do pessoal:	
Papeis recebidos	83
Terceira secção:	
Processos recebidos	6.014
Processos remettidos	8.436
Papeis informados	41
	14.491
Decretos lavrados, registrados e publicados	21
Exposição de motivos	3
Mensagens	7
Cartas declaratorias	3
	37
Serviço dactylographico:	
Officios	53
Avisos	8
Cartas diversas	33
Cópias diversas (decretos, relações, officios, etc.)	55
	149

Secretaria da Directoria Geral, em 11 de julho de 1928. — O secretario, *Narciso B. Rodrigues*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de julho de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios expedidos aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.718 — Na Alfandega de Aracajú, declarando que os desdobramentos da conta "Consignações", devem ser sempre encaminhados á Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal nesse Estado.

N. 2.719 — Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, declarando que as relações de consignações devem ser separadas, por mez e por debito e credito, afim de serem appensos nos respectivos balanços já enviados.

N. 2.720 — Na Delegacia Fiscal no Maranhão, declarando que os quadros de somas successivas devem ser sempre incluidos nos balanços mensaes de receita e despeza.

N. 2.721 — Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, remettendo o processo n. 109|SC, sobre "impostos por conta de terceiros" e cópia do parecer emittido pela Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.722 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, transmittindo as terceiras vias das relações

de dividas contrahidas no exercicio de 1923, pelo Ministerio da Viação.

N. 2.723 — Na Delegacia Fiscal no Paraná, declarando que deve ser esclarecido o numero do officio do Sr. delegado ao director da Caixa de Amortização, encaminhando relações de coupons pagos.

N. 2.724 — Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo, sobre desdobramento de consignações, de fevereiro do actual exercicio.

N. 2.725 — Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, respondendo o officio numero 68, de 25 de junho ultimo, dessa sub-contadoria, sobre serviços de empenhos.

N. 2.726 — Na Administração dos Correios de Aracajú, confirmando telegramma n. 226, desta contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1928

The Leopoldina Railway Company, Ltd., pedindo reconsideração de despachos. — Em face dos pareceres, mantenho os despachos anteriores. (Processo n. 50.520, de 1926).

Dia 4 de julho de 1928

Rêde de Viação Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça-se a exigencia do parecer. (Processo numero 30.635, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1928

N. 259 — Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos — Remettendo a relação dos devedores por differenças de consumo de agua, por hydrometro, apuradas naquella repartição e constantes do officio n. 11 G, de 18 de janeiro ultimo, os quaes ainda não satisfizeram seus debitos, apezar de feitas as diligencias para cobrança amigavel dos mesmos. (Numero 33.531, de 1928).

N. 7 — Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses — Remettendo os autos lavrados sob ns. 50, 53, 68, 109, 217, 222, 245, 250, 253, 256, 258, 313, 369 e 413, de 1923, contra diversas firmas nesta Capital, que deixaram de acompanhar o processo n. 1.255, de 1928. (Processo n. 1.255, de 1928).

N. 50 — Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Transmittindo o processo referente ao accôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Douradense de Electricidade, no Estado de São Paulo, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 31.130, de 1928).

N. 207 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Com referencia á solicitação constante do vosso officio n. 1.045, de 26 de junho findo, cabe-me dizer-vos que as certidões de divida sob ns. 322 a 325, na importancia de 80$000, estão incluidas no recolhimento feito em maior quantia, a essa repartição pelo cobrador Francisco Chagas Sobrinho, conforme ns. 1.100|101, de 9 de maio de 1927. (N. 31.545, de 1928).

N. 40 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Remettendo o processo n. 31.682, do corrente anno, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-directoria.

N. 155 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Devolvendo o processo numero 31.017, do corrente anno, para cumprimento do despacho desta directoria.

N. 156 — Ao mesmo — Declarando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Eloy Xavier de Mattos, concessionario do serviço de luz e força nos districtos de Santo Antonio, Chiador e Saudade, no municipio de Mar de Hespanha, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 27.346, de 1928).

N. 176 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Remettendo o processo n. 31.679, deste anno, afim de que informe a respeito.

N. 177 — Ao mesmo — Devolvendo o processo n. 30.763, do corrente anno, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 178 — Ao mesmo — Remettendo o processo n. 66.052, do anno proximo findo.

N. 179 — Ao mesmo — Remettendo o processo n. 25.627, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 258—Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda — Transmittindo o processo n. 31.126, do corrente anno e pedindo audiencia a respeito.

N. 22 — Sr. inspector da Alfandega de Aracaju' — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio de Menezes Prado, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar e alcool, denominada „Fortuna", situada no municipio de Divina Pastora, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 118, de 24 de maio ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 27.330, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de junho findo, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % da taxa de expediente, na fórma da ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Nova York e destinado ao serviço da referida usina.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 465, de 10 de julho corrente. (Processo n. 27.330, de 1928).

N. 523 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 23.986, deste anno, por despacho de 4 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accôrdo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto numero 16.103, de 18 de julho de 1923, para o material constante das duas primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes do supplicante. (Processo n. 23.986, de 1928).

N. 524 — Ao mesmo — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio protocollado no Thesouro Nacional sob n. 24.890, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços publicos de luz força e viação urbana da capital daquelle Estado. Processo n. 24.890 de 1928.

N. 525 — Ao mesmo — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 21 de maio ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 26.534, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços publicos de viação, força e luz da capital daquelle Estado. Processo n. 26.534, de 1928.

N. 526 — Ao mesmo — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, 1º secretario do Senado Federal, em officio n. 236, de hoje datado, concedeu, de accôrdo com o art. 2º, § 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 2º, paragrapho unico do decreto n. 8.592, de 18 de março de 1911, isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, para a bagagem do senador Dr. Paulo de Frontin, membro da Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio, que se reuniu em Paris, que deverá chegar amanhã pelo vapor inglez *Alcantara*.

N. 12 — Sr. inspector da Alfandega da Parahyba — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho, proprietario da usina de fabricar assucar e alcool, denominada "Santa Rita", situada no municipio de Santa Rita, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 45, de 25 de fevereiro ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 12.520, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de junho proximo findo, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % da taxa de expediente, na fórma da lutima parte do art. 5º das mesmas preliminares, ao material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, mate-

rial esse importado da Europa, destinado ao serviço da referida usina e já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 6, de 19 do mesmo mez. Processo n. 25.619-1928.

N. 124 — Sr. inspector da Alfandega de Recife — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a viuva Luzia Pedroza, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 469, de 14 do mez proximo findo, protocollado sob n. 31.084, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5° das citadas disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á usina de fabricar assucar e alcool, denominada "Trese de Maio", situada no municipio de Palmares, deste Estado, de propriedade da supplicante. Processo n. 31.084-1928.

N. 125 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Assucareira de Goyanna, proprietaria da usina "N. S. das Maravilhas", situada no referido municipio de Goyanna, nesse Estado, por despacho de 28 de junho proximo findo, exarado no processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 29.923, deste anno, concedeu, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5° das mesmas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, a ser importado pela requerente. Processo n. 29.925 de 1928.

N. 239 — Sr. inspector da Alfandega de Santos — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 27.978, deste anno, por despacho de 21 do mez proximo passado, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, nos termos do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que segue devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, procedente de Londres, pelo vapor *Esser Abbey*, destinado aos serviços da alludida companhia. Processo n. 27.978-1928.

N. 240 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 27.980, deste anno, concedeu, por despacho de 20 de junho proximo findo, de accôrdo com o art. 3° da le n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, aos materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação em tres folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria materiaes esses importados da Nova York e destinados aos serviços da mesma companhia. Processo n. 27.980-1928.

N. 24 — Sr. inspector da Alfandega de Maceió — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Castro Azevedo, director-gerente da Usina Coruripe, pelo telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob numero 26.103, deste anno, por despacho de 22 de maio ultimo, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com o § 3° do art. 3°, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, e n. 7 do § 27 do art. 424 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, pagando 5 % de expediente, nos termos do art. 5° das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para 6.000 trilhos e respectivo material de linha ferrea, para transporte de cannas. Processo n. 26.103, de 1928.

N. 30 — Sr. inspector da Alfandega de Belém — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso P/198, de 14 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 29.633, por despacho de 4 do corrente mez, autorizou essa alfandega a desembaraçar, livre de direitos aduaneiros, o equipamento da expedição scientifica organizada pelo Museu de Historia Natural de Nova York, para colleccionar passaros do Alto Amazonas, e que deve partir daquella cidade no dia 21 deste mez. Processo n. 29.633, de 1928.

N. 22 — Sr. inspector da Alfandega de Manáos — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso P/198, de 14 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 29.633, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, autorizou essa alfandega a desembaraçar, livre de direitos aduaneiros, o equipamento da expedição scientifica organizada pelo Museu de Historia Natural, de Nova York, para colleccionar passaros no Alto Amazonas, e que deve partir daquella cidade no dia 21 deste mez. Processo n. 29.633, de 1928.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1928

N. 91 — Ao delegado fiscal em Alagôas — Concedendo o credito de 800$, para pagamento relativo ao quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 92 — Ao delegado fiscal em Alagôas — Concedendo o credito de 60$000, para pagamento relativo ao quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 176 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de 800$ para pagamento relativo ao quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 177 — Idem — Concedendo o credito de 60$, para pagamento relativo ao quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 232 — Ao delegado fiscal na Bahia — Concedendo o credito de 1:600$, para pagamento, relativo ao quantitativo constante da tabella do pessoal da Guerra.

N. 233 — Idem — Concedendo o credito de 400$, para pagamento de congrua que compete ao conego da Cathedral do Arcebispado, neste Estado, Zacharias Lopes dos Santos Luz.

N. 234 — Idem — Concedendo o credito de 168$, para pagamento relativo ao quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 231 — Idem — Concedendo o credito de 800$, para pagamento do quantitativo fixado para a despeza dos estabelecimentos militares.

N. 113 — Ao delegado fiscal no Ceará — Concedendo o credito de 800$, para pagamento relativo ao quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 114 — Idem — Concedendo o credito de 60$ para pagamento relativo ao quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., unidades do Exercito.

N. 73 — Ao delegado fiscal no Espirito Santo — Concedendo o credito de 2:400$, para pagamento do quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 74 — Idem — Concedendo o credito de 260$, para pagamento das despezas do serviço telegraphico e telephonico.

N. 75 — Idem — Concedendo o credito de 60$, para pagamento do quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 46 — Ao delegado em Goyaz — Concedendo o credito de 4$, para pagamento do quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidade sdo Exercito.

N. 91 — Ao delegado fiscal no Maranhão — Concedendo o credito de 5:500$ para pagamento do quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 92 — Idem — Concedendo o credito de 60$, para pagamento do quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 207 — Ao delegda ofiscal em Minas Geraes — Concedendo o credito de 800$, para pagamento do quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 208 — Idem — Concedendo o credito de 196$, para pagamento do quantitativo para a despeza de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 175 — Ao delegado fiscal no Pará — Concedendo o credito de 500$, para pagamento do quantitativo para os estabelecimentos militares.

N. 176 — Idem — Concedendo o credito de 1:500$, para pagamento do quantitativo constante da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 177 — Idem — Concedendo o credito de 168$, para pagamento do quanti-

tativo destinado á conservação e reparação de arreios, etc., das unidas do Exercito.

N. 101 — Ao delegado fiscal na Parahyba — Concedendo o credito de réis 800$000 destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 102 — Idem — Concedendo o credito de 608, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 134 — Ao delegado fiscal no Paraná — Concedendo o credito de 1:300$ destinado ao pagamento da despeza com os estabelecimentos militares.

N. 135 — Idem — Concedendo o credito de 5:700$ destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 136 — Idem — Concedendo o credito de 2:023$500, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 193 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Concedendo o credito de 1:600$ destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 194 — Idem — Concedendo o credito de 168$ destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 81 — Ao delegado fiscal no Piauhy — Concedendo o credito de 1:000$ destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 82 — Idem — Concedendo o credito de 60$, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 85 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Concedendo o credito de 1:800$, destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 86 — Idem — Concedendo o credito de 1:681$300 par apagamento a Gabriel Braz do Nascimento.

N. 87 — Idem — Concedendo o credito de 60$, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 270 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Concedendo o credito de 9:200$, destinado ao pagamento da sdespezas dos estabelecimentos militares.

N. 271 — Idem — Concedendo o credito de 77:961$000, destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 272 — Idem — Concedendo o credito de 23:478$, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades militares.

N. 117 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina — Concedendo o credito de 2:260$, destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 118 — Idem — Concedendo o credito de 120$, destinado ao pagamento de reparação e conservação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 335 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Concedendo o credito de réis 3:200$, destinado ao pagamento das despezas dos estabelecimentos militares, para Matto Grosso.

N. 336 — Ao delegado fiscal em São Paul — Concedendo o credito de réis 3:000$000 destinado ao pagamento de despezas dos estabelecimentos militares.

N. 337 — Idem — Concedendo o credito d 4:400$, para Matto Grosso, destinad oao pagamento de despezas dos estabelecimentos militares.

N. 337 — Idem — Concedendo o credito de 4:400$, para Matto Grosso, destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 238 — Idem — Concedendo o credito de 6:000$, destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 239 — Idem — Devolvendo o processo referente ao pagamento ás firmas M. Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp. e Barros & Comp.

N. 240 — Idem — Concedendo o credito de 2:526$500, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios das unidades do Exercito.

N. 241 — Idem — Concedendo o credito de 5:121$500, para Matto Grosso, destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 74 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Concedendo o credito de 3:000$, destinado ao pagamento de illuminação dos estabelecimentos militares.

N. 75 — Idem — Concedendo o credito de 800$ destinado ao pagamento da tabella do Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 76 — Idem — Concedendo o credito de 60$ destinado ao pagamento de conservação e reparação de arreios, etc., das unidades do Exercito.

N. 207 — Ao director da Caixa de Amortização — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 46$ a Vasco Ortigão & Comp.

N. 208 — Idem — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 350$ a R. Veiga & Comp.

N. 76 — Ao director-secretario do Tribunal de Contas — Solicitando providencias e esclarecimentos sobre a habilitação ao montepio de D. Maria Francisca Cardoso de Barros Nunes e outro, afim de ter andamento o respectivo processo.

Requerimentos despachados

N. 44.248 de 1926 — Luiz de Souza Borges. — Reconheça, preliminarmente, a firma do documento de fls. 4.

N. 31.720 de 1927 — D. Thereza Maria de Souza Rocha. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 29.036 de 1928 — Alberto Paula Rodrigues. — Diga o fim para que quer a certidão.

N. 15.110, de 1927 — Firmino Luiz Pinto. — Reconheça a firma do tabellião de Parahyba, a fls. 4, verso.

N. 4.455, de 1928 — Capitão do Exercito Francisco de Albuquerque Pajuaba. — Reconheço, preliminarmente, a firma do documento de fls. 4.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1928

Ordens e officios despachados:

N. 1.094, do Instituto de Previdencia, — Archive-se.

Requerimentos:

N. 3.715. A. Biagio. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000$000. Intime-se para o recolhimento do que for devido no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra de 50 % nos termos do art. 64 do alludido regulamento. Resta, no emtanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo e mediante deposito do imposto e multa. Sin. F. J. F. Machado. — Os balanços apresentados offerecem elementos seguros para o julgamento deste processo, sendo dispensavel, assim, o exame da escripta. Portanto, e de accordo com o parecer, archive-se. Sin. Marcellino Augusto Peres Felippe. — Archive-se, de accordo com o parecer. Sin. A. N. Fonseca & Comp. — Extraia-se certidão da divida, de accordo com o parecer. N. 10.810. Januario Lima da Fonseca. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. N. 10.697. Antonio Mendes Coelho. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata para "generos alimenticios de 3ª classe, vendendo bebidas", para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 11.525. Licinio Moreira Senna. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 11.526. Joaquim Monteiro. — Idem. N. 11.527. Josephina de Oliveira Dias. — Idem. N. 20.520. Henrique & Lopes. — Averbe-se a transferencia. N. 9.250. Octavio da Costa Barros Mascarenhas. — Idem. Numero 12.385. Darke David Bhering de Oliveira Mattos. — Idem. N. 13.191. Bessa & Vaz. — Averbe-se a transferencia. Quanto á infracção accusada, submetto ao despacho do Sr. director. N. 12.035. José Monteiro Guimarães. — Transfira-se conforme o parecer e informação. N. 12.366. Alzira Mayrink de Azevedo Veiga. — Idem.

Notificações:

N. 687. Monteiro Lopes & Comp., praça Tiradentes 76. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 697. A. S. Iparraguirre & Comp., 24 de Maio 295. — Idem. N. 295. Luiz Luchnisky, 24 de Maio 307. — Idem. N. 691, Domingos & Amaral, Conceição 96. — Multa de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 688. Armindo Valle, Carlos de Vasconcellos, 160. — Multa de 50$000. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 707. Alfredo Elisiario da Silva, Laranjeiras 524|30. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 686. Herchterg & Ilhadff, praça Tiradentes 70. — Idem. N. 693. Comp. Dr. Schold S. A., Ouvidor 89. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de re-

gistro — Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 754. Eduardo Moreira. Marechal Floriano 34. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 869. Ribeiro & Alves, Amalia 72. — Reconsidero o despacho de fls. 3, em vista da improcedencia do processo. N. 1.319. Capella & Comp., Municipal 26. — Provado como se acha o pagamento dos emolumentos de registro, no tempo opportuno, reconsidero o despacho de fls. 3, tornando-o de nullo effeito. N. 944. David Martins de Carvalho, 24 de Maio 431. — Mantenho o despacho de fls. 3, de accordo com o parecer. N. 983. João Assis Pereira, José dos Reis 77. — Não tendo o notificado provado haver no tempo opportuno pago o registro em divida, mantenho o despacho proferido a fls. 3.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de julho de 1928

N. 13.423 A, Manache & Comp.: encaminhe-se á 3ª sub-directoria; numero 5.929, Clarimundo Veiga, 1º escripturario: encaminhe-se á 3ª sub-directoria; n. 13.796, Miguel G. Martins: satisfaça a exigencia; n. 2.340, Pereira da Costa & Rocha: ao Protocollo Geral; sem numero, José Alves Filgueiras: reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2; n. 15.509, Jovino Carvalho Vieira: ao Protocollo Geral; n. 20.455, Vettener & Irmão: provem o allegado; n. 782, Luiz Antunes Rosas: satisfaça a exigencia; sem numero, Pereira & Porto: encaminhe-se á 3ª sub-directoria; numero 6.934, Gaspar da Costa & Comp.: ao Protocollo Geral; n. 6.935, F. Barros & Comp.: satisfaçam a exigencia: numero 8.141, Richar Sokaller: encaminhe-se á 3ª sub-directoria; n. 24.752, Kalil Golloi e outros: encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 4.936, Costa Fernandes & Comp., pedindo certidão: certifique-se em termos; n. 2.973, Arnaldo Villares, reclamando contra lançamento: selle com revalidação a petição inicial; n. 3.310, Paulo, Pongetti & Comp., idem, idem: idem, idem; n. 2.238, Armando Busseti, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas: receba-se, procedendo-se á revisão immediata.

Officios expedidos:

N. 19, ao Sr. director da Imprensa Nacional, transmittindo officio da Collectoria de Salinas da Margarida, enviado por equivoco a esta delegacia geral.

N. 52 — Ao Sr. procurador da Republica, transmittindo informações solicitadas.

N. 775 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Salvador, Bahia, fazendo communicações.

N. 776 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Salvador, Bahia, idem idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1928

Officios expedidos:

N. 649 — Ao Sr. presidente do Banco do Brasil, accusando o recebimento da relação dos bancos que fazem parte da Camara de Compensação. N. 650 — Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, respondendo o officio n. 1.974 de 2 de julho do corrente anno. N. 651 — Ao Sr. Dr. Helio Lobo, ministro plenipotenciario, accusando e agradecendo o officio numero EC|92, de 30 de junho proximo passado. N. 652 — Ao fiscal de Bancos Encarregado do Expediente no Estado de Minas Geraes, remettendo o processo com a carta-patente n. 679, da casa bancaria Dr. Antonio Ferreira Paulino, de Bello Horizonte, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Chas L. Willats e F. J. Squier, em 15 de maio de 1928. O caso de que trata o presente processo é analogo a numerosos outros que frequentemente se repetem e dos quaes não chega esta inspectoria, ás vezes, a ter conhecimento, ignorando as que emittem letras ou cheques sobre o estrangeiro e os dão em pagamento no nosso paiz, que não o podem fazer sem estarem previamente habilitados de conformidade com a portaria n. 45, de 26 de novembro de 1927 desta inspectoria. Assim verificando que a infracção foi commettida de boa fé e tendo os denunciados já requerido essa habilitação e assignado o respectivo termo, achando-se, pois, autorizados a proceder como naquelle acto se determina, resolvo dar por findo o incidente e mandar que se restitua, mediante recibo, a cambial de folhas 4, sob condição, porém, de não ser reposta em circulação sem que a acompanhe o boletim a que se refere a citada portaria, demonstrando a operação de onde procede o titulo. Em seguida archive-se o processo. Recorro, "ex-officio", do meu despacho para a autoridade superior do Sr. ministro da Fazenda. Companhia Expresso Federal, Sociedade Anonyma, em 25 de junho de 1928. Apresente certificados de pagamento do imposto sobre a renda e de de industria e profissões. Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no processo de reclamação de Carlos Bayma de Oliveira. De-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios expedidos:

Dia 5 de julho de 1928

N. 100 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo devidamente informado, o processo n. 84 — S — de 1928, da Companhia "Brasileira de Seguros".

N. 101 — Ao mesmo, remettendo o processo n. 152 — A — de 1928, da Companhia "Alliança Riograndense".

Dia 10

N. 102 — Ao mesmo, remettendo os conhecimentos de depositos da Companhia "Brasileira de Seguros".

N. 102 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, sobre pagamento de juros de apolices da Sociedade "Perseverança Internacional".

N. 103 — Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção, remettendo o processo n. 57 — D — de 1928.

N. 104 — Ao mesmo, remettendo o processo n. 165 — S — de 1926, da Companhia "São Paulo".

Dia 11

N. 103 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 31 — C — de 1928, referente a Companhia "Continental".

N. 104 — Ao mesmo, devolvendo o protesto feito por Ferrabino & Giaccaglini Limitada.

Dia 29 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 50 — M — de 1928, Companhia "Minas Geraes, pedindo entrega do deposito. — Complete o sello dos documentos a que se refere o parecer. N. 360 — A — de 1926 — Companhia "Anglo Sul-Americana", pedindo approvação de apolices sobre roubo. — Apresente a companhia as apolices definitivas. N. 72 — I — de 1928 — Companhia "Internacional de Seguros", pe transporte aérco. — Approvo provisoriamente a adopção das apolices juntas para os riscos e transportes aérco, ficando a companhia obrigada a apresentar, no prazo de 90 dias, modelos de apolices especiaes, contendo com a devida clareza e especificação as modificações indispensaveis para o novo risco.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1928

Officios expedidos:

N. 1.591 — Ao Sr. director da recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encommenda.

N. 1.592 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 1.593 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.594 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição do aprendiz Alberto Moreira Padrão, solicitando 60 dias de licença.

N. 1.595 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem do official obreiro Agostinho Corrêa Tavares.

N. 1.596 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encommenda.

N. 1.597 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 1.598 — Ao Sr. tenente coronel commandante do 2º Batalhão de Caçadores, Maranhão, respondendo ao telegramma n. 211 de 19 de junho ultimo.

N. 1.599 — Ao Sr. inspector da Al-

fandega do Rio de Janeiro, reiterando solicitação constante dos officios 935 A e 1.027 de 7 e 30 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Carineu Ferreira Lima. — Como requer. Esdras S. Silva, oysis Luiz da Costa. — Sim, em termos. Godofredo Aguiar Leite. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1928

N. 319 D/a. — Caixa Economica — Maria Alves da Fonseca. — Faça-se a nota. N. 50 S. — Sebastião Ferreira Baptista. — Cumpra-se o alvará. Numero 112 E. — Estanislau Seabra. — Indeferido á vista da informação. Numero 18 S. — Sylvio Barreto do Prado. — Selle o documento de folhas 3 e 4.

Dia 11 de julho de 1928

N. 109 P. — Paulo de Mello Xavier da Silveira. — Pague-se. N. 261 M. — Maria dos Santos Mathoso. — Pague-se. N. 260 M. — Maria Francisca do Santos. — Faça-se a nota. N. 386 J. — José Francisco Baptista. — Cumpra-se o alvará. N. 84 P. — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará. N. 336 A. — Anna Florinda da Silva. — Cumpra-se o alvará, attendida a ultima parte da informação. N. 97 E. — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará. N. 339 J. — José Wellemsens. — Cumpra-se o alvará. N. 110 F. — Francisco Tercite de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

Alfandega do Rio de Janeiro

ACTA DA SESSÃO DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM 23 DE JUNHO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Alfandega do Rio de Janeiro, reuniu-se a Commissão da Tarifa, sob a presidencia do Sr. Dr. João Pinto de Souza Varges, inspector da Alfandega, estando presentes os Srs. Misael Penna, Manoel Alves da Silva, Julio Sylvio de Miranda, Luiz Soares, Joaquim Fernandes da Silva e Annibal de Souza Castro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou a commissão a examinar e resolver as questões constantes dos seguintes processos:

T. 212 — Protocollado sob n. 20.048 — 1928 — Marvin S|A. — Despachou pela nota n. 57.522, deste anno — "oleo mineral", para lubrificação de machinas, da taxa de $040. O escripturario Daniel Cesar, em conferencia, verificou "oleo não especificado" da taxa de réis $800. A commissão, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional, declarando que o oleo em causa era de petroleo ou mineral, soluvel, não sendo empregado para lubrificação de machinas, entende que deve ser classificado no art. 161 da Tarifa, para pagar a taxa de $800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 213 — Protocollado sob n. 20.520 — 1928 — Directoria da Rec. da Publica — Enviando a consulta da firma Lebert & Comp., sobre a classificação de fio de cobre de differentes grossuras, em carreteis. A commissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a como — lata em fio (europel), para tecer, do art. 693, da Tarifa, sujeita á taxa de 4$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 214 — Protocollado sob n. 20.441 — 1928 — Alfandega de S. Francisco — Officio n. 153, de 13 do corrente. Consultando sobre a classificação da mercadoria, cuja amostra envia. A commissão, examinando a amostra apresentada, entende que deve ella ser classificada no art. 11 da Tarifa, como "panno malfil", da taxa de $700 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 215 — Protocollado sob n. 20.384 — 1928 — Consulta da Legação Allemã, sobre os direitos a que estão sujeitos os grampos para correias. A commissão entende que se deve informar que os grampos de ferro, estanhados, para correias, são classificados no artigo 740 da Tarifa, como "obras não classificadas de fio de ferro (arame), sujeitas, á taxa de 2$ por kilo e mais a sobretaxa de 20 °|° da nota 100 da mesma Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 216 — Protocollado sob n. 19.107 — 1928 — The R. J. Tramway Light and Power — Despachou "obras não classificadas de borracha, da taxa de 50 por cento "ad-valorem" (tampas para latrinas). Em conferencia, pretendeu desclassificar a mercadoria, com o que não concordou o escripturario Milton Carrilho, que a considerou bem despachada. A commissão, examinando a amostra apresentada, considera-a bem despachada como "obras não classificadas de borracha", da taxa de 50 °|° "ad valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

T. 217 — Protocollado sob n. 19.985 — 1928 — Francisco Scotto — Despachou pela nota n. 66.923, deste anno, uma balança automatica, computadora, de capacidade até 20 kilos. Em conferencia, o conferente Castello Branco entendeu que se tratava de balança de suspender, com concha. A commissão, examinando a gravura, representativa da balança em questão (Harding Scale Type lool — Style Model 1001) considera-a bem despachada pela parte. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 218 — Protocollado sob n. 9.118 — 1928 — Clemente Lavrens — Pedindo classificação. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, classifica-a no art. 728 da Tarifa, para pagar a taxa de $100 por kilo, como "chapas de aço galvanizadas, para cobrir casas". O Sr. inspector assim decidiu.

T. 219 — Protocollado sob n. 18.737 — 1928 — Costa Pereira & Comp. despacharam meias de algodão, de qualquer qualidade, curtas, lisas. Em acto de conferencia, o escripturario Milton Carrilho entendeu que as meias em apreço eram bordadas. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, entende que deve ella ser considerada lisa, em face do que preceitua a 2ª parte da nota 53 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 220 — Protocollado sob n. 15.603 — 1928 — Alfandega de Santos — Officio n. 330, deste anno. A commissão examinando a amostra que lhe foi presente, considera-a bem classificada pela Alfandega de Santos, como "parafusos de ferro, galvanizados, do art. 749 da Tarifa, sujeitos á taxa de $600 por kilo e mais á sobretaxa de 20 °|° da nota 100. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 221 — Protocollado sob n. 19.773 — 1928 — Lopes Tinoco — Despachou pela nota n. 69.618, deste anno, — linho tinto, gommado, para forrar livros, da taxa de $800. O conferente Curvello de Mendonça, em conferencia, classificou a mercadoria despachada como "panninhos de algodão, envernizados, proprios para capas de livros do art. 474 da Tarifa e taxa de 2$000. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, entende ter sido ella bem classificada pelo conferente do despacho no art. 474 e taxa de 2$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 222 — Protocollado sob n. 10.612 — 1928 — Alfandega do Pará — Officio n. 17, de 8 de março de 1928, sobre a classificação do producto despachado na mesma Alfandega como "mordente para dourar". Ouvido o Laboratorio Nacional, declarou este tratar-se de um collodio industrial (não pharmaceutico) — isto é, de uma solução de que diversos autores chamam — verniz nitro cellulose em dissolventes volateis. — Os Srs. Julio de Miranda e Annibal Castro julgam que o producto em causa deve ser classificado no artigo 219 como collodio de qualquer qualidade, da taxa de 2$000, entendendo os demais que o mesmo producto deve ser classificado como — verniz — não especificado, do art. 175 e taxa de 1$000. O Sr. inspector decidiu com os ultimos.

T. 223 — Protocollado sob n. 14.885 — 1928 — Delegacia Fiscal em S. Paulo, officio n. 437, de 5 de maio de 1928. — A commissão, examinando a amostra enviada com o officio acima, classifica-a como requifes de tecido de algodão, do art. 439 da Tarifa, sujeitos á taxa de 8$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 224 — Protocollado sob n. 20.195 — 1928 — Casa Lohner S. A. — Despachou ferramentas manuaes não classificadas para artes e officios, da taxa de $600. Em conferencia, o escripturario Rogerio Freire encontrou "peças avulsas para cirurgia, do art. 928 e taxa de 18$ por kilo. A commissão, examinando as amostras apresentadas, entende que devem ellas ser classificadas no art. 928, sujeitas á taxa de 18$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 225 — Protocollado sob numeros 16.906 e 18.648 — 1928 — Barbosa Freitas & Comp. — Despacharam pela nota n. 28.654, deste anno, — cores de anilina da taxa de 2$000. Em conferencia, o conferente Lisboa Serra encontrou a mercadoria despachada, pelo que não concordou com a sua desclassificação para tinta liquida para escrever. A commissão, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional, declarando que a mercadoria em causa podia ser equiparada a tinta para escrever, classifica-a no art. 173 da Tarifa, para pagar a taxa de $600. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 226 — Protocollado sob n. 20.524 — 1928 — Raacke & Comp. — Despacharam pela nota n. 60.915, deste anno — alfineteiras de fantasia, como objectos de louça n. 5, para cima de mesa. O conferente Nestor Cunha, em confe-

rencia verificou artigos de adorno para cima de mesa, fabricados de lã, seda e algodão, sem nenhum vestigio de louça, e os considerou como mercadoria omissa da taxa de 50 °|° "ad valorem", nos termos do paragrapho 5° do artigo 13 das Preliminares da Tarifa. A commissão, examinando as amostras apresentadas concorda com a opinião do Sr. conferente do despacho. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 227 — Protocollado sob n. 20.525 — 1928 — Raacke & Comp. — Despacharam pela nota n. 60.976, deste anno, briquedos não especificados e obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos. Em conferencia o conferente Nestor Cunha verificou artigos de adorno para cima de mesa, fabricados de lã, seda e algodão, unicamente, sendo alguns em peanha de madeira e que o mesmo conferente considerou como mercadoria "omissa" para pagar a taxa de 50 °|° "ad-valorem" (figuras de panno) e uma pequena salva de armação de cobre dourado que classificou no art. 671 para pagar a taxa de 8$000. A commissão, examinando as amostras apresentadas, classifica-as de ns. 1 a 5 como "omissa", da taxa de 50 °|° "ad valorem" e a de n. 6, no art. 671, para pagar a taxa de 4$000, como baixella de cobre simples. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 228 — Protocollado sob n. 20.679 — 1928 — Hime & Comp. — Despacharam pela nota n. 63.955, deste anno, serras para cortar capim, ferramenta grossa. Em conferencia o escripturario Euclides de Carvalho entendeu que a mercadoria em causa devia ser classificada no art. 1.025 — A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, considera-a bem despachada no art. 999, para pagar a taxa de $100 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 229 — Protocollado sob n. 20.678 — 1928 — Janovitzer Wallile & Comp. — Despacharam pela nota n. 70.565, deste anno, obras não classificadas de chumbo. Em conferencia, o escripturario Euclides de Carvalho verificou tinteiros de cobre prateados, tendo somente as figuras de chumbo. A commissão, verificando que a mercadoria em causa forma um todo indivizivel (tinteiro de cobre prateado, com uma figura de chumbo a elle ligado por meio de parafusos) e, attendendo a que esse enfeite não lhe altera a essencia, qualidade ou emprego, entende que deve elle ser classificado no art. 671, para pagar a taxa de 8$000 por kilo, e não separadamente, isto é, as figuras de chumbo, as baixellas e os vasos de vidro para tinta, como pretendem os interessados. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 230 — Protocollado sob n. 20.680 — 1928 — Sander & Deutschmann — Despacharam pela nota n. 70.981, deste anno — aluminio em laminas coloridas, semelhantes a ouropel, da taxa de 4$000 — o que foi verificado em conferencia pelo escripturario Euclides de Carvalho, que encontrou, porém, um accrescimo de 86 kilos, proveniente da differença entre o peso bruto exigido e o peso liquido por que foi despachada a mercadoria. A Commissão, tendo em vista que a mercadoria em apreço foi, por decisão anterior, assemelhada a lata em folha (ouropel) do art. 693 da Tarifa e que esta mercadoria importada em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes, paga direitos a peso bruto, — entende que a mercadoria em causa deve seguir o mesmo regimen tarifario da a que foi assemelhada. O Sr. inspector assim decidiu.

T 231 — Protocollado sob n. 20512 — 1928 — Companhia Chimica Merck do Brasil — Pedindo reconsideração da decisão de 9 do corrente classificando como "barro em obras" do art. 620 e taxa de $800, um botijão de gres impermeavel, vidrado, da taxa de $080, do mesmo art. 620 e destinado a acidos.

A commissão, attendendo ás novas allegações da reclamante e tendo em vista o desenho apresentado, entende que a decisão anterior deve ser deconsiderada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 232 — Protocollado sob n. 19.875 — 1928 — Marinho Pinto & Comp. — Despacharam pela nota n. 67.559, deste anno, — therebentina liquida. Em conferencia, o conferente Eugenio Pourchet verificou a mercadoria despachada, mas considerou os tambores, envoltorios, sujeitos a direitos. A commissão, á vista do que preceitúa a Circular n. 18, de 12 de abril de 1923, em vigor, entende que os envoltorios em questão devem pagar a taxa de $100, como determina a mesma circular. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 233 — Protocollado sob n. 20.785 — 1928 — Cruzeiro & Comp. — Despacharam pela nota n. 71.763, deste anno, tecido de algodão branco, lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado. Em conferencia, o conferente Alencar Coimbra verificou a mercadoria despachada, mas pesando de 40 até 100 grammas por metro quadrado. A commissão, examinando o tecido em causa considerou procedente a impugnação do Sr. conferente do despacho. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 234 — Protocollado sob n. 20.754 — deste anno. Madame Prudent — Despachou pela nota n. 71.726, deste anno, — pennas miudas ou em ramas, da taxa de 10$000. Em conferencia o conferente Genulpho Freire entendeu que se tratava de pennas de pombo e semelhante. A commissão, examinando as amostras apresentadas, classifica-as no art. 18 da Tarifa, como "pennas miudas ou ramas de pennas" da taxa de 10$, de accôrdo com a decisão anterior. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 235 — Protocollado sob n. 20.763 — 1928 — Vasco Ortigão & Comp. — Despacharam pela nota n. 72.727, deste anno, tecido não especificado de lã pura da taxa de 7$200 — Em conferencia, pretenderam desclassificar a mercadoria para o art. 490, com o que não concordou o conferente Waldemar de Andade. A commissão, examinando as amostras apresentadas, assim as classificou: a de n. 1, bem despachada, para pagar a taxa de 7$200; e as de ns. 2 e 3 como "flanellas" do art. 490, da tarifa, sujeitas á taxa de 4$800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 236 — Protocollado sob n. 19.760 de 1928 — Ateliers de Construtiones E. de Charleroi. Despachou pela nota numero 67.868, deste anno, motores e pertences dos mesmos. Em conferencia, o escripturario Euclides de Carvalho classificou a mercadoria despachada do seguinte modo: amostra n. 1, como apparelho physico (um demarreur); ns. 2 e 3, como utensilios não classificados do art. 1.025, e a de n. 4, como "obras não classificadas de cobre do art. 699, da tarifa. A commissão, ouvido o engenheiro, que declarou que o *demarreur* é a parte essencial do motor e serve para lhe dar partida, como auto-clave rheostatica e que as demais peças são pertences do mesmo motor (buchas de cobre e de metal patente com camisa de ferro e rolamento de espheras), considera a mercadoria bem despachada como pertences de motores, devendo assim, seguir o regimen daquelles, com os quaes foram importados. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 237 — Protocollado sob n. 20.170 de 1928 — Jannovitzer Wallile & Comp. Pedindo reconsideração da decisão de 16 do corrente. A commissão, entende que se deve dar outra redacção á decisão referida, declarando-se que a mercadoria a que a mesma se refere está classificada no art. 660 da tarifa, como "outras peças de luxo e adorno, de vidro n. 1, de cor, da taxa de 2$800 e sobretaxa de 50 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 238 — Protocollado sob n. 13.705 de 1928 — Barbosa de Oliveira & Comp. Pedindo classificação. — A commissão, tendo em vista o laudo do laboratorio declarando tratar-se de ramie em rama e, attendendo a que essa mercadoria não está tarifada, entende que deve ella ser assemelhada ao algodão em rama, sujeita a taxa de $400 por kilo do artigo 435, razão 50 %, nos termos do artigo 13 das preliminares da tarifa e em face do que preceitua a nota 561 da mesma tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 239 — Protocolladosob n. 10.489 de 1928 — Guilherme Humitzche — Pedindo classificação. — A commissão, tendo em vista o laudo do laboratorio declarou tratar-se de phosphato e sulfato de sodio e caseina, predominando a parte mineral, classifica a mercadoria em causa no artigo 285, da tarifa, para pagar a taxa de 2$000 por kilo, como "phosphato de sodio composto". O Sr. inspector assim decidiu.

T. 240 — Protocollado sob numero 20.689 de 1928 — J. P. de Souza & Comp. Despacharam galões de algodão, da taxa de 8$000. Em conferencia o escripturario Milton Carrilho verificou rendas de algodão não especificadas, da taxa de 20$000. A commissão, examinando as amostras apresentadas, classifica-as de accôrdo com a impugnação e em face da decisão n. 1.284, de 27 de agosto de 1927, no art 468, da taxa de 20$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 241 — Protocollado sob n. 20.575 de 1928 — Fred Figner — Despachou pertences para gramophones da taxa de 1$000. Em conferencia o escripturario Rogerio Freire, classificou a mercadoria despachada como "apparelho physico da taxa de 15 % *ad-valorem*, (braço e diaphragma para gramophone, com dispositivo especial para victrola orthophonica e semelhantes). — A commissão examinando a amostra apresentada considera-a bem despachada como pertences para gramophones, do artigo 952 da tarifa e taxa de 1$000 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 242 — Protocollado sob n. 20.347 de 1928 — Alt & Wetzel — Despacharam pela nota n. 69.749, deste anno, oleo medicinal não especificado e suppositorios. — Em conferencia o conferente Nestor Cunha entendeu que se tratava de vaccina medicinal da taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 301. — A commissão examinando as amostras apresentadas, (gonococcol e ovaes vaginaes gonococcol), entende que as mercadorias em causa foram bem despa-

chadas como, oleo medicinal não especificado e suppositorios dos arts. 160 e 314 da tarifa, sujeitas ás taxas de 2$ e 2$500, respectivamente. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 2.433 — Protocollado sob numero 20.030 de 1928 — Adelino Magalhães & Comp. — Despacharam pela nota deste anno, pertences para bicycletas, sujeitos adireitos *ad-valorem* 25 %. — Em conferencia, a escripturario João Miranda verificou bicycletas desarmadas faltando apenas os respectivos sellins para ficarem completas. — A commissão entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como "bicycletas do art. 1.024 sujeita á taxa que lhe corresponder, em face do que preceitua o art. 9º das D. P. da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 244 — Protocollado sob numero 18.101, de 1928 — Moreno Borlido & Comp. — Despacharam "thermometros communs, divididos sobre vidro, do artigo 868 e taxa de $600. Em conferencia, o escripturario Armando Silva entendeu que se tratava de thermometros não especificados da taxa de 50 % *ad-valorem*. A commissão, verificando a amostra apresentada, thermometro de grandes dimensões, considera-a bem despachada como "themometros communs", incluida na taxação dos mesmos as respectivas caixas ou bainhas de folhas de Flandres, em face da nota 115 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 245 — Protocollado sob numero 20.400 de 1928 — Venerando A. Coelho — Despachou pela nota n. 73.987, deste anno, fructas em massa, confeitadas, da ultima parte do artigo 91 da tarifa e taxa de 2$000 por kilo. Em conferencia o conferente Eugenio Pourchet verificou bombons ou doces não classificados do art. 1.041, e taxa de 3$000. — A commissão, examinando as amostras apresenadas, classifica a mercadoria despachada no art. 1.041 da tarifa, para pagar a taxa de 3$000 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 246 — Protocollado sob numero 20.466 de 1928 — The R. J. T. Light and Power — Despachou pela nota numero 70.936, deste anno, "trados" que classificou como ferramentas grossas. do artigo 999 e taxa de $100. — Em conferencia o conferente Camillo de Hollanda classifica a mercadoria despachada como ferramenta manual do artigo 1.025 da taxa de $600 por kilo, como concordou a commissão. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 247 — Protocollado sob numero 20.978 de 1928 — Casa Lehner S|A— Despachou na quarta secção addição da nota deste anno, peças de aço avulsas para cirurgia, ahi incluindo tres peças denominadas "Tonometros", e na quinta addição da mesma nota, nove espelhos para cirurgia do artigo 891 e taxa de 8$000. — Em conferencia, o escripturario Rogerio Freire entendeu que os tonometros eram balanças não especificadas da taxa de 50 % *ad-valorem* e que, além dos espelhos, que considerou bem despachados pela parte as nove lentes verificadas, deviam ser classificadas no art. 846 da tarifa, da taxa de 3$000 por unidade, com o que concordou a commissão. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 248 — Protocollado sob o numero 20.863 de 1928 — C. Rocha & Comp.— Despacharam pela nota n. 63.613, deste anno, terra não especificada. Em conferencia, o conferente Genulpho Freire verificou, sombra de Colonia" de accôrdo com o boletim de consulta previa ao laboratorio. — A commissão entendeu que a mercadoria em causa deve ser classificada, de accôrdo com a impugnação, do art. 170 e taxa de $500, por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 259 — Protocollado sob numero 19.985, de 1928 — Mestre & Blatgé — Despacharam accessorios para auto caminhão e obras de ferro, batido, nickeladas. Em conferencia, o escripturario Rogerio Freire entendeu que se tratava de accessorios para automoveis, da taxa de 5 % *ad-valorem*. A commissão, examinando as amostras apresentadas, classificou-as no art. 1.025 da tarifa e taxa de $600 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 250 — Protocollado sob numero 20.911 de 1928 — Wadih Gebana Filhos Mufran — Despacharam pelas notas 77.891 e 77.892, deste anno, tecido não especificado de lã, da taxa de 7$200. Em conferencia, o conferente Alencar Coimbra verificou tecido de lã pura, pesando até 450 grammas por m2, da primeira parte, do artigo 517, da tarifa da taxa de 8$000. Com o que concordou a commissão. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 251 — Protocollado sob numero 18.712-1928 — Escola de Pharmacia de Ouro Preto — Despachou pela nota numero 58.406, deste anno, "obras não classificadas de vidro branco", para laboratorio. Em conferencia o escripturario Euclides de Carvalho verificou tres apparelhos para filtrar e purificar, mercurio, e seus petences, que classificou como "apparelhos physicos do artigo 875 e taxa de 15 % "ad-valorem", classificação essa com que concordou o conferente Manoel Alves, mandando verificar, no local, a mercadoria despachada. Ouvido o engenheiro, declarou este tratar-se de tres apparelhos para purificar, filtrar e distillar mercurio e seus pertences e mais diversas peças de vidro branco. Examinando a questão, o Sr. Manoel Alves mantém a classificação que deu em o parecer prestado, entendendo os demais que os apparelhos em causa devem ser classificados no art. 980, e taxa de $400, — e os vidros, no art. 665, e taxa de $400. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 252 — Protocollado sob n. 20.845, 1928 — Henry Rogers Sons & Comp. — Despacharam pela nota n. 74.741, deste anno, — um rolo de ferro coberto de algodão, pesando liquido 701 kilos, e destinado a uma calandra de engommar fazenda, — como "utensilio para machina", do art. 1.025 e taxa de 300 réis. Em conferencia, o conferente Silva Rego, entendeu que se tratava de parte integrante de machina operatriz, do art. 1.009 — O conferente Julio de Miranda, concorda com o Sr. conferente do despacho, entendendo os demais que a mercadoria em apreço foi bem despachada pela parte. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

T. 253 — Protocollado sob n. 20.212, 1928 — Schilling Hillier & Comp. Ltd., pedindo classificação. — A commissão examinando a amostra apresentada (uma espatula de aluminio para applicação da Antiphlogistine), — entende que deve ella ser classificada no artigo 1.025 da Tarifa, para pagar a taxa de $600 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 254 — Protocollado sob n. 19.617, 1928 — Casa Lohner S. A. — Despachou pela nota n. 67.192, deste anno, dois transformadores estaticos de corrente electrica do art. 871 A e taxa de $600. — Em conferencia, o conferente Nestor Cunha entendeu que se tratava de apparelhos physicos da taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 875. — A commissão, examinando a amostra apresentada, considera a mercadoria em causa, bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 255 — Protocollado sob n. 13.841, 1928. — Alberto Hermann Welge — Despachou pela nota n. 39.476, deste anno, — hydrochlorureto de sodio em pó e que o conferente Curvello de Mendonça, em conferencia, classificou como hypo-chlorito de sodio e parafina (producto chimico não classificado), da taxa de 50 % *ad-valorem*. A commissão, em face do laudo do Laboratorio, declarando que, o producto em causa, não obstante ser em pó, póde ser equiparado ao hypochlorito de sodio, entende que deve ser assemelhado ao hypochlorito de sodio, do art. 213 da Tarifa, da taxa de $300 por kilo, razão 25 %. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 256 — Protocollado sob n. 18.793, 1928 — Machine Cottons Ltd. S. A., pedindo reconsideração da decisão de 12 de maio ultimo, classificando a mercadoria despachada pela requerente pela nota n. 46.668, deste anno, como fio de seda para tecer, da taxa de 5$000. A commissão, ouvido o Laboratorio Nacional que declarou tratar-se de fio de borra de seda animal, entende que a decisão anterior deve ser reconsiderada, classificando-se o producto em causa no art. 570, para pagar a taxa de $600 por kilo. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 257 — Protocollado sob n. 20.432, 1928 — A. Gabarti & Comp., despacharam pela nota n. 72.445, deste anno, — tecido de algodão, liso, não especificado, tinto, da base de 10 x 10 fios e de mais de 60 grs. por m2., da taxa de 2$000 por kilo, classificação essa com que concordou o conferente Lisboa Serra. Tendo duvida, porém, em relação á classificação dada, appellaram para a Commissão de Tarifa. Esta, examinando a amostra apresentada, entende que o tecido em causa foi bem despachado. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 258 — Protocollado sob n. 19.472, 1928 — Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional — Officio n. 445, de 11 do corrente, enviando o processo n. 24.247, de 1928, afim de serem examinadas as amostras da mercadoria de São Paulo Alpargatas Company. A commissão, examinando as amostras em apreço de tecidos riscados grossos, de juta e algodão, vulgarmente usados em assoalhos, (escadas e corredores), sob a denominação de "passadeiras", entende que, nos termos do art. 13 das Disposições Preliminares da Tarifa, devem os mesmos tecidos ser classificados no art. 533, entre as alcatifas e tapetes para pagarem a taxa de 2$000 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 259 — Protocollado sob n. 20.499, 1928 — Andrade & Figueira, pedindo reconsideração da decisão n. 627, de 12 de maio ultimo, classificando a mercadoria despachada pela nota numero 50.362, deste anno, como "papel semelhante ao vegetal", da taxa de $600 por kilo. A commissão entende que a

decisão anterior deve ser reconsiderada. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 260 — Protocollado sob n. 19.991, 1928 — José Graça & Comp., pedindo classificação — A commissão, examinando as amostras apresentadas (velocipedes), assim as classifica: amostra n. 1. na ultima parte do art. 1.034 da Tarifa, sujeita á taxa de 1$500, de accôrdo com a decisão n. 1.599, de 29 de outubro de 1927, e a de n. 2, no artigo 1.024 da mesma tarifa, da taxa de $300 por kilo, nos termos da decisão n. 1.505, de 8 do referido mez de outubro de 1927. O Sr. inspector assim decidiu.

Em seguida levantou-se a sessão e lavrou-se esta acta, que eu, Benedicto Galvão, secretario da Commissão, o escrevi. — Dr. *João Pinto de Souza Varges*, inspector. — *Misael Penna*. — *Manoel Alves da Silva*. — *Julio Sylvio de Miranda*. — *Luiz Soares*. — *Joaquim Fernandes da Silva*. — *Annibal de Souza Castro*. Confere com o original. Alfandega, 11 de julho de 1928. — *J. Melgaço*.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quinquagesima quinta sessão do Conselho Administrativo, do mesmo instituto, com a presença dos senhores Dr. Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Francisco D'Auria, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. A's quatorze horas, assume a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, apresenta, justificando, a seguinte proposta: "Agitando-se no Poder Judiciario uma questão de tres funccionarios que pertencem por lei a este instituto, e não querem fazer parte ou concorrer para a Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Official*, questão essa que envolve interesses do Instituto de Previdencia, proponho que o conselho autorize a directoria a se fazer representar, como assistente, na lide, pelo consultor juridico do instituto." Aberta a discussão, falaram sobre o assumpto, os Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Pereira Junior, Monteiro de Souza, coronel Elpidio Boamorte, Dr. Frederico Russell e commandante Barros e Azevedo, tendo o autor da proposta, para conciliar as opiniões emittidas, proposto que a conclusão seja substituida pela seguinte, que é approvada: "proponho que a directoria do instituto autorize o senhor consultor juridico a acompanhar a questão proposta em juizo, acautelando, no momento opportuno e do melhor modo, os interesses do instituto. O senhor coronel Laurenio Lago, relata o processo numero sessenta e oito, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Mario Mendonça Corrêa, telegraphista de quinta classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, inscripto em vinte e cinco de agosto do anno proximo passado e fallecido, no estado de solteiro, em nove de março do corrente anno. A inscripção deste contribuinte, foi verificada regular pelo conselho, em sessão de dez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Requer o pagamento, D. Georgiana Mendonça Corrêa de Sá, mãe e herdeira unica do contribuinte fallecido. Os documentos apresentados, estão revestidos de todas as formalidades legaes e guardam perfeita conformidade com a declaração de familia do "de cujus", estando certo o calculo feito pela Contadoria do Instituto, onde se verifica a importancia liquida de quatorze contos oitocentos e trese mil duzentos e quarenta e um réis, que compete á requerente. O relator é de parecer que deve ser deferido o pedido. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve julgar legal a concessão e pagamento do peculio, na fórma do voto do relator." O Sr. Dr. Francisco de Oliveira relata o recurso de Adamastor Dias Braga, conductor de trem de quarta classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o qual, tendo requerido ao Sr. director presidente providencias no sentido de ser immediatamente iniciado o desconto de suas contribuições, sob a allegação de se ter inscripto em agosto do anno proximo passado e de não ter sido descontado até esta data, teve o seu requerimento indeferido pelo mesmo Sr. director presidente, porque as inscripções dos ferroviarios, foram cancelladas, em virtude da lei de onze de outubro de mil novecentos e vinte e sete. O relator é de parecer que deve ser negado provimento ao recurso, por se tratar de um ferroviario. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo, resolve negar provimento ao recurso, mantendo o despacho do Sr. director presidente do instituto." O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos relata o recurso de Octavio Steiner do Couto, a proposito de uma inscripção para emprestimo e que tinha baixado em diligencia, de accôrdo com as conclusões do seu parecer, transcripto na integra na acta da sessão de nove de junho corrente. O relator é de parecer que deve ser negado provimento ao recurso. O Sr. Dr. Pereira Junior pede a palavra e declara que dá provimento ao recurso, porque o funccionario tendo sido inscripto aqui para obter um emprestimo, não lhe póde ser negado esse direito, visto que foi aberta a inscripção nesta Capital, sem a restricção de que era para os funccionarios do Districto Federal. O funccionario em questão, está no Rio, de ordem de autoridade competente; não póde ser compellido a regressar ao Pará para fazer nova inscripção, de emprestimo. E, si tanto fizesse, perderia aqui o seu numero de ordem e ignora-se que numero iria obter, inscrevendo-se naquelle Estado. E' absurdo. A duvida levantada pelo Sr. director presidente, é sómente quanto á averbação. Ora, isso é facillimo; faz-se todos os dias nas repartições administrativas. Póde ser feita até por telegrammas; pagos pelo interessado. O primeiro indagando das possibilidades dos vencimentos do recorrente em comportar a consignação. Obtida essa informação, ordenar-se-ha, por telegramma, a averbação; e uma vez que a Delegacia Fiscal declare tel-a feito na folha competente, poderá ser assignado o contracto de emprestimo, recolhidas na Delegacia Fiscal conjuntamente, as importancias da contribuição e da consignação. E' o seu voto. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que dá provimento ao recurso, simplesmente porque no edital aqui publicado, não se especificava que seriam concedidos os emprestimos unicamente aos funccionarios do Districto Federal. Depois de largo debate entre os Srs. Dr. Pereira Junior, coronel Elpidio Boamorte, coronel Laurenio Lago e Dr. Frederico Russell, foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo dá provimento ao recurso, para que se torne effectivo o emprestimo, uma vez feita a averbação da consignação na Delegacia Fiscal do Pará, devendo todas as despezas correr á conta do interessado." O Sr. coronel Elpidio Boamorte lê a reconstituição do seu parecer sobre o recurso em que Abdon dos Santos Rosa, servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pediu a sua exclusão do instituto, fóra do prazo da lei. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede vista do recurso. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve dar a vista pedida pelo Sr. Dr. Francisco de Oliveira." O Sr. coronel Elpidio Boamorte lê e apresenta ao conselho o seu parecer sobre o quadro de funccionarios do instituto. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra e justifica uma emenda ao parecer do relator. Apresentam tambem emendas ao parecer, os senhores Drs. Adolpho Gigliotti e Pereira Junior. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve dar a vista pedida pelo Sr. Francisco D'Auria." Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezoito horas. E eu, Francisco D'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo senhor Dr. presidente, e por mim subscripta. — *Tavares de Lyra*. — *Francisco D'Auria*.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM SUA SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DO CORRENTE ANNO

Habilitação ao peculio deixado pelo contribuinte Romualdo Cordeiro dos Santos — O Conselho Administrativo resolveu fazer baixar o processo em diligencia, para que seja regularmente processado e sejam satisfeitas as exigencias do relator; habilitação ao peculio deixado pela contribuinte D. Hermelinda Torres — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento do peculio

e das pensões; habilitação ao peculio deixado pelo contribuinte Sylvio Villar — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões; habilitação ao peculio do contribuinte Manoel Pereira da Silva — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão do pagamento da meiação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal; habilitação ao peculio do contribuinte Raymundo Nonato de Oliveira — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal; habilitação ao peculio deixado pelo contribuinte Eurothides Henrique de Araujo — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão de pagamento do peculio; habilitação ao peculio deixado pelo contribuinte José Teixeira de Freitas — O Conselho Administrativo não autorizou por ora o pagamento da quota parte do peculio porque, constando da declaração de familia que era casado, não se fez a prova da não existencia de filhos e nem ao menos foi citada a viuva, que, aliás, ainda não requereu a sua meiação, para dizer a esse respeito; habilitação ao peculio deixado por Alempiades Machado — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento do peculio; habilitação ao peculio deixado pelo contribuinte José Antonio Pereira — O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e da outra metade á mãe do contribuinte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 11 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 9.958 (habilitação de peculio numero 103) — Baixe á Contadoria para serem satisfeitas as exigencias, officiando-se á respectiva repartição quanto á contribuição para o antigo montepio; numero 10.246 — Restitua-se a importancia descontada; n. 10.295 — Restitua-se a importancia descontada; n. 10.134 (habilitação de peculio) — Ao Sr. consultor; n. 10.262 — Restitua-se a importancia descontada; numero 10.315 — A' vista da informação defiro o pedido; n. 10.380 — Sim; numero 10.387 — Junte a inscripção e informe si o requerente não pediu emprestimo; n. 10.020 — Sciente; numero 10.342 — Baixe á Contadoria para aguardar o pagamento do peculio; numero 10.341 — A' secção de emprestimos para informar si a requerente pediu emprestimos; n. 9.786 — A' vista da informação, cancelle-se esta inscripção; n. 10.377 — Feita a averbação, concedo a carta de fiança; n. 10.375 — Feita a averbação, concedo a carta de fiança; n. 10.025 — Verificando pela informação que o requerente está em processo de aposentadoria por invalidez, percebendo 266$666, reformo o meu despacho, e mando seja cancellada a inscripção. *ex-officio*; n. 10.409 — Sim; n. 10.308 — Não é possivel attender ao pedido; o requerente não é representante legal do *de cujus*; n. 10.386 — Concedo a troca; n. 10.411 — Junte-se a inscripção e informe si tem emprestimo requerido; n. 9.738 — Sim, de accôrdo com a informação; n. 9.478 — Sciente, aguarde-se prazo.

Emprestimos:

Inscripções ns. 1.124, 1.127, 1.131, 1.132 e 1.137 — Provado o exercicio e tempo de serviço, feita a averbação, sim; inscripções ns. 1.109, 1.128 e 1.130 — Provado o exercicio, tempo de serviço e natureza da funcção, volte a meu despacho; inscripções ns. 1.111, 1.112, 1.113, 1.125, 1.126, 1.129, 1.133, 1.135, 1.136, 1.138, 1.140 e 1.141 — Provado o exercicio, tempo de serviço e feita a liquidação, sim; inscripção numero 1.134 — Baixe á Contadoria para melhor informar.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de julho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.042 A — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, uma relação, a este annexa, do credito especial de 2.223:637$760, para pagamento á firma Prado Peixoto & Comp., pelas obras effectuadas no Cáes de Villegaignon, Directoria do Armamento e construcção de uma caixa de agua na Escola Naval, nos exercicios de 1922 a 1924, cuja despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno.

Dia 11

N. 3.162 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a copia annexa, do decreto de 5 do corrente, aposentando o operario de terceira classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Borges do Espirito Santo, acompanhada de outros documentos referentes ao assumpto.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 3.166 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex., acompanhado de outros papeis sobre o assumpto, o inquerito policial militar referente ao acto do marinheiro nacional n. 9.666 PE-TM-Cabo Francisco de Oliveira, salvando com risco da propria vida uma senhora que se atirara ao mar, de bordo da barca "Icarahy", na bahia desta Capital.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.167 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional numero 5.997-SE-1ª classe, Antonio José Coração de Jesus, o qual deverá reverter ao serviço activo da Armada, de accôrdo com a informação dessa directoria, contida no item 9, do 8º despacho, do officio acima referenciado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, pedindo os seguintes pagamentos:

N. 3.164 — Ao capitão de corveta Flavio de Oliveira Machado a importancia de 238$907.

N. 3.165 — Ao conductor machinista Diogo Mario de Oliveira, a importancia de 79$992.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo os seguintes pagamentos:

N. 3.150 — De 132:362$628 a Ferreira Passarello & Comp., Limitada.

N. 3.156 — De 711:488$362 a Luiz Mendonça & Comp.

N. 3.152 — De 187:547$037 a Oliveira Irmãos, Ltd.

N. 3.153 — De 4:733$862 a Oliveira Irmãos, Ltd.

N. 3.154 — De 13:052$520 a Azera Fernandes & Comp. Ltd.

N. 3.155 — De 3:000$000 a Botelho Film Ltda.

N. 3.156 — De 90$000, proveniente de passagens a que tem direito o contra-almirante medico Dr. Fernando Freitas Filho, director de Saude da Armada, no periodo de janeiro a março do corrente anno.

Pedindo habilitação dos seguintes creditos:

N. 3.157 — De 5:862$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da verba "17— Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa — Pessoal — sub-consignação n. 3 — Corpo de Marinheiros Nacionaes.

N. 3.158 — De 363$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba "21 — Despezas extraordinarias — Material —Diversas despezas — sub-consignação numero 1.

N. 3.159 — De 136 :000$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á conta da verba "22 — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1.

N. 3.160 — De 120:000$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, á conta da verba "22 —Munições de bocca — Material — De consumo — sub-consignação numero 1.

N. 3.161 — De 500$000 á Delegacia Fiscaldo Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor:

Verba "23 — Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques — Pessoal— sub-consignação numero 1.	100$000
Material — sub-consignação n. 1.	400$000

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1928

Amelia Candida de Queiroz Campos, pedindo os favores do montepio. — Deferido. Marcionila de Lima Medeiros, idem, idem. — Deferido. Argemira Pereira do Sacramento, idem, idem. — Apresente certidão de idade de José Arnaldo do Sacramento, que, menor e si existir, tem direito a uma parte da pensão. — Prove não ter o finado, deixado filhos naturaes legitimados. Hilda Rios Junqueira, pedindo os favores do montepio. — Deferido. Balduina de Oliveira Satyro, idem, idem. — Deferido. Amalia Maria de Faria, idem,

idem. — Deferido. Maria de Lourdes e Isabel Maria Stahlembrecher, idem, idem. — Indeferido. Deolinda Maria Guilherme, idem, idem. — Deferido. Maria Thereza Leal de Oliveira, idem, idem. — Deferido. Lydia Doria da Silva, idem, idem. — Deferido. Vicencia Ferreira Braga, idem, dem. — Deferido— Marianini Farani de Freitas, idem, idem. — Indeferido, Cabe á habilitanda apresentar a certidão exigida, para o processo ter o devido andamento. Joaquina Moreira Selmann de Mattos, idem, idem. — Deferido. Maria Pereira Clarck, idem, idem. — Deferido. Liberalina Mariana da Silva Rebello, idem, idem. — Deferido. Leonor Pacheco Nigro, idem, idem. — Deferido. Ernestina Jardim Soares, idem, idem. — Deferido Casemiro Jeronymo dos Reis idem, idem.—Deferido João Augusto da Silva, pedindo reversão de pensão, para seus tutelados. — Deferido. Mario José de Araujo, idem, idem. — Deferido. Eugenio Marques Dias, idem, idem. — Deferido. Manoel Rodrigues Pereira, idem, idem. — Deferido. Lindaura Leal de Andrade, idem, idem. — Deferido. Haydée de Oliveira, pedindo os favores do montepio. A habilitanda deve fazer a revalidação do sello do requerimento, apresentado, de 19 de abril que não foi inutilizado de accordo com a lei. Marietta da Rocha Dias, idem, idem. — O attestado apresentado não contém o "visto" da autoridade competente, conforme exige o regulamento do Montepio. Herminia Custodia Ferreira, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados. Isabel Maria da Silva, idem, idem. — A requerente deixou de cumprir o despacho desta Directoria, na parte que exigiu a apresentação da petição inicial da primeira justificação, o que se torna necessaria. Anna Gertrudes de Carvalho Fonseca, idem, idem. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares. Alexandrina Barbara da Conceição, idem, idem. — Apresente attestado firmado por dous funccionarios da repartição, visado pelo respectivo chefe de serviço. Lucia Candida Coelho, idem, idem, — O attestado apresentado, não satisfaz ás exigencias regulamentares.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios: Da Repartição Geral dos Telegraphos: — Guilherme Antonio Alves Gomes, Leocadio Amaro de Farias, Heronides da Costa Pereira, Rodolpho da Silveira e Azevedo, Aristides Mendes de Oliveira, Affonso Oliveira Albuquerque Maranhão.

Da Repartição Geral dos Correios: — Raul Hecksher, Ruben de Noronha Gitahy, Sudario Correia de Mello, Manoel Santerre Guimarães.

Da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas: — Francisco Guimarães Ferreira.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portaria de 9 de junho de 1928 foi exonerado, a pedido, Joel Teixeira Chaves, do logar de servente da agencia do Correio de Campinas (Estação), no Estado de S. Paulo, e nomeado servente de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, o servente interino *pro rata* da mesma administração, Jorge Domingos de Oliveira.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1928

Avisos:

N. 21 — Sr. presidente do Estado do Espirito Santo — Tomando na devida consideração a solicitação que V. Ex. dirigiu a este ministerio, em officio n. 1.129, de 30 de maio proximo findo e de accôrdo com a informação que me foi prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, autorizo V. Ex. a mandar inaugurar o trafego provisorio da ponte que liga a ilha de Victoria ao continente, nos termos por V. Ex. propostos, até que, terminada a respectiva construcção, sejam reguladas as condições definitivas para o seu uso e trafego.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 80 — Sr. ministro da Fazenda — Para que esse ministerio se sirva de tomar na consideração que o caso exigir, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na cópia inclusa, o officio n. 3.196, de 27 de junho ultimo, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes communicou ter sido iniciada a construcção do edificio destinado á Alfandega de Natal em terreno pertencente á Fiscalização do Porto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideracão.

N. 178—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco—Em resposta ao vosso officio n. 35, de 22 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos á pretensão de Adolpho Gomes Oliva de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado á Avenida do Lazareto, na Ilha do Pina, municipio do Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.345, de 2 de junho proximo findo, trata-se de um terreno de ilha a cujo aforamento se oppõem o aviso n. 276, de 7 de novembro de 1891, e a lei n. 3 348, de 20 de outubro de 1887.

N. 179—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Espirito Santo—Em resposta ao vosso officio n. 71, de 24 de abril ultimo, solicitando esclarecimentos relativos á pretensão dos Srs. Ulysses Cypreste e Laurentino Proença Filho de possuirem, por aforamento, um terreno de marinha situado á rua do Commercio, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.348, de 4 de junho proximo findo, o aforamento requerido não póde ser concedido uma vez que o alludido terreno está dentro da zona das obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 180 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Em resposta ao vosso officio n. 75, de 30 de abril ultimo, solicitando esclarecimentos relativos á pretenção de Aphrodisio Coelho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado em Santa Cruz, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 5.349, de 4 de junho proximo findo, limitando-se o terreno alludido com os da Itabira Iron, não convém a este ministerio o seu aforamento, em face das concessões feitas áquella e preza pelo decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920, inclusive a relativa á construcção de um porto em Santa Cruz.

N. 181 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Espirito Santo — Em resposta ao officio n. 77, de 22 de maio ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Hermano R. Silva de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, no municipio de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.389, de 3 do corrente mez, junto por cópia, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço.

N. 182 — Sr delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Em resposta ao vosso officio n. 79, de maio ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no municipio de Santa Cruz, neste Estado, e requerido por Alfredo da Silva Mello, communico-vos, que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio junto por cópia, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço.

N. 183 — Sr. prefeito do Districto Federal — Respondendo ao officio n. 2.255, de 22 de junho ultimo, em que V. Ex. solicitou providencias no sentido de ser fechado um terreno situado á avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Coronel Pedro Alves e em frente á estação Barão de Mauá, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo me informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 204, de 4 do corrente mez, o terreno alludido está entregue ao Patrimonio Nacional, não cabendo, assim, a este ministerio o seu fechamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 184—Em resposta ao officio n. 45, de 12 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Manoel Carlos Rubim de Carvalho, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á rua Coronel Séara, antiga do Jasmin, freguezia da Bôa Vista municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que; de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.365, de 15 de junho proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Recife.

N. 185 — Em resposta ao officio n. 44, de 29 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de João Paulo Mory Fernandes, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado á Avenida Militar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de a côrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.367, de 15 de junho proximo findo, o alludido aforamento não póde ser concedido por estar o terreno pretendido dentro da da zona abrangida pelo projecto de ampliação do porto de Recife.

Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 186 — Em resposta ao officio n. 69, de 18 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de José Ferro de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.376, de 19 de junho proximo findo, este ministe-

rio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 187 — Em resposta ao officio n. 72, de 24 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de João José Barbosa de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.381, de 19 de junho proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 188—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina—Em resposta ao officio n. 541, de 19 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Diogo José Elias de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de S. José, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ao officio n. 4.354, de 12 de junho proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço por estar o terreno pretendido fóra da zona das obras do melhoramento do porto de Florianopolis.

Dia 11 de julho de 1928

Avisos:

N. 8 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Em resposta ao aviso desse ministerio, sob n. P/46, de 7 do mez findo, relativo a uma reclamação apresentada ao embaixador do Brasil em Washington, pelo Sr. Angelo Monaco, residente em Pittsburgh, Estado de Pensylvania, acerca do extravio de um vale-postal de 50 dollares, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o referido vale foi pago em 14 de fevereiro ultimo, ao seu verdadeiro destinatario, Mariangelo Zappiteli, rua Pinheiro n. 259, Botucatú, São Paulo, e que ao Correio dos Estados Unidos já foi prestada esta mesma informação, por duas vezes, em 8 e 28 de maio findo, pela Repartição Geral dos Correios.

N. 82 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Para que esse ministerio se digne de tomar na consideração que lhe merecer, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o officio incluso em que a Directoria da Colonia de Pescadores "Nossa Senhora da Graça", pede os bons officios deste ministerio, no sentido de ser installado, na cidade de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, um posto de prophylaxia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 11 de julho de 1928

Officio n. 82 — Sr. director da E. F. Therezopolis — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, approvou a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Estrada e a Sociedade Anonyma "Fazendas Dale", relativo á construcção de uma parada no kilometro 12,320 dessa ferrovia, minuta essa encaminhada a esta secretaria com o vosso officio n. 215, de 19 do mez passado.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Antenor Roberto Barbosa, pedindo indemnização da encommenda n. 120, procedente da agencia do Correio de Ponta do Cajú. — Indeferido.

Joaquim Thomaz de Aquino, agente do Correio de Pyrenopolis, no Estado de Goyaz. — Sim, observada a circular numero 6, de 1924.

— Por acto do Sr. administrador dos Correios de São Paulo, de 18 de junho proximo findo, foi suspenso, provisoriamente, o funccionamento da agencia do Correio de Monte Alegre, no referido Estado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1928

Analia Jesus de Barros: Compareça á secretaria; Antonio da Silva Fernandes: Deferido; Raymundo Henrique de Andrade, Cervejaria Polonia Limitada, Antonio Cardoso da Fonseca, Catulina Bernardo, Hugo Pedrinha Carlos: Indeferidos; Almyro Durães de Cerqueira: Certifique-se; Benedicta Teixeira Balbina: Pague-se a guia annexa; Ribeiro, Costa & Comp.: Restitua-se; João Augusto Fernandes: Concedo oitenta e seis dias de licença, nos termos do parecer da secretaria; Henrique de Paula: Aguarde opportunidade; Etelvino Pereira: Abonem-se com dous terços; Felippe Luiz Delduque, Aramis Pacobahyba, Jayme Torres Netto: Dê-se baixa na fiança; Carlos Pereira de Castro: Reduzida para 75$, pague-se esta reclamação por conta do guarda Benedicto Mendes Mendonça; J. Nassralla: Pague-se a quantia de 240$, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão; João de Barros & Comp.: Pague-se a quantia de 453$, por conta da Rêde Sul-Mineira; Damasio & Comp.: De accôrdo com o parecer do Trafego, pague-se a quantia de 105$ por conta do empregado infra indicado; Carlos Lagoeiro Albernaz: Por conta do empregado abaixo indicado pague-se a quantia de 45$, a quanto, de accôrdo com o parecer do Trafego, fica reduzida a reclamação; Companhia de Seguros Indemnizadora: Pague-se a quantia de 1:172$650, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado; Companhia Nacional de Seguros Alliança de Minas Geraes: Pague-se a quantia de 225$200, em quanto importa a presente reclamação; Dias Ramalho & Comp.: Pague-se a quantia de 48$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer, correndo a despeza por conta do ex-praticante de conferente João Rangel Pacheco a respectiva indemnização, na pessoa de seu fiador; Companhia Continental S. A. de Seguros: Reduzida para 48$200, pague-se esta reclamação por conta da estrada; Sotto Maior & Comp.: Pague-se por conta do conferente José Soares a quantia de 666$570; Companhia de Seguros Anglo-Sul Americana: Indeferido, tendo em vista o art. 98, letra B, do regulamento de transportes; Antonio Fernandes Apeicuita: Restitua-se a quantia de 92$200 conforme parecer da contadoria; Antonio Sabetta, G. Herdes, Companhia Paulista de Material Electrico: Restitua-se; Benedicto Francisco: Indeferido; José Barbosa: Paguem-se as guias annexas; Genesio Gomes de Barros: Abonem-se com dous terços; Nelson Britto de Araujo: Sim, mediante recibo; João Augusto de Freitas Andrade: Certifique-se; Manoel João da Silva: Certifique-se, tendo em vista o art. 460 das I. S. Transportes.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1928:

Thiago Nicolau da Rocha, Samarão Filho & Comp., Oscar Ferreira da Silva, Belmiro Rodrigues & Comp. — Restitua-se.

Luiz José Oliveira, Jeronymo Fernandes, Justino Gonçalves. — Certifique-se.

Ribeiro, Costa & Comp. — Restitua-se.

Alonso Teixeira. — Restitua-se a quantia de 43$000.

Comp. de Seguros North British & Mercantile (2 requerimentos). — Pague-se a quantia de 112$000 e mais 85$000.

Comp. de Tecidos Santanense. — Restitua-se a quantia de 40$000.

José dos Santos. — Pague-se a quantia de 48$700.

Antonio Manoel. — Restitua-se a quantia de 1:216$000.

José Amorelli. — Restitua-se a quantia de 1:824$000.

Francisco Antunes de Cerqueira Primo. — Deferido, nos termos da informação.

Alfredo de Oliveira. — Indeferido á vista da informação.

Liborio Alves. — Junte procuração.

Metropolitam Vickers. — Deferido.

E. F. Paracatú. — Deferido, mediante o pagamento da taxa devida.

Paulino Zeferino Baptista. — Apresente o pedido em requerimento sellado com estampilha federal.

José Armond Barbosa. — Deferido. O Sr. José Armond Barbosa é convidado a comparecer á Secretaria da Estrada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1928

Requerimentos despachados

Raul Cotrim, solicitando para guardar provisoriamente, nos armazens do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, á Avenida Venezuela, 50 caixas contendo exemplares da obra intitulada "Fazenda Moderna". — De accôrdo ficando bem expresso que este ministerio não assume compromisso de qualquer natureza.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1928

Sr. ministro:

N. 252 — Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. os inclusos mappas dos preços correntes, a varejo, durante o anno de 1927, nos mercados de Porto Alegre, Cruz Alta, Jaguary e Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Goyaz, Bomfim e Catalão, Estado de Goyaz, organizados pela Secção de Stocks e Cotações com os elementos fornecidos a esta directoria pelas inspectorias agricolas daquelles Estados.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado do Rio Grande do Sul em 1927

Especificação	Unidade	Mercados				Media Geral do Estado
		Porto Alegre	Cruz Alta	Jaguary	Pelotas	
Aguardente	Litro	2$600	2$033	2$743	2$578	2$503
Alcool	«	4$000	3$450	3$800	2$900	3$537
Alhos	Cento	1$785	1$533	4$850	2$067	2$559
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$186	1$071	$737	1$179	1$043
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$005	$875	$600	$908	$847
Assucar branco christal	»	1$614	1$703	1$633	1$604	1$652
Assucar refinado de 1ª	»	1$641	1$675	1$544	1$504	1$591
Assucar refinado de 2ª	»	1$287	1$375	1$400	1$357	1$355
Bacalhau	»	3$404	3$802	3$704	3$121	3$530
Banha	»	2$950	2$103	2$600	3$500	2$864
Batata doce	»	$460	$423	$175	$367	$303
Batatinha	»	$613	$546	$625	$417	$550
Café em grão	»	3$723	4$354	4$833	4$012	4$238
Café moido	»	5$318	5$062	5$252	4$490	5$010
Carne de carneiro	»	1$935	1$650	1$[illegible]	1$683	1$651
Carne de porco	»	2$932	1$171	1$[illegible]67	1$821	1$848
Carne de vaca	»	1$5[illegible]4	1$154	1$025	1$033	1$194
Cebolas	»	1$523	1$3[illegible]0	$625	1$654	1$278
Farinha de mandioca especial	»	$623	$[illegible]51	$596	$[illegible]71	$561
Farinha mandioca grossa	»	$4[illegible]0	$50[illegible]	$472	$365	$504
Farinha de mandioca peneirada	»	$500	$503	$444	$493	$511
Farinha de trigo de 1ª	»	1$232	1$346	1$217	1$[illegible]2	1$[illegible]59
Farinha de trigo de 2ª	»	1$200	1$156	1$0[illegible]9	$993	1$097
Feijão branco	»	1$064	$504	$556	1$312	$[illegible]04
Feijão mulatinho	»	$615	$504	$410	$559	$529
Feijão preto	»	$582	$504	$[illegible]00	$550	$509
Frango	Um	4$500	2$678	2$143	2$607	2$982
Fumo baixo	Kil.	14$500	7$1[illegible]5	6$100	7$125	8$[illegible]25
Fumo bom	»	12$000	11$625	8$[illegible]01	11$[illegible]58	10$793
Fumo especial	»	14$000	15$125	9$930	14$333	13$353
Gallinha	Uma	5$9[illegible]	3$271	3$350	7$012	4$899
Kerozene	Litro	1$032	1$433	1$[illegible]82	1$108	1$239
Leite	»	$845	$775	$500	$8[illegible]0	$765
Macarrão	Kilo	1$800	1$486	2$000	1$636	1$730
Manteiga	»	6$114	5$475	6$[illegible]2	8$842	6$718
Milho aur rello	»	$450	$250	$354	$40[illegible]	$365
Milho branco	»	$330	$175	$375	$300	$302
Milho vermelho	»	—	$23[illegible]	$[illegible]50	$400	$329
Oleo (azeite de coco)	Litro	3$000	—	5$250	—	4$125
Oleo (azeite de dendé)	«	—	10$000	—	—	10$000
Oleo (azeite doce)	«	7$437	8$405	9$333	8$558	8$432
Ovos	Duzia	2$[illegible]14	1$[illegible]0	1$017	3$287	1$954
Pão	Kilo	1$201	1$[illegible]2[illegible]	1$500	1$3[illegible]5	1$354
Polvilho	»	1$000	1$316	1$[illegible]	1$[illegible]25	1$263
Queijo	»	6$500	6$604	5$0[illegible]2	8$583	6$652
Rapadura	Uma	$100	$175	$200	$100	$144
Requeijão	Kilo	—	3$750	—	8$000	5$875
Sabão	»	1$601	1$533	1$237	1$357	1$459
Sal fino	»	$600	$514	$337	$717	$549
Sal grosso	»	$[illegible]00	$367	$200	$475	$3[illegible]5
Toucinho	»	2$723	2$225	1$487	2$779	2$403
Xarque	»	2$450	2$[illegible]7	2$200	2$417	2$258

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	—	—	—	—	2$500	2$500	2$500	2$000	2$000	2$500
Alcool	»	—	—	—	—	—	—	—	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Alhos	Cento	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	—	2$100	2$350	1$300	1$300	1$000	1$785
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	—	1$200	1$200	1$250	1$100	1$100	1$185
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	—	$950	$950	1$050	1$000	1$000	1$005
Assucar branco crystal	»	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	—	1$550	1$550	1$550	1$400	1$500	1$614
Assucar refinado de 1ª	»	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	—	1$500	1$500	1$550	1$500	1$500	1$641
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1$150	1$350	1$300	1$400	1$237
Bacalhau	»	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	—	3$250	3$250	3$250	3$500	3$200	3$404
Banha	»	3$500	3$500	3$000	3$000	3$000	2$900	—	2$550	2$550	2$750	2$800	2$900	2$750
Batata doce	»	$500	$500	$500	$500	$500	$400	—	$300	$500	$500	$400	$300	$400
Batatinha	»	600	$600	$800	$700	$600	$300	—	$700	$630	$650	$400	$400	$613
Café em grão	»	4$000	4$000	3$500	3$500	3$500	4$000	—	3$750	3$750	3$750	3$000	3$000	3$723
Café moido	»	5$000	5 000	5$000	5$000	5$000	6$000	—	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$318
Carne de carneiro	»	2$400	2$400	2$400	2$000	2$000	2$000	—	1$750	1$750	1$750	1$700	1$800	1$905
Carne de porco	»	3$500	3$000	3$000	2$800	2$800	3$000	—	3$900	2$250	2$900	2$500	2$500	2$932
Carne de vacca	»	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$600	—	1$550	1$600	1$650	1$500	1$500	1$534
Cebolas	»	1$000	1$200	1$000	1$200	1$700	1$600	—	2$400	2$350	2$100	1$100	1$100	1$523
Farinha mand. especial	»	$600	$700	$600	$600	$600	$600	—	$350	$650	$650	$500	$500	$523
Farinha mand. grossa	»	—	$600	—	—	—	—	—	$500	—	$500	$400	$400	$483
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	$600	$600	$600	$600	$600	$600
Farinha de trigo de 1ª	»	1$300	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	—	1$250	1$250	1$250	1$200	1$300	1$232
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200	1$200
Feijão branco	»	$900	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	—	1$100	1$200	1$200	1$100	1$200	1$034
Feijão mulatinho	»	$600	$600	$600	$600	$600	$600	—	$700	$700	$700	$700	$700	$645
Feijo preto	»	$600	—	$600	$600	$600	$600	—	$700	$700	$700	$700	$600	$582
Frango	Um	—	—	—	—	—	—	—	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500
Fumo bom	»	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	—	—	—	—	—	—	12$000
Fumo especial	»	14$000	14$000	14$000	14$000	14$000	14$000	—	—	—	—	—	—	14$000
Gallinha	Uma	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	—	6$250	6$250	5$750	5$500	5$500	5$932
Kerozene	Litro	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	—	1$050	1$100	1$100	1$000	1$100	1$032
Leite	»	$800	$900	$800	$900	$900	$900	—	$700	$900	$700	$900	$900	$845
Macarrão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800
Manteiga	»	6$000	6$$500	6$000	6$000	6$000	6$000	—	6$250	6$250	6$250	6$000	6$000	6$114
Milho amarello	»	$800	$800	$500	$400	$400	$360	—	$330	$300	$300	$360	$400	$450
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$360	$360	$360
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$000	3$000
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	7$000	7$500	7$000	7$000	7$000	8$000	—	7$750	7$750	7$750	7$500	7$500	7$432
Ovos	Duzia	2$500	2$500	2$400	2$400	2$400	2$300	—	1$500	1$500	1$750	1$500	2$500	2$114
Pão	Kilo	1$300	1$300	1$200	1$200	1$200	1$200	—	1$200	1$200	1$150	1$200	1$100	1$204
Polvilho	»	$900	$900	$900	$900	$900	1$000	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$000
Queijo	»	5$000	7$500	6$000	6$000	6$500	6$500	—	6$500	6$750	6$750	6$500	6$500	6$500
Rapadura	Uma	—	—	—	—	—	—	—	$100	$100	$100	$100	$100	$100
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	»	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	—	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$691
Sal fino	»	—	—	—	—	—	—	—	$600	$600	$600	$600	$600	$600
Sal grosso	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	—	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Toucinho	»	3$300	3$000	3$000	2$800	2$800	2$700	—	2$400	2$500	2$450	2$500	2$500	2$723
Xarque	»	2$500	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	—	2$350	2$400	2$400	2$000	2$000	1$150

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas—*Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.—Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Preços correntes dos principaes artigos no mercado a varejo de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 1928

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	—	—	2$400	1$200	1$250	2$250	3$450	2$500	2$600	2$093
Alcool	»	—	—	—	—	—	3$600	2$400	2$800	3$250	3$330	4$250	4$500	3$450
Alhos	Cento	1$200	1$100	2$000	1$200	1$100	1$200	1$300	3$750	1$250	1$300	1$500	1$500	1$533
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	$900	1$100	$800	1$000	1$000	1$050	1$000	1$071
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	$800	$800	$750	$750	$800	$800	$800	$875
Assucar branco crystal	»	1$800	1$700	1$600	1$800	1$800	1$850	1$500	1$650	1$700	1$700	1$700	1$700	1$708
Assucar refinado de 1ª	»	1$800	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$500	1$500	1$700	1$900	1$700	1$700	1$675
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$500	1$400	—	1$350	1$350	1$350	1$300	1$375
Bacalhau	»	3$600	3$600	3$600	4$500	4$500	3$750	3$500	3$500	3$900	4$000	4$050	4$200	3$892
Banha	»	3$000	3$000	2$[illegible]00	2$400	2$600	2$400	1$800	1$800	2$300	2$300	2$300	2$350	2$408
Batata doce	»	$200	$200	$200	$300	$200	$250	$250	$200	$200	$225	$225	$225	$223
Batatinha	»	$400	$400	$600	$600	$600	$500	$500	$500	$500	$650	$700	$900	$546
Café em grão	»	4$000	4$500	4$500	4$000	4$500	4$400	3$500	3$500	4$600	4$650	5$050	5$050	4$354
Café moido	»	5$000	5$000	5$600	5$600	5$600	4$800	4$000	4$750	5$050	5$050	5$150	5$150	5$062
Carne de carneiro	»	2$000	2$000	1$500	1$500	2$000	2$000	2$000	1$750	1$200	1$300	1$300	1$250	1$650
Carne de porco	»	1$200	1$200	1$300	1$300	1$200	1$100	1$100	1$200	1$000	1$150	1$150	1$150	1$171
Carne de vacca	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$100	1$100	1$050	1$100	1$200	1$150	1$100	1$154
Cebolas	»	$600	$700	$600	$600	$800	1$650	1$600	1$750	1$800	1$900	1$900	1$700	1$300
Farinha de mand. especial	»	$500	$700	$600	$600	$600	$600	$550	1$200	$550	$600	$650	$700	$654
Farinha de mand. grossa	»	—	$500	—	—	—	—	—	$600	$450	$450	$500	$500	$500
Farinha de mand. peneirada	»	—	$600	—	—	—	$600	$450	$600	—	—	$400	$400	$508
Farinha de trigo de 1ª	»	1$500	1$500	1$300	1$200	1$200	1$200	1$450	1$450	1$200	1$350	1$450	1$350	1$346
Farinha de trigo de 2ª	»	—	1$200	1$200	—	—	1$200	1$150	1$200	—	1$100	1$100	1$100	1$156
Feijão branco	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$350	—	$600	$500	$550	$550	$504
Feijão mulatinho	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$350	—	$600	$500	$550	$550	$504
Feijão preto	»	$500	$500	$400	$500	$400	$500	$450	$550	$600	$550	$550	$550	$504
Fungo	Um	—	—	—	—	—	2$750	3$000	2$250	2$500	3$250	2$250	2$750	2$678
Fumo baixo	Kilo	11$000	11$000	8$000	8$000	8$000	10$000	9$750	6$500	5$500	5$750	6$250	6$250	7$175
Fumo bom	»	13$000	14$000	10$000	10$000	12$000	13$000	12$000	11$500	10$500	10$500	11$500	11$500	11$625
Fumo especial	»	17$000	17$000	12$000	12$000	15$000	15$000	15$000	14$500	16$000	17$000	16$500	16$500	15$125
Gallinha	Uma	3$500	3$500	4$000	4$000	3$500	2$750	2$750	3$250	3$000	3$000	3$000	3$000	3$271
Kerozene	Litro	1$400	1$300	1$400	1$500	1$500	1$400	1$500	1$350	1$400	1$450	1$500	1$500	1$433
Leite	»	$700	$700	$800	$900	$800	$800	$900	$950	$700	$750	$650	$650	$775
Macarrão	Kilo	—	—	—	—	—	1$200	1$300	1$700	1$350	1$450	1$700	1$700	1$486
Manteiga	»	4$500	4$500	5$600	6$000	6$400	5$700	6$000	5$500	5$750	5$250	5$250	5$250	5$475
Milho amarello	»	$400	$350	$200	$200	$200	$225	$200	$200	$250	$250	$275	$250	$250
Milho branco	»	—	—	—	—	—	$175	$150	$150	$150	$175	$225	$200	$175
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	$225	$200	$200	$250	$250	$275	$250	$236
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	10$000	10$000	—	—	10$000
Oleo (azeite doce)	»	8$000	9$000	9$000	11$000	12$000	—	—	9$000	4$500	4$750	—	—	8$406
Ovos	Duzia	1$200	1$200	2$000	2$400	2$000	1$400	1$400	$900	1$000	1$100	1$100	1$100	1$400
Pão	Kilo	1$300	1$300	1$300	1$300	1$400	1$200	1$400	1$500	1$600	1$550	1$650	1$650	1$429
Polvilho	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$300	1$200	1$200	1$250	1$400	1$500	1$750	1$750	1$346
Queijo	»	6$000	6$000	6$000	6$000	6$500	5$250	5$500	5$500	8$500	9$000	7$500	7$500	6$604
Rapadura	Uma	—	—	—	—	—	$150	$200	$150	$200	$150	$175	$200	$175
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	5$000	5$000	—	2$250	2$750	—	3$750
Sabão	»	1$600	1$600	1$600	1$800	1$800	1$500	1$200	1$200	1$500	1$500	1$500	1$600	1$533
Sal fino	»	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$425	$500	$500	$450	$450	$350	$514
Sal grosso	»	$500	$500	$400	—	$500	$325	—	$400	$300	$250	$250	$250	$367
Toucinho	»	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$150	2$100	2$200	2$000	2$050	2$100	2$100	2$225
Xarque	»	2$000	2$400	2$200	2$200	2$400	2$400	2$100	2$000	2$100	2$100	2$150	2$200	2$187

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Jaguary, Estado do Rio Grande do Sul, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	—	—	2$900	2$900	2$900	2$900	2$600	2$600	2$400	2$743
Alcool	»	—	—	—	—	—	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800
Alhos	Cento	—	—	—	—	—	5$000	5$000	5$000	5$250	5$250	5$250	3$200	4$850
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$500	$800	$800	$900	$700	$750	$750	$700	$700	$700	$700	$750	$737
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	$700	$700	—	—	$500	$500	$550	$600	$600	$600	$650	$600
Assucar branco crystal	»	2$000	1$800	1$800	1$800	1$700	1$600	1$600	1$600	1$500	1$600	1$600	1$500	1$683
Assucar refinado de 1ª	»	—	—	—	1$700	1$600	1$550	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	—	1$544
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Bacalhau	»	4$000	4$000	4$000	4$000	3$800	3$500	3$600	3$500	3$500	3$500	3$500	3$550	3$704
Banha	»	2$000	3$500	3$500	3$000	2$800	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$300	2$600	2$600
Batata doce	»	$300	$200	$200	$300	$300	$100	$100	$100	$125	$125	$125	$125	$175
Batatinha	»	$800	$500	$600	$700	$600	$650	$650	$650	$550	$550	$550	$600	$625
Café em grão	»	4$000	5$500	5$500	5$000	5$000	4$500	4$800	4$500	4$800	4$800	4$800	4$800	4$833
Café moido	»	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	4$750	4$750	4$750	4$700	4$700	4$700	4$800	5$262
Carne de carneiro	»	1$600	1$300	1$300	1$300	1$400	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$275
Carne de porco	»	1$600	1$500	1$500	1$200	1$300	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$467
Carne de vacca	»	1$100	1$100	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$025
Cebolas	»	$200	$200	$200	$500	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$625
Farinha mand. especial	»	$500	$700	$700	$700	$600	$600	$550	$550	$550	$550	$550	$600	$596
Farinha mand. grossa	»	—	$ 00	$500	—	—	$500	$450	$450	$450	$450	$450	$500	$472
Farinha mand. peneirada	»	—	$600	$600	—	—	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$444
Farinha de trigo de 1ª	»	1$000	1$400	1$400	1$200	1$100	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$300	1$217
Farinha de trigo de 2ª	»	—	1$000	1$000	—	—	1$000	1$050	1$050	1$050	1$050	1$050	1$100	1$039
Feijão branco	»	$400	$400	$400	$400	—	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$336
Feijão mulatinho	»	—	$500	$500	$400	—	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$300	$410
Feijão preto	»	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Frango	Um	—	—	—	—	—	2$300	2$400	2$400	1$900	1$900	1$900	2$200	2$143
Fumo baixo	Kilo	8$000	9$000	9$000	—	—	4$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	6$000	6$100
Fumo bom	»	9$000	10$000	10$000	10$000	—	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	8$000	8$091
Fumo especial	»	10$000	12$000	12$000	—	11$000	9$500	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	10$000	9$954
Gallinha	Uma	2$000	3$000	3$000	3$000	3$500	3$500	3$500	3$500	3$800	3$800	3$800	3$800	3$350
Kerozene	Litro	1$500	1$500	1$500	1$300	1$[illegible]50	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$500	1$382
Leite	»	$700	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$500	$600	$590
Macarrão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$000	2$000
Manteiga	»	6$500	6$500	6$500	6$000	5$800	7$000	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$442
Milho amarello	»	$600	$400	$400	$300	$200	$300	$250	$250	$250	$350	$350	$600	$354
Milho branco	»	—	—	—	—	—	$300	—	—	—	$350	$350	$500	$375
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	$300	$250	$250	$250	$350	$350	$700	$350
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5$250	5$250
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	9$000	9$500	9$500	9$000	8$500	8$500	8$500	9$500	9$500	10$000	10$000	10$500	9$333
Ovos	Duzia	1$000	1$200	1$200	1$200	1$400	1$100	1$100	$900	$700	$700	$700	1$000	1$017
Pão	Kilo	2$000	2$000	2$000	1$600	1$300	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$500
Polvilho	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Queijo	»	4$000	3$000	3$000	3$500	4$000	6$500	6$500	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	5$042
Rapadura	Uma	—	—	—	—	—	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	»	1$200	1$200	1$200	1$400	1$500	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$500	1$267
Sal fino	»	$400	$400	$400	$300	$500	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$600	$367
Sal grosso	»	—	—	—	—	—	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200
Toucinho	»	2$500	1$800	1$800	2$000	2$200	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$550	1$887
Xarque	»	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$200	2$300	2$200	2$200	2$200

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Preços correntes médios dos artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	—	—	2$500	2$500	2$500	2$600	2$550	2$550	2$700	2$578
Alcool	»	—	—	—	—	—	2$750	2$850	2$850	2$850	2$850	2$900	3$250	2$900
Alhos	Cento	1$500	2$000	1$800	2$000	2$000	2$500	2$500	2$100	2$500	2$350	2$350	1$500	2$067
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$000	1$200	1$200	1$300	1$300	1$300	1$250	1$300	1$300	1$050	$950	1$179
Arroz beneficiado de 2ª	»	$600	$600	1$000	1$000	1$100	$900	1$000	1$000	$950	$950	$900	$850	$908
Assucar branco crystal	»	1$600	1$600	1$500	1$500	1$600	1$600	1$600	1$750	1$600	1$600	1$700	1$600	1$604
Assucar refinado de 1ª	»	1$700	1$200	1$300	1$300	1$400	1$600	1$400	1$750	1$600	1$600	1$600	1$600	1$504
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$350	1$200	1$650	1$350	1$350	1$200	1$400	1$357
Bacalhau	»	3$500	3$500	3$000	3$000	3$200	3$200	3$200	3$150	3$150	3$150	2$800	2$600	3$121
Banha	»	3$500	3$500	3$500	3$500	4$000	4$000	3$500	3$000	4$000	4$000	2$700	2$800	3$500
Batata doce	»	$500	$400	$200	$300	$400	$400	$300	$400	$400	—	—	—	$367
Batatinha	»	$600	$500	$400	$500	$500	$400	$400	$500	$400	$450	$300	$250	$417
Café em grão	»	4$200	4$200	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$100	4$042
Café moido	»	4$100	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400	4$400
Carne de carneiro	»	1$900	1$900	1$500	1$500	1$400	1$400	1$400	1$600	1$600	1$900	1$900	2$200	1$583
Carne de porco	»	2$600	2$600	1$300	1$300	1$400	1$400	1$400	1$850	1$600	2$000	2$000	2$400	1$821
Carne de vaca	»	$900	$900	$900	$900	$900	$900	1$200	1$000	1$200	1$200	1$200	1$200	1$033
Cebolas	»	$800	$800	1$500	1$500	1$000	2$000	2$000	1$700	2$000	2$000	2$000	—	1$664
Farinha mand. especial	»	$800	$800	$80	$800	$800	$800	$800	$750	$800	$800	$750	$550	$771
Farinha mand. grossa	»	$600	—	$600	—	$700	$500	$500	$550	$600	$600	$400	$400	$565
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	$500	$500	$650	$500	$500	$400	$400	$493
Farinha de trigo ce. 1ª	»	1$300	1$500	1$200	1$200	1$000	1$200	1$200	1$300	1$200	1$200	1$300	1$100	1$242
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$000	1$000	1$050	1$000	1$000	1$000	$900	$993
Feijão branco	»	$000	$900	$800	1$000	1$200	1$050	1$250	1$200	1$250	2$250	2$250	1$500	1$312
Feijão mulatinho	»	$700	$700	$500	$500	$500	$500	$500	$650	$500	$550	$550	—	$559
Feijão preto	»	$500	$500	$500	$500	$500	$000	$500	$800	$500	$500	6$00	$700	$550
Frango	Um	—	—	—	—	—	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	3$500	3$500	2$607
Fumo baixo	Kilo	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	6$500	6$500	6$500	6$500	5$500	6$500	6$500	7$125
Fumo bom	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	12$000	12$500	12$500	12$500	12$500	12$500	2$500	11$458
Fumo especial	»	14$000	12$000	12$000	12$000	12$000	16$000	16$000	16$000	16$000	16$000	16$000	16$000	14$333
Gallinha	Uma	8$000	8$000	8$000	6$000	6$000	7$500	6$000	7$000	7$500	6$000	6$000	6$000	7$042
Kerosene	Litro	1$000	1$200	1$200	1$200	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	$900	1$000	1$108
Leite	»	$600	$600	$800	1$000	1$200	1$200	1$000	1$050	1$000	$650	$550	$550	$850
Macarrão	Kilo	—	—	—	—	—	1$600	1$600	1$600	1$600	1$650	1$700	1$700	1$636
Manteiga	»	8$000	10$000	9$000	10$000	10$000	9$000	8$000	9$000	9$000	8$000	8$100	8$000	8$842
Milho em reio	»	$500	$500	$300	$400	$400	$400	$400	$375	$400	$400	$400	$400	$406
Milho branco	»	—	—	—	—	—	$300	$300	$300	$300	$300	$300	—	$300
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Oleo (azeite de coco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	8$500	8$500	9$500	9$500	9$500	9$700	7$000	9$000	9$700	7$000	7$000	7$000	8$558
Ovos	Duzia	2$200	3$500	3$500	4$800	4$800	4$200	3$500	2$500	4$200	2$500	1$700	1$700	3$287
Pão	Kilo	$400	1$400	1$200	1$200	1$300	1$450	1$200	1$300	1$450	1$300	1$300	1$400	1$325
Polvilho	»	2$500	2$500	1$500	1$500	1$500	1$250	1$300	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$525
Queijo	»	8$000	9$000	8$000	8$000	8$000	9$000	9$000	8$000	9$000	9$000	9$000	9$000	8$583
Rapadura	Uma	—	—	—	—	—	$100	$100	$100	$100	$100	$100	$100	$100
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000
Sabão	»	1$500	1$200	1$500	1$500	1$500	1$300	1$450	1$500	1$300	1$300	1$300	1$300	1$387
Sal fino	»	$800	1$000	$300	$800	$800	$700	6$000	$700	$700	$700	$500	5$00	$717
Sal grosso	»	$400	$500	$600	$600	$600	$500	$000	$500	$500	$500	$300	$300	$475
Toucinho	»	2$500	2$700	2$500	2$500	3$000	3$150	3$000	2$650	3$150	3$150	2$350	2$700	2$779
Xarque	»	2$500	2$500	2$500	2$500	2$400	2$400	2$400	2$500	2$400	2$400	2$200	2$200	2$417

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.—*Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.—Visto. *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Secção de Stocks e Cotações — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado de Goyaz, em 1927.

Especificação	Unidade	Mercados			Média geral do Estado
		Goyaz	Bomfim	Catalão	
Aguardente	Litro	4$376	4$979	3$000	4$235
Alcool	»	7$240	8$222	6$900	7$454
Alhos	Cento	4$600	6$889	10$354	7$281
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$613	$712	$954	$760
Arroz beneficiado de 2ª	»	$511	$597	$854	$654
Assucar branco crystal	»	2$577	2$217	1$950	2$248
Assucar refinado de 1ª	»	2$636	2$709	1$800	2$398
Assucar refinado de 2ª	»	2$135	2$233	1$842	2$069
Bacalhau	»	4$265	4$500	3$261	4$009
Banha	»	3$210	2$305	3$383	3$133
Batata doce	»	$319	$391	$380	$363
Batatinha	»	$447	$654	1$433	$845
Café em grão	»	2$196	2$000	2$612	2$269
Café moido	»	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—
Carne de porco	»	2$021	2$267	2$000	2$096
Carne de vacca	»	1$118	1$083	1$687	1$296
Cebolas	»	3$221	2$721	2$371	2$771
Farinha de mandioca especial	»	$664	$815	1$000	$825
Farinha de mandioca grossa	»	$450	$615	$911	$659
Farinha de mandioca peneirada	»	$537	—	$911	$724
Farinha de trigo de 1ª	»	2$144	2$604	2$600	2$449
Farinha de trigo de 2ª	»	2$022	2$250	2$511	2$261
Feijão branco	»	$367	$540	—	$453
Feijão mulatinho	»	$448	$550	$864	$621
Feijão preto	»	$250	—	—	$250
Frango	Um	1$773	2$000	1$900	1$878
Fumo baixo	Kilo	5$000	3$042	9$500	5$847
Fumo bom	»	6$650	6$317	11$500	8$156
Fumo especial	»	9$150	10$417	13$875	11$147
Gallinha	Uma	2$262	2$250	2$861	2$453
Kerozene	Litro	3$044	2$650	1$704	2$466
Leite	»	$662	$646	$475	$594
Macarrão	Kilo	4$015	3$250	2$373	3$213
Manteiga	»	6$387	6$450	7$421	6$853
Milho amarello	»	$361	—	—	$361
Milho branco	»	$315	$307	$404	$342
Milho vermelho	»	$316	—	—	$316
Oleo (azeite de coco)	Litro	3$000	—	—	3$000
Oleo (azeite de dendê)	»	11$000	—	—	11$000
Oleo (azeite doce)	»	10$472	9$000	8$333	9$268
Ovos	Duzia	1$221	1$217	$933	1$124
Pão	Kilo	2$795	2$500	1$450	2$248
Polvilho	»	$765	$620	$594	$663
Queijo	»	2$383	3$167	3$571	3$040
Rapadura	Uma	1$581	1$312	3$696	2$196
Requeijão	Kilo	2$933	3$542	3$755	3$410
Sabão	»	2$600	2$100	1$950	2$217
Sal fino	»	2$010	$850	1$383	1$414
Sal grosso	»	1$714	$850	1$383	1$316
Toucinho	»	2$552	2$937	2$633	2$707
Xarque	»	2$577	—	2$467	2$522

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Goyaz, Estado de Goyaz, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$750	5$000	5$500	5$500	5$250	5$500	5$500	5$500	5$000	4$500	2$900	4$600	4$875
Alcool	»	—	—	7$750	8$750	8$500	8$500	7$500	7$500	6$000	5$500	6$900	5$500	7$240
Alhos	Cento	—	—	9$500	—	3$350	3$350	2$750	2$750	2$750	—	7$750	—	4$600
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$700	$700	$355	$400	$500	$500	$550	$550	$600	$750	$950	$300	$613
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	$300	$450	$400	$450	$450	$500	$600	$850	$600	$511
Assucar branco cristal	»	—	—	3$100	2$900	2$250	2$250	2$600	2$600	2$250	2$500	—	2$750	2$577
Assucar refinado de 1ª	»	2$500	3$000	2$450	2$850	2$400	2$300	2$900	2$900	3$000	2$500	—	2$750	2$685
Assucar refinado de 2ª	»	2$000	2$500	—	—	—	—	—	—	—	—	1$900	—	2$133
Banha	»	—	—	4$750	4$750	5$000	4$000	4$500	4$500	4$000	4$500	2$900	3$750	4$265
Banha	»	—	—	2$900	5$750	3$000	3$000	2$750	2$750	3$000	2$750	3$500	2$700	2$210
Barata doce	»	—	—	$110	$250	$300	$300	$500	$500	—	—	$275	—	$319
Batata	»	$500	$500	$285	$400	$300	$300	$500	$500	$300	$600	—	$750	$447
Bichinho	»	2$000	2$000	2$000	1$900	2$000	1$900	2$100	2$100	2$000	2$250	3$350	2$750	2$196
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$050	2$050	2$100	2$100	1$500	2$200	2$000	2$250	2$021
Carne de vaca	»	1$060	1$060	1$100	1$500	1$100	1$100	1$100	1$100	1$000	1$100	1$100	1$100	1$118
Cebolas	»	3$000	3$000	4$000	3$250	3$000	3$000	4$250	4$250	2$000	3$500	1$900	3$500	3$221
Farinha de mandioca especial	»	1$200	1$200	$225	$550	$700	$500	$500	$500	$625	$600	—	$700	$664
Farinha de mandioca grossa	»	—	—	—	$200	$350	$350	$400	$400	$400	$500	$950	$500	$450
Farinha de mandioca peneirada	»	—	—	—	$400	—	—	$400	$400	—	—	$950	—	$537
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$100	2$100	3$000	2$000	—	2$100	2$144
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	1$800	1$600	1$500	1$900	1$900	2$700	1$900	2$900	1$900	2$022
Feijão branco	»	—	—	$300	$200	$175	$150	$500	$500	$125	$650	—	$700	$367
Feijão mulatinho	»	$500	$500	—	$300	$175	$175	$500	$500	$125	$650	$850	$650	$448
Feijão preto	»	—	—	—	$250	—	—	—	—	—	—	—	—	$250
Frango	Um	1$500	1$500	1$450	1$500	1$600	1$600	1$750	1$750	1$500	2$500	1$900	2$250	1$733
Fumo baixo	Kilo	4$000	4$000	—	6$000	4$500	4$500	5$500	5$500	3$000	4$000	9$500	4$500	5$000
Fumo bom	»	—	—	5$500	7$500	7$500	7$500	6$000	6$000	4$000	5$500	11$500	5$500	6$650
Fumo especial	»	—	—	8$000	11$500	9$000	9$000	7$500	7$500	7$000	9$500	14$500	8$000	9$150
Galinha	Uma	2$000	2$000	2$000	1$100	2$400	2$400	2$250	2$250	2$000	2$750	3$250	2$750	2$262
Kerozene	Litro	—	—	—	3$000	3$150	3$150	3$200	3$200	2$700	3$500	1$750	3$750	3$044
Leite	»	$600	$600	$350	$900	$600	$600	$700	$700	$800	$750	$350	$700	$662
Macarrão	Kilo	—	—	4$750	4$000	3$750	3$750	4$500	4$500	3$500	4$750	2$900	3$750	4$015
Milho	»	7$000	7$000	6$000	—	—	—	—	—	—	—	6$750	—	6$687
Milho amarello	»	—	—	—	$200	$190	$150	$500	$500	$100	$600	—	$650	$361
Milho branco	»	—	—	$275	$200	$190	$190	$400	$400	$100	$500	$350	$550	$315
Milho vermelho	»	—	—	—	$200	$190	$190	$400	$400	$100	$500	—	$550	$316
Oleo (azeite de coco)	Litro	—	—	—	3$000	3$000	3$000	—	—	3$000	—	—	—	3$000
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	11$000	11$000	—	—	11$000	—	—	—	11$000
Oleo (azeite doce)	»	—	—	11$000	—	11$500	11$500	10$000	10$000	12$000	10$000	8$750	9$500	10$472
Ovos	Duzia	2$000	2$000	1$000	1$000	1$200	1$200	1$100	$750	1$000	1$200	$950	1$250	1$221
Pato	Kilo	—	—	2$500	2$000	2$000	2$000	4$000	4$000	2$000	4$000	1$450	4$000	2$795
Polvilho	»	$800	$800	$650	$500	$750	$750	$750	$750	1$000	$900	$550	1$100	$775
Queijo	»	1$000	1$000	2$250	3$000	2$500	2$500	2$750	2$750	3$000	2$250	2$900	2$700	2$383
Rapadura	Uma	1$500	1$500	2$000	1$500	$900	$900	1$200	1$800	$625	2$100	2$750	2$200	1$581
Requeijão	Kilo	2$000	2$000	1$500	3$500	3$250	3$250	3$250	3$250	3$625	2$750	2$900	2$900	2$933
Sabão	»	—	—	3$250	—	—	—	—	—	—	—	1$950	—	2$600
Sal fino	»	4$000	4$000	1$500	1$500	1$500	1$500	1$800	1$800	1$500	2$100	$765	2$250	2$010
Sal grosso	»	3$000	3$000	1$100	1$500	1$400	1$400	1$600	1$600	1$500	1$900	$675	1$900	1$714
Toucinho	»	3$000	3$000	4$000	2$500	2$700	2$500	2$250	2$250	1$625	2$100	2$450	2$250	2$552
Xarque	»	—	—	2$000	$200	2$750	2$750	2$250	2$250	2$875	2$750	2$900	3$250	2$577

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar. Visto.—*José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Bomfim, Estado de Goyaz, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	6$000	6$000	4$500	4$500	4$250	4$500	4$500	4$500	5$250	5$250	5$250	5$250	4$979
Alcool	»	—	—	9$000	—	9$000	9$000	8$000	8$000	7$500	7$500	8$000	8$000	8$222
Alhos	Cento	—	—	6$000	—	10$000	10$000	10$000	6$000	5$000	5$000	5$000	5$000	6$889
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$656	$656	$524	$656	$528	$688	$688	$708	$841	$800	$900	$900	$712
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	$393	$498	$405	$470	$528	$559	$790	$725	$800	$800	$597
Assucar branco crystal	»	—	—	2$250	—	2$250	2$250	2$250	2$250	2$150	2$150	2$150	2$250	2$217
Assucar refinado de 1ª	»	3$000	3$000	2$750	2$500	2$750	2$750	2$750	—	2$400	2$400	2$750	2$750	2$709
Assucar refinado de 2ª	»	2$500	2$500	2$500	2$000	2$000	2$000	2$250	2$250	2$150	2$150	2$250	2$250	2$233
Bacalhão	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Banha	»	—	—	3$500	—	3$250	3$250	3$250	2$500	2$500	2$500	2$250	2$250	2$805
Batata doce	»	$400	$500	—	$300	$400	$400	$400	$300	$400	$400	$500	$300	$391
Batatinha	»	$800	$700	$650	$800	$700	$700	$700	$700	$500	$500	$600	$500	$654
Café em grão	»	2$500	2$500	2$000	2$000	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	2$250	2$250	2$000
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	»	2$500	2$500	2$250	2$000	2$200	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$267
Carne de vacca	»	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$250	1$250	1$250	1$250	1$083
Cebolas	»	3$000	3$000	2$500	2$500	3$000	3$000	3$000	2$500	2$500	2$500	2$400	2$750	2$721
Farinha, mand. especial	»	$854	$854	1$000	$520	$533	$533	$665	$960	$860	1$000	1$000	1$000	$815
Farinha, mand. grossa	»	—	—	$618	—	$377	$377	$533	$665	$670	$700	$800	$800	$615
Farinha, mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$604
Farinha de trigo de 2ª	»	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250
Feijão branco	»	$800	$800	$571	$571	$464	$428	$428	$429	$450	$450	$534	$555	$540
Feijão mulatinho	»	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango	Um	2$000	2$000	1$500	1$500	2$000	2$500	2$500	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Fumo baixo	Kilo	3$000	3$000	2$500	3$000	2$500	2$500	2$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$042
Fumo bom	»	—	—	6$850	—	5$000	5$000	5$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	6$317
Fumo especial	»	10$000	10$000	11$000	10$000	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$417
Gallinha	Uma	2$500	2$500	2$000	2$000	2$500	2$500	2$500	2$000	2$000	2$500	2$000	2$000	2$250
Kerozene	Litro	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650
Leite	»	$400	$400	$450	$500	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$646
Macarrão	Kilo	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250
Mandioca	»	8$000	8$000	6$000	7$000	6$000	6$000	6$500	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$450
Milho amarello	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho branco	»	$400	$400	$400	$266	$216	$249	$249	$300	$300	$300	$300	$300	$307
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oléo, azeite de côco	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo, azeite de dendé	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo, azeite doce	»	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000
Ovos	Duzia	1$200	1$200	1$000	1$200	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$217
Pão	Kilo	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500
Polvilho	»	$833	$833	$694	$563	$475	$533	$533	$596	$596	$596	$596	$590	$620
Queijo	»	3$000	2$500	2$500	2$500	3$000	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$167
Rapadura	Uma	1$500	1$500	1$250	1$500	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$312
Requeijão	Kilo	3$000	2$500	3$000	2$500	3$500	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$542
Sabão	»	2$400	2$400	1$900	2$500	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$100
Sal fino	»	1$000	1$000	$875	$666	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$850
Sal grosso	»	1$000	1$000	$875	$666	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$833	$850
Toucinho	»	3$500	3$000	3$000	3$500	3$500	3$250	3$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$937
Xarque	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Catalão, Estado de Goyaz, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$000	3$000	3$000	2$900	3$350	3$350	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	3$000
Alcool	»	—	—	—	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900	6$900
Alhos	Cento	10$000	12$000	12$000	11$000	11$000	11$500	12$500	12$500	9$500	8$750	6$750	6$750	10$354
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$100	1$000	1$000	$950	$950	$950	$950	$850	$850	$850	1$050	1$050	$954
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$000	$900	$900	$850	$850	$850	$750	$650	$750	$750	$950	$950	$854
Assucar branco crystal	»	—	—	—	1$950	1$950	—	—	—	—	—	—	—	1$950
Assucar refinado de 1ª	»	1$800	1$800	1$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$800
Assucar refinado de 2ª	»	1$400	1$500	1$500	2$100	2$100	2$100	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$842
Bacalhau	»	—	—	—	3$750	3$750	3$750	3$250	3$250	2$900	2$900	2$900	2$900	3$261
Banha	»	—	—	—	3$550	3$550	3$550	2$900	2$900	3$100	3$500	3$700	3$700	3$383
Batata doce	»	—	—	—	$275	$275	$275	$275	$275	$275	$275	$750	$750	$380
Batatinha	»	—	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$400	2$450	2$450	1$433
Café em grão	»	2$500	3$000	3$000	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	1$950	2$900	3$750	3$750	2$612
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Carne de vacca	»	2$000	1$500	1$500	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	2$000	2$000	2$000	2$000	1$687
Cebolas	»	2$500	2$500	2$500	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	2$450	1$900	1$900	2$371
Farinha mand. especial	»	1$000	1$000	1$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$000
Farinha mand. grossa	»	—	—	—	$900	$900	$900	$900	$800	$950	$850	$950	$950	$911
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	$900	$800	$900	$900	$800	$950	$950	$950	$950	$911
Farinha de trigo de 1ª	»	2$600	2$600	2$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$600
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$900	2$900	2$511
Feijão branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho	»	$800	1$000	1$000	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$750	—	1$450	$864
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango	Um	—	—	—	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500
Fumo bom	»	—	—	—	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500	11$500
Fumo especial	»	12$000	12$100	12$000	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	14$500	13$875
Gallinha	Uma	—	—	—	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	3$250	3$250	2$861
Kerozene	Litro	1$500	1$600	1$600	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$704
Leite	»	$300	$300	$300	$350	$450	$450	$650	$950	$750	$650	$275	$275	$475
Macarrão	Kilo	2$500	2$800	2$800	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	2$450	2$900	2$900	2$373
Manteiga	»	10$000	9$000	9$000	5$750	5$750	5$750	7$750	7$750	8$750	7$750	5$900	5$900	7$421
Milho amarello	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho branco	»	$400	$500	$500	$350	$350	$350	$350	$350	$350	3$50	$500	$500	$404
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	—	—	—	7$500	7$500	7$500	8$750	8$750	8$750	8$750	8$750	8$750	8$333
Ovos	Duzia	—	—	—	$900	$900	$900	$950	$950	$950	$950	$950	$950	$933
Pão	Kilo	—	—	—	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450
Polvilho	»	—	—	—	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$750	$750	$594
Queijo	»	4$000	4$000	4$000	3$650	3$650	3$650	3$650	3$650	3$900	2$900	2$900	2$900	3$571
Rapadura	Uma	4$000	4$500	4$500	3$750	3$750	3$900	2$750	3$900	2$750	2$750	3$900	3$900	3$696
Requeijão	Kilo	—	—	—	3$900	3$900	3$750	3$900	2$750	3$900	3$900	3$900	3$900	3$755
Sabão	»	—	—	—	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950	1$950
Sal fino	»	3$500	3$500	3$500	$675	$675	$675	$675	$675	$700	$675	$675	$675	1$383
Sal grosso	»	3$500	3$500	3$500	$675	$675	$675	$675	$675	$700	$675	$675	$675	1$383
Toucinho	»	2$500	3$000	3$000	2$900	2$900	2$900	2$350	2$350	1$950	1$950	2$900	2$900	2$637
Xarque	»	—	—	—	2$400	2$400	1$950	2$400	2$400	2$050	2$450	2$900	2$900	2$463

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1928

Avisos:

N. 61 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Accusando a recepção do aviso n. 153, de 19 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. que foram dadas as necessarias providencias para que seja posto á disposição desse ministerio o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral da Propriedade Industrial, a partir de 21 de junho e sem direito aos vencimentos do cargo, afim de que possa exercer as funcções de director geral do Departamento Nacional do Ensino, durante o impedimento do effectivo.

N. 62 — Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral da Propriedade Industrial — Attendendo á solicitação feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 153, de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fiqueis á disposição do alludido ministerio, a partir de 21 de junho, sem os vencimentos do vosso cargo, afim de exercerdes as funcções de director geral do Departamento Nacional do Ensino, durante o impedimento do effectivo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1928

Officios expedidos solicitando providencias no sentido de serem enviados a esta Directoria os mappas de frequencia dos alumnos dessa Escola, correspondentes aos mezes de fevereiro a junho ultimos:

N. 376 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauhy:

N. 377 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará.

N. 378 — Ao Sr. director da Escola Rio Grande do Norte.

N. 379 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Espirito Santo.

N. 380 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Paraná.

N. 381 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Matto Grosso.

Officios:

N. 382 — Ao Sr. director do Serviço de Informações: — Rogando providencia afim de attender ao pedido endereçado a esta Directoria Geral pelo director do Departamento da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios de Fazenda, Industria e Commercio do Estado do Paraná.

N. 383 — Ao Sr. vice-presidente da Associação Commercial de Fortaleza, Ceará — Accusando a recepção do officio de 22 de junho do corrente anno, e agradecendo a remessa da relação dos principaes exportadores do Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

(Terceira Secção)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1928

Associação do Registro Genealogico Sul Riograndense, pedindo um auxilio para a manutenção do Registro Genealogico de animaes. — "Compareça a esta Directoria Geral para declarar se acceita as condições estabelecidas para o accordo a ser assignado com a Federação dos Creadores de Bovinos de São Paulo."

Directoria de Meteorologia

Expediente de 27 de junho de 1928

N. 8.203—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a folha de pagamento, na importancia de 130$, das diarias a que fez jús no mez de maio o Sr. José Reis e Silva, por ter inspeccionado Estações Climatologicas no Estado de Pernambuco.

N. 8.204—Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 8.205—Ao Sr. director geral de Contabilidade no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 8.222—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importancia de 210$000.

N. 8.223—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commerrio, identico.

Dia 23

N. 8.242—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da The Leopoldina Railway Co. na importancia de 107$200.

N. 8.243—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 8.244—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Fred. Figner, na importancia de 410$000.

N. 8.425—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 29

N. 8.300—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, enviando o termo de recebimento de material meteorologico n. 1.

Expediente de 2 de julho de 1928

N. 8.352 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n. 16, a favor do Sr. Joaquim Ferreira Brandão.

N. 8.353 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 3

N. 8.378 — Ao Sr. director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional, enviando os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 175$, concedido ao Sr. João Baptista de Seixas Tinoco.

N. 8.379 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 8.403 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 375$850.

N. 8.404 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 4

N. 8 420 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Fred. Figner, na importancia de 300$000.

N. 8.421 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 8.422 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 71$400.

N. 8.423 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães (tres requerimentos; Pires, Fontoura & Comp. (dous requerimentos); Laboratorio Dias da Cruz S. A., Companhia Paulista de Alimentação, Antonio Joaquim Dias, Mander Brothers Limited e Jean Jules Lambrecth. — Lavre-se o termo. Sociedade dos Vinhos Vasconcellos (oito requerimentos) e Antonio Rodrigues Vieira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Adriano Guiffão Ferreira (opp. ao pedido de registro da marca *Aciurol*, depositado por Antonio Tavares); Donato Croce (tres requerimentos); Eridano Esteves, Adolph Frankau & Co. Ltd., 1927, K. Sass, Roberto Bandeira (dous requerimentos); Carlos da C. Araujo & Comp., São Paulo Alpargatas Company. — Junte-se ao processo. Francisco Macedo da Fonseca Galvão e A. P. Kleinsorge. — Dê-se certidão. Elias Coelho Rodrigues. Expeçam-se guias. Victor Marques Paula Rosa. — Annotem-se as transferencias e deem-se as certidões. Brunswick Kroeschell Company — Concedo. Affonso Sentilli. — Apresente os desenhos de accordo com o que determina o paragrapho do art. 41, do regulamento. Dr. Lamartine Gontijio, e Neves & Comp. — Annotem-se as transferencias.

Pedido de garantia de prioridade:

Dr. Orlando Roças, para "um apparelho hygienico abridor e obturador automatico". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

J. Levy & Irmãos, para "aperfeiçoamentos no modo de acondicionar palitos". — Indeferido, á vista do parecer do consultor Dr. Sylvio Olinto. Victor Palladino, para "applicação de novos materiaes na confecção de cabides com o formato de hombreiras e um dispositivo para colocar calças". — Indeferido. Navarino Orsetti e Vicenzo Or-

setti, para "aperfeiçoamentos na construcção de caldeiras de vapor". — Indeferido.

Pedido de melhoramento:

Trent Process Corporation, para melhoramentos nas invenções já privilegiadas pelas patentes ns. 11.339 e 13.223. — Rejeitado, por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento). Não me é facultativa a concessão de prazo para a juntada da procuração que obrigatoriamente deve acompanhar a petição original, salvo quando, por meio legal, a sua falta for supprida.

Pedidos de registro de marcas:

Guilherme Goldschmidt, da marca "Cleo", para distinguir artigos da classe 50, lettra f; Antonio Pereira Prista, da marca "Trigo Azul", para distinguir artigos da classe 2; Pereira Rocha & Comp., da marca "Riba-Tua", para distinguir artigos da classe 42; Pereira Rocha & Comp., da marca "Sameiro", para distinguir artigos da classe 42; Victor Vargas, da marca "Oriente", para distingui rartigos da classe 2; Glyn & Co., Limited, da marca "Glyn", para distinguir artigos da classe 23; Dansk Staal Industri A. S., da marca "Poupa", para distinguir artigos da classe 6; Landis & Gyr S. A., da marca "Trivector", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se. The Fisk Rubber Company, da marca "F", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido; imita a marca 23.003, desta capital; Reis & Silva, da marca "Principe de Galles", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido; imita parcialmente a marca constante do processo n. 1.630|24. Everseal Manufacturing Co., Inc., da marca "Everseal", para distinguir artigos da classe 17. — Indeferido; imita a marca 19.786, desta capital. Aguinaldo de Almeida & Comp., da marca "Lirio", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido; imita parcialmente a marca n. 4.005, de S. Paulo. Laboratorio Dias da Cruz S. A., da marca "Bismugalol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido; induz a confusão com a marca constante do processo n. 3.401|24 (n. 7 do artigo 80 do regulamento).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos saccos de panno", para que requereu privilegio Antonio Rodrigues Vieira (deposito n. 5.363, de 10 de julho de 1928):

1º um sacco de panno, comprehendendo uma "janella" transparente, impenetravel e flexivel, em que a costura é entrelaçada e feita de fórma a dispensar as "ourelas" ou sobras de fazenda nos lados da costura; e em que o mesmo sacco é costurado pelo lado direito, de maneira a não ter de ser virado como succede com os saccos conhecidos;

2º um sacco de panno comprehendendo ou não uma "janella" transparente para deixar ver o seu conteudo, — em que a costura póde ser entrelaçada, chuleada, ou simples.

3º o sacco accorde com os pontos 1 e 2, que póde ser estampado a machina em uma ou mais côres, com tintas especiaes e firmes, de modo a representar-se o nome das firmas, marcas de fabrica ou commerciaes, e emblemas ou symbolos privativos, de accôrdo com a vontade do comprador.

Pontos caracteristicos da invenção do "um processo de tratamento das fibras textis vegetaes, com o fim de assegurar a imputrescibilidade", para a qual pediu privilegio Jean-Jules Lambrecht (deposito n. 5.364, de 10 de julho de 1928):

A invenção tem por objecto um processo de tratamento das fibras textis vegetaes, com o fim de assegurar a sua imputrescibilidade, processo esse igualmente applicavel ao tratamento dos fios e tecidos e o qual tem os caracteristicos seguintes:

O material que se quer tornar imputrescivel é tratado a quente (quer em cubas abertas, em ebullição, quer em autoclave, sob uma pressão de tres a quatro atmospheras, permittindo esta segunda maneira de proceder reduzir á metade a duração do tratamento), em um banho formado de um corpo graxo vegetal ou animal (acido oleico, por exemplo), lixivia de soda liquida e de um corpo graxo mineral (oleo de vaselina, por exemplo), banho esse submettido previamente a uma agitação, destinada a assegurar a saponificação dos córpos graxos e diluido em agua em ebullição, addicionada de carbonato de soda e de lixivia de soda;

Após o tratamento acima indicado, os materiaes que se quer tornar imputrescivels são submettidos, si fôr caso disso, a um alvejamento, por meio de qualquer reactivo apropriado e, em seguida, enxaguados em agua acidulada;

Assegurando este processo a penetração do corpo graxo mineral nas fibras, fios ou tecidos assim tratados.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza, de 16 de julho de 1927, e para o qual foi concedida a carta patente numero 637.772.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro o Laboratorio Dias da Cruz S. A., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.503, de 10 de julho de 1928):

Consiste na representação de um rectangulo de linhas duplas, dentro do qual estão, ao alto, as palvras "Sôro polyglandular" e na parte inferior: "Laboratorio Dias da Cruz S. A. — Rua Diniz Cordeiro, 39 — Rio de Janeiro". Por baixo da ultima lettra "L" da palavra "Polyglandular", vê-se um sello, tendo ao centro um disco, contendo a figura de Minerva empunhando uma taça com uma serpente enroscada; na parte inferior da figura, vêem-se as lettras "D. C." entrelaçadas.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.504, de 10 de julho de 1928):

Consiste no n. 29, escripto no centro de uma etiqueta rectangular tendo na parte superior o nome: "Duchen" e na parte inferior o nome do logar da séde: "São Paulo", para distinguir bolachas, bombons, doces e biscoitos em geral da sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas é estampada no proprio producto e em taboletas e poderá variar de typo, côres e dimensões. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Joaquim Dias, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 11.505, de 10 de julho de 1928):

Consiste do nome *Café, Bar e Charutaria S. Paulo*, sôbre dous traços horizontaes.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio e será tambem usada em notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas e reclames, referentes ao seu estabelecimento e está comprehendida nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descripção da marca para que pediram registro Pires, Foutoura & Comp., destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 11.506, de 10 de julho de 1928):

Consiste na palavra "Gloria", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cadeiras para barbeiros, na classe 40, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Pires, Fontoura & Comp., destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 11.507, de 10 de julho de 1928):

Consiste na palavra "Atlante", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cadeiras para dentistas na classe 40, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Mander Brothers Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 11.508, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta circular, de fundo preto e borda pontuada, encerrando um escudo branco, que, por sua vez, tambem encerra um trifolio. O escudo é encimado pela figura de um leão, em meio corpo, supportando outro trifolio, tendo o mesmo escudo por base as palavras "Varnish Makers" e estando circundado pelos dizeres: "Mander Brothers — Wolverhampton".

A marca, que póde variar de dimensões, côres e typos de lettras, é applicada para distinguir vernizes e charões, na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.509, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta formada por um escudo de linhas sinuosas, tendo ao centro, em plano superior, o emblema de uma esphinge ladeada de medalhas e acima em sentido curvo as palavras "Vinho Fino". Abaixo do emblema referido passa uma faixa curva, onde lê-se a palavra "Enigma" e, finalmente, abaixo da faixa o nome "J. Vasconcellos — Lisboa" e duas medalhas ladeando a palavra "Lisboa".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.510, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta formada por uma linha sinuosa na parte superior e recta na inferior, sendo a base em curva. Na parte superior lê-se em uma faixa curva as palavras "Vinho Fino" e abaixo um busto de mulher, tendo as mãos nas faces. O busto está ladeado de cachos de uvas e medalhas. Completam o rotulo as palavras "Coquette — J. Vasconcellos — Lisboa". Abaixo destas palavras a figura de um cysne separando as palavras "Marca — Regist".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.511, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo ao centro, na parte superior, um painel vertical, curvo nas extremidades e no qual vê-se a figura de um homem, em meio corpo, vestido a rigor, tendo sobre o peito uma faixa disposta em sentido transversal, e empunhando com a mão direita um calice e o braço esquerdo voltado para as costas. Ladeando o painel vêem-se grupos de medalhas encimados, um pela palavra "Vinho" e o outro pela palavra "Fino". Abaixo da figura e em sentido curvo lê-se a palavra "Elegante" entre duas medalhas, e, finalmente, o nome "J. Vasconcellos — Lisboa — Portugal".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.512, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular tendo os angulos curvos, no centro, na parte superior, a figura de um cão deitado, lendo-se acima deste as palavras "Marca registrada" e abaixo os dizeres "Vinho Velho Reserva — J. T. Pinto Vasconcellos — Portugal". Nos angulos superiores da etiqueta acham-se diversas medalhas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe n. 42 (deposito n. 11.513, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta contendo ao centro, na parte superior, um medalhão circular, no qual se vê a figura do busto de uma mulher, vestida a caracter, com um chapéo desabado na cabeça e as mãos descançando na cintura. O medalhão está ladeado por dous grupos de medalhas e abaixo as palavras "Vinho Moscatel — Creoula — J. Vasconcellos — Lisbôa".

A marca, que póde variar em côres, typos e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe n. 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe n. 42 (deposito n. 11.514, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta em fórma de escudo contornado por linhas sinuosas. Ao centro vê-se um painel perpendicular, no qual está a figura de uma gheisha, tendo um leque aberto por detraz da cabeça e supportado pelas mãos. Na parte superior do painel lê-se "Vinho Fino" e em seguida em uma faixa curva a palavra "Gheisha". Ladeado o painel, vê-se na parte superior e inferior diversas medalhas e entre estas diversas flores. Na base da etiqueta lê-se: "J. Vasconcellos — Lisbôa".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe n. 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe n. 42 (deposito n. 11.515, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular com os angulos arredondados, tendo ao centro das faces lateraes e superior uma pequena curva. A etiqueta representa ao fundo uma cadeia de montanhas, onde é visto o Monte Rosa, tendo no primeiro plano, ao lado esquerdo um grupo de arvores. Nas curvas lateraes veem-se diversas medalhas em grupos e bem assim, nos extremos supreiores da etiqueta. Na parte superior da etiqueta leem-se as palavras "Vinho de Mesa — Monte Rosa" e na parte inferior o nome "J. Vasconcellos — Lisbôa".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vinho, na classe n. 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, destinada a artigos da classe n. 42, (deposito n. 11.516, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, na qual se veem na parte superior, dispostas em arco de circulo, as palavras "Vermouth Portuguez" e abaixo destas, a figura de um cysne tendo abaixo tambem em sentido curvo as palavras "Marca registrada". Completa a etiqueta uma vinheta horizontal, formada por agrupamentos de medalhas, tendo ao centro o nome "J. Vasconcellos" e abaixo a palavra "Lisbôa".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vermouth, na classe n. 42, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, destinada a artigos da classe 41 (deposito 11.517, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta em fórma de cinta, tnedo tres medalhões de fórma eliptica; sendo um ao centro e um em cada extremo da cinta. O medalhão que fica ao centro é maior do que os dos extremos, e nelle, sobre um fundo com salpicos, lê-se em letras de fantazia a palavra "Neve" disposta sobre um bloco de neve. Acima da palavra "Neve" lê-se "Assucar" e abaixo do bloco o nome "S. A. Refinaria Magalhães" e as palavras "Marca registrada". Nos dous pequenos medalhões que ficam presos ao extremo da cinta vê-se sobre um fundo caracteristico a palavra "Neve" em typos de fantasia disposta sobre um bloco de neve. Nos dous espaços da cinta, comprehendidos entre os medalhões, vêem-se dous desenhos de fantasia em fórma de escudo nos quaes lêem-se em um o nome "S. A. Refinaria Magalhães" e o numero de seus telephones e no outro "Analysado e reconhecido absolutamente puro".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir assucar refinado ou em outra qualquer fórma, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, destinada a artigos da classe 41 (deposito 11.518, de 10 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta em fórma de cinta, tendo tres medalhões de fórma eliptica; sendo um ao centro e um em cada extremo da cinta. O medalhão que fica ao centro é maior do que os dos extremos e nelle sobre um fundo de fantasia lê-se entre aspas a palavra "Dominó", tendo acima a palavra "Assucar e abaixo o nome "S. A. Refinaria Magalhães" e as palavras "Marca registrada". Nos dous pequenos medalhões que ficam presos ao extremo da cinta, vê-se sobre um fundo de fantasia a palavra "Dominó". Nos dous espaços da cinta comprehendidos entre os medalhões vêem-se dous desenhos de fantasia em fórma de escudo, nos quaes lêem-se em um o nome "S. A. Refinaria Magalhães" e o numero de seus telephones e no outro "Analysado e reconhecido absolutamente puro".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir assucar refinado ou em outra qualquer fórma, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, destinada a artigos da classe 41 (deposito 11.519, de 10 de julho de 1928):

Consiste essencialmente na palavra "Dominó", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir assucar refinado ou em outra qualquer fórma, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 9 de julho de 1928

Officios:

N. 6.506 — Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial — Agradecendo ter sido attendido o pedido de 22 de junho proximo passado, remettendo a esta secretaria geral o processo de privilegio concedido a J. Stone & Comp.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.508 — Accusando recebimento do officio n. 726|I, de 4 do corrente, remettendo a esta secretaria geral o processo relativo ao recurso interposto por Oswaldo Soares Vieira Machado, de despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o qual foi protocollado sob n. CSCI R 461 e distribuido á VIII Commissão Permanente, sendo relator o Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq d'Oliveira.

N. 6.510 — Accusando recebimento do officio n. 727|I, de 4 do corrente, remettendo a esta secretaria geral o processo relativo ao recurso interposto por Arnaldo Dias Paes & Comp., de despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o qual foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 462 e distribuido á IX Commissão Permanente, sendo relator o Sr. conselheiro coronel Fernandes Couto.

N 6.512 — Accusando recebimento do officio n. 728|I, de 4 do corrente, remettendo a esta secretaria geral o processo relativo ao recurso interposto por A. Wantuil, de despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o qual foi protocollado sob n. CSCI R 463, e distribuido á IG Commissão permanente, sendo relator o Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho.

N. 6.514 — Accusando recebimento do officio n. 729|I, de 4 do corrente, remettendo a esta secretaria geral o processo referente ao recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira, de despacho da Directoria de Propriedade Industrial, o qual foi protocollado sob numero CSCI R 464 e distribuido á VIII Commissão Permanente, sendo relator o Sr. conselheiro Raoul B. Dunlop.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 102 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JULHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 374, 1.428, 1.855 e 2.428, de junho findo, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Directoria Geral de Estatistica, pagamentos de 11:590$, 1:870$, 33:718$606 e 5:298$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e transportes no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Maria Angelica da Conceição, mãe, viuva, do ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil José Alves Fuga. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 1:505$, 122$222, 800$, 549$999 e 2:516$392 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta das verbas 4ª e 5ª.

De pagamentos:

De 4:316$ a Luiz Gonzaga Pacheco, de vencimentos de inactividade de junho a dezembro de 1926; de 3:099$969 a D. Francisca Epiphania de Sampaio Coelho, de pensões de junho a dezembro de 1926; de 1:388$707 a João Frederico de Almeida Fagundes, de 317$810 a Great Western of Brasil Railway Company e de 599$623 a João Paulo da Silva Caldas, de dividas de exercicios findos; de 6:966$ ao padre Joaquim Cyrillo de Sá, por fornecimento de cal em 1923 ás obras do açude Pilões.

De 21:690$ a Cardinale & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1920. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Representação da 2ª directoria relativamente ao pagamento de 1:053$954 a Rogaciano Magno de Leão Brasil, de percentagens que deixou de receber de 1920 a 1922, registrado pelo Tribunal em sessão de 13 de abril ultimo, quando já encerrado o exercicio de 1927, a que se refere a mesma despeza. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de recusar registro á [illegible]eza, attenta a circumstancia allud[illegible] 2:000$ a Joaquim G[illegible]ncalves de [illegible]imentos em 1923. Conve[illegible]teu-se o [illegible] diligencia, afim de que a 2ª di[illegible] a classificação da despeza á conta do [illegible] ora existente da parcella de 10.157:45[illegible] a que se refere a primeira parcella da segunda columna, pag. n. 970 do *Diario Official*, de 13 de janeiro de 1928.

Processo da concessão de aposentadoria concedida ao Dr. Arthur de Lima Campos, engenheiro-chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sobre o qual já se pronunciou o Tribunal em sessão de 13 de janeiro ultimo, reconsiderando, de conformidade com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, a decisão anterior, para o fim de ser addicionada aos vencimentos de inactividade do alludido funccionario a importancia correspondente ao augmento da tabella annexa ao decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, com o desconto de 25 %, na conformidade do que dispõe o art. 121, letra c, § 3º, da lei numero 2.924, de 5 de Janeiro de 1915. — O Tribunal declarou que não ha o que deliberar de accôrdo com o parecer, isto é, não se apresentou materia nova sobre a qual se tenha de pronunciar.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 85 do mez findo do Deposito do Material Militar distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 10:900$, por conta da verba 9ª — De [illegible] vista ao Sr. Sr. Dr. [illegible] do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 652 e 2.757, de junho findo, pagamentos de 500$ e 30:551$565 a Manoel Tavares Filho e outros, de auxilios a leprosos e fornecimentos em maio ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.538, 1.587, 1.613, 1.7.8, 1.858 e 1.282, de março e abril ultimos, pagamentos de 129$987, 139$986, 139$986, 139$986, 238$908 e 143$319 a João Felisberto de Carvalho e outros, como restituição, por contribuições do montepio militar pagas a mais, de 1922 a 1925.

N. 2.499, de junho findo, indemnisação ao porteiro da Escola Naval de Guerra Cornelio Augusto França, por despezas effectuadas no 1º trimestre do corrente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.638, de junho findo, distribuição do credito de 2:500$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 2ª. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

Ns. 1.673 e 2.557, de junho findo, da Junta Commercial e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 600$ e 225$151 a Reynaldo Alves da Fonseca e outro, de serviços prestados, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

N. 2.025, de maio findo do Serviço do Povoamento, adeantamento de 40:000$ ao 2º official Antonio de Monteiro Filho, para despezas de prompto pagamento com o pessoal variavel empregado na Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque só a sub-consignação 25ª, «Pessoal» fica á disposição do director do Serviço do Povoamento e assim não póde elle requisitar adeantamento á conta da subconsignação 24ª por onde corre a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de junho findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 53:830$631, para pagamento ao bacharel Affonso Carvalho de Brito, em virtude de sentença Judiciaria. — Mandou-se responder affirmativamente.

Processos:

De concessão de meio soldo e montepio a D. Hebe Maria Ivo Moreira Lima, viuva do capitão reformado do Exercito, Silvino Moreira Lima. — Julgou-se legal a concessão.

De distribuição dos creditos de 3:600$, 1:080$, 5:000$ e 400$, respectivamente a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª.

De pagamentos:

De 27:181$049 a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judiciaria; de 2:538$210 a D. Carlota Augusta d'Almeida Freitas, de pensões, de fevereiro a dezembro de 192[illegible] e durante o corrente anno; de 18:053$116 a [illegible] Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judiciaria; de réis 5:0[illegible]6$336, 2.003$852, 1:9[illegible]$[illegible]1, 792$, 300$ e 5:100$, respectivamente, a Affonso Lopes Machado, General da Silva, Francisco Simões Machado, Antonio José Magalhães, João Veríssimo de Barros Junior e Audelino Augusto Corrêa, de dividas de exercicios findos.

De 600$, ao porteiro da Recebedoria do Districto Federal, como indemnização por despezas miudas effectuadas no 1º trimestre do corrente anno; de [illegible]:71[illegible]309 a Agenor Balieiro, de porcentagens a menos retiradas

e de 1920 a 1921; de 77:318$100 a Ricardo de Almeida Rego, em virtude de sentença judiciaria.

De 982$ a Getulio Cavalcanti, de alugueis e transportes de materiaes, em 1922; de 451:213$101 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de despezas complementares com o material importado para as Estradas de Ferro nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições.

De 975:336$299 a Lage & Irmãos, de obras executadas no dique Affonso Penna, em 1926. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Marinha informe si a despeza em causa consta da demonstração que acompanhou a mensagem relativa á parcella em que a mesma despeza foi classificada.

Officio n. 9, de abril ultimo, da delegação do Tribunal junto á Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, encaminhando o recurso interposto pela mesma inspectoria contra a decisão da referida delegação, que recusou registro á despeza de 600$ para pagamento de certificação ao engenheiro Arthur Fragoso de Lima Campos. — Deu-se provimento ao recurso, porque no caso se trata de gratificação que se enquadra no dispositivo expresso do art. 100 do regulamento que acompanha o decreto n. 16 403, de 12 de março de 1924.

De pagamento de 6:032$500 a Alberto Floy da Costa, de fornecimentos em 1922 e 1923. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 2ª directoria faça a classificação da despeza á conta do saldo, ora existente, da parcella de 10.157:455$, a que se refere a 1ª parcella, 2ª columna, pagina 970, do *Diario Official* de 13 de janeiro de 1923.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 497, de junho findo, da Directoria de Engenharia, solicitando distribuição, ao Thesouro Nacional, dos creditos da verba 6ª sub-consignações ns. 1, 5, 6 e 10. — Recusou-se registro, preliminarmente, por não se declarar na ordem de pagamento a importancia dos creditos solicitados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.653, de junho findo, pagamento de 34:874$783 á Sociedade Suissa e outros, por fornecimentos, no corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.777, 1.856, 1.675 e 2.863, de abril e junho ultimos, restituições de 139$986, 211$128, 143$337 e 3:600$ a Antonio Prata Bueno e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais de 1922 a 1925 e fornecimentos, no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.645, de junho findo, pagamento de 213:442$537 á Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 431, 444 e 1.918, de maio e junho ultimos, do Museu Nacional e Directoria do Serviço de Povoamento, pagamentos de 1:692$640, 385$ e 71$700 a Domingos Joaquim da Silva e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — Registrou-se.

N. 252, de maio ultimo, da Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 574$900 á Leopoldina Railway Co. Limited, de passagens, no corrente anno. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não acompanharam o processo as respectivas requisições por onde se poderiam verificar os recibos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 1:000$, 1:530$, 1:080$ e 700$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de janeiro, por conta da verba 5ª.

De pagamentos:

De 1:535$482 a D. Maria da Gloria Moreira, de pensões de 1924 a 1926, de 252$096 a D. Maria José dos Santos, de pensões de 15 a 31 de dezembro de 1926; de 1:672$332, 120$, 937$947 e 481$716, respectivamente, a Colombo Pacheco Dantas, Branca Julieta Felix de Souza, Manoel Perligeiro e João Camillo de Oliveira, de dividas de exercicios findos; e de 2:125$478 a Rodrigo de Araujo Jorge, tambem de dividas de exercicios findos.

De 61$777, a Francisco Pinto de Almeida, de vencimentos de 1925 e de 103:539$033 a Pereira Carneiro & Comp., de transportes em proveito do Ministerio da Guerra, em 1923. — Ordenou-se o registro das alludidas distribuições de credito e pagamentos.

De 31:633$ á Companhia Cantareira de Viação Fluminense, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer, isto é, visto já ter sido registrada pela Delegação no Ministerio da Guerra parte da referida despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 257, de março ultimo, restituição de 158$891 ao general reformado, Oscar Gualberto Dias de Moura; de differença de montepio militar, de 1922 a 1924. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Aviso n. 2.802, de junho findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 3:557$300, para pagamento a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.231, 1.320, 1.550, 1.602, 1.630 e 1.683, de março ultimo, restituições de 143$319, 143$319, 139$936, 139$936, 79$992 e 139$986, a João Marques e outros, de contribuições de montepio pagas a mais de 1922 a 1925. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.635, de junho findo, pagamento de 65:438$800 á Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, «Cobrasil», de fornecimentos á Estrada de Ferro de Therezopolis. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 162$, 950$, 1:571$392, 450$ e 333$333, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, por conta da verba 5ª.

De pagamentos:

De 3:068$387, 417$741, 9:300$ e 2:000$, respectivamente, a Francisco Pires Ferreira Leal, Antonio Jeronymo do Valle, Aluisio Pinheiro Ferreira, Victor François, de dividas de exercicios findos; de 3:008$923 a D. Adelinda Pinto, de pensões em 1926 e no corrente anno; de 2:668$285 a José Farias da Costa, de differença de soldo no periodo de fevereiro a dezembro de 1923.

De 22$700 á Leopoldina Railway Co. Ltd., e de 1:440$ a Manoel da Cunha Lima, de trabalhos executados e diarias, em 1925 e 1926.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

Aviso n. 105, de junho findo, com a folha do pessoal contractado para os serviços de demarcação de terrenos de marinha, durante o corrente anno, em Santos, no Estado de S. Paulo. — O Tribunal mandou archivar.

Processos:

De concessão de aposentadoria a Gustavo Soares de Vasconcellos Lessa, administrador dos Correios no Estado do Paraná. — O Tribunal ordenou o registro das despezas «sob protesto», por decorrer de aposentadoria julgada illegal pelo mesmo Tribunal.

De concessão de aposentadoria a Modestino Horta, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou illegal a concessão, de accôrdo com os pareceres, isto é, porque não foi computada nos vencimentos de inactividade a parte da gratificação relativa á tabella Lyra.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 700, de maio findo, da 1ª Companhia de Administração, entrega ao tenente Luiz Martins Chaves de 3:543$ relativa a massas, no 2º trimestre deste anno. — Recusou-se registro preliminarmente porque a ordem de pagamento não foi expedida por autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.376, 2.385 e 2.434, de maio e junho ultimos, pagamentos de 820$, 13:349$ e 1:300$ a Mattos Pragana & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

N. 1.757, de abril ultimo, pagamento de 3:750$ ao Hospital de Caridade Rio Branco, de subvenção, em 1922. — Deu-se vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 710, de junho findo, pagamento de 230$ a Conceição Vianna Gonçalves, de de gratificação por substituição, em maio ultimo.

Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer, isto é, solicitar do Ministerio da Justiça os seguintes esclarecimentos:

1º, em que disposição de lei se baseou a substituição;

2º, se os logares de ensaiadores são providos mediante concurso; no caso affirmativo se o guarda de quem se trata está legalmente habilitado para substituir o ensaiador do Laboratorio Bromatologico.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.185, 1.577, 1.593, 1.605 e 1.644, de março e abril ultimos, restituições de 143$362, 139$936, 79$992, 139$986 e 139$986 a Manoel Carneiro e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais de 1922 a 1925.

Ministerio da Relações Exteriores:

Aviso n. C/105, de junho findo, adeantamento de 46:009$ ao capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, sub-chefe da commissão demarcadora das fronteiras na 1ª zona «Norte», para despezas de material e pessoal da dita commissão, no 2º semestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.643 e 1.676, de junho findo, pagamentos de 205$525 e 430:944$221 a Hime & Comp. e outros, de fornecimentos e garantia de juros ás Estradas de Ferro Barão de Araruama e Cachoeiro de Itapemirim. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

N. 6.969, de junho findo, pagamento de

398$596 á Light and Power, de fornecimentos, no corrente anno. — Registrou-se.

N. 4116, de junho findo, pagamento de 9:812$ a Silva Santos & Comp., por serviços prestados, no corrente anno.—Recusou-se registro á despeza, porque, tratando se de obra de valor superior a 10:000$, não houve para ella concurrencia publica, nem foi esta dispensada pelo Sr. Presidente da Republica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 800$, 932$287, 600$, 183$333 e 240$ á Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 5ª.

De pagamentos:

De 2:335$ a João de Paula, de fornecimentos, em 1923; de 21:715$ a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, de fornecimentos, no corrente anno; de 750$ a Lrancisco Favilla, de diarias, em abril ultimo; de 741$440 a Francisco Raul Pessôa, de transporte, no corrente anno; de 414$314 a Antonio Rocha, de 9:300$ a Aluisio Pinheiro Ferreira, de 501$792 a Vicente Franco Ribeiro, de 610$ a Firmino Lima, de 96:070$300 a Guida Machado & Comp., de dividas de exercicios findos; de 400$ a D. Alcina Ferreira Godinho, de pensões, de janeiro a dezembro de 1925, e de réis 11:683$176 a José da Silva Caldas Sobrinho, em virtude de sentença judiciaria.

De 26:600 á Companhia de Navegação Costeira, de transportes, em 1924.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

De 25:378$ a Bento Fleury da Rocha e outros, assalariados do Patrimonio Nacional, de diarias, em junho ultimo. — Registrou-se.

De concessão de aposentadoria a Henrique de Souza Ferreira, administrador de Floresta da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Julgou-se illegal a concessão, de accôrdo com os pareceres, isto é, porque os vencimentos de inactividade foram liquidados na importancia menor do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.806, de junho findo, pagamento de 1:495$ a Manoel Gonçalves Machado Junior e outros, de gratificação por substituição, em março abril e maio ultimos.—Registrou-se.

Aviso n. 1.583, de março ultimo, pagamento de 85:182$411 a A. Barros & Comp. e outros, de fornecimento, no corrente anno. —Recusou-se registro á despeza, pelos fundamentos constantes da informação, isto é: 1º, porque as declarações de recebimento do material, feitas nas contas estão com as datas incompletas; 2º, porque não consta do archivo da directoria nenhum documento pertencente á firma J. Goulart Machado & Comp., Limitada que prove a exclusividade da representação do artigo fornecido, de accôrdo com a letra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; 3º, porque deve ser evitado que o funccionario que passe recibo no empenho faça tambem a declaração, na conta, da entrada de material.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.580, 1.591, 1.646 e 1.867, de março e abril ultimos, restituições de réis 139$886, 166$656, 139$986 e 79$992 a Benedicto de Carvalho e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais de 1922 a 1925.—Ordenou-se o registro.

N. 2.7[illegible]1, de junho findo, pagamento de 84:588$010 a Ferreira Freitas & Comp., de fornecimentos de generos do grupo «A» outubro, no corrente anno.—Recusou-se registro á despeza, porque não póde um contrato mandado registrar pelo tribunal em maio ultimo legitimar despezas realizadas em mezes anteriores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.642, do mez findo, pagamento de 199$650 a A. Ferraz & Comp., Limitada, de fornecimentos, no corrente anno.—Ordenou se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Requerimento do escripturario do Observatorio Nacional, solicitando, á vista das razões apresentadas, relevação da multa que lhe foi imposta pela não comprovação, dentro do prazo legal, do adeantamento de 1:800$, recebido em 11 de junho de 1926.—Ordenou-se a relevação da multa.

Aviso n. 606, de março ultimo, distribuição do credito de 5:400$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19.—Mandou-se registrar, feita a annullação.

Officio n. 613, do mez findo, pagamento de 12:274$ a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos no corrente anno.— Recusou-se registro, por ter sido feita a verificação da entrada do material pelo mesmo funccionario que passou o recibo na 1ª via do empenho (art. 59, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade).

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil ás DD. Maria Isabel da Costa Motta e Stella da Costa Motta, filhas maiores e solteiras do ex-enviado e ministro plenipotenciario, aposentado, Dr. José Pereira da Costa Motta. — Julgou-se legal a concessão.

De distribuição dos creditos de 550$, 400$, 600$, 1:200$, 7209 e 1:566$141, respectivamente, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio e á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta das verbas 5ª e 30ª.

De pagamentos:

De 527$036 a D. Parisina Carvalho Martins, de pensões, em 1926; de 2:177$500 a Clodomiro Geroncio Coelho; de 980$, a Guilherme Ribeiro Doria, e de 305$ a Manoel Gonzaga da Silva, de dividas de exercicios findos; de 2:100$ a Pedro Baptista Pinto e outros, operarios da Directoria do Patrimonio Nacional, de diarias, em junho ultimo; de 1:219$985 a D. Maria Loureiro Costa Pinto, de pensões, em 1926; de 1:466$660 a D. Iderlinda Botelho da Amaral e filhos, de pensões, em 1926, e de 2:000$ a D. Rosina das Chagas Pereira de Brito, de pensões, em 1926.— Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

De distribuição do credito de 6;840$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, por conta da verba 4ª, para pagamento ao inactivo, José Alves Cardoso, durante o corrente anno. —Deixou-se de ordenar a transferencia solicitada, á vista da divergencia entre o expediente feito e o requerimento do interessado, isto é, emquanto aquelle se refere á Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, este pede que o credito seja distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

De pagamento de 6:602$800 a Miranda Souza & Comp., de fornecimentos ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922.—Deu-se vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 13, de maio ultimo, da Directoria de Saude, pagamento de 2:600$ ao tenente contador Hermano Vitral Joppert, para despezas, no 2º trimestre do corrente anno. —Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer, isto é, porque a ordem de pagamento não foi encaminhada ao Tribunal por autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2 383, de maio findo, pagamento de 23:058$104 a Lutz Ferrando & Comp., Limitada, de fornecimentos em abril ultimo.—Ordenou-se o registro da despeza, declarando o Tribunal que, quanto á exclusividade do fornecimento do material, a firma Lutz Ferrando & Comp. já fez a respectiva prova e quanto o facto do funccionario que passou o recibo no empenho o haver feito tambem na declaração do recebimento nas contas, só não é acceitavel a partir de maio, o que não acontece no presente processo, cujas declarações são de abril.

N. 700, do mez findo, pagamento de réis 782$400 a José Eduardo Alves Filho e outros, de differença de vencimentos, de janeiro a maio ultimos.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para os fins constantes do parecer, isto é, solicitar do respectivo ministerio esclarecimentos sobre:

1) em que lei se baseou a substituição do chimico-auxiliar pelo ensaiador do laboratorio; 2) se os logares de chimicos auxiliares são providos mediante concurso, e no caso affirmativo se o ensaiador está habilitado legalmente para semelhante substituição; 3) quaes os vencimentos que teem sido abonados ao chimico-chefe, ora licenciado na fórma do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.210, de março ultimo, pagamento de 950$ a Miranda Puertas & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Recusou-se registro á despesa, por não constar da factura a declaração relativa á entrada do material.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.286, 1.590 e 1.681, de março e abril ultimos, restituições de 238$876, 139$985 e 129$987 a Othelo de Alcantara Gomes e outros, de contribuições de montepio pagas a mais, de 1922 a 1925.—Ordenou-se o registro.

N. 2.578, do mez findo, indemnização de 150$ a Miguel Archanjo de Carvalho, por despezas meudas, no 1º trimestre deste anno. —Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não foi comprovada a despeza de 13$500 constante da relação annexa e só serem dispensadas dessa formalidade as que vão até o limite de 10$000.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.663, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e M. Almeida & Comp., para fornecimentos, no corrente anno.

N. 1.660, do mez findo, distribuição do credito de 1:500$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 2ª.—Ordenou-se o registro do alludido contracto e da distribuição.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 254, 344 e 517, do mez findo, pagamentos de 1:837$145, 4:685$ e 7009 a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do mez findo, com a cópia do decreto n. 18.270, do mesmo mez, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 590$000, para pagamento de compromisso assignados pela Imprensa Nacional em 1925.

De distribuição dos creditos de 240$, 500$, 337$500 e 540$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, por conta da verba 5ª.

De distribuição do credito de 965$544 á mesma delegacia, por conta da verba 4ª.

De pagamentos:

De 189$ a Sylvio de Oliveira e outros, por serviços extraordinarios, no corrente anno; de 1:698$064 a D. Adelaide Barth de Campso, de pensões, de 1925 a 1926; de 3:225$ a D. Paulina Moreira Coutinho e outra, de pensões de 1925 a 1926; de 606$ a Leopoldo Bicca Coelho, de quantitativo para fardamento, em 1924.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

De 2:600$ a D. Umbelina Pedreiras Chaves, de aluguel do predio occupado pelo 25º Batalhão de Caçadores, em 1924. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não consta do processo documento comprobatorio.

De 8:333$ a F. Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos, em 1923.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não está ella comprehendida da relação que acompanhou o decreto n. 5.420, janeiro ultimo, e tambem por terem sido alteradas as datas do recebimento do material, de 1924 para 1923, como facilmente se verifica de fls. 2 e 4.

Officio n. 1.257, da Imprensa Nacional, de junho findo, pagamento de 118$125 á Sociedade Anonyma «Marvin», por fornecimentos, no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer:

Preliminarmente por se verificar da factura que o material foi recebido pelo mesmo funccionario que passou o recibo do empenho; *de meritis* porque o metal «Standard», que na factura figura pelo preço de 4$225, por kilo, já foi objecto de concurrencia na Directoria de Estatistica Commercial em que figurou a mesma firma com o preço de 3$650 por kilo, não lhe sendo attribuido o fornecimento porque outras firmas apresentaram menores preços, o que faz acreditar não haver a exclusividade allegada pela credora.

Ministerio da Guerra—Officios:

Ns. 722 e 769, de maio e junho ultimos, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e Primeira Companhia de Administração, pagamento de 5:476$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos, no corrente anno e entrega de 3:543$ ao tenente Luiz Martins Chaves, relativa a massas, no primeiro trimestre, do corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer, isto é, porque as ordens de pagamento não foram encaminhadas por autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: —Avisos:

Ns. 2 425, do mez findo, pagamento de 260$161 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimento, no corrente anno.—Registrou-se.

N. 1.241, de março ultimo, solicitando annullação do adeantamento de 1:000$ ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, para despezas de prompto pagamento, no quarto trimestre, de 1927.—Mandou-se proceder de accordo com o parecer, isto é, annullar a responsabilidade do exactor e reverter ao credito a importancia alludida.

N. 2.338, de maio ultimo, pagamento de 300$ a D. Monteiro & Comp., de serviços prestados, no corrente anno. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não foi assignada na factura por quem de direito, a declaração da prestação do serviço.

N. 2.561, do mez findo, pagamento de 3:733$334 a diversos officiaes, do Corpo de Bombeiros, de differença de vencimentos, em maio findo.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja completada a folha de pagamento junta, com a indicação dos dispositivos legaes e regulamentares que autorizem a despeza de que se trata.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.541, 1.593 e 1.854, de março e abril ultimos, restituições de 238$908, 139$906 e 79$992 a Ernani Fernandes de Souza e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais de 1922 a 1925.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1 639, de junho findo, distribuição do credito de 3:900$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, por conta da verba 2ª.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

ACTA N. 103ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE JULHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende Filho—Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Termo de accôrdo celebrado entre a Delegacia Fiscal em Minas Geraes e a Empreza Força e Luz de Palmeira, no referido Estado, para a arrecadação do imposto de energia electrica.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.779, de junho findo, com o contrato celebrado entre o mesmo ministerio e João de Oliveira & Irmãos e outros, para o fornecimento de artigos do grupo 39—Madeiras.—Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza de Força e Luz de Ibiá, no Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de energia electrica. —Ordenou-se o registro.

Processo de pagamento de 1:200$ a D. Maria dos Anjos de Toledo, de pensões, em 1926.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 731, de junho findo, com a publicação do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o Instituto Central do Povo, para locação de parte do predio n. 188 da rua Rivadavia Corrêa.—Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres, isto é, porque não foi feita a prova da existencia legal do instituto contractante, na fórma do art. 782, do regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Argentina Thomé da Costa Carvalho, viuva do excjuiz federal na secção do Estado do Paraná, Dr. João Baptista da Costa Carvalho.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.674, de junho findo, com o contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Almerio José Coelho da Rocha, para prestação de serviços no corrente anno.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer, isto é, porque infringe o disposto nos art. 54, letra *e*, do Codigo de Contabilidade, reproduzido no art. 767, letra *e*, do respectivo regulamento e o artigo 775, § 1º, letra *c*, desse regulamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 478$493 a D. Irene Castello Branco, de pensões, de outubro a dezembro de 1926.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.682, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal do Largo de Bemfica, nesta Capital.— Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.780, de junho findo, com o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 21 — Cabos, manilhas, etc.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico, isto é, não só porque, tendo os primitivos editaes de concurrencia rectificados em 9, 10, 12, 14 e 17 de dezembro ultimo, a concurrencia realizou-se em 21 de dezembro, não se havendo observado, por conseguinte, a exigencia do art. 746 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como tambem porque a firma Gourock Ropework Export Co. Ltd. offereceu manilha de circumferencia de 0,0235 e não de 0,0225, como consta do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.654, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp. e outros, para a construcção, nos annos de 1928 e 1929, de 20 locomotivas e 103 gaiolas para transporte de gado.— Recusou-se registro ao contracto, porque, não se tratando de obras, isto é, de «trabalhos em immoveis», e sim de fornecimentos, não póde o contracto ter duração além do anno financeiro (art. 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.763, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Salgado Zenha & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 53, «Material de escriptorio e expediente».— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.672, de junho findo, com o termo de additamento ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Kurt Hering, para o arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Blumenau, naquelle Estado.— Ordenou-se o registro do contracto e do termo de additamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 6 do corrente mez para a proxima sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo do contracto assignado entre á Inspectoria de Hygiene Infantil e o Dr. Mozart Gurgel Valente, para continuação de locação pela mesma, de parte da loja do predio n. 516 da rua Copacabana.

Aos onze (11) dias do julho de mil novecentos e vinte e oito (1928), compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil o doutor Eurico Gurgel do Amaral Valente, procurador bastante do Dr. Mozart Gurgel Valente, locatario por contracto do predio numero quinhentos e dezeseis (516) da rua Copacabana, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que o mesmo aluga parte da loja do predio mencionado, para na mesma continuar installado um consultorio da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e sessenta mil réis (460$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — A conservação e todas as obras e reparos de que carecer a parte contractada, correrão por conta do doutor Mozart Gurgel Valente.

Terceira — A parte da loja ora contractada refere-se a duas salas e copa, incluido o consumo de agua e electricidade, que correrá por conta do doutor Mozart Gurgel Valente.

Quarta — O presente contracto vigorará até trinta e um (31 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e será renovado no exercicio seguinte, se fôr da conveniencia dos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil e o Congresso Nacional votar credito para pagamento da respectiva despeza, sendo considerado inexistente se não fôr satisfeita qualquer destas condições, sem que dahi resulte, portanto, onus de qualquer especie para a União.

Quinta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar a parte do predio por mais seis (6) mezes, nas mesmas condições, ficando livre áquella inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios e apparelhos que fizer por conveniencia dos trabalhos da mesma.

Sexta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto no artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), letra D, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Setima — A despeza resultante do presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero noventa (90), da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), da qual foi deduzida.

Por occasião da assignatura do presente termo o doutor Eurico Gurgel do Amaral Valente, apresentou procuração bastante, passada pelo doutor Mozart Gurgel Valente, instrumento este feito pelo tabellião Fonseca Hermes, do nono (9º) cartorio de notas desta Capital, que ficou archivado nesta inspectoria.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo doutor Eurico Gurgel do Amaral Valente, procurador bastante do locatario, por contracto; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil e pelas testemunhas José Thomaz Carceller e Jarbas Alves, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6$000), devidamente inutilizadas estava escripto: Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — Por procuração, Dr. *Eurico Gurgel do Amaral Valente*. — Dr. *Emygdio José de Mattos*. — Testemunhas: *José Thomaz Carceller*. — *Jarbas Alves*.

Nada mais consta do presente termo lavrado á pagina 58, do 1º livro de contractos desta inspectoria, do qual foi fielmente extrahida esta cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 11 de julho de 1928. — Visto, *Emygdio Mattos*, inspector interino. — *Rodolpho Machado*, escripturario.

NOTICIARIO

O Presidente do Paraguay

O Sr. Dr. José Guggiari, Presidente eleito da Republica do Paraguay, que se encontra nesta Capital, em visita ao nosso paiz, esteve hontem no Palacio Guanabara, em visita á Senhora Washington Luis.

S. Ex. chegou áquelle Palacio, acompanhado dos Srs. ministros Nabuco de Gouvêa e Rogerio Ibarra, respectivamente, representante diplomatico do Brasil no Paraguay e representante diplomatico do Paraguay no Brasil; do Sr. deputado de Gasparí e dos Srs. coronel Palimercio de Rezende e capitão de mar e guerra Pereira das Neves, sendo recebido pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, secretario de legação e official de gabinete da presidencia da Republica, que serviu de introductor.

— No Palacio do Cattete realizou-se hontem á noite o banquete offerecido pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, ao Sr. Dr. José Guggiari, Presidente eleito da Republica do Paraguay.

O Palacio do Governo recebeu para esta festa uma bella ornamentação de flores naturaes desde o vestibulo e grande suporte foi ornamentado com arbustos de buxo, em estylo pyramides, contornado por jardineiras guarnecidas de camelias rajadas. Seguiu-se a escadaria, toda ornamentada de jardineiras com gladiolas e camelias iguaes ás do vestibulo.

O salão de honra foi ornado com tufos de cravos grenat, em como os demais salões, com jarrões de crysanthemas grenat e cravos da mesma côr, excepto a sala de musica, que recebeu uma ornamentação de rosas, cravos e gladiolas amarellas.

A mesa, em formato duplo T, estava guarnecida de orchideas das mais raras, artisticamente dispostas em tufos.

O grande banquete teve começo ás 20 horas e 30 minutos, tendo tomado assento á mesa, os Srs. Presidente da Republica, Dr. José Guggiari, Presidente do Paraguay, monsenhor Aloisi Masella, nuncio apostolico; Srs. embaixadores Edwin Morgan, dos Estados Unidos da America; Duarte Leite, de Portugal; Móra i Araujo, da Republica Argentina; Paul May, da Belgica; Irarrazavel Zañartu, do Chile; Beilby Alston, da Grã-Bretanha; Ortiz Rubie, do Mexico; Akira Ariyoshi, do Japão; Bernardo Attolico, da Italia; Robert Dejean, da França; Dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; senador Silverio Nery, vice-presidente em exercicio do Senado Federal; deputado Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados; Dr. Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal; os Srs. ministros plenipotenciarios: Albert Gertsch, da Suissa; Ramos Montero, do Uruguay; Rogelio Ibarra, do Paraguay; Hubert Knipping, da Allemanha; Abel Montilla, da Venezuela; Garcia Ortiz, da Colombia; Thadée Grabowski, da Polonia; Fabian Chávez, da Bolivia; Anton Retschek, da Austria; Caius Bredicianu, da Rumania; os Srs. general Nestor dos Passos, ministro da Guerra; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das

Relações Exteriores; Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; senador Souza Castro, presidente da Commissão de Diplomacia do Senado Federal; deputado Augusto de Lima, presidente da Commissão de Diplomacia da Camara dos Deputados; ministros residentes Francisco Guarderas, do Equador e Albert Haydin, da Hungria; encarregados de Negocios, Karel Dittrich, da Tchecoslovaquia; C. F. Sandberg, da Noruega; César Elejalde, do Perú; C. L. Song, da China; Malthe-Bruun, da Dinamarca; e Bosch de Rosenthal, da Hollanda; deputado Manoel Villaboim, Dr. Antonio Prado, Prefeito do Districto Federal; Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital; general Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exercito; almirante J. M. Penido, chefe do Estado Maior da Armada; Dr. Alarico da Silveira, secretario da Presidencia da Republica; general Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do senhor Presidente da Republica; Dr. Zacharias de Góes, director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos; Dr. Carlos Taylor, director do Protocollo; Dr. Pedro Leão Velloso, director do Gabinete do Sr. ministro do Exterior; capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica; Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia; major Brasilio Carneiro de Castro, ajudante de ordens do senhor Presidente da Republica; Dr. Mendes Gonçalves, official de gabinete da Presidencia; ministro Dr. Nabuco de Gouvêa; senador Emilio Aceval, deputado Luiz de Gasperi, deputado Pablo Max Insfran, major Nicolas Delgado, Sr. Verilla, coronel Palinercio de Rezende e capitão de mar e guerra Pereira das Neves.

Ao champagne o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, disse:

Sr. Presidente Guggiari:

O Brasil e o seu governo teem a grande honra e a maxima satisfação em apresentar a V. Ex. as suas cordeaes bôas vindas, com os desejos mui sinceros, que ora fórmulo, de agradavel permanencia, entre nós, durante o breve tempo que V. Ex. destinou aqui passar.

Principalmente agradecem a V. Ex. a feliz resolução de visitar as mais proximas nações sul-americanas, antes mesmo de empossar-se no alto cargo, que a confiança e as esperanças do povo paraguayo a V. Ex. entregaram.

Nessa deliberação de tão altos alcances, tão sua e tão de imitar vemos inequivocamente entremostrar-se a iniciativa fecunda, que deseja transformar-se em propicia execução, removendo desde logo as demoras e os embaraços, que a nullificariam, de differimento em differimento.

Sabemos todos que as variadas e imperiosas occupações da absorvente administração interior, na intensa vida moderna, impedem quasi sempre os governantes de realizar estas visitas tão cortezes e amaveis na sua fórma, como proveitosas nas suas consequencias.

Por isso, só temos a louvar e agradecer a V. Ex. o ter dedicado os tempos precursôres de seu governo a conhecer os homens e a ver as terras, que mais se avisinham da sua nobre patria, e sobretudo, offerecer occasião de tornar-se delles conhecido.

E' para todos nós motivo de grande jubilo tratar pessoalmente e agasalhar carinhosamente, ainda que por poucos dias, o Presidente eleito do Paraguay, que, num pleito calmo, liso e consciente recebeu a investidura suprema, e de encontrar nelle um lidimo representante da cultura a mais adeantada, na civilização actual, um nobre expoente das aspirações americanas, um digno e patriotico filho do Paraguay, palpitante de entranhado amor pela sua generosa terra.

Senhor perfeito de duas linguas, o castelhano e o guarany, poude V. Ex. pela primeira, herança de sua ascendencia européa, graduar-se com brilho em leis pela Universidade de seu paiz, e então e depois, pelo contacto continuo do direito e pelo exercicio da justiça em que sempre se destacou relevantemente, abrir na vida politica as suas vistas curiosas e intelligentes aos acenos da liberdade para implantação da democracia; pela segunda, familiar a todos os habitantes do paiz, poude penetrar com facilidade as mais recondidas regiões da alma paraguaya, em todas as classes sociaes, e nella descobrir e apprehender as suas mais recatadas aspirações, os seus mais escondidos sentires, e com ambas empolgar e traduzir os alevantados ideaes do povo paraguayo no concerto sul-americano.

Nas frigidas montanhas da Europa central se encontram populações que, desde os mais recuados tempos da historia, defendem o sólo que habitam e fazem respeitar os seus costumes locaes, os seus direitos.

Si uma nação póde ser caracterizada por uma só idéa, por um só sentimento, por um só traço, é licito dizer que, apezar das differenças de origem, da diversidade de linguas, a Suissa existe, sempre existiu e sempre ha de existir pelo seu arraigado amor á liberdade e pela sua disposição varonil em a defender.

Do Paraguay, situado no temperado centro do continente sul americano, póde-se affirmar com igual acerto que elle vive, sempre viveu e sempre ha de viver pelo seu culto profundo e abnegado de sua independencia e pela vontade inquebrantavel, disposta até o derradeiro sacrificio, em a manter.

Lá, o amor da liberdade fez de diversos povos uma nacionalidade; aqui o culto da independencia fez de um povo uma nação.

Povo homogeneo, sobrio, intelligente, forte, valoroso, de intrepidez serena deante da morte ou da victoria, no dizer de um dos seus mais imparciaes escriptores, Gellis, "el paraguayo es firme, constante y tenaz en sus propósitos; en lo que emprende, si es contrariado, porfia, muere, pero no cede ni desiste; es insensible a los estimulos y seducciones de deseos inmoderados. Su familia, su valle, su patria, y su gobierno, a quien idolatra, ahi el mundo para un paraguayo".

A mesopotamia formada pelo Paraná e pelo Paraguay, fertilissima e salubre, é o campo de trabalho desse povo.

Grandes são os recursos materiaes que ahi se accumulam, grande, pois, é o futuro que espera os seus habitantes.

A completa ordem interna, com garantia de todas as liberdades, que o actual Governo da Republica vizinha e irmã tem assegurado no seu territorio, permittiu que os beneficios da paz ahi se estendessem largamente.

E' assim que o Paraguay, nesses ultimos quatro annos, atacou vigorosamente, e está em vias de resolver, a questão financeira, a magna e actual questão de

todos os povos civilizados, por meio da estabilização do valor monetario, assegurando por essa fórma, a todos os que trabalham, a tranquillidade no presente e a confiança no futuro.

Durante esses quatriennio industrias novas appareceram, a instrucção publica progrediu, a gricultura se incrementou, a pomicultura se desenvolveu, um systema rodoviario se estabeleceu e a balança commercial do paiz se firma em saldos. Situação feliz agora, e promissoramente bem afortunada no porvir, garantida como está pelos talentos moços tão fortes e tão cultivados que enaltecem a excelsa personalidade de V. Ex., e que farão do futuro Governo um dos mais memoraveis do Paraguay.

No ardente desejo de paz e de engrandecimento, que anhela para todo o continente sul americano, o Brasil e o seu governo acompanham com viva sympathia e verdadeiro interesse o prosperar da heroica Republica vizinha e fazem os mais sinceros votos para que esse surto de ordem, de paz, de trabalho e de progresso se accrescente cada vez mais.

Nessa certeza, senhores, eu vos convido a todos, que me honraram com a sua presença nesta festa de amizade, a beber pela felicidade pessoal do Sr. presidente Guggiari, pela do Sr. presidente Ayala, e a erguer as nossas taças com enthusiasmo pela prosperidade da Republica do Paraguay.

Terminado o discurso do Sr. Presidente da Republica, e após a orchestra executar o hymno paraguayo, fallou o Sr. Dr. José Guggiari, que disse:

Excelentísimo señor Presidente:

Hondamente conmovido, agradezco a V. E. los votos que formuláis por mi grata estada entre vosotros, en el breve tiempo que me será dado permanecer en esta noble y bella ciudad de Río de Janeiro, donde he venido para traer a la gloriosa nación brasileña los sentimientos de fraterna e inquebrantable amistad de mi patria.

Elegido por mis conciudadanos para proseguir la obra eminente del Excmo. Presidente del Paraguay, Dr. Eligio Ayala, mi primera preocupación ha sido la de propender al robustecimiento de las relaciones, felizmente amistosas, que mi país mantiene con las naciones hermanas del Continente. Y movido por ese impulso, nada me pareció más conducente que una visita personal a los ilustres mandatarios de los Estados vecinos, en cuya ocasión me cabría, no solamente imponerme del progreso de estos países, sino también volcar — si me fuera dado hacerlo — en el alma de sus pueblos, las palpitaciones del sentimiento colectivo de mi patria, como la más sincera prenda de nuestros anhelos de progreso pacífico y de fraternidad.

Es así, Exmo. Senor, que ante vos y el gran pueblo que tan dignamente representais, inicio, con cálido afecto, acaso el más acendrado de mi vida de hombre público, la misión que ha de interpretar los ideales paraguayos.

Aceptad, pues, señor Presidente, el homenaje de amistad que el Paraguay rinde por mi intermedio á la ilustre persona de V. E. y a la noble y heroica nación brasileña.

Y aprovecho esta oportunidad para renovar a V. E. mis agradecimientos por los agasajos de que soy y he sido objeto desde el instante en que pisé tierra brasilera.

Me ha sido particularmente grato verificar que en el Brasil el espiritu de hermandad hacia mi patria se corresponde en igual y amplia medida con las simpatias que el Paraguay siente por la vuestra.

Con intensa satisfacción contemplo el magnifico espectáculo del adelanto material y desarrollo cultural de este pueblo, cuyos destinos estáis rigiendo con la clarividencia, la serena firmeza, las elevadas dotes morales y el adecuado sentido práctico que desde vuestra juventud os señalaban para realizar la obra proficua y gloriosa en que estáis empeñado.

Adviértisse, en todas las manifestaciones de vida actual de esta hermosa tierra, la acción bienhechora del pleclaro Gobierno de V. E., que, al señalar a esas actividades sabias orientaciones y bien definidos derroteros politicos, les hacen más eficientes para la consecución de los nobles ideales de prosperidad y civilización que alienta el pueblo brasilero.

El Brasil, Excmo. señor, ha logrado bajo el fecundo Gobierno de V. E. su franca liberación económica, mediante un persistente esfuerzo de asimilación de la cultura industrial del Viejo Mundo, modelo y guia eficaz de nuestra joven América. Y a tal punto lo habéis realizado, que la estructura del adelanto europeo, al trasplantarse a estas tierras del Brasil, ya insinúa perfecciones que han de culminar en una más excelsa civilización.

En mi patria, Excmo. señor, hallamos grato al sentimiento nacional cultivar amistad con un pueblo de tan promisores destinos, bien ciertos de que una corriente efectiva de afectos y de intereses ha de contribuir a lograr el porvenir de progreso y bienestar que también el Paraguay persigue con fe inquebrantable y decidida consagracion. El rio Paraguay y el rio Paraná, que son las lineas que nos separan, son también los accidentes que nos unen; y no he de olvidar aqui que el primero da su nombre a mi país, después de nacer en las entrañas del Brasil, y que es por eso como una gran arteria palpitante por donde de continuo llegan hasta nosotros las pulsaciones del corazón brasilero.

Con estos sentimientos, al agradeceros el homenaje que habéis querido rendir en mi persona al Paraguay, reuniendo para ello en torno a esta mesa a los ilustres repesentantes diplomáticos de las naciones acreditados ante el Gobierno de vuestra nobilisima nación, levanto mi copa para brindar a mi vez por la felicidad personal de V. E., por su ilustre Gobierno y por la grandeza cada vez mayor de la República del Brasil.

Na porta principal do Palacio do Cattete os convivas foram recebidos pelos Srs. Drs. Ferreira Braga e Mendes Gonçalves, secretarios de legação e officiaes de gabinete da Presidencia da Republica, e pelo Sr. major Brasilio Carneiro de Castro, official de dia ao Estado Maior do Sr. Presidente da Republica.

A guarda do palacio foi feita por um contingente de Dragões da Independencia e outro do Regimento Naval.

No saguão, por occasião da chegada e da sahida dos convivas, tocou a banda de musica do 2º Regimento de Infantaria.

Em frente ao Palacio do Cattete formou um batalhão do Regimento Naval, em grande uniforme.

Durante o banquete uma orchestra, dirigida pelo maestro Cardoso de Menezes Filho, executou o seguinte programma:

Symphonia do "Guarany", Carlos Gomes; "Andante" da primeira symphonia,

de Beethoven; "Batique", de A. Nepomuceno; "Tannhauser — Selection", Wagner; "Pizzicati — Intermezzo", de Mayer; "Egmont — Ouverture", de Beethoven; "Gavotte et Minuetto", de Raff; "Suite" de modinhas brasileiras, N. N.; "Scenes Poetiques", de Godard, e os hymnos paraguayo e brasileiro.

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencias, no Palacio do Cattete, os Srs. almirante Francisco de Mattos e Augusto Cesar de Mattos.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. José Linhares, para agradecer ao Chefe de Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de juiz de direito da Quinta Vara Criminal; o pintor Paulo Claudio Rossi, afim de agradecer a S. Ex. o se ter feito representar na abertura da sua exposição de pintura; o Sr. Dr. Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de juiz da Setima Pretoria Criminal; e o Sr. Dr. Heitor Carrilho, para agradecer ao Chefe do Estado a sua escolha para o logar de membro do Conselho Penitenciario do Rio de Janeiro.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o consul do Brasil J. Carlos Muniz.

—Uma commissão de alumnos da Escola Normal, que acaba de concluir o curso, esteve no Palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a solemnidade da collação de grão, que terá logar na séde do Club dos Bandeirantes, no dia 14 de julho, ás 21 horas.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete uma commissão composta dos senhores Dr. Fortunato Campos de Medeiros, Dr. Edmundo José Vieira e Affonso Moreira de Almeida, que pela Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil fez entrega ao Chefe da Nação de um memorial, relativamente a assumptos que interessam á referida classe.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda, de A a N.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 12 do corrente, ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettra *j*.

Apolices ao portador:

Obras do porto, relações ns. 1 a 900;

Diversas emissões, relações ns. 1 a 900;

exceptuando-se os Bancos.

A entrada nas barcas far-se-ha desde 11 ás 14 horas.

Dr. Themistocles de Almeida

Falleceu, ante-hontem, em Padua, Estado do Rio de Janeiro, e foi, hontem, naquelle municipio, sepultado, o acatado politico Sr. Dr. Manoel Themistocles de Almeida, que á sua terra natal prestou, com inexcedivel dedicação, os mais assignalados serviços.

Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o Sr. Dr. Themistocles de Almeida dedicou-se algum tempo depois á advocacia, não tendo sido poucos os triumphos que a sua probidade profissional e a sua intelligencia alcançaram no fôro fluminense e no desta Capital, onde a sua morte foi geralmente sentida.

Como deputado federal, pelo seu Estado, com a correcção com que pautava os seus actos, pôde impôr-se ao conceito dos seus pares, pugnando pelas causas que interessavam ao seu Estado e ao paiz, com a convicção que sempre norteou a sua vida politica.

No Governo do Sr. Dr. Nilo Peçanha foi o Sr. Dr. Themistocles de Almeida director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*, merecendo sempre o respeito e a consideração que o cercaram durante o tempo em que dirigiu esta repartição publica.

O Governo fluminense, ao ter noticia da morte do prestigioso politico, determinou que fosse posto á disposição da desolada familia um trem especial que a transportasse a Padua, onde, como dissemos, foi sepultado o digno cidadão.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 11 até ás 18 horas do dia 12:

Districto Federal e Nitheroy:

Tempo: instavel; chuvas, trovoadas ainda provaveis.

Temperatura: estavel.

Ventos: do quadrante léste, frescos.

Estado do Rio:

Tempo: em geral instavel, chuvas esparsas e trovoadas provaveis.

Temperatura: estavel.

Estados do sul:

Tempo: perturbado; chuvas esparsas e trovoadas provaveis.

Temperatura: estavel.

Ventos: em geral de norte a léste, frescos com rajadas possivelmente fortes nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — A's 15 horas e 30 minutos foi irradiado um aviso sobre a propagação de ventos fortes previstos, reinantes na costa do Uruguay até á costa de Santa Catharina.

O serviço telegraphico foi bom.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador no começo da noite, com trovoadas e relampagos; chuvas fracas hoje. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.7 e minima 18.1; e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 24.2 e minima 19.4, respectivamente ás 10 horas e 50 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante norte.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — O tempo, nas ultimas 24 horas, decorreu bem em Amazonas, Ceará, Pará, Maranhão e Piauhy, chuvoso nos demais e nas mesmas condições se apresenta ás 9 horas da manhã de hoje, nesses Estados. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso no Estado do Rio, Espirito Santo e parte de Minas; bom em Goyaz e Matto Grosso. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos Estados de Minas e Rio, bom em Matto Grosso e Goyaz. A temperatura elevou-se accentuadamente em Rezende, Itabapoana e foi estavel nas demais regiões.

Zona sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi em geral bom e assim se mantém até 9 horas da manhã de hoje. A temperatura foi estavel, salvo em parte de Santa Catharina, onde se elevou ligeiramente.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 46m|m0 em Victoria e 44m|m0 em Parahyba.

Menores temperaturas: 8º0 em Herval e 9º0 em varias localidades.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 11 de julho — Subindo lentamente em S. Fidelis; baixando em Caçapava, Rezende e Anta; estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu', dia 11 de julho — Subindo em Itajahy; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos despachos do Vranaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 10 de julho — Subindo em Barra do Rio Grande, Joazeiro, Piassabussú; baixando em Piranhas, Traipu e Penedo; estacionario no resto do curso. Nota — Não recebemos despacho de Cabrobó.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Calma á superficie, corrente do quadrante N. até 2.100 metros, com velocidade média de 7 metros.

Porto Seguro — Corrente variando entre E e ENE até 1.430 metros, com velocidade média de 9 metros.

Bahia — Corrente variando entre E e ESE até 7.750 metros, com velocidade média de 11 metros.

Olinda — Corrente do quadrante S até 1.350 metros, com velocidade média de 12 metros.

Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Corrente S á superficie com velocidade média de 3 metros e corrente variando entre NE e ENE até 1.500 metros com velocidade média de 6 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em Santos, Victoria, Ondina, Florianopolis, Mendes, Campos e Curityba. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de julho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte—O tempo nas ultimas 24 horas decorreu bom em Amazonas, Ceará, Pará Maranhão e Piauhy; chuvoso nos demais e nas mesmas condições se apresenta hoje ás 9 horas da manhã, nesses Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Centro—Nas ultimas 24 horas o tempo chuvoso no Estado do Rio, Espirito Santo e parte de Minas; bom em Goyaz e Matto Grosso. As 9 horas da manhã de hoje o tempo apresenta-se instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos Estados de Minas e Rio; bom em Matto Grosso e Goyaz. A temperatura elevou-se accentuadamente em Rezende e Itabapoama; foi instavel nas demais regiões.

Zona Sul—No decarrer das ultimas 24 horas o tempo foi em geral bom e assim se mantem ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura foi estavel, salvo em parte de Santa Catharina, onde elevou-se ligeiramente.

Observações meteorologicas efectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de julho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	(X)	29.0	(X)	NE	2	6	—	B.	31.0	22.0	11.0	Ic.	Ic.	I.
Barra da Corda....	(X)													
Fortaleza.....	61.8	28.0	(X)	SE	2	6	—	B.	31 0	20.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	63.1	25.0	0.0	SE	2	6	—	Bd.	30 0	23.0	—	B.	B.	B.
Natal.....	62.8	25.0	1.0	C	0	6	—	Ic.	28.0	22.0	1.0	I.	Ic.	I.
Parahyba	61.1	23.0	-1.0	SE	2	9	—	Chs.	28.0	21.0	44.0	I.	Ic.	Ic.
Recife	63.1	25.0	1.0	E	5	6	Peq. vagas.	I.	26.0	21.0	8.0	Mc.	Mc.	Ic.
Maceió (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú.....	65.1	25.0	1.0	SE	2	0	—	I.	26.0	22.0	3.0	Chs.	I.	Ic.
Bahia.....	65.3	22.0	-4.0	E	2	9	P. vagas.	I.	27.0	21.0	4.0	I.	I.	Ic.
Caetité.....	67.0	16.0	(X)	SE	8	9	—	I.	24 0	14.0	—	I.	I.	B.
Januaria	63.5	22.0	-3.0	E	2	6	—	B.	26.0	16.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	66.1	19.0	2.0	NE	2	0	—	B.	24.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	65.6	20.0	0.0	SE	2	9	—	Chs.	25.0	18.0	3.0	I.	I.	Mc.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambú (X).....														
S. Lourenço.....	67.2	17.0	4.0	C	0	2	—	B.	24 0	8.0	—	Mc.	B.	B.
Cambuquira	66.8	17.0	3.0	SE	5	6	—	B.	23.0	12.0	—	I.	B.	B.
Passa Quatro.....	64.5	15.0	3.0	C	0	2	—	B.	19.0	9.0	8.0	Ic.	Ic.	Ic.
Poços de Caldas.....	67.8	16.0	(X)	E	2	6	—	Chs.	22.0	13.0	—	Bd.	Bd.	T.
Goyaz.....	64.1	21.0	(X)	E	2	0	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia.....	67.5	15.0	(X)	SE	5	6	—	B.	26,0	11.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá.....	60.6	21.0	(X)	C	0	2	—	Bn.	34.0	16 0	—	B.	B.	B.
Corumbá (X).....														
Victoria	68.6	22.0	1.0	W	2	9	Chão.	I.	26.0	20.0	46.0	I.	I.	Mc.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	68.0	21.0	(X)	C	0	6	Chão	B.	26.0	20.0	—	B.	I.	T.
Campos.....	68.5	20.0	-1.0	C	0	9	—	Mc.	26.0	19.0	1.0	Mc.	Mct.	Mc.
Friburgo.....	69.9	17.0	1.0	C	0	9	—	B.	21.0	13.0	4 0	I.	Mc.	B.
Petropolis	68.9	16.0	-2.0	E	2	6	—	I.	23.0	13.0	16.0	B.	B.	Ic.
Rezende.....	67.7	21.0	6.0	C	0	2	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	Chs.
Cabo Frio	67.9	22.0	0.0	NE	2	9	—	Chs.	26 0	21.0	12.0	I.	Ic.	Chs.
Therezopolis.....	69.2	15.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	23.0	11 0	8.0	B.	Mc.	Mc.
S. Paulo.....	67.9	15.0	0.0	E	2	9	—	Bn.	25.0	13.0	—	B.	B.	B.
Santos	67.9	19.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	25.0	18.0	—	B.	I.	I.
Paranaguá	63.7	17.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	23.0	17.0	—	B.	B.	Bn.
Guarapuava.....	64.9	15.0	(X)	E	5	2	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.
Curityba.....	68 6	14.0	1.0	NE	2	9	—	B.	23.0	13.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	68.3	19.0	1.0	C	0	9	—	I.	21.0	19.0	—	I.	I.	I.
Lages	66.9	14.0	(X)	NE	2	9	—	B.	20.0	12.0	—	Bn.	B.	Ba.
Porto Alegre.....	65.2	20.0	(X)	C	0	0	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana.....	60.3	16.0	0.0	NE	2	6	—	B.	27.0	15.0	—	B.	B.	B.
Montevidéo	58.7	18.0	(X)	N	8	—								
Buenos Aires	65.1	18.0	(X)	NE	2	2								

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve: N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 ciclone. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Bom—AtNb—0—NE—6-5—Tranquillo.				Olaria	0.0	24.6	17.6
Gavea	0.0	26.4	(X)	Penha	0.0	25.8	17.3
Jardim Botanico (14 horas)	—	24.2	20.0	Encantado	0.2	27.1	16.7
Copacabana (14 horas)	—	25.8	20.0	Madureira	4.0	27.4	16.3
Pão de Assucar (14 horas)	—	20.2	17.4	Tijuca (14 horas)	—	27.0	20.0
Corcovado: 20—8—170—1—0—C—85 %.				Campo dos Affonsos	1.6	27.5	12.6
Cabuçú	6.4	28.0	17 1	Deodoro	0.0	26.8	14.6
Haddock Lobo (Em concerto)				Bangú	0.1	27.6	15.2
Rio Comprido (Observador fóra)	(X)	26.6	17.8	Santa Cruz	0.0	29.0	16.0
				Nitheroy	3.0	27.1	15.6

Nota — (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da Cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$327	$329
Sobre Italia	—	$441
Sobre Allemanha	—	2$004
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1$169
Sobre Hespanha	—	1$390
Sobre Suissa	—	1$618
Sobre Suecia	—	2$248
Sobre Noruega	—	2$248
Sobre Dinamarca	—	2$247
Sobre Chile	—	1$030
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$376
Sobre Montevidéo	—	8$593
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$570
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8$105
Sobre Hollanda (florim)	—	3$377
Sobre Japão (yen)	—	3$910
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$183

Moedas

Vales ouro por 1$000	4$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$400
Escudos (papel)	$405
Francos (papel)	$345

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	680$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	770$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	755$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	768$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	720$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	743$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	956$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	956$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	185$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	186$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	202$500
Apolices da Intendencia Municipal de Pelotas, 1:000$, 8 %, port.	990$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000$, 7 %, nom.	976$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	46$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	101$000
Companhia Docas de Santos, port.	310$000

Vendas por alvará:

2 apolices diversas emissões, de 200$, 5 %, nom.	720$000
3 apolices diversas emissões, de 1:000$, 5 %, nom.	770$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE'

Dia 11 de julho de 1928

Termo

Mezes:	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Julho	28$175	28$000	28$175	28$025	—
Agosto	28$500	28$375	28$500	28$375	—
Setembro	28$600	28$525	28$625	28$525	—
Vendas	1.000 saccas		—		1.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base typo 7, 41$000.

Mercado firme.

Vendas, 1.081 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 11 de julho de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
Julho	43$000	41$000	S/vend.	41$900	—
Agosto	42$500	40$500	43$000	41$200	—
Setembro	42$000	40$000	42$000	40$600	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, paralysado.
Disponivel base typo 5, 46$ a 47$ por 10 kilos.
Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar

Entradas não houve.

	Saccos
Sahidas	5.616
Existencia	131.331

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	548
Existencia	11.109

Mercado firme.

Preços — Sertões — Typo 4, classe 2ª	49$000	a 50$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	48$000	a 49$000
Medianos — Typos 6 e 7	45$000	a 46$000
Typo 5 — Primeira	46$000	a 47$000
Typo 5 — Norte	46$000	a 47$000

Café

	Saccas
Entradas	11.326
Sahidas	18.476
Existencia	282.957

Mercado firme

Preço por:

Typo 3	45$000
Typo 4	44$000
Typo 5	43$000
Typo 6	42$000
Typo 7	41$000
Typo 8	39$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Secção de *stocks* e cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de julho de 1928 e 10 de julho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 10-7-28	Em 3-7-28	Em 10-7-27
Assucar, sacco (*)	141.475	171.736	173.024
Arroz, sacco	81.704	80.626	80.441
Farinha de mandioca, sacco	77.742	75.262	45.446
Farinha de trigo, sacco	21.291	20.194	63.307
Feijão, sacco	67.268	60.178	62.144
Milho, sacco	7.692	6.887	9.923
Banha, caixa	21.691	30.999	13.693
Algodão, fardo	11.510	14.950	25.093

(*) Sendo 115.123 saccos de assucar branco, 3.041 de mascavinho, 21.005 de mascavo e 2.306 de não especificado (em descarga).

Em 10 de julho de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de julho de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 7	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	942	3.130
Arroz, sacco	4.203	38.120
Assucar, sacco	324	3.350
Azeite de oliveira, caixa	—	1.213
Bacalháo, kilo	—	570.710
Banha, kilo	116.900	405.423
Batatas, kilo	12.110	821.947
Carne de porco salgada, kilo	19.343	89.649
Carne secca e xarque, fardo	4.381	12.636
Cebolas, kilo	1.250	127.850
Farinha de mandioca, sacco	—	8.504
Farinha de milho, kilo	1.449	2.124
Farinha de trigo, sacco	1.000	1.005
Feijão, sacco	2.724	17.168
Leite condensado, caixa	25	435
Manteiga, kilo	44.438	120.542
Milho, sacco	1.569	16.360
Peixes conservados, kilo	400	50.860
Polvilho, kilo	180	44.133
Sabão, kilo	3.330	14.850
Sal, kilo	618.000	888.180
Sebo, kilo	64.000	164.000
Tapioca, sacco	—	90
Toucinho, kilo	13.156	19.951
Trigo em grão, kilo	—	4.886.124

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria de Inspecção e Fomento Agricolas, em 10 de julho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 11 e 4 de julho de 1928 e 11 de julho de 1927.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 11-7-28	Em 4-7-28	Em 11-7-27
Assucar, sacco (1)	136.305	167.701	179.170
Arroz, sacco	88.434	85.543	90.909
Farinha de mandioca, sacco	76.004	77.128	50.593
Farinha de trigo, sacco	22.307	19.884	54.907
Feijão, sacco	67.587	63.075	64.107
Milho, sacco	7.411	8.931	7.531
Banha, caixa	22.647	22.706	13.422
Algodão, fardo	10.684	13.986	23.412

(1) Sendo 111.583 saccos de assucar branco, 2.965 de mascavinho, 19.651 de mascavo e 2.106 de não especificado em descarga.

Rio, 11 de julho de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de julho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	66	3.196
Arroz, sacco	1.667	39.787
Assucar, sacco	1.440	4.790
Azeite de oliveira, caixa	1.010	2.223
Bacalháo, kilo	—	570.710
Banha, kilo	—	405.423
Batatas, kilo	29.991	851.938
Carne de porco salgada, kilo	7.202	96.851
Carne secca e xarque, fardo	1.202	13.838
Cebolas, kilo	—	127.850
Farinha de mandioca, sacco	—	8.508
Farinha de milho, kilo	512	2.666
Farinha de trigo, sacco	15.000	16.005
Feijão, sacco	650	17.818
Leite condensado, caixa	600	1.035
Manteiga, kilo	62.428	182.970
Milho, sacco	785	17.145
Peixes conservados, kilo	2.700	53.560
Polvilho, kilo	—	44.133
Sabão, kilo	—	14.850
Sal, kilo	—	888.180
Sebo, kilo	12.000	176.000
Tapioca, sacco	10	100
Toucinho, kilo	1.358	21.309
Trigo em grão, kilo	—	4.886.124

Secção de *Stocks* e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 11 de julho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DE JUNHO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	36$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	56$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldos. Extra sellos)	Nominal	Nominal	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldos. Extra sellos)	—	—	Idem.
De Campos (Caldos. Extra sellos)	—	—	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos	Nominal	Nominal	Idem.
De 38 gráos	—	—	Idem.
De 36 gráos	—	—	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$540	$600	Por kilo.
Azeite:			
Diversas marcas	5$200	8$200	Por lata.
Alhos:			
Nacionaes	2$500	3$000	Por 100.
Estrangeiros	5$000	5$600	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	90$000	92$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	80$000	81$000	Idem.
Especial	82$000	86$000	Idem.
Superior	72$000	75$000	Idem.
Bom	65$000	68$000	Idem.
Regular	56$000	58$000	Idem.
Branco do Norte	58$000	60$000	Idem.
Rajado do Norte	Não ha	Não ha	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	—	—	Idem.
Assucar:			
Branco Crystal	—	76$000	Por sacco.
2º jacto	Não ha	Não ha	Idem.
3ª sorte	—	—	Idem.
C. amarello	64$000	66$000	Idem.
Mascavinho	63$000	65$000	Idem.
Refinado de 1ª	—	1$400	Por kilo.
Refinado de 2ª	—	1$300	Idem.
Refinado de 3ª	—	1$200	Idem.
Mascavo	52$000	54$000	Por sacco.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	130$000	135$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	65$000	70$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	Por tina.
Cascudo	56$000	58$000	Por 1/2 caixa.
Cascudo Peixelin	—	—	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$700	2$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$700	2$800	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$600	2$800	Por kilo.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$500	2$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	2$600	2$800	Idem.
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Idem.
Mineira e Paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$540	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira (Chilena)	$740	$760	Por 2 1/2 caixas.
Cebollas:			
Nacionaes	—	$640	Por kilo.
Café:			
Torrado de 1ª	3$600	4$000	Idem.
Torrado de 2ª	3$200	3$400	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	21$000	22$000	Por 45 kilos.
Porto Alegre—fina	19$000	20$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	17$500	18$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	17$000	17$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	15$000	16$000	Idem
Dita de Laguna:			
Peneirada	16$000	16$500	Idem.
Grossa	15$000	16$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	42$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	40$000	Idem.
O O	—	39$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. F. M.):			
Buda Nacional	42$000	42$200	Idem.
Nacional	40$000	40$200	Idem.
Brasileira	39$000	39$200	Idem.
Feijão:			
Preto superior	58$000	60$000	Por 60 kilos.
Preto regular	50$000	52$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	38$000	50$000	Idem.
Preto novo (mineiro)	58$000	60$000	Idem.
Manteiga	66$000	68$000	Idem.
Enxofre — 66 kilos	54$000	56$000	Idem.
Branco nacional	62$000	66$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Branco estrangeiro	65$000	70$000	Por 60 kilos.
Amendoim	32$000	45$000	Idem.
Fradinho	35$000	55$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	Idem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	80$000	110$000	Por 15 kilos.
Bom	30$000	45$000	Idem.
Baixo	12$000	18$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	46$000	50$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	42$000	46$000	Idem.
Commum de 1ª	44$000	46$000	Idem.
Commum de 2ª	40$000	42$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	40$000	45$000	Idem.
Superior de 2ª	35$000	37$000	Idem.
Baixo de 3ª	27$000	30$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	45$000	60$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Lombo:			
De Minas e Paraná	2$200	3$000	Por kilo.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	7$200	7$800	Idem.
De Minas e Estado do Rio superior	7$800	8$000	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	28$000	29$000	Por 62 kilos.
Branco	30$000	32$000	Idem.
Mesclado	25$000	26$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	2$600	Idem.
Em lata	—	2$700	Idem.
De caroço de algodão	—	2$500	Idem.
Nacional	—	—	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Phosphoros:			
Marca «Ypiranga», de madeira	75$000	76$000	Por lata.
Marca «Ypiranga» de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca «Olho»	75$000	76$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	83$000	Idem.
Outras marcas	78$000	80$000	Idem.
Queijos:			
De Minas	5$000	8$000	Por um.
De Palmyra typo «Rheno»	12$000	13$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$850	1$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	2$200	2$400	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	Idem.
Vinagre:			
Nacional	31$000	35$000	Por barril.
Estrangeiro	160$000	180$000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	110$000	125$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:500$000	Por pipa.
Verde	—	1:500$000	Idem.
Collares	—	1:600$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$200	2$500	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$200	2$700	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	—	—	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$500	2$200	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$800	2$300	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Braulio, e o director secretario Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Empreza Graphica O Cruzeiro, S. A. para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

Do Syndicato Anglo Brasileiro, Sociedade Anonyma, para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Otis Elevator Company, para o archivamento do *Diario Official* (augmento de capital).—Deferido.

Do Banco Nacional de Credito, (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o achivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargos vagos).— Deferido.

Da Companhia de Terras, Sociedade Anonyma. para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (renuncia de cargos da directoria e preenchimentos delles) —Deferido.

De Alexandre & Silva, C, Nunes & Lima. Elias & Helim, Frederico Irmão & Comp., Gomes Leite & Corrêa, Gomes de Almeida & Comp. Gomes & Vasconcellos, Horacio da Costa & Irmão, Laurentino Frias & C., Maia, Fernandes & C., Muzi & Monteiro, Orlando Anjos & C., Paiva, Henrique & C., Pinheiro & Vieira, Ramos & Irmão, Rodrigues. Torres & C., Raul Alves & C., Sá, Plinio & C., Vasconcellos & C., Viriato & Pinto, para archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Kappaunn & C., para archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Torres Lime & C., para o archivamento de seu contracto.—Declare, de accordo com o parecer.

De S. Simões & Oliveira, para o archivamento de seu contracto.—Rubriquem a folha.

De João Rodrigues de Silva & Filho, para o archivamento do seu contracto social.— Modifiquem a firma.

De Botelhos & Oliveira. Hellowoll Frambach & C., J. Ferraz de Oliveira & C., Silva, Moreira & C., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Souza, Lima & C., Silva & Dias, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Cancellados os registros das firmas substituidas.—Deferidos.

De Penna, Parisot & C., Limitada, Frias, Costa & C., Abelardo Salgado & C., N. Peixoto de Oliveira & C., para o archivamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Alves Pereira & França, Almeida, Pereira & C., Cosme & Neves, Fernandes & Nogueira, J. Abreu & Oliveira, Mendes & Baptista, Maia, Fernandes & C., Nathen & Filho, Ottilio Santos & Irmão, Paulo Vasques Ferro & C., Rodrigues & Silva Gomes, para o archivamento dos seus distractos.— Deferidos.

Da Companhia Chimica Industrial Daudt Limitada, para o archivamento do seu distracto.—Indeferido pelo parecer.

De Moysés & Pereira Limitada, J. de Souza Pereira, J. Carvalho da Silveira, Orofino & Comp., Limitada, Petrone Pasquale, Antonio Corrêa de Carvalho, João M. Carneiro, Alberto Botelho, Francisco Ventoso Villas, José Ehrlich & Comp., Galiazi & Fernandez, Adolpho Machado Carneiro, Pascoli & Bartolini, M. Pessôa & Comp., Azevedo & Luz, J. J. Corrêa, B. Costa, Baptista Costa & Comp., Miguel & Gomes, Moraes, Braz & Comp., Silva & Amaral, Navio Ennes & Comp., R. Diniz & Comp., Luiz Antonio de Paula, para os registros de suas firmas. Deferidos.

De Antonio de Amorim, Avelino Carvalho da Rocha, Henrique Alves da Silva, A. Lacerda, para os registros de suas firmas. Indeferidos.

De Delphim Brutt & Comp., para o registro de sua firma. Declarem a data do archivamento do contracto.

De João Rodrigues, para o registro de sua firma. Modifique a firma.

De Alvaro Henriques Carlos Garcia, pedindo registro do imposto de traductor publico. Registre-se.

De Antonio Cappaunn, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Adelaide André Kappaunn. Registre se.

De Belmiro Ferreira & Gomes, pedindo annotações em seu registro de firma (abertura de filial). Annote-se.

De A. M. Pinto & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma, contracto e alteração (mudança de séde). Annote-se.

De M. F. Cunha & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. Façam reconhecer as firmas.

De R. Barros & Irmãos, para o cancellamento de sua firma. Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 2 de julho de 1928:

Contractos:

De Laurentino Frias & Comp., firma composta dos socios solidarios Laurentino de Almeida Frias e Luiz Gonçalves Cunha, para o commercio de roupas brancas, etc., á rua do Lavradio n. 10, com o capital de réis 10:000$000.

De Rodrigues, Torres & Comp., firma composta dos socios solidarios Daniel Rodrigues e Antonio Torres e da socia commanditaria D. Rosa Chargarochv, para o commercio de moveis, etc., á rua Buenos Aires n. 230, com o capital de 30:000$000.

De Gomes de Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Pinto de Mello e Manoel Gomes de Almeida e Silva, para o commercio de industria bancaria, á rua Buenos Aires n. 60, com o capital de 50:000$000.

De Gomes Leite & Corrêa, firma composta dos socios soldarios Joaquim Gomes Leite e Alvaro de Luz Corrêa, para o commercio de tecidos de algodão, á rua José dos Reis n. 41, com o capital de 10:000$000.

De Horacio da Costa & Irmão, firma composta dos socios solidarios Horacio Luiz da Costa e Antonio Luiz da Costa, para o commercio de botequim, á rua Bella de São João n. 78, com o capital de 15:000$000.

De Frederico, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto Fernandes Frederico, Aderito Frederico e do socio commanditario Antonio Alipio Medeiros, para o commercio de ferragens, etc., com o capital de 60:000$000.

De Elias & Halim, firma composta dos socios solidarios Elias Abrahão e Halim Fadel, para o commercio de fazendas, etc., á rua Senhor dos Passos n. 197, com o capital de 60:000$000.

De Viriato & Pinto, firma composta dos socios Viriato dos Santos Pinto e Carlos Pinto Loja, para o commercio de leiteria, á rua Bella de S. João n. 176, com o capital de 10:000$000.

De Alexandre & Silva, firma composta dos socios solidarios João Pinto da Silva e Alexandre Borges do Couto Sobrinho, para o commercio de torrefação de café, á rua D. Laura de Araujo n. 168. com o capital de 90:000$000.

De Raul Alves & Comp., firma composta dos socios solidario Raul Alves Campos e commanditario João Augusto de Carvalho, para o commercio de commissões, etc., á rua S. Pedro n. 33, com o capital de 50:000$000.

De Muzi & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Alvaro Muzi e Waldemiro Lima Monteiro, para o commercio de vulcanisação, á rua General Pedra n. 45, com o capital de 10:000$000.

De Sá, Plinio & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Rodrigues Sá, Plidio Braga, Manoel Marques da Silva e Charles Mundy Junior, para o commercio de officina de electro-mecanica, á rua do Costa n. 41, com o capital de 20:000$000.

De Vasconcellos & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco E. de Vasconcellos e Homero Garcia, para o commercio de commissões, etc., á rua São Pedro n. 65, com o capital de 500:000$000.

De Pinheiro & Vieira, firma composta dos socios solidarios José Pinheiro Pinto e Joaquim Vieira, para o commercio de carvão vegetal, etc., á rua Regente Feijó n. 166, com o capital de 10:000$000.

De Maia, Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique Gonçalves Maia, Antonio José Fernandes e Abilio Augusto Rosas, para o commercio de commissões, etc., a rua do Rozario numeros 1 e 3, com o capital de 600:000$000.

De Ramos & Irmão, firma composta dos socios solidarios Ernestino Ramos da Costa e Agenor Costa Silva, para o commercio de perfumarias, com o capital de 20:000$000.

De C. Nunes & Lima, firma composta dos socios solidarios Carlos Jorge da Costa Nunes e Alfredo dos Santos Lima, para o commercio de annuncios, etc., á rua de São José n. 30, com o capital de 3:000$000.

De Paiva, Henriques & Comp., firma composta dos socios solidarios João Evangelista de Paiva, Affonso Henriques de Mello e Raul Paranhos Pederneiras, para o commercio de uma revista, á rua da Quitanda n. 46, com o capital de 9:000$000.

De Gomes & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios, Adroaldo do Amaral Vasconcellos e Arthur da Silva Gomes, para o commercio de chapéos para senhoras etc. á rua 7 de setembro n. 181, com o capital de 40:000$000.

De Orlando Anjos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Orlando Anjos e do socio commanditario, Francisco Camanho, para o commercio de bijouterias, á rua Ramalho Ortigão n. 9, com o capital de réis 40:000$000.

Alterações de contractos:

De Hellowell, Frambach & Comp., retira-se o socio, Bemvindo de Paiva Junior recebendo a importancia de 24:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silva, Moreira & Comp., retira-se o socio, Edgard Ferreira de Carvalho Soutello nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Ferraz de Oliveira & Comp., retira-se o socio Joaquim Rodrigues Amorim nada recebendo, contituando a sociedade com os demais socios.

De Gomes & Gaspar, alterando a clausula quarta do seu contracto social.

De Souza & Lima, é admitido como socio solidario o Sr. Americo Marques Lima, ficando a firma modificada para Souza, Lima & Companhia e o capital elevado á 30:000$000.

De Silva, Silva & Pereira, retira se o socio José Domingos da Silva, recebendo a importancia de 6:761$200, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Silva & Dias.

De Botelho & Oliveira, retira-se o socio Henrique Botelho nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Nathan & Filho, retiram-se os socios Nathan Baumblatt e Paulo Baumblatt, nada recebendo os dous socios.

De Alves Pereira & França, retiram-se os socios Albino Alves Pereira e João Pinto França, recebendo o primeiro socio a importancia de 247$050 e o segundo a importancia de 9:454$550.

De Almeida, Pereira & Comp., pelo fallecimento do socio Alfredo Pereira de Souza nada recebendo os seus herdeiros, retira se o socio Joaquim Pereira de Souza nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José d'Almeida na importancia de 567:925$133.

De Rodrigues & Silva Gomes, retira-se o socio Arthur da Silva Gomes recebendo a importancia de 13:759$800, ficando com o activo e passivo o socio José Rodrigues da Silva na importancia de 13:759$800.

De Mendes & Baptista, retira-se o socio José Mendes Simões recebendo a importancia de 80:000$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Baptista na importancia de 197:624$830.

De Cosme & Neves, retira-se o socio José Cosme recebendo a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio Seraphim Neves na importancia de 8:000$000.

De Ottilia Santos & Irmão, retira-se, a socia Ottilia Santos recebendo a importancia de 1:500$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Santos Netto na importancia de 3:000$000.

De J. Abreu & Oliveira, retira-se o socio Victor José de Abreu recebendo a importancia de 8:579$475, ficando com o activo e passivo o socio Adriano Francisco de Oliveira na importancia de 8:579$475.

De Paulo Vasques Ferro & Comp., retira-se o socio Paulo Vasques Ferro nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Octavio Rodrigues de Carvalho na importancia de 1:142$130.

De Maia, Fernandes & Comp., retira-se o socio Abilio Vieira Monteiro recebendo a importancia de 257:500$, ficando com o activo e passivo os socios Henrique Maia e Antonio José Fernandes.

De Fernandes & Nogueira, retira-se o socio Ventura Alves Nogueira recebendo a importancia de 34:799$007, ficando com o activo e passivo o socio Francisco da Costa Fernandes na importancia de 95:935$527.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 11 de julho de 1928.....	222:963$194	361:130$892	584:094$086
De 11 de julho de 1927.....	190:153$688	190:438$111	380:591$799
Differença para mais em 1928..	32:809$506	170:692$781	203:502$287
Mensal			
De 1 a 11 de julho de 1928..	2.109:234$693	2.394:602$507	4.503:837$200
De 1 a 11 de julho de 1927...	1.733:312$388	1.928:889$230	3.662:201$668
Differença para mais em 1928..	375:922$305	465:713$227	841:635$532
Annual			
De 2 de janeiro a 11 de julho de 1928.....	38.567:690$536	49.166:775$829	87.734:466$365
De 2 de janeiro a 11 de julho de 1927.....	34.773:853$474	40.280:802$944	75.054:656$418
Differença para mais em 1928...	3.793:837$062	8.885:972$885	12.679:809$947

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 11 de julho, em ouro.....	9.630:735$308	
De 1 a 11 de julho, em papel.....	2.394:602$507	12.025.363$115
1927		
De 1 a 11 de julho, em ouro.....	7.914:304$363	
De 1 a 11 de julho, em papel.....	1.928:889$280	9.843:193$643
Differença para mais em 1928.....		2.182:174$472
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 11 de julho, em ouro.....	176.100:074$987	
De 2 de janeiro a 11 de julho, em papel.....	49.166:775$829	225.266:850$816
1927		
De 2 de janeiro a 11 de julho, em ouro.....	158.777:414$962	
De 2 de janeiro a 11 de julho, em papel.....	40.280:802$944	199.058:217$906
Differença para mais em 1928.....		26.208:632$910

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 de janeiro a 11 de julho de 1928 ..... 117.863:841$508
Em igual periodo de 1927 ..... 106.191:306$031
Differença para mais em 1928 ..... 10.672:535$477

Renda arrecadada de 2 de janeiro a 10 de julho de 1928 ..... 117.527:591$
Renda arrecadada em 11 de julho de 1928 ..... 598:608$324
6.070:146$160
Em igual periodo de 1927 ..... 6.096:432$611
Differença para mais em 1928 ..... 573:781$873

Primeira Sub-directoria, em 11 de julho de 1928. — Visto: O sub-director, F. Pereira Baptista. O escriptuario, J. Mello Alves.

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

CONCURSO PARA SEGUNDOS TACHYGRAPHOS

De ordem do Sr. 1º secretario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de hoje, se acha aberta, na secretaria desta Casa do Congresso Nacional, a inscripção para o concurso destinado ao preenchimento de tres vagas de segundo tachygrapho.

Esta inscripção, na fórma dos artigos 132 e 206 do Regulamento da Secretaria, é reservada aos dactylographos da Camara e ao pessoal da tachygraphia, não aproveitado em o novo quadro organizado em virtude do referido regulamento.

As provas do concurso e respectivo julgamento, se realizarão na conformidade do art. 142 e seus paragraphos, do mesmo regulamento.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos ao director geral da secretaria, durante as horas de expediente, assignando, na occasião, o livro de inscripção. Esta se encerrará ás 15 horas do dia 13 de julho corrente.

Camara dos Deputados, em 3 de julho de 1928. — *Ernesto da Costa Alecrim*, director geral da secretaria.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Concurrencia administrativa de inscripção para fornecimento de leite aos Hospitaes dependentes deste Departamento, a realizar-se ás 14 horas do dia 24 do corrente mez.

Devidamente autorizado e de accôrdo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá, até o dia 19 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento em questão, de accôrdo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido Codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido a este Almoxarifado, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento e no qual deverá declarar a sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista do seu ramo de negocio e exhibição de carta de negociante matriculado ou contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3ª — O concurrente considerado idoneo receberá guia, expedida pela Contabilidade, afim de recolher no Thesouro Nacional a quantia de 500$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na fórma do art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, até o dia 21 do corrente, ás 14 horas.

4ª — As propostas serão feitas em duas vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem recibo da caução do Thesouro Nacional.

5ª — Os preços serão comprehendidos para artigos entregues na repartição, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, a excepção dos artigos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6ª — O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas a quantidade que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios disponiveis, ficando tambem com o direito de annullar a presente concurrencia se assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Faculdade de Medicina do Paraná

INSCRIPÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DA CADEIRA DE PATHOLOGIA GERAL, DO CURSO DE MEDICINA.

De ordem do Dr. director da Faculdade de Medicina do Paraná, e tendo se aberto a vaga de professor cathedratico da cadeira de Pathologia geral, do curso de Medicina desta Faculdade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso de professor cathedratico dessa cadeira é aberta hoje, nesta secretaria, e será encerrada ás 15 horas do dia 20 de dezembro do corrente anno.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter edade inferior a quarenta (40) annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só serão dispensados da exigencia da edade inferior a 40 annos os candidatos nas condições das alineas a) e b) acima.

As provas do concurso comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e é o seguinte: *A immunidade local e sua importancia em pathologia*".

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curityba, 20 de junho de 1928. — *Dr. Octavio Silveira*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 242 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 13 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento, laureados com o 1º premio-medalha de ouro, no curso de canto.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o 1º premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento e 42 do regimento interno, o concurrente demonstrará ter conhecimentos geraes das linguas franceza e italiana, observando-se na parte musical o seguinte programma:

1º, aria classica, tirada á sorte dentre seis que o concurrente apresentará;

2º, uma peça de vernaculo, de escolha do concurrente;

3º, uma peça, em idioma de escolha do concurrente, de alto valor e transcendencia: aria, scena dramatica, ou fragmentos de actos de opera, podendo ser com córos ou com auxilio de artistas, que lhe dêem as deixas, completando, assim a acção theatral.

Todo o auxilio de córos e acompanhamentos especiaes, de que o concurrente necessitar, ficará a seu cargo, fornecendo o Instituto, si solicitado, o material de que puder dispôr, assim como o acompanhador.

O concurrente deverá providenciar, para que sejam presentes á commissão julgadora exemplares da peça de sua escolha em numero sufficiente, de modo á ser a execução acompanhada por seus membros.

A taxa de inscripção é de 50$000.

Instituto Nacional de Musica, 12 de junho de 1928. — O secretario, *A. Tolentino*.

Internato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA AS CADEIRAS VAGAS DE PORTUGUEZ (1ª CADEIRA), DE CHIMICA, DE HISTORIA NATURAL E DE DESENHO.

De ordem do Sr. Reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data ao dia 30 de novembro do corrente anno (6 mezes de prazo), de accôrdo com o artigo 154 do decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção para os concursos das cadeiras de Portuguez (1ª cadeira), de Chimica, de Historia Natural e de Desenho, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato deverá requerer a sua inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor, e mais, attestado medico de vaccinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se, de accôrdo com o regulamento do Collegio Pedro II:

a) — os docentes livres da cadeira vaga;

b) — os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) — os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) — os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção e menores de 40, na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou creação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior e justificarem, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades", o conjuncto de estudos demonstrados pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5° anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318, do regulamento interno do Collegio Pedro II.)

E' condicional a inscripção daquelles que a justificarem com titulos ou trabalhos de valor.

No acto da inscripção, apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, pelo menos, de cada um de seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de cada concurso comprehenderão:

a) — defesa da these de livre escolha;

b) — defesa da these sobre o ponto sorteado;

c) — prova pratica;

d) — prova oral, didactica, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista de 30 pontos do programma da materia e approvada pela Congregação.

As duas theses podem ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, por ventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre o ponto sorteado dentre os 10 formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para Portuguez, ponto n. 2:

Phonologia. Leis phoneticas. Metaplasmos.

Para Chimica, ponto n. 3:

Classificação archaicas dos corpos. Classificação moderna. Critica geral das classificações. Etheres simples.

Para Historia Natural, ponto n. 3:

Systema nervoso sympathico, seu papel na vida. Fermentações bacterianas. Da sudação nos vegetaes, suas principaes causas. Carvões fosseis.

Para o concurso de Desenho, não são exigidas as theses, sendo os candidatos submettidos sómente ás seguintes provas:

a) — prova pratica;
b) — prova didactica, oral.

Para a primeira, o assumpto é dado na occasião.

Para a segunda, o ponto será sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro do programma do Collegio Pedro II.

Barbacena, 1° de junho de 1928. — *Cicero Penna*, secretario.

Internato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA AS CADEIRAS VAGAS DE PORTUGUEZ (1ª CADEIRA), DE CHIMICA, DE HISTORIA NATURAL E DE DESENHO.

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data ao dia 30 de novembro do corrente anno (6 mezes de prazo), de accordo com o art. 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção para os concursos das cadeiras de Portuguez (1ª cadeira), de Chimica, de Historia Natural e de Desenho, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato deverá requerer sua inscripção ao reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor, e mais attestado medico de vaccinação contra variola, de não soffrer de molestia contagiosa nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão se inscrever em concurso, de accordo com o Regimento Interno do Collegio Pedro II:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos e menores de 40, na data da inscripção, tiverem o curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior e justificarem, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção a juizo da Congregação. (Art. 151, parag. unico, dec. n. 16.782 A.)

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão — "curso completo de humanidades", o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5° anno, excluido o Desenho.

Paragrapho unico do art. 315, do Regimento Interno do Collegio Pedro II. Comparecendo o candidato, será feita a sua inscripção, sendo condicional a daquelles a que se refere a lettra D do artigo anterior.

No acto da inscripção, apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma de suas theses, bem como cinco exemplares de cada um de seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de cada concurso comprehenderão:

a) defesa da these de livre escolha;
b) defesa da these sobre o ponto sorteado;
c) prova pratica;
d) prova oral, didactica, durante 50 minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia; dentre os de uma lista de 30 pontos do programma da materia approvada pela Congregação.

As duas theses podem ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre o assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção do trabalho que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre o ponto sorteado dentre os dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação: *Para Portuguez, ponto n. 2*, Phonologia; Leis phoneticas; Metaplasmos. *Para Chimica, ponto numero 3*, Classificação archaica dos corpos; Classificação moderna; Critica geral das classificações; Etheres simples. *Para Historia Natural, ponto n. 3*, Systema nervoso sympathico, o seu papel na vida; Fermentações bacterianas; Da sudação nos vegetaes, suas principaes causas. Carvões fosseis.

Para o concurso de Desenho, não são exigidas as theses, sendo os candidatos submettidos sómente ás seguintes provas:

a) prova pratica;
b) prova didactica, oral.

Para a primeira, o assumpto é dado na occasião.

Para a segunda, o ponto será sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro do programma do Collegio Pedro II.

Barbacena, 1 de junho de 1928. — *Cicero Penna*, secretario.

XXXV Exposição Geral de Bellas Artes

Em nome da commissão organizadora da XXXV. Exposição Geral de Bellas Artes, convido os expositores de todas as secções para, nos termos do paragrapho 45, do Regimento das Exposições Geraes, se reunirem no proximo dia 13 do corrente, ás 14 horas, na Escola Nacional de Bellas Artes, afim de elegerem os seus representantes junto dos respectivos jurys.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. Pela commissão organizadora, — *Magalhães Corrêa*.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Domicio Lucio de Menezes, protocollo n. 69.623; Estevão do Espirito Santo,

protocollo n. 2.789; Sebastião Manoel da Cunha, protocollo n. 10.928; Aristides Corrêa da Silva, protocollo n. 24.492; João Baptista da Costa, protocollo numero 35.722; Vespasiano do Carmo, protocollo n. 37.246; Oscar Alberto Braz, protocollo n. 40.153; Accacio Ferreira, protocollo n. 45.457; Manoel Ignacio da Silva Teixeira, protocollo n. 45.631; Octavio Duha, protocollo n. 48.290; João Cruz, protocollo n. 49.240; Jeronymo de Figueredo Casanova, protocollo n. 59.157; Nelson Renato dos Santos, protocollo n. 59.423; Alberto Francisco Marques, protocollo n. 60.081; José Joaquim Pereira, protocollo n. 62.709; José Bernardino de Queiroz, protocollo numero 67.566; Luiz Francisco dos Santos, protocollo n. 70.680; Accacio Dias Netto, protocollo n. 72.744; Manoel Veiga Gonçalves, protocollo n. 78.991; Henrique da Silva Ramos, protocollo n. 80.627; Francisco Freire da Costa, protocollo numero 83.431; Elias Almeida, protocollo n. 87. 135; Joaquim da Fonseca, protocollo n. 90.108; José Porfirio da Rocha, protocollo n. 90.429; Belmiro Augusto Lopes, protocollo n. 93.074; Carlos Marques Guimarães, protocollo n. 98.207; Felisberto Santos, protocollo n. 103.916; Oswaldo Rousseau Magalhães, protocollo n. 105.299; Edgard Ferreira, protocollo n. 108.357; Joaquim Rodrigues, protocollo numero 113.717; Mario Fiuza da Cunha, protocollo n. 1.815; Cassiano Calmon de Almeida, protocollo n. 5.391; José Paulino Vieira, n. 5.826; Antonio Dias da Conceição, protocollo n. 70.281; Mario de Magalhães Teixeira, protocollo numero 72.679; Gustavo Vasconcellos Bittencourt, protocollo n. 74.932; João Hilario dos Santos Mattos, protocollo n. 75.925; Carlos Farinha do Espirito Santo, protocollo n. 77.790; Ramos Barbosa da Silva, protocollo n. 79.642; José Pereira de Viveiros, protocollo numero 103.817; Nicanor Aquino de Souza, protocollo n. 105.544; Leontino Rodrigues Monteiro, protocollo n. 111.865; Aldemar da Rocha Pimentel, protocollo n. 112.128; Manoel Joaquim Gomes, protocollo n. 6.089; Oscar Arruda da Silva, protocollo n. 10.425; Euclydes Cabral e Silva, n. 13.850; Wenceslau Maximiano da Silva, protocollo numero 15.838; Antonio Guedes Ribeiro, protocollo n. 20.768; Francisco da Costa Lima, protocollo n. 23.636; Henrique Pio dos Santos, protocollo n. 33.700; Alberto Corrêa da Silva, protocollo numero 34.723; Salvador Garofalo, protocollo n. 52.299; Manoel Fernandes Machense, protocollo n. 58.712; Theodoro Sabino Alves, protocollo n. 60.524; João de Deus, protocollo n. 63.131; Octavio de Souza e Silva, protocollo n. 65.258; Carlos Soares Cardoso Sacteve, protocollo n. 66.695; Raphael Maciera, protocollo n. 85.266; José Antonio Calheiros, protocollo n. 88.342; Oswaldo Martins Montes, protocollo n. 95.249; Ocario Mendonça, protocollo n. 98.147; Epiphanio Macario do Nascimento, protocollo n. 103.762; Pedro Fontes de Oliveira, protocollo n. 104.297; Manoel Francisco de Sant'Anna, protocollo numero 107.629; Carlos Henrique de Menezes, 108.385; Antenor Ayres de Carvalho, protocollo n. 7.658; Henrique Marques da Silva, protocollo n. 10.817; Arlindo Monteiro de Moraes, protocollo n. 10.838; Adalberto Symphronio do Couto, protocollo n. 16.256; Benjamin Menezes, protocollo n. 21.239; Modesto Mariano de Araujo, protocollo n. 25.621; Joaquim Juliano de Jesus, protocollo numero 29.150; Raul de Avila Goulart, n. 30.872; José dos Santos Cordeiro, protocollo n. 34.046; Carlos Pinto de Souza Vargas, protocollo n. 34.636; Joaquim Thomaz Pedroso, protocollo numero 36.245; Arthur Sanches, protocollo n. 36.594; Jayme Germano da Silva, protocollo n. 12.041; Epiphanio Alves da Silva, protocollo n. 14.121; Feliciano José da Cruz, protocollo n. 14.300; Arthur Casa Branca, protocollo numero 26.835; Octavio da Gama Moret, protocollo n. 29.130; Joaquim Nascimento de Almeida protocollo n. 35.310; Orlandino Porto Brasil, protocollo numero 36.014; Manoel Dantas, protocollo n. 41.296; Salvador José de Andrade, protocollo n. 43.206; Luiz Hohnys Nogueira da Gama, protocollo n. 44.507; Adolfo Tinoco, protocollo n. 45.886; Henrique da Fonseca Coelho, protocollo numero 46.168; Nilo Figueiredo, protocollo numero 46.434; Pedro Celestino, protocollo n. 48.168; Antonio Rodrigues dos Santos, protocollo n. 51.133; José Dias Werneck, protocollo n. 51.481; José Francisco de Oliveira, protocollo n. 56.165; Francisco Maria da Costa, protocollo n. 56.552; Manoel de Souza Barbosa, protocollo numero 58.875; Ortulano Durval Garcia, protocollo n. 62.307; Nicomedes Freire, protocollo n. 68.923; Paulo Americo da Silva, protocollo n. 70.963; José da Silva Moreira, protocollo n. 7.309; Guilherme do Amaral, protocollo n. 73.333; Jayme Mortorelli, protocollo n. 76.155; Innocencio Thomé da Silva, protocollo n. 83.487; Mauricio Rodrigues dos Santos, protocollo n. 84.325; João Severino de Souza, protocollo n. 86.773; Alvaro de Araujo Sá, protocollo n. 91.031; Mario Verissimo do Carmo, protocollo n. 97.521; Nilo Pinheiro, protocollo numero 98.528; João Pedro da Silva, protocollo n. 105.790; Luiz de Abreu Lopes, protocollo n. 107.921; Joaquim Salgado, protocollo n. 111.645; Octavio Gonzaga, protocollo n. 114.106; Jauso Nicolau Tolentino, protocollo n. 2.724; Manoel Cordeiro, protocollo n. 15.921; Telesphoro dos Santos, protocollo numero 17.200; Annibal José da Costa, protocollo n. 21.580; Alberto Augusto dos Santos, protocollo n. 33.385; Egydio Barbosa, protocollo n. 36.751; Moysés Leopoldino, protocollo n. 47.535; Eduardo Martins Moreira, protocollo numero 50.870.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, em 6 de julho de 1928. — *Edgard Simões Correia*, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA N. 4, ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Termo de inscripção. Para o fornecimento a este corpo durante o corrente exercicio, dos artigos constantes dos grupos ns. 2, Ferragens; 3, Automoveis; 4, Madeiras; 5, Combustivel; 6, Lubrificantes; 7, Correaria; 8, Material de Construcção; 10, Expediente; 12, Uniformes; 13, Pinturas; 14, Electricidade; 15, Drogas; 16, Material Cirurgico; 18, Material de Bacteriologia, Raios X etc., inscreveram-se as firmas abaixo assignadas que satisfizeram as exigencias do edital publicado no *Diario Official* de vinte e oito, vinte e nove e trinta de junho proximo passado, e quatro, cinco e seis do corrente mez, nos grupos acima referidos: — Por procuração de Lutz Ferrando & Comp. Ltd., A. Andrade. — Por procuração de Oliveira & Comp., Mario de Figueiredo Paiva. — Por procuração de James Magnus & Comp., Eug. Mossi. — Por procuração de Standard Oil Cia. of Brasil, E. Guimarães. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Amancio Rubens de Souza. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd., Antonio Barroso Monteiro. — Por procuração de Heraclito & Comp., José Epiphanio Fernandes. — Por procuração de Cardinale & Comp., Augusto Magalhães. — Por procuração de J. Santos & Comp., José Xavier. — Por procuração de José da Silva & Comp., Joaquim da S. Simões. — Salgado Guimarães & Comp. Ltd.—Por procuração de Othelo Cardoso Pinto, por R. Veiga & Comp. — Por procuração de Veiga & Comp., Othelo Cardoso Pinto. Fontes Garcia & Comp. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., Antonio Damasceno Portugal. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Romeu Balthazar da Silveira. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., G. Pinheiro. — A. Barros & Comp., Ltd. — Por procuração de J.Teixeira & Comp., Raul de Castro. — Brito Gonçalves & Comp. — Por procuração de Colombo, Gamberini & Comp., Antonio Oliveira Brito. — Por procuração de Willy Borghff & Comp., Antonio de Oliveira Brito. — Por procuração de Merino & Comp., Aristides Barroso. — F. R. Baptista & Comp. — Por procuração da Casa Lohner SS. Mario Mello. — Por procuração de Bastos Dias & Comp., Amador Vasconcellos. — Por procuração de Brenno & Comp., Diogo Moreira. — Moreira Barbosa & Comp. — Freitas Sá & Comp. — França de Almeida & Comp. — Arthur Donato & Comp., — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, Antonio Camara. — Companhia Nacional de Electricidade. E para cumprimento da clausula terceira do edital publicado no *Diario Official* nos dias acima referidos, encerrou-se ás doze horas de hoje, dez de julho de mil novecentos e vinte e oito, a concurrencia administrativa ou permanente, numero quatro, para o fornecimento a este Corpo, durante o corrente exercicio, de artigos pertencentes aos grupos ns. 2, Ferragens; 3, Automoveis; 4, Madeiras; 5, Combustivel; 6, Lubrificantes; 7, Correaria; 8, Material de Construcção; 10, Expediente; 12, Uniformes; 13, Pinturas; 14, Electricidade; 15, Drogas; 16, Material Cirurgico; 18, Material de Bacteriologia, Raios X etc. E, para constar, eu Manoel Maya, primeiro sargento escripturario com exercicio na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, lavrei o presente termo que vae assignado pelo senhor major Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material e por mim. Rio de Janeiro, em dez de julho de mil novecentos e vinte e oito. —Major *Manoel Gonçalves dos Santos*, director. —*Manoel Maya*, 1° sargento escripturario. Confere com o original.—*Manoel Gonçalves dos Santos*, major director do Material.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas:

Sebastião Clemente Pinto, Francisco de Pinho Alho, João Izidio Soares, Antonio Ferreira Vieira, Francisco Bastos Martins, Ricardo Henrique Grimmer, Olga Menezes do Prado, Amadeu Borda, Nello Pinto e Franklin Vieira de Freitas.

Prova pratica — Albano de Albuquerque e Henrique Romeu.

Turma supplementar: Arthur da Silva, Felippe de Campos Garcia, Manoel Moreira Martins, Alvaro Pereira da Costa e Henrique Faria de Souza.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Francisco Antonio Gomes, Armando Simões, Newton de Menezes, Manoel Moreira, Pedro Ernesto Baptista, Silvino da Silva Campos, Antonio Fernandes, Joaquim Domingues da Costa, Luigi Sproviere e Alfredo Rodrigues Caetano.

Prova pratica — Belchior Cardoso e Manoel Lourenço Coelho.

Turma supplementar: John Thomas King Flemin, José Monteiro da Silva e José Maria Dias.

Resultado dos exames effectuados em 9 e 11 do corrente:

Motoristas approvados: Jorge Saldanha Bandeira de Mello, Jorge de Oliveira Roxo, Manoel Aprigio do Couto, Manoel Lavrador Barril, Alvaro Queiroz do Nascimento, Henrique D. Luca, Ferdinando Borrell, Rogerio Nogueira, Julio Braga, Jordão Nunes, Civale Antonio, Manoel Augusto Godinho de Pinho, Laurits Lackmann, Antonio Rodrigues Carreira, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, Mario Borges de Andrade Ramos, Alberto da Silva Oliveira, Edmundo Pegado Cortez, Manoel Moraes, Francisco Fernandes, Manoel Valinjo e Mario José de Freitas.

Inhabilitados e reprovados, 9.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de julho de 1928. — Pelo inspector geral, *C. Monte Vianna.*

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

THESOURARIA

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. genêral director-presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta a inscripção, até ás 15 horas do dia 20, para diversos concertos de ferreiro a serem effectuados neste Collegio. Outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo Sr. 1° tenente almoxarife, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

Capital Federal, 11 de julho de 1928. — O thesoureiro, *Onofre Andreoli*, 2° tenente contador.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O MATERIAL ABAIXO DESCRIMINADO, PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO (1928)

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do conselho de administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes, que desejarem inscrever-se, a apresentarem, até as 14 horas do dia 20 de julho, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade, caso se trate de proponentes ainda não inscriptos no Arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 23 de julho, as 14 horas, para abertura das propostas, em reunião do conselho de administração.

Os senhores proponentes deverão descriminar nas propostas, quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a cinco dias, especificando então o prazo.

Relação do material que deverá ser todo de 1ª qualidade e obedecer ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento.

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 8 B & S, kilo.

Arame de aço, corda de piano, de n. 9 a 18 B & S, kilo.

Arame de aço, corda de piano, de n. 19 a 23 B & S, kilo.

Anilhas de ferro, de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Abridor de caixões, reforçado, um.

Balança, typo Howe, com alavança, para meia tonelada, completa, (indicar o fabricante), uma.

Balança, typo Howe, com alavanca, para uma tonelada, completa, (indicar o fabricante), uma.

Balança de conchas, para pesar até 20 kilos, completa, com collecção de pesos de latão, (indicar o fabricante), uma.

Bacia de louça branca, com 15" de bocca, uma.

Cano de borracha reforçado, para forte pressão, com arame externo, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" 7/8" e 1", de diametro, metro.

Fieira para arames, medidas Brown & Scharpe, uma.

Fechaduras targettes de ferro envernizado, de 1 1/2", 2", 2 1/2" e 3", de comprimento por qualquer largura, uma.

Fechaduras targettes de ferro nickelado, de 1 1/2", 2", 2 1/2" e 3", de comprimento por qualquer largura, uma.

Gesso especial para moldar, de 1ª qualidade, kilo.

Grampos de ferro para correia, "Eureka" n. 6, caixa.

Jogo de medidas para liquidos, até um litro, jogo.

Limas lanceteiras bastardas de 4", 5" e 6", duzia.

Niveis de bolha de ar para telemetros "Lewis", dos fabricantes "Prats & Whitney", iguaes á amostra existente no G. A., um.

Niveis de bolha de ar, de 10 x 45 m|m, iguaes á amostra existente, um.

Nonio com escalas de pollegadas em millimetros, apreciando até 0,05 de millimetro, comprimento 300 millimetros, com a respectiva caixa (Cat. Pratt & Whitney), um.

Nonio com escalas de pollegadas em millimetros, apreciando até 0,05 de millimetro, comprimento 900 millimetros, com a respectiva caixa (Cat. Pratt & Whitney), um.

Parafusos de ferro galvanizados com porcas, rosca de machina, cabeça boleada, com fenda, de 1|4" x 3|4", iguaes á amostra, grosa.

Puncções de aço, fortes, com algarismos de 0,001 a 0.005 (jogos de 0 a 9), jogo.

Puncções de aço, fortes, com alphabeto, de ns. 1 a 5 (jogos completos), jogo.

Rebolos de esmeril, conforme catalogo da Norton Co.:

Typo n. 11 (n. 90), (M). D = 4" — T = 1 1|2" — H = 1|2", um.

Typo n. 6 (n. 36) (J). D = 8" — T = 4" — H = 1 1|4", um.

Typo n. 1 (n. 36) (J). D = 2" — T = 1" — H = 3|8", um.

Typo n. 1 (n. 36) (J). D = 4" — T = 1" — H = 7|8", um.

Typo n. 1 (n. 36) (K). D = 2" — T = 1" — H = 3|8", um.

Typo n. 1 (n. 36) (K). D = 4" — T = 1" — H = 7|8", um.

Typo n. 1 (n. 46) (I). D = 2" — T = 1" — H = 3|8", um.

Typo n. 1 (n. 46) (I). D = 4" — T = 1" — H = 7|8", um.

Typo n. 2 (n. 46) (3). D = 8" — T = 2" — W = 1", um.

Typo n. 2 (n. 36) (6). D = 8" — T = 2" — W = 1", um.

Typo n. 6 (n. 3.846 G). D = 8" — T = 4" — H = 1 1|4", um.

Typo n. 6 (n. 3.860 G). D = 8" — T = 4" — H = 1 1|4", um.

Typo n. 6 (n. 3.846 G). D = 4" — T = 1 1|2" — H = = 1|2", um.

Typo n. 6 (n. 3.860 G). D = 4" — T = 1 1|2" — H = = 1|2", um.

Typo n. 6 (n. 3.824 C-J). D = 12" — T = 4" — H = = 1", um.

Torneiras de pressão, de latão, de 3|8", 1|2", 5|8" e 3|4", uma.

Trena de panno, com fios metallicos, de 15 metros (indicar o fabricante), uma.

Tachos de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, um.

Uma machina de moldar, de sacudir, choque amortecido, com cylindro de desmoldar (xx) mesa de 42" x 42", 2.000 libras de capacidade, 16" de passo para a placa de desmoldar ("Shockless Jarring Stripping plate molding machine"), como no Bulletin M-D-J and C, August 1 1933 da The Tabor Mfg Company, uma.

Um equipamento para solda electrica — consistindo de: Grupo gerador de 200 amperes a motor electrico alternativo, 220 volts, 50 cyclos, para corrente continua, baixa voltagem,

auto-excitador e auto-regulador; um cabeçote para solda automatica "General Electric", adaptavel aos tornos mecanicos e demais accessorios indispensaveis, tudo conforme catalogo da "General Electric"; 100 kilos de electrodos para solda electrica, G. E., typo A, diametros sortidos (3|32", 1|8" e 5|32") e 100 kilos, typo B. O. equipamento será portatil, um.

Um seccador (After cooler), "Ingersoll Rand", tamanho n. 3, classe V K, completo, catalogo n. 9.112, proprio para compressor de ar, de 15" e 9 1|4" x 12" x R. B. — 2, um.

Uma machina de furar e brocar, de precisão: (exemplo: Pratt & Whitney Jig Borer); mesa de 16" x 30"; curso da mesa: longitudinal 24", transversal 18; distancia da mesa ao extremo da arvore 24"; curso do cabeçote, na columna 13 1|2"; movida a motor individual 220 v., 50 cyclos, C. A., triphasica; indicador de curso da mesa longitudinal e transversal, metrico; barretas de medida de: 25, 50, 75, 150 e 300 m|m; equipamento de furar de alta velocidade, mesa circular giratoria; um jogo de ferramentas de brocar; uma bucha ajustavel Flynn e demais accessorios indispensaveis, uma.

Tubo de aço doce de 7 1|2 m|m de diametro externo e 3 1|2 m|m de diametro interno, metro.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aros de ferro para rodas de automovel, de 34 x 4 1|2, um.

Radiador completo, para auto-caminhão "Krupp", um.

Enveloppes para vaccuo, um.

Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.

GRUPO V

Material para electricidade

Contador, ou medidor electrico, em K.W.H., de 200 ampéres por fio, com circuito triphasico de 4 fios, de carga desigual, para 220 volts entre as phases, 50 cyclos, sendo a unidade igual a 1 ou 10 K.W., com tampa de vidro, completo, com os necessarios transformadores e sua installação, com garantia de funccionamento perfeito; igual ou semelhante ao typo O. A. da Westinghouse Electric, Co. — indicações e detalhes serão fornecidos no arsenal, um.

Lampada para impressionar papel ferro-prussiatico, typo "Perfecta", conforme catalogo de H. Morin, ou semelhante, para corrente alternativa, completa, com periodiuns de 110 volts, acompanhada de 500 carvões de sobresalente, uma.

Fio de cobre magnetico, com isolamento de sêda, n. 20 B. & S., kilo.

Missangas de vidro, de qualqur côr, para resistencias, com furo para fio n. 12 B. & S., kilo.

Ferros de soldar, electricos, tamanhos grande e pequeno, um.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos, modelo n. 11 B (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos, modelo n. 21 (modelo no G. A.), milheiro.

Livro impresso, de 200 folhas, para protocollo da Secretaria, de accôrdo com o modelo existente, um.

Mimeographo completo, com capacidade para imprimir papel de 33 x 22 centimetros, (indicar o fabricante, dar demonstrações), um.

Sabonete em bolas para supportes de suspensão (caixa com tres), caixa.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Bastões de porcellana, grandes, de: 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossura, duzia.

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo.

Isatino, pró analyse, Merck, em vidros de 25,0.

Monobromureto de iodo pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Pinças pequenas, capillares, de metal branco, uma.

Sumagre em caróços, para fabricação de tintas, kilo.

Thermoleometro com belice, com thermometro, completo (indicar o fabricante e apresentar figura), um.

Tubos de vidro em angulo recto, iguaes á amostra existente, um.

Oxyto de zinco, extra puro, kilo.

Hydrato de magnesia, pura, kilo.

Carbonato de cal, extra, (purificado, precipitado, leve), kilo.

Soda de Solnet-carbonato, kilo

Naphta solvente, kilo.

Bromo, kilo.

Tubo de agulhas, s/supportes, para seringa "Ficher" (igual á amostra), duzia.

Apparelhos para laboratorio

Microscopio metalographico, systema Le Chatelier, ou o mesmo modificado, com as seguintes partes principaes: microscopio de estativa central; estativa de illuminação; camara photographica; mesa com guia prismatica; apparelhado para funccionar com corrente alternativa e corrente continua, munido de resistencia e transformador para as duas correntes; indicação da amperagem respectiva; dimensões em millimetros dos carvões empregados; equipamento optico completo; indicadas detalhadamente as suas diversas partes. O proponente comprometter-se-ha a attender em curto prazo, aos pedidos de peças de sobresalente que se tornarem necessarias ao funccionamento do apparelho; fornecerá a sua descripção completa em portuguez, francez ou espanhol; obrigar-se-ha a dirigir a montagem do apparelho, instruindo do seu manejo a quem fôr designado pelo Arsenal, um.

Dynamometro para determinar a resistencia dos tecidos em geral, couros, etc., typo Schopper, ou equivalente, com ou sem motor electrico, com ou sem diagramma, com apparelho registrador, modelo grande ou pequeno, um.

Apparelho, com aquecimento electrico, para determinação dos pesos seccos dos tecidos, couros, etc., com balança de precisão e capacidade para seccar 200 grammos, typo Schopper, ou equivalente, um.

Conta-fios de precisão, typo Schopper, ou equivalente, com dispositivo para prender os tecidos; regua com duas divisões em centimetros e agulhas para decompor os cruzamentos, um.

Apparelho, typo Schopper, ou equivalente, para verificar a constituição e egualdade dos tecidos, montado sobre plaça de ferro envernizada, com porta-bobina, dispositivo de tensão, guia, fio automatico, taboas para ensaio com 250 x x 250 m/m e movimento por meio de rodas dentadas, um.

Barometro de mercurio, de Fuess, ou equivalente, de parede, rectificado, verificado pelo Observatorio, um.

Apparelho para verificar o ponto de fusão, completo, com thermometro, (indicar o fabricante, juntar desenho), um.

Apparelho para ponto de gotta (de Ubbelohde) com supporte e bico, com vaso, pinças e tubos, um.

Apparelho para determinar a consistencia das graxas, segundo Kiessling, (indicar o fabricante, juntar desenho), um.

Apparelho para distillação fraccionada, com thermometro, refrigerante, frasco graduado para receber o distillado, sendo todo o apparelho com protecção, (indicar o fabricante, juntar desenhos), um.

Apparelho, typo Schopper, ou equivalente, para determinar automaticamente a espessura dos tecidos, marcando de 0 a 10 millimetros em 1/100, com Vernier, dando 1/1000 de millimetro (indicar o fabricante e juntar desenhos), um.

Outros artigos

Capas de corda, de canhamo, para projectis, iguaes a amostra existente no Arsenal, uma.

Cestos de taquára com alças, para conducção de carvão, com 55 centimetros de bocca, um.

Cestos de taquára com alças, para conducção de carvão, com 45 centimetros de bocca, um.

Corda de tripa, de 1 m/m de espessura, metro.

Corda de tripa, de 0,8 de m/m de espessura, metro.

Filete de côres: verde, amarello, azul celeste e branco, proprio para bandeira nacional (dizer a largura e juntar amostra, metro.

Feltro em lençol, de 10 m/m de espessura, para mesa (dizer a largura e juntar amostra), metro.

Flanella de côr azul ferrete de 80 c/m de largura (juntar amostra), metro.

Therebentina em pasta (em latas de 250 grammas), lata.

Nota — Os artigos acima pedidos por numeros ou dimensões englobadas, devem ser desdobrados, com preços correspondentes a cada um, salvo quando se tratar de artigos que um só preço abranja qualquer numero, dimensão, côr, qualidade, etc.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Departamento Central da Guerra

CONTADORIA

Quadro comparativo das propostas recebidas na concurrencia administrativa permanente de materiaes de expediente de consumo habitual e encadernações desta repartição no exercicio de 1928

Numero de ordem	Artigos de expediente	Unidade	Placido Marques & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.
1	Barbante fino (novello)	Duzia	X 14$400	16$600	17$000
2	Barbante grosso (novello)	»	X 13$300	16$000	15$500
3	Borracha com escova para machina de escrever	»	E 17$000	18$000	E 17$000
4	Blocos memorandum com 100 folhas impressas	»	X 18$230	27$600	29$000
5	Blocos memorandum com 200 folhas impressas para expedição de telegrammas	»	X 45$000	84$000	84$000
6	Buvard «Faber» pequeno de madeira	Um	3$000	2$250	X 2$500
7	Buvard «Faber» medio	»	4$000	3$[illegible]50	X 3$500
8	Brochura aberta em indice	Uma	X 3$600	7$000	7$500
9	Caixeta para archivo	»	X 9$800	11$500	11$800
10	Colchetes para perfurar, sortidos, caixa de 100	»	2$700	2$500	X 2$300
11	Colchetes para prender papeis, sortidos, caixa de 100	»	3$200	X 2$500	2$600
12	Canetas de madeira «Faber» n. 267	Duzia	X 6$500	7$800	7$000
13	Cesta de vime para papeis	Uma	4$500	4$000	X 3$800
14	Carimbo de borracha com almofada (tamanho viavel)	Um	16$000	X 12$000	12$800
15	Deposito para gomma	»	X 6$000	8$000	8$200
16	Enveloppes de linho impressos, grandes, para officio	Milheiro	X 75$000	92$000	90$000
17	Enveloppes de linho impressos, pequenos, para officio	»	X 64$000	68$000	79$000
18	Enveloppes de linho impressos para carta official	»	X 32$000	58$000	55$000
19	Enveloppes de linho impressos para memorandum	»	X 25$000	45$000	48$500
20	Enveloppes de linho impressos para telegramma	Cento	X 3$500	6$500	6$000
21	Enveloppes grandes, quadrados, para folha de official	»	X 20$000	30$000	28$000
22	Enveloppes impressos para entrega de dinheiro	Milheiro	X 32$000	46$000	47$000
23	Escrivaninha de ferro com dous tinteiros	Uma	X 27$000	32$000	33$000
24	Espeto para papeis	Um	X 3$200	3$800	3$850
25	Espatula (tamanho medio)	Uma	X 4$500	12$000	10$000
26	Furador de papeis	Um	X 3$200	3$800	3$850
27	Fita bi-color para machina «Royal»	Uma	X 6$400	6$500	6$500
28	Folha de vencimentos em papel apergaminhado	Cento	X 60$000	78$000	79$000
29	Gomma arabica «Sardinha», vidro de 250 grammas	Duzia	3$200	X 2$800	2$900
30	Lapis preto «Faber»	»	4$000	3$900	X 3$850
31	Lapis de borracha	»	20$000	X 17$000	17$800
32	Limpa penna de porcellana	Um	4$000	4$000	X 3$500
33	Livro em branco pautado de 50 folhas de 35 × 24	»	X 7$000	8$800	9$000
34	Livro em branco pautado de 100 folhas de 35 × 24	»	X 9$000	12$000	11$000
35	Livro em branco pautado de 100 folhas de 45 × 30	»	X 20$000	24$000	22$000
36	Livro em branco pautado de 200 folhas de 45 × 30	»	X 25$000	35$000	34$000
37	Livro em branco pautado de 150 folhas de 50 × 40	»	X 35$000	45$000	45$500
38	Livro de protocollo volante com 200 folhas	»	E 28$000	23$800	E 28$000
39	Livro de protocollo com 200 folhas em papel de Hollanda para documentos recebidos	»	X 10[illegible]$000	155$000	150$000
40	Livro de indice de protocollo com 200 folhas em papel de Hollanda	»	115$000	65$000	X 60$000
41	Molhador de rodizio (tamanho médio)	»	X 7$000	9$500	9$800
42	Oleo para machina de escrever (vidro)	»	E 1$200	E 1$200	1$250
43	Papel mata borrão superior	Folha	$800	X $600	$650
44	Papel de linho almasso pautado	Resma	X 22$000	30$000	27$000
45	Papel de linho almasso liso	»	X 21$000	25$000	25$200
46	Papel timbrado para officio em 1/2 folhas	Milheiro	X 35$000	55$000	56$000
47	Papel de linho para carta official, caixa de 100 folhas	Uma	X 12$000	18$000	13$500
48	Papel para machina de escrever, caixa de 500 folhas	»	X 9$800	13$000	12$000
49	Papel carbono superior, caixa	»	E 15$000	16$000	E 15$000
50	Papel pardo para embrulho	Mão	X 4$500	5$400	5$000
51	Papel timbrado para boletim, sem pauta, em 1/2 folhas	Milheiro	X 26$000	55$000	55$000
52	Papel de Hollanda n. 2	Caderno	3$000	2$500	X 2$200
53	Peso de vidro para papeis	Um	E 6$000	6$800	E 6$000
54	Pennas Mallat n. 12	Caixa	X 6$500	6$900	6$950
55	Pennas Perry n. 420	»	9$000	X 7$000	7$100
56	Pennas n. 808 douradas	»	14$000	10$800	X 10$000
57	Pasta de panno couro para cima de mesa de 50 × 35	Uma	40$000	35$000	X 34$000
58	Pasta de marroquim para cima de mesa de 50 × 35	»	X 48$000	60$000	61$000
59	Pasta de oleado para cima de mesa de 50 × 35	»	16$000	15$000	X 14$000
60	Raspadeira Rodgers, cabo de madeira	»	8$000	X 7$500	7$600
61	Regua de madeira com filete de metal de 80 c	»	E 10$000	12$000	E 10$000
62	Regua de madeira com filete de metal de 50 c	»	X 4$500	6$800	7$800
63	Tinteiro de vidro	»	4$500	X 3$800	3$900
64	Tinteiro de vidro para duas tintas	»	20$000	20$000	X 19$000
65	Tinta nacional azul preta	Litro	X 4$900	5$500	5$200
66	Tinta Stephens azul preta	»	14$000	X 13$000	14$000
67	Tinta carmin nacional	»	X 6$400	7$300	7$000
68	Tinta roxa para carimbo	Vidro	X 1$100	1$500	1$600
69	Tympano rotativo	Um	X 14$000	22$000	20$000

Numero de ordem	Encadernação	Unidade	Placido Marques & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.
1	*Diario Official* (volume)	Um	21$000	15$000	X 14$000
2	Boletim do Exercito (volume)	»	16$000	X 10$000	12$000
3	Minutas de officio (volume)	»	21$000	15$000	X 14$000
4	Boletim interno (volume)	»	E 14$000	E 14$000	15$000

Numero de ordem	Material electrico	Unidade	Wilmann, Xavier & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
1	Abat-jour h lophone	Um	—	X 16$300
2	Aranha de metal de 2 1/2" com supporte e chave	Uma	—	X $590
3	Aranha de metal de 3 1/2" com supporte e chave	»	—	X $860
4	Arandella de metal	»	—	X $590
5	Arruela para supporte	»	—	X $860
6	Bloco de madeira para arandella de 2 1/2"	Um	—	X $820
7	Bloco de madeira para arandella de 3"	»	—	X $890
8	Bloco de madeira para arandella de 4"	»	—	X 1$240
9	Bloco de madeira para arandella de 5"	»	—	X 1$570
10	Bloco de madeira pa a arandel'a de 6"	»	—	X 1$940
11	Bloco de madeira para interruptor de 2 1/2"	»	—	X $820
12	Bloco de madeira para interruptor de 3"	»	—	X $890
13	Bloco de madeira para interruptor de 4"	»	—	X 1$240
14	Fuzivel tryphasico	»	—	—
15	Fuzivel monophasico	»	—	—
16	Bucha para supporte	»	—	X $090
17	Botão de madeira para campainha	»	—	X $830
18	Braçadeira	Uma	—	X $060
19	Botão para tempo (carcassa de marmore)	Um	—	—
20	Botão para tempo (carcassa metallica)	»	—	—
21	Campainha electrica de 2 1/2"	Uma	—	X 11$900
22	Campainha electrica de 3"	»	—	X 13$600
23	Campainha electrica de 4"	»	—	X 17$800
24	Campainha electri a de 5"	»	—	—
25	Conduit de 1"	Metro	—	X 4$600
26	Conduit de 3/8"	»	—	X 1$510
27	Conduit de 1/2"	»	—	X 1$640
28	Cleats de porcellana com parafusos	Par	—	X $160
29	Fio francez para campainha	Rolo	—	X $260
30	Fio flexivel de algodão para campainha	Metro	$700	X $480
31	Fio flexivel de seda para campainha	»	—	X $910
32	Fio flexivel de algodão n. 12	»	—	X 2$600
33	Fio flexivel de algodão n. 14	»	—	X 1$400
34	Fio flexivel de algodão n. 16	»	—	X $880
35	Fio flexivel de algodão n. 18	»	X $500	$520
36	Fio flexivel de seda n. 18	»	—	X 1$300
37	Fio flexivel de seda n. 20	»	—	X 1$210
38	Fio D/B/R/C n. 6	»	—	X 3$200
39	Fio D/B/R/C n. 8	»	—	X 2$100
40	Fio D/B/R/C n. 10	»	—	X 1$300
41	Fio D/B/R/C n. 12	»	—	X $810
42	Fio D/B/R/C n. 14	»	—	X $540
43	Fio com revestimento de chumbo n. 8	»	—	—
44	Fio com revestimento de chumbo n. 10	»	—	X 2$600
45	Fio com revestimento de chumbo n. 12	»	—	X 2$300
46	Fio com revestimento de chumbo n. 14	»	—	X 1$900
47	Fio com revestimento de chumbo n. 16	»	—	X 1$480
48	Fio com revestimento para campainha	»	—	X $850
49	Fio para tempo n. 6	»	—	X 3$400
50	Fio para tempo n. 8	»	—	X 2$200
51	Fio para tempo n. 10	»	X $900	1$400
52	Fio para tempo n. 12	»	X $600	$860
53	Fio para tempo n. 14	»	X $400	$580
54	Fio para tempo n. 16	»	—	X $520
55	Fio fuzivel até 20 amperes	Carretel	—	X 4$600
56	Fio fuzivel até 30 amperes	»	—	X 4$800
57	Fio de algodão para lustre n. 18	Metro	—	X $520
58	Fio de algodão para lustre n. 20	»	—	X $490
59	Fita isolante branca ou preta	Peça	—	X 3$400

Numero de ordem	Material electrico	Unidade	Wilmann Xavier & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
60	Fita isolante de borracha	Peça	—	7$300
61	Idem, idem cambric (alta tensão)	»	—	x 21$900
62	Fusivel de rolha para mudança até 30 ampéres	Um	$400	x $390
63	Idem cartucho até 30 ampéres	»	—	x 1$870
64	Idem, idem, idem 60 ampéres	»	—	x 1$900
65	Idem, idem, idem 80 ampérea	»	—	x 6$200
66	Idem, idem, idem 100 ampéres	»	—	x 8$600
67	Idem, idem, idem 150 ampéres	»	—	x 18$400
68	Globo de vidro de 2"	»	—	—
69	Idem, idem, de 4"	»	—	x 5$700
70	Idem. idem, de 6"	»	—	x 21$600
71	Grampos isolados	Pacote	—	x 1$360
72	Interruptor rotativo unipolar com parafusos	Um	—	x 1$740
73	Idem, idem, idem para duas secções	»	—	x 2$340
74	Idem, idem, idem para tres secções	»	—	x 2$920
75	Idem Dyamond nickelado unipolar	»	—	—
76	Idem, idem, idem para tres secções	»	—	—
77	Isolador typo Capanema, haste recta	»	—	x 4$830
78	Idem, idem, idem, idem curva	»	—	x 4$830
79	Idem, para fio flexivel com parafusos	»	—	x $240
80	Idem, com pino, diversos tamanhos	»	—	x 2$600
81	Lampadas Edison de 50 velas	Uma	x 2$520	2$700
82	Idem, Philips 1/2 watt, 50 velas	»	—	$x 2$640
83	Idem, idem, idem, idem, 100 velas	»	x 3$600	3$800
84	Idem, idem, idem, idem, 200 velas	»	x 6$300	6$340
85	Idem, idem, idem, idem, 600 velas	»	x 14$400	x 10$900
86	Massas para estanhar fio, lata de 250 grammas	»	—	x 6$800
87	Pera de madeira para campanhia, com parafusos	»	x 3$000	x 1$580
88	Idem de metal, para campainha, com parafusos	»	—	—
89	Idem de diversos tamanhos	»	—	x 7$700
90	Roseta de madeira para campainha	»	—	x 1$170
91	Idem de louça para cleats	»	—	x 1$420
92	Idem, idem, para forro	»	—	x 1$430
93	Roldana de louça	Uma	—	x $150
94	Supporte americano com chave	Um	—	x 1$900
95	Idem, idem, sem chave	»	—	x 1$650
96	Idem, idem, typo mignon	»	—	—
97	Idem, normal com chave	»	—	x 1$800
98	Idem, idem, sem chave	»	—	x 1$500
99	Idem, idem, mignon	»	—	—
100	Idem, Golliath	»	—	x 3$900
101	Solda em fio	Kilo	—	x 22$200
102	Tomada de corrente de rosca	Uma	—	x $930
103	Idem, idem, de pinho	»	—	x 1$170
104	Idem, idem, Dyamond nickelada simples	»	—	—
105	Idem, idem, para campainha	»	—	x 10$800
106	Transformador para campainha	»	—	x 10$900
107	Tubo de louça para rosetaa	»	—	x $090
108	Idem, idem, idem, cruzamento	»	—	x $494
109	Idem, idem, idem, passagem de 1"	»	—	x $120
110	Idem, idem, idem, idem, de 3"	»	—	x $494
111	Idem, idem, idem, idem, de 4 e 5"	»	—	x $730
112	Idem, idem, idem, idem, de 6"	»	—	x 1$140
113	Tulipa holophone	»	—	—
114	Idem commum	»	—	x 1$420
115	Verniz preto isolante	Kilo	—	x 18$600

Numero de ordem	Despezas miudas	Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
1	Armação de ferro para serra	Uma	7$300	9$000	x 5$400
2	Arco de pita com catraca e um jogo de ferros	Um	48$400	x 48$000	59$600
3	Alicate isolado	»	7$800	7$000	x 6$900
4	Idem universal	»	3$800	5$600	4$400
5	Alcool de 35° com vasilhame	Litro	3$800	x 2$100	2$600
6	Idem de 40° com vasilhame	»	3$100	x 2$300	2$800
7	Apparelho para sabinete Kanitz	Um	9$400	x 8$500	9$900

2) — As relações serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separados.

3) — Este estabelecimento reserva-se o direito de tomar as providencias que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo, por preço, inscripto 10 % acima do corrente no mercado na occasião.

4) — As contas do fornecimento serão apresentadas no Almoxarifado deste Serviço até o dia 5 do mez seguinte ao da entrega dos artigos.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas, do dia 12 do corrente mez e anno.

Thesouraria do Serviço Geographico Militar, 5 de julho de 1928. — *Abrahão E. Rodrigues Chaves*, major intendente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Quartel General na Praça da Republica

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e desta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar.

Pela Junta de Revisão:

João José de Oliveira. — Deferido.
Wilson Pinto Ribeiro. — Deferido.
Manoel Gonçalves Claro. — Deferido.
João Baptista Salgado Passeado. — Deferido.
Adhemar Fajardo dos Santos. — Deferido.
Nelson Machado de Vasconcellos. — Deferido.
Salomão Tavares da Fonseca. — Deferido.
Ignacio Saboya. — Excluido.
José Pereira. — Indeferido.
Manoel Antonio Tavares. — Indeferido. Compete ao requerente, recorrer ao Supremo Tribunal Militar.
Alberto José Dantas. — Indeferido. Compete ao requerente, recorrer ao Supremo Tribunal Militar.

Por esta chefia:

Antonio Simões Lucena. — Certifique-se.
João Rodrigues Gomes. — Apresente sua certidão de idade e volte, querendo.
Maria Honorina dos Santos, por seu filho Antonio dos Santos. — Certifique-se.
Victalino Jacob Galanos. — Seja excluido do alistamento de 1927, permanecendo no do corrente anno.

Capital Federal, 5 de julho de 1928. — *Ascendino d'Avila Mello*, major.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de junho de 1928.

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, de "um apparelho gerador de ondas multiplas, modelo Wantz-Paccine, fabricação da Victor Corporation, para 110 volts e 50 cycles, com todos os accessorios", destinado ao Hospital Central de Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento comprovando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 25 do corrente, ás 13 horas, a importancia de quinhentos mil réis (500$000), em moeda corrente, ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O fornecimento será feito depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

7. O pagamento será effectuado depois de acceito o fornecimento pelas autoridades competentes.

8. A preferencia será dada ao proponente que entregar o material no menor prazo possivel e pelo menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas.

9. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de julho corrente, ás 14 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de uma lancha a motor á Directoria do Armamento.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da lancha e o prazo para a sua entrega será o menor possivel.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de tres contos de réis (3:000$), como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8 — A lancha deverá obedecer ás seguintes especificações:

a) comprimento cerca de 11 metros, bocca cerca de 2m,05 e velocidade minima 15' p:h;

b) motor Thornycroft, completo, com apparelho de reversão, mostradores, dynamo, partida e bateria com ferramentas e accessorios habituaes;

c) casco, deverá ser de peroba de Campos e forros de cedro e forrado externamente com folhas de cobre ou metal. Todas as ferragens de bronze. Acabamento perfeito;

d) a lancha deverá ter uma cabine completa com janellas typo vagão, não devendo a cabine ter comprimento inferior a 3 metros;

e) a lancha deverá ter illuminação electrica completa, inclusive para os pharóes de navegação, com bateria carregada pelo proprio motor;

f) equipamento, a lancha terá o equipamento normal de croques, páos de flamula e bandeira, salva-vidas, pharóes e ancorote. Para o camarim deverão ser fornecidas 6 cadeiras de vime á escolha da fiscalização;

g) a lancha será entregue completamente pintada e envernizada e de accordo com a fiscalização. No compartimento do motor serão installados bancadas, armarios, paiol para os serviços de machina e guarnição. O deposito para gazolina será de cobre e de capacidade não inferior a duzentos litros.

9 — A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento.

10 — O pagamento será feito em uma só prestação, após a entrega e acceitação da lancha.

11 — Qualquer outra informação que se faça necessaria aos interessados, lhes

será fornecida pela Directoria do Armamento.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 5 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D F 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 de julho corrente, ás 14 horas, serão recebidas e abertas as propostas para execução das seguintes obras:

a) suspender, concertar e lançar novamente o encanamento submarino para abastecimento d'agua á ilha das Enxadas.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppe lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global dos trabalhos e o prazo necessario á execução dos mesmos, sendo condição de preferencia, em igualdade de outras condições, o menor prazo possivel.

5 — Os concurentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, tres dias antes do da concurrencia, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concurrente preferido fará uma caução de cinco (5 %) por cento sobre o valor total dos trabalhos, para garantir a fiel execução do contracto.

8 — O pagamento será feito em uma unica prestação, após serem os trabalhos concluidos e acceitos.

9 — Qualquer outra informação que se faça necessaria aos interessados, lhes será fornecida pela Directoria do Arsenal de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secret

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 de julho corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 32 — Material isolante do calor, inclusive barro e tijolos refractarios.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as amostras das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulo da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concurrentes, mesmo os que tomaram parte na primeira concurrencia, ficam obrigados ao deposito da caução a que se refere este item.

7. A entrega das mercadorias será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, D. F. 1, em 5 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

TERCEIRA CONCURRENCIA DOS ARTIGOS PERTENCENTES AO GRUPO N. 32 — ANNULLADOS — MATERIAL ISOLANTE DE CALOR, INCLUINDO BARRO E TIJOLO

9. Barro refractario, kilo.
13. Cortiça granulada, kilo.
14. Tijolos refractarios typo *Minas Geraes* n. 1, um.
15. Idem idem n. 2, um.
16. Idem idem n. 3, um.
17. Idem idem n. 4, um.
18. Idem idem n. 5, um.
19. Idem idem n. 6, um.
20. Idem idem n. 7, um.
21. Idem idem n. 8, um.
22. Idem idem n. 9, um.
23. Idem idem n. 10, um.
24. Idem idem n. 11, um.
25. Idem idem n. 12, um.
26. Idem idem n. 13, um.
27. Idem idem n. 14, um.
28. Idem idem n. 15, um.
29. Idem idem n. 16, um.
30. Idem idem n. 17, um.
31. Idem idem typo *Pará* n. 18, um.
32. Idem idem typo *Pará* n. 19, um.
34. Idem idem typo *Maranhão* typo "K", um.
35. Idem idem typo *Maranhão* typo "L", um.
36. Idem idem typo *Maranhão* typo "M", um.
37. Idem idem typo *Maranhão* typo "N", um.
38. Idem idem typo *Maranhão* typo "O", um.
39. Idem idem typo *Bahia* typo "A", um.
40. Idem idem typo *Bahia* typo "B", um.
41. Idem idem typo *Bahia* typo "C", um.
42. Idem idem typo *Bahia* typo "D", um.
43. Idem idem idem typo "E", um.
44. Idem idem idem typo "F", um.
45. Idem idem idem typo "G", um.
46. Idem idem idem typo "H", um.
47. Idem idem idem typo "I", um.
48. Idem idem idem typo "J", um.
50. Idem idem typo *Affonso Penna* typo "P", um.
51. Idem idem typo *Affonso Penna* typo "K", um.

52. Idem idem typo *Affonso Penna* typo "R", um.
53. Tijolos refractarios para o *Belmonte* typo commum, um.
54. Idem idem idem para usina electrica typo 20, um.
55. Idem idem idem para usina electricta typo 21, um.
56. Idem idem idem para usina electricta typo 22, um.
57. Idem idem idem para usina electrca typo 23, um.
58. Idem idem idem para usina electrica typo 24, um.
59. Idem idem idem para usina electrica typo 25, um.
60. Idem idem idem para usina electrica typo 11 "A", um.
61. Idem idem idem para usina electrica typo 11 "B", um.
62. Idem idem idem para usina electrica typo 11 "C", um.
63. Idem idem idem para forno de fundição, typo commum, um.
64. Idem idem idem para fogões, um.
65. Idem idem idem para o C. T. *Goyaz*, typo commum, um.

Commissão de Concurrencia do Ministerio da Marinha, 10 de julho de 1928. — O secretario, *Mario Rebello de Mendonça*.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a pintura interna do edificio em que funcciona a Engenharia Naval, de accôrdo com as especificações annexas.

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268, A, de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer no edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), como caução, em moeda corrente, ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %), para attender ás despezas de fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações, de qualquer natureza, o material empregado será de primeira qualidade. No caso da inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra, todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços para execução dos trabalhos correrão por conta tambem do preferido. O pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo a primeira no meio dos trabalhos executados e a segunda, quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

9. A preferencia será dada ao concurrente que apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar nos locaes em que trabalharem.

11. As propostas deverão mencionar o custo total das obras, bem como o prazo necessario para sua execução.

12. Todos os esclarecimentos technicos de que necessitarem os interessados, lhes serão fornecidos pela Directoria de Engenharia Naval.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 10 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES, PARA A PINTURA INTERNA DO EDIFICIO EM QUE FUNCCIONA A ENGENHARIA NAVAL (CONCURRENCIA PUBLICA)

1. Raspação e preparo das paredes para pintura a Olsina, 1.028m2,00.
2. Raspação e preparo das portas e janellas, 112m2,00.
3. Pintura a Olsina n. 54, a 2 de mão das paredes da entrada e do vestibulo, 215m2,00.
4. Pintura a Olsina n. 73, a 2 de mão das paredes da sala de desenho, 108m2,00.
5. Pintura a Olsina n. 23, a 2 de mão das demais dependencias, 495m2,00.
6. Pintura a Olsina n. 49, a 2 de mão de barra em todas as dependencias, 210m2,00.
7. Pintura a oleo a cor, a 2 de mão, de portas e janellas, estas só internamente, 112m2,00.
8. Pintura de filetes pretos entre a pintura das escadas e o rodapé e a barra, 420m2,00.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 10 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras de reparos no rebocador *Curvas*, do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* dos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 20 do corrente, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garatir a fiel execução do contracto que assignar.

7. As propostas deverão mencionar o preço total das obras, indicando tambem o tempo necessario á sua execução.

8. Todos os trabalhos serão de accordo com as especificações que a este acompanham.

9. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo, e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. O trabalho deve ser executado com mão de obra de primeira qualidade e empregando o material apropriado, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer tudo que fôr julgado máo pelo fiscal.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do Ministro da Marinha.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por ceno (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O pagamento será feito em uma prestação, com a terminação do trabalho.

14. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

15. Outras informações serão fornecidas na D. E. N. onde os concurrentes poderão ser informados de todos os detalhes da obra.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 4 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para as obras de reparos de que carece o rebocador *Cuevas*, do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

a) obras do casco:

1. Substituir a parte de vante das taboas dos resbordos com 0,063 x 0,40 x 10,00 e repregar todo o taboado do fundo.

2. Collocar 13,00 de verdugo á BB, 19,00 á BE, com 0,13 x 0,20 e 2.00 na porte curva da popa.

3. Substituir um pedaço da roda de prôa na extensão de 2,30.

4. Collocar 12.00 de cordão da borda á BB e 13.00 á BE.

5. Confeccionar e collocar 46,50 x 0.075 x 0,016 de chapa de ferro meia canna nos verdugos de BE e BB.

6. Reparar a borda na parte curva da popa e repregar todo taboado.

7. Substituir 12,50 de tabica de BE—16,20 á BB e 2,00 na parte curva da popa com 0,21 x 0,063.

8. Substituir 3 braçolas, sendo duas com 10,00 x 0,30 x x 0,07 longitudinal e uma com 2,40 x 0,30 x 0,07 transversal de ré.

9. Substituir trinta e duas latas em ambos os bordos com 0,65 x 0,10 x 0,10 e doze taboas do convez, sendo seis no corredor de BB e seis no de BE em taboas de 0,12 x x 0,038.

10. Substituir 3 peças de madeira, na popa com 0,60 x 0,10 x 0,10 e reparar o talabardão.

11. Fazer o calafeto geral no fundo, costado e convéz, bem como fazer nova forração metallica nas obras vivas.

12. Reparar os varões dos gualdropes, completas 12,00 de corrente de 0,043 x 0,031 x 0,009 e confeccionar dezeseis castanhas de bronze dos gualdropes.

13. Confeccionar em ferro massiço, quatorze ferros de toldo de 0,045 de diameto x 2,00 de comprimento.

14. Construir novo alboy na caldeira e machina, bem como reparar o camarim de navegação.

15. Reparar a gaiuta de vante.

16. Confeccionar e collocar duas capuchanas de lona, sendo uma para o camarim e uma para o alboy da machina e caldeiras.

17. Substituir as frentes das duas carvoeiras e totalmente os dous tanques d'aguada.

b) machina motora:

1. Ajustar a machina.

2. Substituir a bucha de páo peso do eixo do helice.

3. Restabelecer a forma das pás do helice completando as faltas de material com solda de bronze.

b) machina de circulação:

1. Substituir os bronzes das artivulações.

2. Substituir o eixo do leque.

3. Substituir os bronzes dos eixos do leque.

4. Substituir a molla do embolo.

5. Substituir a molla da valvula de distribuição.

c) bomba de alimentação:

1. Substituir as buchas dos pinos de artivulação.

2. Substituir os embuchamentos das hastes.

3. Collocação de um volante na valvula de admissão de vapor.

c) caldeira:

1. Substituir a coiva de fumaça.

2. Forrar a caldeira com amianto em pó e tela de arame.

3. Substituir um guarda calor da porta de fornelha.

4. Substituir as chapas de estrados.

5. Substituir os guarda cinzas do estrado da caldeira.

d) diversos:

1. Substituir o tubo de communicação de vapor para o apito.

2. Substituir o tubo de communicação dos tanques de alimentação.

Nota — Todo o material em bruto ou em peças acabadas será fornecido pelo proponente.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 4 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras nos edificios da ilha Rasa.

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem prévíamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 23 do corrente, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para execução de obras nos edificios da Ilha Rasa.

8. As propostas deverão mencionar o preço total da obra bem como, o tempo necessario, á sua execução.

9. Além das condições estabelecidas nas clausulas acima do presente edital, os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envolucro separado, especificações detalhadas, com os respectivos preços, de todas as obras a executar, ao delegado especial technico da Directoria de Engenharia Naval.

10. Todos os trabalhos serão de accôrdo com as especificações que a este acompanham e todo o material a empregar deverá ser de primeira qualidade.

11. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo, e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

12. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações, por parte do contractante, determinará intimação por escripto, do fiscal, para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

13. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do trabalho de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

14. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do ministro da Marinha.

15. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

16. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes até o Arsenal de Marinha de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço. O transporte do Arsenal de Marinha até a Ilha Rasa correrá por conta do Ministerio da Marinha.

17. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um (1 %) por cento sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

19. As demais informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval, ou na Directoria de Navegação na Ilha Fiscal.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 5 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações, para execução de obras no pharol da Ilha Rasa, e suas dependencias.

A) — *Pharol*:

1. Reparo do emboço, interno e externo, 20m²00.
2. Reparo de esquadrias e confecção de tres janellas, com caixilhos de correr, de peroba de Campos, com vidros e ferragens, 10m²00.
3. Reparo de emboço e reboco do muro que circumda as torres do pharol, 15m²00.
4. Caiação interna e externa das torres do pharol e do muro que as circumda, 3.200m²00.
5. Pintura a oleo a cores, a tres demão de esquadrias 30m²00.

B) — *Casas dos pharoleiros e estação de radiotelegraphia*:

1. Reparo nos telhados, com substituição completa das telhas existentes do typo canal, por telhas planas nacionaes (typo de Marselha), incluindo o madeiramento necessario, de peroba rosa, 382m²00.
2. Calhas e conductores de zinco, inclusive as combotas de ferro, para captação das aguas pluviaes das casas dos 1° e 2° pharoleiros para a cisterna, 190m²00.
3. Calhas e conductores de zinco, inclusive as combotas de ferro, para a casa do 3° pharoleiro, 70m²00.
4. Reparo do emboço e reboco, interno e externo das casas do 1°, 2° e 3° pharoleiros e do radiotelegraphista, 100m²00.
5. Reparo de esquadrias (portas e janellas), inclusive a substituição de ferragens e fechaduras inutilizadas e vidros partidos, 80m²00.
6. Reparo dos forros, 50m²00.
7. Reparo de soalhos, onde fôr necessario, 150m²00.
8. Substituição de uma viga de peroba de Campos no telhado da casa do 3° pharoleiro, de 4 1|2" x 6", com 3m,5 de comprimento, uma.
9. Collocação de fogões economicos nas casas dos pharoleiros, tres.
10. Reparo dos pisos cimentados das dependencias das casas, 45m²00.
11. Cimentação interna e externa de todas as dependencias, 1.730m²00.
12. Pintura a oleo com alvaiade de zinco, com tres demão, dos forros, 280m²00.
13. Pintura a oleo, a cores, a tres demão, de esquadrias de portas e janellas, 275m²00.
14. Transformação de uma janella em porta.
15. Demolição de um trecho do muro, de alvenaria de pedra com 1m,10 x 1m,30 x 0m,50, 0m³715.
16. Construcção de uma lage de concreto armado de 2m,00 x 1m,20 com téla deployá, para substituir a pequena ponta de madeira existente, 2m²40.

C) — *Muralha de arrimo*:

1. Reparo da muralha de arrimo existente proximo á casa do 2° pharoleiro, com alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia traço 1:3, 8m³000.
2. Revestimento da muralha, com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3, 60m²00.

D) — *Depositos de carvão e kerozene*:

1. Concretização dos pisos com 0m,10 de espessura, traço de 1:3:6, 7m³000.
2. Construcção de paredes de alvenaria de tijolo, frontal, nos depositos de kerozene incluindo emboço e reboco, 20m²00.
3. Reparos das coberturas e telhados, 40m²00.
4. Reparo do emboço e reboco, interno e externo, 20m²00.
5. Reparo de esquadrias, 6m²00.
6. Caiação interna e externa, 160m²00.
7. Pintura a oleo, a côr, a tres demão, das esquadrias, 12m²00.

E) — *Cisterna*:

1. Reparo interno da cisterna tomando as juntas com cimento afim de evitar fugas de agua.

Resumo:

A) Pharol.
B) Casas dos pharoleiros e estação de radiotelegraphia.
C) Muralha de arrimo.
D) Depositos de carvão e kerozene
E) Cisterna.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 5 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 26 de julho corrente, ás 14 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de um guindaste locomovel electrico, destinado á Directoria do Armamento.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos con-

currentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global do fornecimento, sendo o prazo de entrega, immediato.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á vespera da concurrencia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso de preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

8. O guindaste deverá satisfazer ás seguintes condições: raio maximo do circulo descripto pelo gato de suspensão, igual a 8,50 com tolerancia de 0,15 para menos. Raio minimo id. id., igual a 4m,60 com tolerancia de 0m,15 para mais ou para menos. Carga a ser suspensa com o raio maximo, igual a 2.500 kilos. Cargas a ser suspensa com o raio minimo, igual a 5.000 kilos. Altura do gato de suspensão com a lança na posição de maximo raio igual a 6m,50 acima dos trilhos. Bitola de trilhos igual a 1m80 a 2m,10. Distancia entre os eixos das rodas igual a 2m,10 proximamente.

9. O guindaste deverá ser dotado dos movimentos de içar e arriar; rotação com e sem carga e ajustagem da lança; e translação, todos electricos. Deverá parar ou partir em qualquer dos movimentos referidos por meio de dispositivos efficazes e de seguro funccionamento. A corrente electrica empregada será alternativa, triphasica, de 220 volts e sessenta periodos. O guindaste deverá deslocar-se sobre os trilhos, transportando a carga maxima.

10. O guindaste terá os motores e apparelhos de manobra dentro de uma cabine de madeira envidraçada, abrigando o machinista e offerecendo protecção contra as intemperies. Em uma sarilho especial dentro da cabine, o guindaste trará um conductor multiplo, convenientemente isolado e com armadura de aço, de comprimento de 100 metros, destinado a transmittir-lhe a corrente, que será tomada em um ponto qualquer do estabelecimento a alguma distancia. Trará tambem o comprimento do cabo necessario para a carga maxima a ser suspensa de quatro metro abaixo dos trilhos, e será entregue com todo o equipamento necessario ao seu funccionamento.

11. Toda a construcção e mão de obra, deverão ser de primeira qualidade e para supportar trabalho longo com segurança. Serão entregues com o guindaste os certificados de provas dos motores, cabos e materiaes empregados.

12. Nas propostas, os concurrentes deverão fornecer uma descripção dos caracteristicos do guindaste, velocidade de içar, rotação e translação, caracteristicos dos motores, dimensões e dados, bem como desenho diagrammatico, tudo o que ficará fazendo parte do contracto, como especificações que se juntarão ás deste edital, naquillo que fôr acceito pelo Governo.

13. O pagamento será feito de uma só vez, após a entrega e acceitação do guindaste.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 6 de julho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, afim de attender ao pedido do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de machinas e ferramentas para a Base de Defesa Minada.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envoppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.868 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 21 do corrente, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para o fornecimento de um torno, um carpinteiro universal e duas bombas centrifugas conjugadas aos respectivos motores electricos.

8. As propostas deverão mencionar o preço de cada um dos grupos e tambem o tempo necessario ao fornecimento.

9. As machinas e ferramentas propostas devem satisfazer aos caracteristicos seguintes:

1. Um torno mecanico de cava, monopolia, com duas varas, lunetas, placas de 4 castanhas, com dispositivos para tornear conico e acompanhado de todos os demais accessorios. Altura das pontas sobre o banco, 180 m/m; idem sobre o carro, 132 m/m; idem de cava, 320 m/m; distancia entre pontas, 1.000 m/m; placa, 360 m/m; diametro do furo do eixo, 45 m/m; diametro da polia, 250 m/m; RPM, 430.
2. Um carpinteiro universal, com serra de fita, tendo os volantes 700 m/m. Altura do corte, 430 m/m; serra circular com 350 m/m de diametro; com tupia, dispositivo para furar e desempenar e aplainar na largura de 250 m/m, tendo a mesa 1.250 x 970 m/m.
3. Duas bombas centrifugas, conjugadas com motores electricos de corrente alternativa de 220 v. e accessorios, sendo os diametros de aspiração e descarga de 1 3/8".
4. As machinas acima deverão ser equipadas com dispositivos de segurança e guardas.
5. Serem confeccionadas de material de 1ª qualidade, bôa mão de obra, acompanhadas de todas as chaves necessarias para seu funccionamento.
6. O torno será acompanhado de um jogo completo de engrenagens para abrir roscas até 11 1/2 fios por pollegada.
7. Será fornecida uma descripção completa, cortes ou desenhos detalhados da machina, nome do fabricante, peso liquido, espaço occupado e uma relação minuciosa das ferramentas e accessorios.
8. As machinas acima serão fornecidas completas acompanhadas de jogos completos de ferramentas de córte.

10. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo do typo da machina ou ferramenta.

11. O pagamento será feito em duas prestações, sendo uma com o registro do contracto e a outra com a entrega.

12. Outras informações serão fornecidas na D. E. N. onde os concurrentes poderão ser informados de todos os detalhes da obra.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 4 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de uma machina de compor necessaria á Imprensa Naval.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 19 do corrente, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço da installação e fornecimento de uma machina de compôr, com o respectivo motor electrico.

8. As propostas deverão mencionar o preço total da machina de compôr e tambem o tempo necessario á installação e respectivo fornecimento.

9. A machina de compôr e seus accessórios devem satisfazer aos seguintes caracteristicos:

a) Machina de compôr com 3 magazines, comprimento das linhas 28 ciceros, com uma fonte completa de 1.500 matrizes para cada magazine, tres jogos de moldes, tres pares de medidas, motor electrico de 220 volts, 50 cycles e 3 phases; caldeira electrica, distribuidôr rapido e ejector universal, com matrizes de dentes largos assegurando um transporte perfeito. Montada, e em pleno funccionamento na Imprensa Naval, uma.

10. A machina acima será fornecida completa e acompanhada de jogos completos de ferramentas para o seu bom funccionamento.

11. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo do typo da machina.

12. O pagamento será feito de uma só vez, depois de installada e acceito o fornecimento pelas autoridades competentes.

13. Outras informações serão fornecidas na Imprensa Naval, aonde os concurrentes poderão ser informados de todos os detalhes do fornecimento.

(D. F. 1) — Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 4 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra e dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accôrdo com o art. 11 do Regulamento do Sorteio para a Armada, decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924, faço sciente aos interessados que foram alistados para o referido sorteio os matriculados na classe de 1906 e 1907, constantes da relação abaixo.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1928. — *Eloi João Pires*, secretario.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro que foram alistados para o sorteio da Armada, na classe de 1906:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento — numero da matricula — Observações

1. Alberto Lucio Pires, filho de Antonio Maria Pires, 16|7. . . . . 37.716
2. Antonio Araujo, filho de Alfredo de Araujo, 10|9. . . . . 40.001
3. Alfredo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques, 11|2. . . . . 38.717
4. Annibal Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 1|5. . . . . 37.954
5. Aluizio de Souza Lima, filho de Adriano de Souza Lima, 7|9. . . . . 39.500
6. Adhemar Lopes Netto, filho de João Netto Sobrinho, 16|5. . . . . 39.311
7. Alberto Bessa Parreno, filho de Aniciło Henrique Parreno, 18|2. . . . . 441.390
8. Aurelio Coribe, filho de João A. Coribe, 3|8. . . . . 41.556
9. Alcebiades Antonio da Silveira, filho de Alexandre Antonio da Silveira, 24|3. . . . . 42.701
10. Amaro Martins da Cruz, filho de Carlos Martins da Cruz, 19|1. . . . . 42.801
11. Alberico José Camargo, filho de Elias Camargo, 5|1. . . . . 12.215
12. Alberto da Costa Guedes, filho de Hypolito P. C. Nogueira, 3|2. . . . . 12.276
13. Antonio Francisco Fernandes, filho de José Francisco Fernandes, 5|10. . . . . 13.01[illegible]
14. Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6|1. . . . . 13.04[illegible]
15. Alcides Luiz dos Santos, filho de Francisco Luiz dos Santos, não consta. 12.975
16. Antenor da Silva, filho de Belmiro Silva, 5|1. . . . . 12.792
17. Antonio Gonçalves, filho de José Gonçalves, 10|5 . . . . . 13.219
18. Avelino de Carvalho, filho de Florentino de Carvalho, não consta. 12.677
19. Alcebiades Nunes da Silva, filho de João Nunes da Silva, 18|1. . . . . 12.721
20. Adelino José Honorato, filho de Simões José Honorato, 6|1. . . . . 12.318
21. Argemiro Diogo, filho de Isaac Diogo, 3|3. . . . . 12.741
22. Affonso Sanches Ferreira, filho de Martins Sanches, 8|11. . . . . 43.099
23. Alfredo Tigre Moss, filho de Alfredo Targine Moss, 21|10. . . . . 43.233
24. Antonio de Azevedo Pimenta, filho de Antonio Pimenta, 25|1 . . . . . 43.362
25. Antonio Rodrigues Ferreira, filho de Sebastião Rodrigues Ferreira, 13|18. . . . . 43.187
26. Alcebiades Beuhur Lobato, filho de José Lobato do Carmo, 21|8. . . . . 43.443
27. Antenor Bittencourt, filho de Arthur B. Guapuassú, 15|5. . . . . 13.734
28. Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1|9 . . . . . 43.746
29. Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, filho de Olympio Mendes de Oliveira, 21|9. . . . . 43.806
30. Arlindo Carvalho da Costa, filho de Iducio Carvalho, 16|8. . . . . 44.043
31. Abilio Souza Gomes, filho de Menias de Souza Gomes, 26|10. . . . . 44.117
32. Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15|3. . . . . 13.697
33. Alcides José da Costa, filho de Evaristo José da Costa, 9|6. . . . . 13.387
34. Augusto Ribeiro Pontes, filho de Manoel Ribeiro Pontes, 28|1. . . . . 13.854
35. Agenor Nunes, filho de Alfredo G. Nunes, 10|2 43.549
36. Alfredo Rodrigues da Silva, filho de Alfredo Rodrigues Silva, 3|3. . . . . 43.936
37. Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1|9. . . . . 43.746
38. Alvaro de Freitas Aragão, filho de Manoel Freitas Aragão, 25|9. . . . . 43.920
39. Alvaro da Conceição Corrêa, filho de Osorio Dias Corrêa, 5|12. . . . . 44.280
40. Arthur Venancio, filho de Antonio Venancio, 1|2. . . . . 44.[illegible]
41. Aristóteles Costa, filho de João Augusto Nascimento, 8|[illegible] 43.894

42. Alonso Rocha, filho de Rufino Martha da Rocha, 4|1. . . . . 43.022
43. Apparicio Gonçalves de Azevedo, filho de José Gonçalves de Azevedo, 2|11. . . . . 43.839
44. Antonio Baptista de Oliveira, filho de José Baptista de Oliveira, 13|3. . . . . 43.600
45. Avelino Gonzalez, filho de José Gonzalez da Rosa, 22|7. . . . . 42.513
46. Anselino Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues da Costa, 21|4. . . . . 42.333
47. Anselmo Alves de Carvalho, filho de Theophilo Alves, 7|1. . . . . 42.375
48. Alcides Nunes Madeira, filho de João Baptista Madeira, 13|10. . . . . 42.397
49. Antonio Ferreira Callado Filho, filho de Antonio Ferreira Calado, não consta. 42.137
50. Antonio Ferreira Pinto, filho de Manoel Pinto, não consta, ... 41.124
51. Adalberto Urbano da Silva, filho de Aristides Urbano da Silva, não consta. 40.639
52. Albicio Coutinho, filho de Placidonio Coutinho, não consta. 39.479
53. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro de Mello, não consta 39.263
54. Alvaro Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, não consta. 38.871
55. Antonio Salin José, filho de Salin José, 20/3. . 44.562
56. Antonio Pedro de Oliveira, filho de Manoel Constantino de Oliveira, não consta. 37.959
57. Alcibiades Alves Marinho, filho de Orlando Alves Marinho, não consta. 37.765
58. Adhemar Augusto da Silva Borges, filho de Adriano Augusto da Silva, não consta. . . . 37.259
59. Alvaro José da Rosa, filho de Paulino José da Rosa, 15/3. . . . . 44.585
60. Americo Jeronymo Durães, filho de Arão Jeronymo Durães, não consta. 35.778
61. Affonso Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, não consta. 34.661
62. Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15/3 . . . . . 43.497
63. Amandio Postiga, filho de Manoel Luiz Postiga, não consta. 43.280
64. Amandio Barros Lima, filho de Manoel Barros Lima, não consta. 13.179
65. Antonio Lopes, filho de João Lopes, 11/6. . . . . 12.737
66. Arthur Caudio Nogueira, filho de Eliziario Rosa dos Santos, 5/7. . . . . 12.167
67. Antonio Astrogildo Fonseca, filho de Mario Nazareth, 1/5. . . . . 12.295
68. Agenor Macedo, filho de Quirino José Macedo, não consta. 12.536
69. Almiro da Silva Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto, não consta. 12.158
70. Antonio Ribeiro Junior, filho de Antonio Ribeiro, não consta. 12.147
71. Antonio Rezende, filho de Benito Rezende, não consta. 10.999
72. Alipio Manoel Guerra, filho de Antonio Guerra, não consta. 10.806
73. Antonio Francisco, filho de Virginio Francisco, não consta. 10.626
74. Angelino Martins de Carvalho, filho de Angelino de Carvalho, não consta. 10.003
75. Aristides Monteiro de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho, não consta. 10.010
76. Avelino Carlos dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos, não consta. 10.130
77. Alziro Lopes Coelho, filho de Amancio Lopes, não consta. 10.654
78. Agenor Ferreira da Silva, filho de Prudencia Ferreira da Silva, 24/4. . . . . 44.781
79. Arlindo José Gomes, filho de José Gomes, não consta. 9.047
80. Augusto Penna Fontes, filho de Emilio Gomes Fontes, não consta 9.085
81. Arnulpho Ferreira Brasil, filho de Adulcindo Ferreira Brasil, não consta. 37.846
82. Adelino Barbosa Rodrigues, filho de Antonio Barbosa Rodrigues, 11/10. . . . . 44.815
83. Antonio Alves de Araujo, filho de Pedro Alves de Araujo, 29/4 (*) 44.822
84. Antonio Ferreira Rodrigues, filho de Manoel Ferreira Rodrigues, 1/7. . . . . 13.968

(*) Ex-praça do Exercito.

85. Antonio Bezerra de Moraes, filho de José Bezerra de Moraes, 18/9 . . . . . 45.157
86. Anides Lemos, filho de João Pereira Lagos, 5/2. . . . . 45.188
97. Antonio da Benta, filho de Ignacio de Benta, 2/1. . . . . 13.990
98. Antonio Ferraz Bravo, filho de Manoel Ferraz Bravo, 18/3. . . . . 45.390
99. Arnaldo Ferreira da Costa, filho de Claudionor Ferreira da Costa, 23/3 . . . . . 45.211
100. Antonio Alves da Rocha, filho de Eugenio Alves da Rocha, 28/7. . . . . 45.066
101. Alfredo da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira, 11/3. . . . . 45.646
102. Antonio de Oliveira Castro, filho de João Teixeira Castro, 20-10 . . . . . 45.651
103. Abelardo Trindade de Souza, filho de Antonio Trindade de Souza, 25-4. . . . . 45.675
104. Antonio Dina, filho de Antonio Dina, 7/12... 14.046
105. Antonio Penteiros Neves, filho de José Francisco Neves, 9/5. . . . . 14.069
106. Benjamin da Silva, filho de Manoel da Silva, 18/3. . . . . 35.385
107. Bonifacio Barbosa Gamella, filho de Aurelio Aurelio Barbosa Gamella, 27/2. . . . . 38.861
108. Benjamin Rocha Maia, filho de Domingos Costa Maia, não consta. 12.640
109. Bento Malachias dos Santos, filho de Antonio Malachias dos Santos, 6/9 (*) 13.017
110. Beresford Calvert, filho de Bernardo Henrique Calvet, não consta. 38.505
111. Benjamin Ezequiel Corrêa, filho de Eliziana Corrêa, não consta. 37.323
112. Benedicto Bomfim Araujo, filho de Bomfim de Araujo, não consta. 12.127
113. Benedicto Caetano Silva, filho de Alice Ribeiro do Nascimento, não consta. 11.126
114. Bernardo Alves de Oliveira Junior, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 23/1. . . . . 13.589
115. Benjamin Francisco Marques, filho de Manoel Francisco Marques, 15/11. . . . . 14.016
116. Constantino de Souza Rabello, filho de Miguel de Souza Rabello, 25/4 . . . . . 37.012
117. Catulino Luiz Gomes Netto, filho de João Luiz Gomes Netto, 11/2. . . . . 34.089
118. Coracy da Silva, filho de José Francisco da Silva, 22/6. . . . . 39.818
119. Carlos Garcia Amaral, filho de Joaquim A. Figueiredo, 9/11. . . . . 40.497
120. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 13/7. . . . . 41.658
121. Claudionor Lopes da Costa, filho de Pedro Lopes da Costa, 7/6. . . . . 40.533
122. Carmindo Torres da Silva, filho de Augusto Torres, 13/8. . . . . 41.691
123. Cassiano Augusto de Azevedo Bello, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello, 15/2. 42.846
124. Carlos Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, 22/11. . . . . 13.757
125. Celso Castro Alves, filho de Antonio Alves Machado, 3/7. . . . . 44.105
126. Catão Sebastião C. Pinto, filho de Catão C. Pinto, 15/10. . . . . 43.641
127. Celestino da Silva Dias, filho de Manoel Caetano da Silva, 11/4 . . . . . 43.688
128. Conde Lesquinasse, filho de Maria Lesquinasse, 2/12. . . . . 42.467
129. Claudionor Barbosa da Silva, filho de Balthazar Barbosa da Silva, não consta. 41.191
130. Claudionor Alves de Oliveira, filho de Orestes Alves de Oliveira, não consta. 38.223
131. Clow Bazilio Coutinho, filho de Antonio Bazilio Coutinho, 3/4. . . . . 12.293
132. Candido Cardoso, filho de Manoel Assenso Cardoso, não consta. 10.036
133. Cyno Guilherme de Jesus, filho de José Guilherme de Jesus, não consta. 10.724
134. Candido José da Costa, filho de Corino José da Costa, 29/8. . . . . 45.302
135. Cicero Saturnino Costa, filho de Saturnino Costa, 9/10. . . . . 45.619
136. Carlos da Silva, filho de Amelia da Silva, 3/7 (*). 46.126

(*) Ex-praça da Policia.
(*) Ex-praça da Armada.

137. Didimo Pereira Duarte, filho de Antonio Pereira Duarte, 2/12 ..... 37.022
138. Djalma de Mattos, filho de Alberto Ferreira de Mattos, 5/4 ..... 37.726
139. Deoclecíano Nascimento, filho de Raymundo Nascimento, 29/5 ..... 40.732
140. Larino Candido de Sant'Anna, filho de Candido Ribeiro de Sant'Anna, 7/7 ..... 12.955
141. Daniel Bento da Rosa, filho de Gualdino Bento da Rosa, não consta 13.127
142. Dorcival de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna, 17/6 ..... 44.071
143. Dizoscorides Villar Dillon, filho de Antonio José de Souza Dillon, 2/6 ..... 44.165
144. Dionysio José Camillo, filho de Sebastião Camillo, 4/11 ..... 42.157
145. Delmiro Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Pereira de Abreu, não consta 38.258
146. David Alves de Sacuza, filho de José Alves de Moura, não consta 35.549
147. Djalma Manoel Pinto, filho de Deozilio Manoel Pinto, não consta 12.121
148. Darval Gonçalves Freire, filho de João Gonçalves Freire, 10/10 ..... 44.751
149. Deoclecio Epiphanio da Silva, filho de Epiphanio Marques da Silva, não consta 10.939
150. Domingos Salino dos Santos, filho de João Salino dos Santos, não consta 10.326
151. Damazio José da Silva, filho de Julio José da Silva, não consta 10.048
152. Djalma Ferreira Baptista, filho de Alcides Ferreira Baptista, 2/4 ..... 44.790
153. Doimicio Antonio Jorge, filho de Rufino do Amor Divino, 4/7 ..... 45.450
154. Emilio Ouro, filho de José Ouro, 3/7 ..... 36.994
155. Edmundo Gomes da Cruz, filho de Theophilo Gomes da Cruz, 5/6 ..... 38.630
156. Euclydes Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, 12/6 ..... 13.125
157. Eduardo Henrique da Silva Porto, filho de João Henrique da Silva Porto, 4/2 ..... 12.737
158. Eusebio José Alves, filho de João Paulino Alves, 11/6 ..... 12.324
159. Elias Rodrigues da Silva, filho de Rodrigo da Silva, 3/4 ..... 12.740
160. Ennas Nunes, filho de José Francisco Nunes, 28/3 ..... 43.092
161. Edison José Fernandes, filho de Francisco José Fernandes, 22/4 ..... 44.038
162. Epaminondas Spinelle, filho de Victor Spinelle, não consta 42.095
163. Edmundo de Souza, filho de João Baptista, não consta 37.834
164. Elysea Nunes de Oliveira, filho de Marcelino Nunes de Oliveira, 14/3 ..... 44.586
165. Exberto Silva, filho de Sylvano da Conceição, 25/10 ..... 44.631
166. Emeterio Alves da Silva, filho de Boaventura dos Anjos, não consta 12.358
167. Euclides Nunes Mouira, filho de Sebastião Nunes Mouira, não consta 10.857
168. Euzebio Bento Soares, filho de Luiz Manoel Soares, não consta 10.953
169. Elias José da Silva, filho de José B. da Silva, não consta 10.571
170. Euclides José dos Santos, filho de Alfredo José dos Santos, não consta 10.053
171. Eugenio de Souza Borges, filho de Demezio de Souza Borges, não consta 10.151
172. Eurico Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira, 16/1 ..... 44.812
173. Elpidio Pitta Ribas, filho de Gumercindo Pitta Lozada, 2/9 ..... 45.472
174. Evaristo Pereira de Souza, filho de Lodovino de Souza Lima, 26/10 ..... 45.686
175. Eduardo Andrade Madeira, filho de Luiz Gomes Madeira, 237 ..... 46.060
176. Esmeraldo Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa, 27/8 ..... 46.186
177. Feliciano Vieira de Mendonça, filho de Antonio Lessa Monteiro, 15/1 ..... 38.346
178. Flavio Lobato Santos, filho de Manoel M. dos Santos, 31/3 ..... 39.762
179. Francisco Xavier Fonseca, filho de Auderlino Fonseca, 3/12 ..... 42.134
180. Francisco José da Costa, filho de Reynaldo Costa, 19/11 ..... 42.614
181. Fernando Henrique de Assumpção, filho de Raymundo Henrique de Assumpção 13.386
182. Francisco Carvalho de Oliveira, filho de Antonio Carvalho de Oliveira, 2/4 ..... 13.239
183. Francisco Coelho Costa, filho de Mano-Coelho da Costa, 12/4 ..... 13.545
184. Francisco Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente, 17/6 ..... 13.807
185. Francisco Giffoni de Medeiros, filho de João Baptista de Medeiros, 10/4 ..... 44.281
186. Francisco Coelho Bizerra, filho de Justino Platão Bezerra, 21/8 ..... 43.825
187. Francisco Alves Barcellos, filho de Antonio Alves, 12/5 ..... 43.780
188. Francisco de Paula Riguera de Mello, filho de Tobias Figueira de Mello, 27-12 ..... 39.318
189. França Cezario Cury, filho de Cezario Cury, 16/10 ..... 44.561
190. Fernando Wallmann, filho de Pedro Wallmann, não consta 44.582
191. Francisco José de Campos Evangelista, filho de Tito José Evangelista, 23/3 ..... 44.632
192. Fernando Machado de Oliveira, filho de Norberto Machado de Oliveira, não consta 35.429
193. Floriano do Nascimento, filho de Maria Benedicta do Carmo, não consta 12.377
194. Francisco de Arêa Leão, filho de Benedicto de Arêa Leão, 2/4, 2-4 ..... 44.732
195. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Severino Costa, não consta 10.477
196. Francisco Fonseca, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, não consta 10.101
197. Florentino Pedro dos Santos, filho de lino Pedro dos Santos, não consta 10.111
198. Francisco Martins Mendes, filho de José Francisco Mendes, 3/12 ..... 45.387
199. Francisco Gallo, filho de Vicente Gallo, 25/1 ..... 46.233
200. Gabriel Segundo de Minas Cossich, filho de Gabriel Amandio Cossich, 1/3 ..... 42.818
201. Geovanio Romualdo Monteiro, filho de Joaquim José Monteiro, não consta 13.137
202. Gilberto dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 4/10 ..... 13.085
203. Guilherme José da Roza, filho de Juvenal José da Roza, 10/10 ..... 13.546
204. Gilberto I. A. Braga, filho de Antonio Ignacio Alves, 10/8 ..... 43.915
205. Godin Sampaio Vianna, filho de Nezio Luiz Vianna, 25/11 ..... 42.398
206. Genesio José de Brito, filho de Francisco José de Brito, não consta 40.155
207. Guilherme dos Santos, filho de Manoel dos Santos, não consta 10.207
208. Geraldo Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Miranda Tavares, não consta 10.143
209. Gilberto de Lucena C. Novaes, filho de Antonio Ferreira Costa Novaes, 19/12 ..... 44.839
210. Gumercindo de Oliveira, filho de José de Oliveira, 8/7 ..... 45.437
211. Haroldo Nascimento Gomes, filho de José Vieira Gomes, 15/6 ..... 40.173
212. Hermano Baptista Oliveira Filho, filho de Hermano B. de Oliveira, 19/4 ..... 39.817
213. Horacio de Souza Linhares, filho de Firmino S. Linhares, não consta 42.637
214. Helio Pereira de Queiroz, filho de Elpidio P. de Queiroz, 29/6 ..... 43.256
215. Hermenegildo A. Saldanha, filho de João A. Saldanha, 9/4 ..... 43.182
216. Hamilton Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos, 12/3 ..... 43.409
217. Hermelino Alves da Costa, filho de Manoel Alves, não consta 40.343
218. Henrique Silveira, filho de Seraphim Campos Silveira, não consta 37.828
219. Herve Manoel das Chagas, filho de Diogo Manoel das Chagas, não consta 35.476
220. Hanglizandur Placido Ramos, filho de Diogo Placido Ramos, não consta 12.037

221. Herminio Cardoso, filho de Vicente A. Fernandes, não consta 10.576
222. Heitor Faleno, filho de Antonio Faleno, não consta 10.411
223. Horacio José de Souza, filho de Arcolino José, 15/1 . . . . . 45.172
224. Henrique Moreira, filho de José Moreira, 19/6 45.768
225. Iracy Silveira, filho de Mario José Silveira, 5/3 . . . . . 38.803
226. Isaias Bento da Silva, filho de José Bento Santos, 11/6 . . . . . 41.888
227. Isaac Liberato, filho de Antonio P. Liberato, 16/5 . . . . . 41.852
228. Ivo Muniz Pereira, filho de Etelvino Muniz Pereira, 16/5 . . . . . 13.503
229. José Theodorico dos Santos, filho de Maria dos Santos, 17/11 . . . . . 37.742
230. João Thomaz Pires, filho de José Thomaz Pires, 7/6 . . . . . 36.030
231. Jorge Belmiro Céa, filho de João Belmiro Céa, 25/7 . . . . . 38.791
232. Joaquim Miranda, filho de Antonio Miranda, 2/3 . . . . . 39.597
233. Jayme Cavalcanti, filho de José Severino Cavalcanti, não consta 39.462
234. Jorge Ferreira Marins, filho de José Ferreira Marins, 23/4 . . . . . 40.330
235. José Pires da Costa, filho de Maria das Dores Pires, 29/11 . . . . . 40.362
236. Joaquim Vieira Junior, filho de Elisa Vieira Neves, 2/5 . . . . . 41.387
237. Jorge José da Cruz, filho de José Jorge da Cruz, 21/4 . . . . . 40.801
238. Jadyr Lima Neves, filho de José Solinho, 1/12. 41.826
239. João José Kuschner, filho de Felippe Kuschner, 23/6 . . . . . 41.872
240. João Izidoro de Souza, filho de Izidoro Eduardo de Souza, 3/3 . . . . . 12.163
241. Jacy Gonçalves de Barros, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 8/4 . . . . . 12.164
242. José Antonio de Souza Junior, filho de Maria Rosa da Conceição, 1/9 . . . . . 12.178
243. José Rosas dos Santos, filho de Lino Victorino da Rosa, 2/6 . . . . . 12.281
244. José Bernardino Silva, filho de Maximiano Leopoldino Mozart, 5/3 . . . . . 12.964
245. João Bonifacio Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira, 4/9 . . . . . 12.593
246. José de Oliveira Lima, filho de João de Oliveira Lima, não consta 12.630
247. José Paulo Soares, filho de Manoel Paulo Soares, 8/12 . . . . . 13.216
248. João Carneiro, filho de Benedicto Ramos, 3/3 12.316
249. João Lopes Martins, filho de João Lauro, 26/7 13.650
250. João Pedro Gonzaga, filho de Pedro Gonzaga, 2/1 . . . . . 13.656
251. João Carlos Beck, filho de João Heny Beck, 11/4 . . . . . 43.284
252. José Prado Lemi, filho de José Seraphini, 18/10 . . . . . 43.298
253. José Lopes Bayma, filho de Joaquim Lopes Bayma, 30/7 . . . . . 43.243
254. José Simões Affonso, filho de Antonio Joaquim Simões, 6/9 . . . . . 43.558
255. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 12/9 . . . . . 13.769
256. Joventino Tavares Silva, filho de Valentino Carvalho da Silva, 3/1 . . . . . 13.731
257. José Maria, filho de José Maria, 29/8..... 13.732
258. Jair Lopes Martins, filho de João Luiz Martins, 26/8 . . . . . 13.652
259. José Motta Mendonça, filho de Jenalha M. Mendonça, 2/1 . . . . . 43.475
260. José Cunha M. Filho, filho de José Cunha M. Filho, 28/12 . . . . . 43.679
261. José Portugal de Freitas, filho de José de Freitas, 3/3 (*) 44.279
262. José Prado Motta, filho de Manoel Prado Motta, 30/3 . . . . . 44.169
263. José Alves Bayão, filho de José Alves Bayão, 12/12 . . . . . 44.380

(*) Ex-praça do Exercito.

264. José Salustiano Torres, filho de Salustiano Torres, 2/2 . . . . . 43.879
265. Jorge dos Santos, filho de Josino dos Santos, 23/4 . . . . . 42.139
266. José Pereira Guerra, filho de José Garcia Guerra, 1/4 . . . . . 42.311
267. José Theodozio de Menezes, filho de Vicente Ferreira de Menezes, 7/1 . . . . . 42.305
268. José Torres Garcia, filho de João Torres Benego, 15/9 . . . . . 42.300
269. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/11 . . . . . 42.217
270. João de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho, 5/1 . . . . . 41.450
271. José Vasques, filho de Henrique Vasques, não consta 40.911
272. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/9 . . . . . 42.217
273. Jayme Antonio da Silva, filho de Julio Antonio da Silva, não consta 42.109
274. Jacob Pereira de Lemos, filho de Horacio Pereira de Lemos, 27/1 . . . . . 42.196
275. José Vasconcellos, filho de Joaquim José de Vasconcellos, não consta 41.047
276. João de Queiroz, filho de Luiz Francisco de Queiroz, não consta 40.956
277. João Cassio Sena, filho de Raphael Sena, não consta 40.988
278. José Felippe Antonio, filho de Felippe, 12/5. 41.560
279. João Corrêa de Moraes, filho de Anthero A. Moraes, não consta 40.573
280. Jurandyr Ubirajara Ferreira Duque Estrada, filho de Julio H. Ferreira Duque Estrada, não consta 40.612
281. José Celestino Soares, filho de Joaquim Celestino de Oliveira Soares, não consta..... 39.835
282. João Antonio dos Santos, filho de Joaquim Antonio dos Santos, não consta 39.426
283. José Miguel de Jesus, filho de Euclydes Miguel de Jesus, não consta 39.255
284. Jorge da Silva Braga, filho de Ernesto Mario Barcellos, 26/5 . . . . . 38.479
285. José Francisco dos Santos, filho de Juvenal dos Santos, 28/6 . . . . . 41.557
286. Joaquim Lopes de Miranda, filho de Alexandre Cardoso de Miranda, não consta 38.324
287. José Tavares, filho de José Tavares, 6/3..... 41.569
288. José dos Santos Barros, filho de Joaquim dos Santos Barros, não consta 38.167
289. José Ferreira dos Santos, filho de Antonio Ferreira dos Santos, não consta..... 38.180
290. João da Cruz Souza, filho de João Damasceno da Cruz, 5/4 . . . . . 36.739
291. Julio Pereira de Oliveira, filho de Domingos Pereira de Oliveira, 21/6 . . . . . 41.646
292. João Bernardo da Rocha Junho, filho de João Bernardo da Rocha, 3/9. . . . . 13.943
293. João Pedro Pereira, filho de José Benedicto Pereira, 28/8. . . . . 41.667
294. José Alberto de Jesus, filho de Antonio Cassiano de Jesus, 12/11. . . . . 33.640
295. Juventino de Vasconcellos, filho de (ignorado), não consta 33.659
296. Joaquim Ramos Simões Coelho, filho de Caetano Simões Coelho, não consta 33.668
297. Jorge Oberlander, filho de Lourival Oberlander, não consta. 33.675
298. Jeronymo Bernardo de Azevedo, filho de Antonio Bernardo de Azevedo, não consta... 33.533
299. José de Paulo Soares, filho de Manoel Paula Soares, 8/12. . . . . 13.216
300. João Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira, não consta (*)..... 44.702
301. João Corrêa de Figueiredo, filho de Antonio Corrêa de Figueiredo, não consta. 12.163
302. José Passos, filho de José Maria de Passos, 13/4 13.954
303. José Rozas dos Santos, filho de Lino Victorino da Roza, 2/6 . . . . . 12.281
304. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, 7/9 128297
305. Juvenal Felippe da Silva, filho de Joaquim Felippe da Silva, não consta 12.503

(*) Ex-praça do Batalhão Naval.

306. José Belmiro Ribeiro, filho de João Belmiro Ribeiro, não consta. . ..... 1..404
307. João Izidoro de Souza, filho de Eduardo Izidoro de Souza, 3/3 .. .. 12.164
308. João Bernardo Teixeira, filho de Maria Augusta da Guia, não consta. 12.038
309. João da Silva Filho, filho de João da Silva, não consta. 11.197
310. José Graciano, filho de Guilherme Moreira, não consta. 11.093
311. José Pimenta, filho de Dionysio Pimenta, não consta. 10.833
312. Jayme Gonçalves Menga, filho de Alfredo Gonçalves Menga, não consta 10.625
313. Joaquim Francisco Lopes, filho de Antonio Francisco Lopes, não consta. 10.627
314. João Baptista Soufinho, filho de João Soutinho, não consta 10.793
315. José Jacintho da Fonseca, filho de Jacintho José da Fonseca, não consta. 10.085
316. José Alves de Azevedo, filho de Clarimundo José Alves, não consta. 10.127
317. João José Silvestre, filho de Antonio José Silvestre, não consta. 10.761
318. João dos Santos Nascimento, filho de Manoel Thomaz dos Santos, não consta..... 10.702
319. Julio Freire, filho de Alucio Scevola da Serra Freire, 9/1. . ..... 44.855
320. Joaquim Ferreira de Oliveira, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira, 1/4.. ..... 44.870
321. Jayme da Silva Araujo, filho de Cecilia Ayres Pinto, 8/4. . ..... 13.976
322. José Luiz Barcellos, filho de Abrão Barcellos, 18/3.. ..... 44.965
323. Joaquim de Brito, filho de José de Brito, 11/1. 13.982
324. José Dionisio dos Santos, filho de Manoel Dionisio dos Santos, 1/5.. ..... 45.153
325. Joaquim Esperidião da Fonseca, filho de Joaquim Felix dos Santos, 19/12. . ..... 45.331
326. José Rodrigues, filho de Alfredo Francisco Rodrigues, 25/10. . ..... 45.063
327. José da Graça, filho de Antonio da Hora, 20/1 45.519
328. João Barboza Guerra, filho de Sebastião Barboza Guerra, 8/6. . ..... 13.435
329. João Baptista Pereira, filho de Philomeno Pereira, 27/1. . ..... 45.827
330. José Maria Rodrigues, filho de Manoel José Rodrigues, 10/2. . ..... 45.793
331. Justiniano Dias Sodu', filho de Henrique Dias Sodu', 22/11. . ..... 46.009
332. Joaquim da Silva Coelho, filho de Joaquim José Coelho, 30/4. . ..... 46.032
333. Joaquim da Silva Moreira, filho de Victorino Moreira da Silva, 29/8. . ..... 46.043
334. Justino Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira da Costa, 3/6. . ..... 46.068
335. João da Costa Gonçalves, filho de Julio da Costa Gonçalves, 13/11. . ..... 46.105
336. Jovito Pereira de Souza, filho de Augusto Pereira, 10. . ..... 12.305
337. José Rodrigues do Amparo, filho de José Rodrigues do Amparo, 14/12. . ..... 12.193
338. Luiz Ferreira da Silva, filho de Augusto Ferreira dos Santos, 11/7.. ..... 36.878
339. Luiz Lustosa de Souza, filho de Modesto Alves de Campos, 5/10 ..... 41.703
340. Lourival José Vieira, filho de Francisco José Vieira, 6/3. . ..... 39.819
341. Luiz Bittencourt Viveiros, filho de Ernesto Viveiros, 20/2. . ..... 40.842
342. Luiz Ferreira Alves, filho de Euzebio F. Alves, 3/1 . ..... 13.730
343. Lourival Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, 1/1. . ..... 43.700
344. Lauro Waltze, filho de Lino Waltze, 17/9. . ..... 43.220
345. Leopoldo Luiz de Souza (filho), orphão, não consta 43.693
346. Luiz Manoel de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza, não consta. 41.415
347. Lourival José de Menezes, filho de José Luiz Mariano, 19/2. . ..... 13.894
348. Lauro Martins, filho de José Barbosa da Silva, 1. . ..... 13.230
349. Leonidio Roque Martins, filho de Roque Martins de Castro, não consta. 10.764
350. Luiz de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, 26/3 . ..... 44.9[illegible]
351. Lourival Christovão Simões, filho de Augusto Vieira Simões, 8/8. . ..... 45.538
352. Lomar Alves de Almeida, filho de Henrique Alves de Almeida, 10/5.. . ..... 45.913
353. Liberato Kelle, filho de Liberato Francisco da Silva Kelle, 16/3.. . ..... 46.073
354. Luiz Victor Senna, filho de Victo Senna, não consta. 12.424
355. Manoel da Silva, filho de Augusto da Silva, 20/4. . . .. 36.915
356. Milton Caetano Leal, filho de Rubem Caetano Leal, 25/3. . . .. 36.998
357. Manoel Marques da Silva, filho de Cezerino Marques da Silva, 28/6. . . .. 37.760
358. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6/7. . . .. 36.003
359. Marcolino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva, 16/8. . . .. 39.509
360. Marildo de Lima Corrêa, filho de Antonio C. M. Corrêa, 15/12. . . .. 39.368
361. Milton Pinto Duarte, filho de Luiz Pinto Duarte 6/8. . ..... 39.753
362. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles de Souza 25/4. . ..... 41.345
363. Manoel Firmo Baroneza, filho de Antonio F. Barboza 14/5. . . .. 42.726
364. Marcos Marcelino da Fonseca, filho de Elidia Carlota da Conceição.19/10.. . . .. 12.217
365. Manoel Rodrigues Loureiro Filho, filho de Manoel Rodrigues Loureiro, 9/3. . . .. 13.517
366. Miguel Elias Andrade, filho de Manoel Elias Andrade, não consta. 12.668
367. Manoel Santos Tiuba, filho de Valeriano Tiuba, 11/3 . . . . 43.078
368. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos T. Ribeiro, 14/3 . . .. 43.401
369. Manoel Baptista Junior, filho de Manoel Baptista, 28/2 . . .. 44.128
370. Manoel Isequiel dos Santos, filho de José Serapião dos Santos, 2/12 . . .. 43.675
371. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos Joaquim Ribeiro, 21/3 . . .. 43.411
372. Mario Ferreira, filho de Maria Ferreira de Almeida, 23/9 . . . . 43.167
373. Manoel Ferreira, filho de José Ferreira, 17/6. 42.369
374. Manoel Rodrigues, filho de Simões Rodrigues dos Santos, 28/10 . . .. 42.192
375. Manoel Rosa dos Santos, filho de Sebastião Rosa dos Santos, não consta..... 42.008
376. Manoel Velloso Dias, filho de Joaquim Teixeira Dias, 19/4 . . .. 43.895
377. Manoel de Agonie Fernandes Cadilho, filho de Thomaz Fernandes Cadilho, 17/4 . . . 43.918
378. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles da Fonseca, não consta 41.345
379. Mario dos Santos, filho de Moysés Santos, 2/6 39.384
380. Mario Baptista Madeira, filho de João Baptista Madeira, 6/7 . . .. 13.929
381. Marcello Dias Peres, filho de João Dias Pereira, não consta 38.552
382. Manoel de Aguiar Mecode, filho de Manoel Mecode, 21/1 . . .. 13.795
383. Marcos dos Santos, filho de João Manoel dos Santos, não consta 36.697
384. Manoel de Macedo, filho de José de Macedo, não consta. 36.792
385. Moysés de Souza Ramos, filho de Antonio Pereira Ramos, não consta 36.404
386. Manoel Dutra da Silveira, filho de José Dutra da Silveira, 19/11 . . .. 42.619
387. Manoel Moraes de Menezes, filho de João Justino de Menezes, não consta 12.327
388. Manoel Americo da Costa, filho de Aurelio da Costa, não consta 12.545
389. Manoel Jacintho Medeiros Junior, filho de Manoel Jacintho Junior, 19/1 . . .. 13.956
390. Manoel de Paulo Soares, filho de Manoel de Paulo Soares, não consta 11.157
391. Mario Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, não consta. 11.156
11.078

392. Manoel Thomaz Guerra, filho de João Felix Guerra, não consta 10.825
393. Manoel Mattos Pelicio, filho de Manoel Mattos, não consta 10.778
394. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro, não consta 10.580
395. Manoel Ricardo, filho de Manoel Ricardo, não consta 10.242
396. Manoel Almeida Penna Mattoso, filho de Luiz Augusto Penna Mattoso, não consta 10.248
397. Manoel Tavares de Menezes, filho de Francisco Tavares de Menezes, não consta 10.294
398. Marcello da Silva, filho de Antonio da Silva, não consta 10.336
399. Miguel Ferreira, filho de Antonio Victor Ferreira, não consta 10.618
400. Manoel Pinto da Silva Bandeira, filho de Joaquim Bandeira, não consta 10.394
401. Manoel Octaviano de Oliveira, filho de Nazaro O. de Oliveira, não consta 10.475
402. Miguel Carvalho Paz, filho de Albano de Braga Paz, não consta 10.479
403. Mario da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto, não consta 37.893
404. Macario Loureiro, filho de José Loureiro Bexiga, 5/4 . . . . . 44.857
405. Manoel Moreira Maia, filho de Manoel Moreira Maia, 13/2 . . . . . 13.972
406. Manoel Quirino Bastos, filho de João Quirino Bastos, não consta 45.313
407. Manoel Francisco Chaves, filho de Francisco Chaves, 4/2 . . . . . 45.326
408. Manoel Vieira de Souza, filho de Adalberto Baptista de Souza, 11/3 . . . . . 45.408
409. Manoel Isequiel dos Santos, filho de José Seraphim Góes, 26/12 . . . . . 43.695
410. Manoel Albertino do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento, não consta 45.638
411. Manoel Palmeira Machado, filho de Manoel Machado Neves, 29/6 . . . . . 45.639
412. Manoel do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento, 5/1 . . . . . 14.021
413. Manoel André Eiras, filho de Manoel Eiras, 2/8 . . . . . 14.060
414. Mario Montor da Silva, filho de Manoel Gonçalves da Silva, 23/4 . . . . . 46.024
415. Manoel Fernandes, filho de Rosario Fernandes, 3/7 . . . . . 46.079
416. Manoel Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 29/4 . . . . . 46.149
417. Miguel Dornellas, filho de José Dornellas da Costa, 1/1 . . . . . 46.157
418. Nestor José Moreira, Heitor de Oliveira, 5/8 . . 43.083
419. Nelson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodoro da Silveira, 30/6 . . . . . 43.707
420. Nicolau Francisco Joaquim dos Santos, filho de Francisco Lemos, não consta 12.285
431. Nestor Alves, filho de Manoel Ferreira, não consta 12.522
432. Napoleão José Fernandes, filho de Frederico José Fernandes, não consta 12.084
433. Nestor Merino, filho de Pedro Merino, não consta 10.142
434. Nerval Campos Damasco, filho de Arnulpho Campos Damasco, 31/1 . . . . . 45.399
435. Nephylaly Pereira, filho de José Pereira, 20/2 45.821
436. Nilo da Silva Lima, filho de Antonio Francisco da Silva Lima, 20/9 . . . . . 14.080
437. Norival Pereira Porto, filho de Pedro de Paiva Porto, 27/4 . . . . . 46.197
438. Orlando José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa, 18/9 . . . . . 36.110
439. Orlando Severo Lage, filho de João Severo Lage, 13/12 . . . . . 40.055
440. Oswaldo de Souza, filho de Alles Assis de Souza, 9/5 . . . . . 38.764
441. Octavio Rodrigues, filho de aulino Rodrigues, 10/6 . . . . . 39.338
442. Oswaldo Rodrigues Grijó, filho de Americo R. Grijó, 4/3 . . . . . 42.118
443. Orestes Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira, 12/7 . . . . . 12.223
444. Oswaldo M. B. do Amaral, filho de José Francisco Nunes, 1/9 . . . . . 43.096
445. Orlando Rú, filho de Miguel Rú, 5/2 . . . . . 13.827
446. Oscar Martins Ribeiro, filho de José Martins Ribeiro, 7/2 . . . . . 13.819
447. Oswaldo de Oliveira Marcondes Pedrosa, filho de Saturnino Ferreira Pedrosa, 18/3 . . . . 44.273
448. Oswaldinho Oliveira Nascimento, filho de Antonio Francisco de Oliveira, 3/8 . . . . . 13.861
449. Octaviano Soares de Azevedo, filho de Antonio Pedro de Azevedo, 22/2 . . . . . 43.648
430. Oswaldo Bezerra de Mello, filho de Ovidio Bezerra Cavalcanti, não consta 41.200
431. Octavio Rodrigues de Oliveira, filho de Jenuino Rodrigues, não consta 39.291
452. Oswaldo dos Santos, filho de Augusto dos Santos, não consta 39.063
453. Osorio de Almeida, filho de Estephanio Duarte de Almeida, não consta 38.220
434. Oswaldo Marques Figueiredo, filho de João Marquer Figueiredo, 16/4 . . . . . 13.931
455. Oswaldo da Silva Pinheiro, filho de Avelino de Souza Pinheiro, não consta 36.257
456. Ozorio Martins da Costa, filho de Francisco Martins da Costa, não consta 33.879
457. Orlando Di Louro, filho de Cezar Di Louro, não consta 33.614
458. Onofre Quirino de Mello, filho de Onofre Quirino de Mello, não consta 11.140
459. Octacilio Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro, não consta 10.978
460. Oscar Lontra, filho de Raphael Martins Lontra, não consta 10.425
461. Octacilio Bittencourt, filho de Manoel Moreira Bittencourt, não consta 10.661
462. Octavio Carlos Pereira, filho de Antonio Carlos Pereira, não consta 10.675
463. Orlando de Freitas Basilio, filho de Antonio Basilio, 2/11 . . . . . 45.597
464. Olicio Nogueira Marins, filho de Camillo Nolasco Marins, 23/3 . . . . . 14.083
465. Pedro Ignacio Botelho, filho de João Rodrigues, 19/8 . . . . . 36.066
466. Pedro Vieira de Carvalho, filho de Manoel Vieira, 25/3 . . . . . 38.895
467. Pedro Brandini, filho de Venancio Brandini, 5/9 . . . . . 41.406
468. Paulo B. Barbosa, filho de Arthur B. de Lima, 2/6 . . . . . 41.628
469. Paulo Marins da Silva, filho de Jeronymo Jesuino de Cortes, 5/1 . . . . . 13.225
470. Paulino Filho, filho de André de Souza, 4/1 . . 43.067
471. Paschoal Moretto, filho de Luiz Moretto 43.099
472. Pedro da Silva Mattos, filho de Alfredo Silva Mattos, 27/9 . . . . . 44.028
473. Paschoal Caruso, filho de Paulino Caruso, 16/3 13.910
474. Pedro Alcantara dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha, 18/10 . . . . . 42.953
475. Pedro Octaviano dos Martyres, filho de Felippe O. dos Martyres, 18/1 . . . . . 42.304
476. Porfirio Ramos, filho de Francisco Ramos, 13/5 . . . . . 44.459
477. Pedro Pereira, filho de Calixto A. Pereira, 30/10 . . . . . 44.587
478. Paulino Rodrigues Moreira, filho de Paulino Rodrigues Moreira, não consta 11.006
479. Percilio Custodio Vargas, filho de Francisco Custodio Vargas, não consta 10.973
480. Pedro Ferreira Lyra, filho de Zeferino Ferreira Lyra, não consta 10.325
481. Pedro Francisco da Luz, filho de João Pedro da Luz, não consta 10.704
482. Paulo Furtado de Mendonça, filho de Bomfim Furtado de Mendonça, 13/2 . . . . . 45.582
483. Paulo Nascimento, filho de Antonio Nascimento, 12/7 . . . . . 14.089
484. Renato Dardeau Albuquerque, filho de Dilermando de Albuquerque, 16/12 . . . . . 34.435

485. Roberto Torres e Alvim, filho de Emilio Torres Alvim, 10/3. ..... 38.600
486. Ranulpho José do Nascimento, filho de Jacyntho Rosa Conceição, 2/8. ..... 12.177
487. Roberto Frederico da Cunha, filho de Agenor F. da Cunha, 22/6. ..... 43.588
488. Roldão Dutra, filho de Henrique Paulino Salgado, não consta. 34.996
489. Romeu de Lima Aguiar, filho de Alfredo Candido de Aguiar, 14/5. ..... 44.691
490. Ruy Duarte de Almeida, filho de Francisco Rodrigues de Almeida, 15/3. ..... 43.245
491. Roberto Barthael Rosa, filho de Julio Rosa, 23/7 ..... 46.200
492. Sebastião Caboeira Costa, filho de José Caboeira Costa, 12/6. ..... 39.558
493. Salvador Carlos da Cruz, filho de Carlos Eugenio da Cruz, 23/8. ..... 44.263
494. Salvador da Silveira Machado, filho de Francisco da Silveira Machado, 29/12. ..... 42.511
495. Simeão José da Silva, filho de Simeão José da Silva, 25/11 (ex-praça da Armada). 42.465
496. Sylvio da Silva Porto, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto, não consta..... 41.443
497. Sebastião Besaldinch Alves, filho de João Besaldinch, não consta. 38.036
498. Sebastião Pedro Isaltino, filho de Raymundo José Lourenço, não consta. 12.148
499. Sebastião de Almeida, filho de José Alves de Oliveira, não consta. 12.116
500. Severino Gonçalves de Castro, filho de Adolpho Gonçalves de Castro, não consta..... 12.016
501. Salvador de Alcantara, filho de Salvador Magalhães Barboza, 16/8. ..... 41.794
502. Sebastião Themoteo, filho de Domingos Luiz Themoteo, não consta 10.959
503. Sebastião Ramos Filho, filho de Sebastião Pereira Ramos, 17/7. ..... 14.076
504. Theodorico de P. Rocha, filho de Manoel Penha Rocha, 4/7 ..... 42.643
505. Theodoro Gonçalves, filho de Manoel Theodoro Gonçalves, não consta. 10.019
406. Tiburcio Ferreira dos Santos, filho de João Venancio Ferreira, não consta. 10.760
507. Theophilo dos Santos, filho de Pedro José dos Santos, não consta. 10.758
508. Togo Amorim Falcão, filho de Hyppolito de Souza Falcão, não consta. 45.418
509. Targino Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza, 11/9. ..... 45.530
510. Ulysses Basilio de Lima, filho de Manoel Basilio de Lima, 6/1. ..... 45.152
511. Ulysses Elias da Silva, filho de Francisco Elias de Moraes, 1/1. ..... 46.028
512. Victor Mello, filho de Manoel Mello, 31/1..... 36.914
513. Waldemar Corrêa Machado, filho de Pedro Corrêa, 19/12. ..... 42.890
514. Waldemar Joaquim Coelho, filho de Joaquim Coelho Romeiro, 26/2. ..... 12.200
515. Vicente Alvarez, filho de Felippe Alvarez Gonçalves, 25/10. ..... 44.453
516. Waldevino Marino Pereira, filho de Francisco M. Pereira, não consta. 39.049
517. Waldemar José de Bittencourt, filho de José Mauricio Bittencourt, 18/4. ..... 36.735
518. Waldemar de Macedo, filho de Adriano de Macedo, não consta. 36.204
519. Waldemar Francisco Marques, filho de Honorato Francisco Marques, não consta..... 12.392
520. Waldemar Fogaça, filho de Candida Maria Fogaça, não consta. 10.958
521. Waldir Roza, filho de Pedro Roza..... 9.079
522. Waldemar José de Paiva, filho de Donato José de Paiva, 15/2. ..... 45.371
523. Xisto Couto, filho de Antonio Couto Sobrinho, 6/8. ..... 14.040
524. Zenith do Carmo, filho de José do Carmo, 13/2 38.713

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1928. — Confere, *Eloy João Pierre*, secretario. — *José Francisco Coelho*, encarregado.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e alistado para o Sorteio da Armada na classe de 1907:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento — Numero da matricula

1. Assyrio de Albuquerque, filho de Othon José de Albuquerque, 20/34/1907 ..... 43.287
2. Amaro Teixeira, filho de João Teixeira, 2/6/907 43.176
3. Antonio Pereira de Menezes, filho de José Pereira de Menezes, 15/10/907 ..... 13.716
4. Abilio Mattos, filho de José de Mattos, 20/4/507 44.096
5. Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907 ..... 44.310
6. Antonio Ferreira da Cruz, filho de João Ferreira da Cruz 13/6/907 ..... 44.214
7. Antonio Gonçalves Sobrinho, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira, 31/12/907 ..... 43.626
8. Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907 ..... 44.310
9. Antonio Gonçalves de Carvalho, filho de Aluizio Gonçalves Ruce, 8/6/907 ..... 43.955
10. Antenor Lopes Barreiros, filho de Francisco Lopes Barreiros, 21/6/907 ..... 43.671
11. Arthur Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ignacio da Silva, 27/8/907 ..... 43.590
12. Aldemar Bernardo Gomes, filho de João Bernardo Gomes, 16/9/907 ..... 43.008
13. Astor Dias Sanches, filho de Augusto Sanches, 13/3/907 ..... 42.873
14. Amaro Alves da Silva, filho de Thomaz Alves da Silva, 9/2/907. ..... 42.531
15. Altamiro de Lima Lessa, filho de Antonio Simões Lessa, 9/6/907 ..... 42.433
16. Amaro Alves de Lima, filho de Prudencio Manhães, 15/11/907 ..... 44.428
17. Alfredo Maynoni Fernandes, filho de Carlos Alfredo Fernandes, 10/11/907 ..... 42.383
18. Antonio Pinheiro da Silva, filho de Francisco Maciel da Silva, 13/6/907 ..... 42.253
19. Antenor de Oliveira, filho de Maria Ramilda de Oliveira, 13/6/907 ..... 41.670
20. Antonio Guilherme Filho, filho de Antonio Guilherme, 13/6/907 ..... 41.254
21. Antonio Nogueira de Andrade, filho de Philomeno Nogueira de Andrade, 13/6/907 ..... 40.699
22. Affonso Grova, filho de Antonio Calixto Grova, 13/6/907 ..... 40.712
23. Antonio Pereira Dias, filho de José Pereira Dias, 13/6/907 ..... 39.758
24. Alfredo Lima, filho de Constancio P. Lima, 13/6/907 ..... 39.782
25. Aphrodisio Ramos dos Santos, filho de Arthur Ramos dos Santos, 14/3/907 ..... 39.347
26. Annibal do Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 14/3/907 ..... 37.954
27. Augusto Alves de Azevedo, filho de Fidelis Alves de Azevedo, 14/3/907 ..... 37.994
28. Agostinho de Vasconcellos, filho de Felix de Vascellos, 14/3/928 ..... 37.216
29. Angelo de Castro, filho de Antonio de Castro, 14/3/907 ..... 37.223
30. Alcides Gomes, filho de Justino Gomes, 14/3/907 37.013
31. Alvaro Luiz Martello, filho de Cypriano Luiz Martello, 21/4/907 ..... 44.593
32. Antonio Escobar, filho de Eduardo Escobar, 21/4/907 ..... 36.790
33. Antonio da Silva, filho de Manoel da Silva, 21/4/907 ..... 36.444
34. Ary Carlos Cardoso, filho de Augusto Carlos Cardoso, 21/4/907 ..... 36.476
35. Avelino Gonçalves Gavina Novo, filho de José Gonçalves Gavina Junior, 12/11/907 ..... 12.580
36. Antonio Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lorca, 12/11/907 ..... 36.052
37. Americo Vieira Carneiro, filho de Joaquim Carneiro, 12/11/907 ..... 33.596
38. Alcides Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo Antonio de Oliveira, 2/4/907 ..... 13.846
39. Alfredo Pereira Indio, filho de Manoel Pereira Indio, 22/4/907 ..... 13.702
40. Antonio Rodrigues do Amparo, filho de Seraphim Rodrigues do Amparo, 23/7/907 ..... 13.440
41. Antonio de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos, 11/7/907 ..... 13.124
42. Alcides José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, 2/5/907 ..... 12.[illegible]

Gomes Fernandes Savedra, 2/5/907 ..... 12.653
43. Alexandre Gomes Savedra, filho de Alexandre
44. Araclyto Lopes Dutra, filho de Manoel Lopes Dutra, 5/4/907 ..... 12.199
45. Aluizio Joaquim da Silveira, filho de Manoel Joaquim da Silveira, 12/12/907 ..... 12.263
46. Achilles Matheus Goulart, filho de Americo Matheus Goulart, 12/12/907 ..... 12.521
47. Altamiro Cardozo, filho de Antonio Cardozo, 12/12/907 ..... 12.430
48. Antonio Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, 12/12/907 ..... 12.156
49. Alvaro de Freitas Frazão, filho de Manoel de Freitas Frazão, 12/12/907 ..... 12.061
50. Aristides Vianna de Mello, filho de José Germano de Mello, 12/12/907 ..... 11.147
51. Alvaro José Bento, filho de Antonio Bento, 12/12/907 ..... 11.992
52. Antonio Florentino Filho, filho de Benedicto Florentino, 12/12/907 ..... 10.798
53. Antenor Martins dos Santos, filho de Hildebrando Francisco Martins, 12/12/907 ..... 10.225
54. Alcibiades Francisco da Roza, filho de Manoel Francisco da Roza, 12/12/907 ..... 10.269
55. Antonio Francisco Corrêa, filho de Francisco José Corrêa, 12/12/907 ..... 10.276
56. Alvaro Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva, 12/12/907 ..... 10.337
57. Alaim Moreira Leite, filho de João Moreira Leite, 12/12/907 ..... 10.365
58. Avelino Honorio da Cruz, filho de João Honorio da Cruz, 12/12/907 ..... 10.370
59. Armindo Velloso da Costa, filho de Arthur Velloso da Costa, 12/12/907 ..... 10.470
60. Augusto Roza de Avendana, filho de João Roza Avendana, 12/12/907 ..... 10.483
61. Affonso Caetano dos Santos, filho de Antonio Caetano dos Santos, 12/12/907 ..... 10.069
62. Aurino Victor de Souza, filho de Victor Antonio Suzano, 12/12/907 ..... 10.703
63. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza, 12/12/907 ..... 8.898
4. Antonio Rufino dos Santos, filho de Antonio dos Santos, 30/7/907 ..... 44.795
5. Antonio Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira de Souza, 16/5/907 ..... 13.998
6. Amador Raymundo de Mendonça, filho de José Augusto Raymundo, 3/1/907 ..... 45.470
67. Antonio Azambuja, filho de Bernardino Orcine, 3/8/907 ..... 45.506
68. Arlindo de Oliveira e Silva, filho de Manoel de Oliveira e Silva, 2/4/907 ..... 45.541
69. Agostinho Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira, 2/4/907 ..... 45.732
70. Augusto Carneiro da Silva, filho de Antonio Carneiro da Silva, 19/3/907 ..... 45.764
71. Antonio Lima Cleto, filho de Vicente Lima Cleto, 17/2/907 ..... 45.844
72. Alamiro de Carvalho Ribeiro, filho de Manoel Gervasio Ribeiro, 10/3/907 ..... 45.871
73. Auto Fernandes da Costa, filho de Raymundo Olegario da Costa, 4/6/907 ..... 45.955
74. Ary Evaristo Monteiro, filho de Narciso Evaristo Monteiro, 21/12/907 ..... 46.065
75. Aracy José da Silva, filho de João José da Silva, 18/6/907 ..... 46.096
76. Aurino José de Andrade, filho de Octavio Paulo de Andrade, 4/6/907 ..... 46.093
77. Alberto Ramos, filho de José Manoel Ramos, 1/8/907 ..... 46.155
78. Americo Ribeiro de Almeida, filho de Julia Roza da Silva, 9/6/907 ..... 46.159
79. Altamar José de Carvalho, filho de Gastão José de Carvalho, 10/3/907 ..... 46.223
80. Benedicto de Souza Pires, filho de Arthur de Souza Pires, 22/1/907 ..... 43.132
81. Bernardino Muller, filho de Pedro Miguel Muller, 8/10/907 ..... 13.831
82. Benjamin Moreira Maia, filho de João Moreira Maia, 8/9/907 ..... 13.202
83. Ballin José Bezerra de Souza, filho de Bertuno Gennyas de Souza, 8/9/907 ..... 12.400
84. Benevenuto de Carvalho, filho de Felix de Carvalho, 8/9/907 ..... 11.037
85. Benedicto Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva, 8/9/907 ..... 10.791
86. Benjamin Souza, filho de Pedro Benjamin de Souza, 8/9/907 ..... 10.274
87. Benedicto Faustino Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves, 8/9/907 ..... 10.369
88. Bernardino Valladares Proença Filho, filho de Bernardino Valladares Proença, 8/9/907... 10.070
89. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 5/9/907 ..... 41.658
90. Cesar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa, 5/9/907 ..... 40.723
91. Cesar Chaves Ramos, filho de Fernando Julio Ramos, 5/9/907 ..... 43.100
92. Carlos Gomes, filho de Hortencia Gomes, 5/9/907 ..... 38.272
93. Claudionor Augusto Rodrigues, filho de Bernardo Augusto Rodrigues, 5/9/907..... 37.807
94. Clementino Alves de Oliveira, filho de Thomé Alves de Oliveira, 5/9/907..... 37.017
95. Cherolino Lagoa Lamenha, filho de João Lamenha, 5/9/907 ..... 35.015
96. Carlos Francicso dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos, 5/9/907..... 11.058
97. Carmelindo Freitas da Silva, filho de Manoel Freitas Silva, 5/9/907 ..... 10.152
98. Claudionor Rodrigues do Nascimento, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento, 2/9/907 46.015
99. Edmundo dos Santos, filho de Belizaria Santos, 13/6/907 ..... 43.310
100. Eduardo Muniz, filho de Francisco Muniz, 4/12/907 ..... 6.889
101. Euclydes de Almeida, filho de Francisca Carlota Alves, 4/12/907 ..... 40.509
102. Ernani Barreto de Souza, filho de Lourenço Barreto de Souza, 4/12/907..... 40.509
103. Ernesto Carlos da Silva, filho de Carlos José da Silva, 3/1/907 ..... 39.308
104. Elvecio da Silva Pompeu, filho de Joaquim da Silva Pompeu, 3/1/907 ..... 37.235
105. Ellezer Tito de Figueiredo, filho de Antonio Tito E. de Figueiredo, 3/1/907..... 36.415
106. Edgard Dias dos Santos, filho de Zacharias Dias dos Santos, 3/1/907 ..... 35.028
107. Esmeraldo Mattos Sobrinho, filho de Francisco Mattos Sobrinho, 3/1/907 ..... 33.510
108. Edgard Firmino de Araujo, filho de Cornelio Firmino de Araujo, 3/1/907..... 33.528
109. Ernani Rocha, filho de Mauricio Freitas Rocha, 8/11/907 ..... 44.705
110. Edson Moura Freitas, filho de Delphino Moura Freitas, 26/11/907 ..... 12.729
111. Euclydes Gonçalves dos Santos, filho de Jardina Rosa dos Santos, 5/6/907..... 12.175
112. Enodicto Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, 5/6/907 ..... 11.070
113. Elpidio Garcia de Azevedo, filho de Antonio Francisco de Azevedo, 5/6/907 ..... 10.203
114. Emygdio Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira, 5/6/907..... 10.642
115. Egydio Alves da Costa, filho de Antonio Alves da Costa Sobrinho, 1/10/907..... 45.843
116. Eduardo da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva, 2/2/907 ..... 45.876
117. Dimo Marques, filho de José Marques Guimarães, 6/8/907 ..... 43.124
118. Domingos Ramos Fernandes Lopes, filho de Raphael Fernandes Dias, 6/8/907..... 40.635
119. Domingos Cropalato Junior, filho de Domingos Cropalato, 6/8/907 ..... 39.492
120. Dante Coutinho, filho de Antonio Julio de Araujo Coutinho, 21/10/907 ..... 13.536
121. Domingos Mattos dos Santos, filho de José Mattos dos Santos, 21/10/907..... 12.637
122. Durval Rodrigues Lopes, filho de José Rodrigues Lopes, 21/10/907 ..... 10.137
123. Damião Teixeira da Costa, filho de Placencio Celestino da Costa, 11/7/907..... 44.887
124. Dorothero Mauricio, filho de Rosendo Mauricio, 29/1/907 ..... 45.835
125. Francisco de Mattos, filho de Manoel de Mattos, 2/1/907 ..... 43.039
126. Flavio da Cunha Bastos, filho de Mario Americo da Costa Bastos, 3/8/907..... 13.897
127. Fernando Julio Ramos, filho de Antonio Julio Ramos, 24/9/907 ..... 43.102
128. Francisco Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 1907 (*) 43.033

(*) Ex-praça da Armada.

129. Francisco Thaumaturgo da Costa e Silva, filho de Nelson de Campos e Silva, 4/10/907.. 42.122
130. Francisco Thomaz Borges Filho, filho de Francisco Thomaz Borges, 26/4/907..... 42.220
131. Frederico Le Gall, filho de Thomaz Le Gall, 26/4/907 ..... 42.222
132. Francisco Dimiciano Alves, filho de Antonio Alves Pereira, 26/4/907 ..... 41.142
133. Fausto Monteiro Machado, filho de José Monteiro Machado, 26/4/907 ..... 39.540
134. Firmiano Francisco de Oliveira, filho de Francisca Maria de Oliveira, 26/4/907..... 38.513
135. Francisco Ramos Teixeira, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira, 26/4/907..... 36.774
136. Francisco Leite Braga, filho de Antonio Leite Braga, 26/4/907 ..... 36.540
137. Francisco Mattos, filho de Manoel Mattos, 2/1/907 ..... 13.953
138. Felippe Pinto da Rosa, filho de José Pinto da Rosa, 2/1/907 ..... 12.345
139. Francisco de Sá Marcos, filho de Domingos Sá Marcos, 2/1/907 ..... 12.005
140. Frederico Francisco de Azevedo, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, 2/1/907.... 10.241
141. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Cecino da Costa, 2/1/907..... 10.477
142. Francisco Rodrigues Vianna, filho de Joaquim Rodrigues, 2/1/907 ..... 10.496
143. Faustino Pereira Neves, filho de Conrado Marins Pereira Neves, 2/1/907..... 10.081
144. Francisco Ferreira dos Santos Filho, filho de de Francisco Ferreira dos Santos, 5/1/907 44.963
145. Francisco Maracahi, filho de Geralda Maria da Conceição, 2/4/907 ..... 45.892
146. Francisco Xavier Trindade, filho de João Maximiano Trindade, 2/12/907 ..... 45.831
147. Florival Mendes de Sant'Anna, filho de José Fernandes de Sant'Anna, 19/4/907..... 46.125
148. Francisco Ignacio da Silva, filho de Miguel Ignacio da Silva, 25/10/907..... 46.174
149. Francisco Paulo da Silva, filho de Geraldo Mario da Silva, 2/4/907 ..... 46.167
150. Guilherme Vicente Ferreira, filho de João Vicente Ferreira, 1907 ..... 36.314
151. Gilberto José de Marins, filho de José Alexandrino de Marins, 1907..... 13.389
152. Godofredo Gilo da Cunha, filho de Matheus Gilo da Cunha, 1907 ..... 13.186
153. Gumercindo Pereira de Andrade, filho de Maria Ignacia, 1907 ..... 11.091
154. Geraldo Siqueira Alves, filho de Salvador Siqueira, 1907 ..... 10.324
155. Gabriel Galvão, filho de Antonio Galvão, 19/3/907 ..... 10.162
156. Guilherme Linhares, filho de Polycarpo Caetano Linhares, 23/3/907 ..... 45.697
157. Genezio Francisco de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, 26/8/907..... 46.017
158. Heraclito de Oliveira, filho de Manoel Lopes Dutra, 1907 ..... 13.836
159. Hercolis Modica, filho de Miguel Modica, 21/1/907 ..... 44.300
160. Hildebrando Saladino Montarroyos, filho de Elizeu da Fonseca Montarroyos, 21/10/907 42.537
161. Henrique Cantuva, filho de Francisco Cantuva, 17/1/907 ..... 42.391
162. Herminio Santos Pacheco, filho de João Jacintho Pacheco, 1907 ..... 39.022
163. Hildebrando de Mello Rezende, filho de Pergentino de Mello Rezende, 1907..... 33.923
164. Heitor José Barroso, filho de Alzira Luiza Lagos, 25/6/907 ..... 12.714
165. Haroldo Moreira, filho do Dr. Joaquim José Moreira, 1/7/907 ..... 14.047
166. Irineu Augusto da Silva, filho de Augusto da Silva Antunes, 28/4/907 ..... 42.043
167. Izidoro Ferreira Soares, filho de Adeleine Soares, 907 ..... 39.464
168. Izaú de Sant'Anna, filho de Antenor de Sant'Anna, 907 ..... 36.778
169. Irenio José Cortes, filho de João José Cortes, 907 ..... 13.185
170. Ignacio Teixeira de Carvalho, filho de Lucas Solano de Carvalho, 1907 ..... 11.120
171. Ismael Azevedo, filho de Joaquim Martins Azevedo, 907 ..... 11.039
172. Illidio Santos dos Santos, filho de Altino S. dos Santos, 907 ..... 11.010
173. Izidro Jacintho de Moura, filho de Antonio J. de Moura, 907 ..... 10.933
174. Irenio Pereira de Souza, filho de Polyrio Pereira de Souza, 907 ..... 10.138
175. João Baptista Motta, filho de Theophilo M da Silva, 6/2/907 ..... 43.191
176. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 29/6/907 ..... 43.202
177. Julio Penna Borges, filho de Manoel Penna, 11/3/907 ..... 43.371
178. João Campos Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro, 31/8/907 ..... 44.294
179. José Joaquim Godinho, filho de Maria N. Godinho, 18/3/907 (*) 43.529
180. José da Cunha Gonçalves, filho de Maria da Cunha Gonçalves, 5/8/907 ..... 42.691
181. João Hamaty, filho de Espiridião Hamaty, 17/2/907 ..... 33.285
182. José Quintanilha, filho de Manoel da Costa Bella, 21/3/907 ..... 44.388
183. José de Souza Machado, filho de José de Souza Machado, 6/2/907 ..... 43.751
184. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 25/6/907 ..... 43.202
185. José Cyriaco da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva, 23/6/907 ..... 42.731
165. João Pereira, filho de José Antonio Pereira, 1907 ..... 42.794
166. José Luiz Casemiro de Almeida, filho de José Lourenço, 1907 (**) 42.816
167. João Francisco Ferreira, filho de João Carlos Ferreira, 8/10/907 ..... 42.653
168. Jayme da Silva Vianna, filho de Etelvino Saraiva Quadros, 9/5/907 ..... 42.413
169. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza, 12/6/907 (***) 12.447
170. João Armando Rossi, filho de Guilherme Rossi, 25/2/907 ..... 42.236
171. Jeronymo Alfredo Lopes, filho de Cornelio Lopes, 1907 ..... 41.120
172. José Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, 1907 ..... 40.392
173. João Getulio do Nascimento, filho de Pedro Antonio dos Santos, 1907 ..... 40.441
174. João Diniz, filho de Philadelpho Antonio Diniz, 24/6/907 ..... 39.354
175. João José de Mattos, filho de José Antonio de Mattos, 31/5/907 ..... 39.407
176. João da Matta Cunha, filho de Joaquim Gomes da Cunha, 907 ..... 39.478
177. José Antonio Xavier, filho de Francisco A. Xavier, 907 ..... 38.845
178. Jorge de Jesus Ferreira, filho de José João Ferreira, 907 ..... 38.586
179. Jacy Pereira Maia, filho de Raul Pereira Maia, 907 ..... 38.237
180. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques, 907 ..... 37.869
181. José Soares Leitão, filho de Rodolpho Soares Leitão, 907 ..... 37.922
182. Jayme Gonçalves, filho de Annibal Gonçalves, 907 ..... 37.014
183. José Pinto Soares, filho de Antonio Pinto Soares, 907 ..... 44.598
184. Juvenal de Lima, filho de Francellino José de Lima, 907 ..... 36.779
185. José Gouvêa Pereira, filho de José Gouvêa Pereira, 907 ..... 36.107
186. Jayme Ribeiro, filho de Jozino Ribeiro, 907 ..... 36.188
187. Joaquim Augusto Coelho, filho de Thomaz Augusto Coelho, 26/8/907 ..... 41.643
188. José Rozario dos Santos, filho de Manoel Rozario, 45/11/907 ..... 44.645
189. Juvenal Goulart, filho de Emilio Goulart, 907 35.526
190. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Alberto Alves de Oliveira, 907 ..... 35.544

(*) Requereu baixa.
(**) Ex-praça da Armada.
(***) Ex-praça da Armada.

191. Julio dos Santos Villas Bôas, filho de João Santos Villas Bôas, 907. . . .. 35.545
192. João Moysés, filho de José Moysés, 907. ... 35.336
193. José Simões Carreira, filho de Guilherme Felippe da Costa, 907. . . .. 35.595
194. João Alves do Nascimento, filho de Rozendo Alves do Nascimento, 2/2/907. . . .. 13.490
195. João Nunes Banort, filho de João Nunes Barnote, 27/10/907. . . .. 13.200
196. João Cordeiro de Miranda, filho de Alexandre Cordeiro de Miranda, 7/11/907. . . .. 44.696
197. Jayme José da Silva, filho de José Bento da Silva, 8/1/907. . . .. 12.983
198. Julio Francisco Fernandes, filho de João Francisco Fernandes, 9/7/907. . . .. 13.043
199. João Francisco de Assis Costa, filho de Gabriel Assis Costa, 4/9/907. . . .. 13.104
200. Jeronymo Figallo, filho de Amelia Roza da Conceição, 1/12/907. . . . . 12.821
201. João Candido de Lima, filho de paes ignorados, 4/6/907 . . . . 12.607
202. João Augusto Magdalena, filho de Ernesto Augusto, 907. . . .. 12.705
203. José Joaquim de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 907. . . .. 12.447
204. José Alzemiro Pereira, filho de Castolino M. Alves de Azevedo, 907. . ..... 12.388
205. José Trindade Filho, filho de José Trindade da Fonseca, 24/10/907. . . .. 13.957
206. Jovito José de Marins, filho de Candido José Marins, 907. . . .. 10.935
207. João do Carmo, filho de José do Carmo, 907.. 10.273
208. José da Silva Carvalho, filho de José Lopes de Carvalho, 907. . . .. 10.304
209. José Francisco dos Santos, filho de José dos Santos, 907. . . .. 10.617
210. Jeronymo Marins, filho de Joaquim Francisco Marins, 21/11/907. . . .. 13.962
211. Juvelino Pereira Caldas, filho de Deocleciano Pereira Caldas, 907. . . .. 10.004
212. João de Deus, filho de Clarimundo José Alves, 907. . . .. 10.128
213. Jovino Roza Bastos, filho de Pedro Raymundo Bastos, 907. . . .. 10.765
214. João Elias, filho de João Elias, 907. . . .. 10.757
215. José da Silva Mello, Filho, filho de José da Silva Mello, 907. . . .. 10.665
216. João Baptista, filho de Mauricio de Carvalho, 907. . . .. 10.671
217. José da Silva, filho de Thomaz da Silva, 10 de novembro de 1907. . . .. 44.878
218. José Gomes de Almeida, filho de Josepha Gomes de Araujo, 6/1/907 . . .. 44.918
219. João Mendes Feitosa, filho de Antonio Mendes Feitosa, 907. . . .. 44.937
220. José de Souza Correia, filho de João de Souza Correia, 907. . . .. 45.116
221. José Gomes Ribeiro, filho de Julio Gomes Ribeiro, 8/6/907. . . .. 45.503
222. Jau Martins, filho de Isidoro Caetano Martins, 8/3/907. . . .. 14.014
223. Julio Corrêa Ramos, filho de Julio Corrêa dos Ramos, 20/11/907. . . .. 14.012
224. João Francisco, filho de Americo Pires, 13 de novembro de 907. . . .. 45.560
225. João Tenorio de Mello, filho de Manoel Tenorio de Mello, 11/6/907. . ..... 45.740
226. João Anthero dos Santos, filho de José Agostinho, 12/1/907. . . .. 45.757
227. José Francisco Netto, filho de Feliciano Narciso Netto, 30/5/907..... 45.781
228. José Machado Dutra, filho de Narciso Machado Dutra, 3/3/907..... 45.842
229. José Ferreira Alves, filho de Antonio Ferreira Alves, 5/8/907..... 45.334
230. João Gonçalves, filho de Maria Lourenço, 24/12/907..... 14.061
231. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio pio Modesto do Nascimento, 7/4/907..... 45.981
232. José Roberto Gomes, filho de Antonio Manoel Gomes, 19/6/907..... 45.983
233. José Gonçalves Teixeira, filho de Pedro Gonçalves Teixeira, 3/2/907..... 45.996
234. Luiz do Nascimento, filho de José de Vasconcellos, 5/1/907..... 43.153
235. Lydio Dias, filho de Flavio Dias, 17/1/907.... 43.560
236. Lucio Gonçalves dos Reis, filho de José Gonçalves dos Reis, 6/3/907..... 44.054
237. Luiz Felippe Martins, filho de Anna Teixeira de Carvalho, 907..... 40.688
238. Luiz da Fonseca Lima, filho de José da Fonseca Lima, 907..... 38.888
239. Libero Rossi, filho de Alfredo Rossi, 907..... 38.211
240. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart, 7/7/907..... 44.606
241. Leonel Bezerra de Carvalho, filho de Francisco Bezerra de Carvalho, 907..... 36.476
242. Leodorio Luiz dos Santos, filho de Francellino Luiz dos Santos, 907..... 12.977
243. Luiz Francisco Dias, filho de Manoel Francisco Dias, 907..... 11.000
244. Lucio Manoel Soares, filho de Manoel Soares, 907..... 10.284
245. Luiz Pedro Figueredo, filho de Pedro Figueredo 907..... 10.352
246. Laureano José Loureto, filho de Domingos José Loureto, 907..... 10.154
247. Lindolpho Ferreira de Oliveira, filho do Dr. Francisco de Paula Oliveira, 907..... 14.000
248. Luiz Nunes Vianna, filho de Manoel Francisco Nunes, 27/1/907..... 45.786
249. Luiz Armond, filho de Julio Armond, 3/5/907 46.074
250. Leontino José dos Santos, filho de Leonel José dos Santos, 18/6/907..... 14.051
251. Milton Baptista Pereira, filho de Benjamin F. Junior, 10/1/907..... 43.333
252. Menkan Ayres, filho de Annibal A. Gama Bastos, 27/3/907..... 44.082
253. Mario da Silva, filho de Herculano José da Silva, 29/7/907..... 43.350
254. Moysés Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, 22/8/907..... 42.937
255. Manoel Oliveira Pinto, filho de Manoel dos Anjos Pinto, 11/2/907..... 42.302
256. Manoel Canetero da Grota, filho de Eduardo C. Barranco, 907..... 41.187
257. Milton Tavares do Canto, filho de Francisco Tavares do Canto Sobrinho, 18/10/907... 41.042
258. Manoel Vieira de Miranda, filho de Fernando José de Miranda, 23/4/907..... 44.495
259. Marcello Modesto, filho de Jorge Modesto de Almeida, 907..... 40.303
260. Moacyr Ximenes, filho de Alfredo Ximenes, 907..... 39.103
261. Mario Vieira de Souza, filho de José Vieira de Souza, 18/6/907..... 36.730
262. Manoel Pereira Bessa, filho de Antonio Ribeiro Bessa, 907..... 35.430
263. Manoel Pedro de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira, 907..... 33.672
264. Manoel Pereira Indio Junior, filho de Manoel Pereira Indio, 907..... 13.701
265. Mario Figueredo, filho de José Figueredo, 29/10/907..... 13.083
266. Moacyr Freire, filho de Mucio S. Serra Freire, 1/2/907..... 44.693
267. Manoel Joaquim de Sant'Anna, filho de Custodio M. da Conceição, 907..... 12.966
268. Menchari Martinho Rocha, filho de Guilherme Marcellino Rocha, 907..... 12.614
268. Mario Sanches, filho de Mario Baldus, 28/7/907 44.717
269. Manoel Domingos da Silva, filho de Benedicto Domingos, 907..... 10.809
270. Maldomero Cordeiro, filho de Eurochio Cordeiro, 907..... 10.771
271. Manoel Duarte Costa, filho de Eduardo Vicente Paes, 907..... 10.424
272. Mario Francisco de Souza, filho de Joaquim Francisco de Souza, 907..... 10.002
273. Moacyr Pereira de Mello, filho de Cyrillo Pereira de Souza, 27/8/907..... 44.933
274. Moacyr de Carvalho, filho de Maria Regina da Silva, 907..... 45.169
275. Mariano Dutra Martins, filho de Eurico Dutra Martins, 10/3/907..... 45.169
276. Manoel Missias, filho de Esmael dos Santos, 8/1/907..... 45.593
277. Miguel de Almeida, filho de Antonio de Almeida, 29/9/907..... 45.923

278. Mario de Araujo, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo, 26/4/907 ..... 14.063
279. Manoel Pereira Soares, filho de Hyppolito Pereira Soares, 11/4/907 ..... 46.115
280. Manoel Martins, filho de Raphael Mathias, 21/1/907 ..... 14.072
281. Nery Souza Macedo, filho de Octavio Macedo, 29/2/907 ..... 43.151
282. Nezio Nelson de Moraes Velloso, filho de Alfredo da Costa Velloso, 19/10/907 ..... 42.237
283. Nelson Hoffmann, filho de Guilherme Hoffman Filho, 907 ..... 39.048
284. Nilo Roza de Abreu, filho de Braz Roza de Abreu, 907 ..... 10.606
285. Nilo Rangel, filho de Sudaro Rangel, 907 ..... 10.402
286. Octavio Petrucci, filho de Luiz Petrucci, 1/3/907 ..... 42.425
287. Olympio Soares de Assumpção, filho de José Soares de Assumpção, 16/12/907 ..... 44.078
288. Olympio Silvano Patricio, filho de Alberto Silvano, 26/7/907 ..... 42.481
289. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira, 20/9/907 ..... 13.907
290. Oscar de Souza Santos, filho de Manoel P. de Souza Santos, 907 ..... 41.015
291. Orlando Domingos Nogueira, filho de Raphael Domingos Nogueira, 907 ..... 40.737
292. Ozorio de Mattos, filho de Deolindo de Mattos, 907 ..... 38.317
293. Oswaldo da Rocha Machado, filho de Domingos da Rosa Machado, 907 ..... 35.524
294. Oswaldo Florentim de Carvalho, filho de José Florentim de Carvalho, 907 ..... 35.548
295. Odilon Pereira de Lima, filho de Pedro Elias de Lima, 907 ..... 33.758
296. Osmary Monteiro Guimarães, filho de Eduardo da Costa Guimarães, 907 ..... 33.794
297. Octaviano de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo, 907 ..... 13.332
298. Oscar Augusto da Silva, filho de Manoel A. da Silva, 907 ..... 10.936
299. Octavio Benedicto Bernardo, filho de Petronilho Benedicto Bernardo, 907 ..... 10.305
300. Oswaldo Fernandes da Fonseca, filho de Ovidio Fernandes da Fonseca, 907 ..... 10.141
301. Olympio Conceição, filho de João Olympio Conceição, 907 ..... 9.009
302. Oswaldo de Castro, filho de Americo Antonio de Castro, 4/11/907 ..... 44.805
303. Oswaldo Siqueira, filho de Albertina Paiva, 16/11/907 ..... 44.943
304. Oswaldo José da Silva, filho de Tito José da Silva, 15/4/907 ..... 14.007
305. Orestes Pereira, filho de Seraphim Pereira, 14/4/907 ..... 45.820
306. Oswaldo José da Fonseca, filho de Aprigio José da Fonseca, 1/11/907 ..... 45.881
307. Oswaldo Gomes, filho de Anna Maria do Amparo, 10/6/907 ..... 45.921
308. Pedro Pontarelli, filho de Salvador Pontarelli, 18/6/907 ..... 43.217
309. Pedro Mendes de Oliveira, filho de Vicente M. de Oliveira, 7/2/907 ..... 43.716
310. Petronio Pires Poley, filho de Manoel Pires da Rosa, 30/5/907 ..... 43.130
311. Petronilho da Silva, filho de Victalino da Silva, 907 ..... 42.085
312. Paulo Bezerra Barbosa, filho de Anthero Barbosa Lima, 907 ..... 41.628
313. Philadelpho Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 907 ..... 13.928
314. Paulo Piza de Souza, filho de Antonio José de Souza, 907 ..... 39.030
315. Pedro Moreira de Castro, filho de Pedro Gonçalves de Castro, 907 ..... 37.319
316. Pedro Pereira da Silva, filho de Octaviano Pereira da Silva, 2/4/907 ..... 12.590
317. Pedro Manoel de Souza, filho de Pedro Manoel de Souza, 28/5/907 ..... 12.622
318. Pio Theodoro Andrade, filho de Manoel Theodoro Andrade, 907 ..... 12.346
319. Pio da Costa Baptista, filho de Modesto da Costa Baptista, 907 ..... 14.109
320. Pedro de Alcantara, filho de Nicolau Pedro de Alcantara, 907 ..... 10.249
321. Paulo Manoel dos Santos Barata, filho de Libanio Barata, 25/7/907 ..... 45.847
322. Quintino José Gonçalo, filho de Manoel José Gonçalo, 907 ..... 10.633
323. Ricardo de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 20/6/907 ..... 13.844
324. Raul da Silva Galvão, filho de Joaquim da Silva Galvão, 25/8/907 ..... 43.735
325. Raymundo Nunes de Araujo, filho de Antonio de Araujo, 26/9/907 ..... 42.401
326. Raymundo da Costa Farias, filho de Raymundo C. de Farias, 907 ..... 39.465
327. Roberto Rabichow, filho de Francisco Rabichow, 907 ..... 37.993
328. Roberto Santa Eufemia Farinha, filho de José Santa Eufemia Farinha, 907 ..... 36.166
329. René Mariath do Couto Grageiro, filho de Manoel Antonio Grageiro, 907 ..... 35.830
330. Rubens de Araujo, filho de Luiz de Araujo, 907 ..... 35.559
331. Roldão Rodrigues Lopes, filho de João Rodrigues Lopes, 907 ..... 13.844
332. Raphael d'Almeida, filho de Honorio d'Almeida, 907 ..... 12 372
333. Raul Antonio dos Anjos, filho de Raul Antonio dos Anjos, 907 ..... 10.537
334. Raul Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro, 907 ..... 9.005
335. Ricardo Oliveira, filho de Manoel G. de Oliveira, 907 ..... 9.087
336. Renato Silveira e Azevedo, filho de Rodolpho da Silveira e Azevedo, 4/11/907 ..... 14.017
337. Rogoberto de Souza, filho de Alfredo de Souza, 29/1/907 ..... 45.707
338. Raphael Lopes, filho de João Lopes, 9/4/907. 46.023
339. Sylvio de Abreu, filho de João José de Abreu, 907 ..... 39.133
340. Severino Rodrigues da Silva, filho de Augusto Rodrigues da Silva, 907 ..... 37.993
341. Sylvio dos Santso, filho de José dos Santos, 2/8/907 ..... 36.789
342. Sylvio Pereira, filho de Olivia Pereira, 907 ... 36.261
343. Sylvio Luciano Arruzzo, filho de Vicen Arruzzo, 3/3/907 ..... 13.941
344. Sebastião Belmiro de Araujo, filho de Belmiro Pimenta de Araujo, 1/11/907 ..... 12.186
345. Sylvio de Carvalho, filho de José Julio de Carvalho, 907 ..... 12.030
346. Salvador Soares da Silva, filho de Vidigal José Soares, 907 ..... 10.969
347. Sexto Vieira dos Santos, filho de Carlos Vieira dos Santos, 907 ..... 10.369
348. Sebastião Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 907 ..... 45.110
349. Tolster Coelho de Souza, filho de Antonio Coelho de Souza, 5/10/907 ..... 44.283
350. Tupynambá Conceição, filho de Manoel Candido da Conceição, 907 ..... 37.231
351. Tancredo Antonio da Costa, filho de Simão Antonio da Costa, 907 ..... 10.024
352. Vicente Gomes da Costa, filho de Firmino Gomes da Costa, 27/5/907 ..... 13.884
353. Vicente Ferreira Amaro, filho de Victorino Ferreira, 17/11/907 ..... 42.796
354. Victalino Pedro de Marins, filho de Antonio Marins, 907 ..... 10.484
355. Virgilio José Teixeira, filho de Virgilio José Teixeira, 907 ..... 10.664
356. Victalino da Silva Salles, filho de Felicio João Salles, 907 ..... 10.680
357. Waldemar Coutinho, filho de Rotilho Coutinho, 907 ..... 41.178
358. Waldemar Baptista, filho de Carlindo de Oliveira, 907 ..... 40.748
359. Waldemar Lomba, filho de José Francisco Lomba, 907 ..... 39.697
360. Walfredo de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, 907 ..... 38.293
361. Walter do Nascimento, filho de Cupertino Saraiva do Nascimento, 907 ..... 38.333
362. Waldir Fernandes Martins, filho de Antonio Fernandes Martins, 1/5/907 ..... 44.578
363. Waldemar Duarte de Barros, filho de Oscar Duarte de Barros, 17/1/907 ..... 44.619

361. Waldemar Freire de Andrade, filho de João Freire de Andrade, 907 ..... 35.525
365. Waldemar Barroso da Silva, filho de Thomar Aurelio da Silva, 907 ..... 12.363
366. Waldemar Alves Camargo, filho de Paulino Alves Camargo, 907 ..... 11.123
367. Wanderley Silveira Gonçalves, filho de Pedro Silveira Gonçalves, 14/11/907 ..... 45.572
368. Washington de Andrade, filho de Thomaz Augusto de Andrade, 12/12/907 ..... 46.019
369. Zacharias André Bicho, filho de Manoel André Bicho, 907 ..... 11.110

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1928. Confere. — *Eloy João Pierre*, secretario. — *José Francisco Coelho*, encarregado.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Raymundo da Costa Nunes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 3:703$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de abril a 7 de novembro de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 26 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Felippe Barros Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 648$453, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de janeiro a 12 de abril de 1924 e de 7 de novembro de 1924 a 7 de janeiro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 9 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Villa Seabra, no Estado do Amazonas, Vicente Gurgel do Amaral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 528$602, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de julho a 26 de junho de 1915, e a cujo pagamento foram condemnados por accórdão de 15 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Tijucas, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr em bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 5$325, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de julho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 300

Pelo presente, fica intimada a firma Vianna & Souza, á Avenida Rio Branco n. 12, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 213, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 301

Pelo presente, fica intimada a firma Raul Ruy Barbosa Ayrosa, á rua dos Ourives n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 194, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 302

Pelo presente, fica intimada a firma Tavares Lima & Comp., á rua Senador Euzebio n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 163, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente, fica intimada a firma José M. da Costa Brito, á estrada da Pedra n. 2, Campo Grande, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 497, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 304

Pelo presente, fica intimada a firma Josino A. Suzano á estrada da Santa Cruz n. 151, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 498, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 305

Pelo presente, fica intimada a firma Leon Bizet ou Bizet & Vianna, á rua Senador Euzebio n. 526, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 109, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 306

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira Alves & Comp., á rua Senador Dantas n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 641, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, (assignatura illegivel).

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 307

Pelo presente, fica intimada a firma Dourado Cardoso, á rua da Conceição n. 86, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 57, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, (assignatura illegivel).

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 308

Pelo presente, fica intimada a firma Florencio Americo de Carvalho, á rua Domingos Pereira n. 49, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 106, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, (assignatura illegivel).

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 309

Pelo presente, fica intimada a firma Moraes Silva & Comp. Ltda., á rua D. Romana n. 170, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que

julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 450, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, (assignatura illegivel).

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 310

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Damasceno & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 24, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 241, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 311

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Fernandez & Alvarez, á rua da Misericordia e Sinval S. Paranhos, á rua Onze (Mercado) ns. 228 a 234, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julguem a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 668, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 312

Pelo presente, fica intimada a firma Alvaro Gomes, á rua da Quitanda numero 128, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base oauto n. 49 de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 313

Pelo presente, fica intimada a firma A. Nascimento, á rua Padre Nobrega numero 51, A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 455, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N 314

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Campos Chen, á rua de São Christovão n. 207, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho, sob pena de revelia, exarado no processo que teve por base o auto n. 478, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 315

Pelo presente, fica intimada a firma Coimbra, Nunes & Comp., á rua Senador Pompeu, n. 133, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$000, (multa) e 160$000 (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 221, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 316

Pelo presente, fica intimada a firma Herminio Silva, á rua Ferreira de Andrade n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 290, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 317

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Pinho & Comp., á rua Haddock Lobo n. 91, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 483, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 318

Pelo presente, fica intimada a firma José Weimann, á rua Haddock Lobo n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 1.180, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 319

Pelo presente, fica intimada a firma Cicero Souto Filho, á rua São Christovão n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 811, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 320

Pelo presente, fica intimada a firma Casemiro Alves & Irmão, á avenida Lauro Müller n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva que teve por base o auto n. 809, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 321

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João Vieira & Comp., á rua do Theatro numero 21, e London & Rummert, á praça Tiradentes numero 52, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, esta ultima ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolherem as importancias de 400$, a primeira e 200$, a ultima (multas), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base os autos ns. 676 e 677, de 1925, instaurados nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 322

Pelo presente fica intimada a firma Betheder & Pujo, á rua de São Christovão n. 579, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 618, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 323

Pelo presente, fica intimada á firma Arthur Lucchini, á rua do Riachuelo n. 169, quarto 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 2:500$000, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 899, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 324

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Molinari, á rua General Caldwell n. 219, e Lisangi Salvatori, á rua Evaristo da Veiga n. 83, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia de 400$000 (cada uma) multa do imposto de consumo, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 311, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Souza e Silva.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 325

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Juan Fusellos Massa, á rua do Lavradio n. 19, e Theodoro Elias Pachá, á rua da Alfandega n. 358 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia de 400$, cada uma (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 255, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *S. e Silva.*

EDITAES DE INTIMAÇÃO

Fica pelo presente edital intimada a firma Gisela Drux, estabelecida á rua dos Ourives n. 51, sobrado, para allegar o que entender, á bem de sua defesa no processo n. 3.957, de 1928, existente nesta Recebedoria.

Fica pelo presente edital intimada a firma Perronet Ianibelli, estabelecida á rua Frei Caneca n. 4, sobrado, para allegar o que entender a bem de sua defesa no processo n. 4.217, de 1927, existente nesta Recebedoria.

Fica pelo presente edital intimada a firma José Capuli, estabelecida á rua Goyaz n. 142, para allegar o que entender a bem de sua defesa no processo n. 1.203, de 1928, existente nesta Recebedoria.

Fica pelo presente edital intimada a firma Aggripino Viegas, estabelecida á rua Aristides Lobo n. 60, para allegar o que entender a bem de sua defesa no processo n. 18.246, de 1926, existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-Directoria, em 11 de julho de 1928. — Pelo sub-director, *Monteiro de Barros*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os confrontantes do proprio nacional, sito no morro de São Carlos, a apresentarem seus titulos de propriedade no prazo de 30 dias, para que se possa com os elementos nelles colhidos demarcar com acerto os limites do immovel pertencente ao Patrimonio Nacional, sob pena de se proceder pela fórma que melhos garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 29.362, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de julho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido o contribuinte abaixo indicado, a prestar dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral. J Ferreira & Filho.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. Secretaria da Delegacia Geral dos Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. primeiro escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 13, 16 e 17 do corrente mez, sexta, segunda e terça-feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta Capital, serão chamados á prova oral de arithmetica os candidatos seguintes:

Dia 13:

Turma effectiva:

Paulo Ernesto Frederico Heilborn, Paulo Marinho da Cruz, Paulo Francisco Torres, Paulo Tavares da Gama, Paulo de Oliveira, Pedro Vaz, Plinio Paulino da Silva Pires, Publio Costa Netto, Renato Torres Botto de Barros e Raul Stein de Almeida.

Turma supplementar:

Renato Ferreira Pontes, Raphael Haenny, Raymundo Nonato Barreiros, Raymundo Braulio Blatter Pinho e Raymundo Delmiriano Padilha.

Dia 16:

Turma effectiva:

Renato Ferreira Pontes, Raphael Haenny, Raymundo Nonato Barreiros, Raymundo Braulio Blatter Pinho, Raymundo Delmiriano Padilha, Romeu Ribeiro, Rubens Fernandes de Andrade, Rodolpho Sartorelli, Raul Cerruti Vianna e Salvador Marinho de Paula Barros.

Turma supplementar:

Salvador Conforto Junior, Sebastião de Oliveira Hersey, Sebastião Lopes Fonseca, Sebastião Augusto de Carvalho e Secundo Costa.

Dia 17:

Turma effectiva:

Salvador Conforto Junior, Sebastião de Oliveira Hersey, Sebastião Lopes Fonseca, Sebastião Augusto de Carvalho, Secundo Costa, Serafim Gonçalves de Souza Junior, Synesio de Castro, Sylvio Arthur de Carvalho Watson, Sydney Mascarenhas de Britto e Sylvio Leitão da Cunha.

Turma supplementar:

Servulo Alves de Carvalho, Tasso Lopes, Theodoro Hanzen Trindade, Thimotheo Brasiliense da Silva e Thomé Joaquim Torres.

Ainda de ordem do mesmo Sr. presidente, declaro que os candidatos que faltarem á primeira chamada, sómente se o requererem, justificando a falta, serão chamados segunda e ultima vez.

Nitheroy, 11 de julho de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, terceiro escripturario do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 303

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 13, 16 e 18 de julho de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 16:

Armazem n. 16

Lote n. 1

A.F.C. sobre o n. 1.719: Duas caixas numeros 1 e 2, pesando bruto 446 kilos, contendo uma machina operatriz, (para cortar cartão, papel, etc.), com pedal, pesando liquido 400 kilos. (Vapor "Monte Olivia", de 28 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.621.)

Lote n. 2

B.T.: Uma caixa n. 2.020 pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de rendas e galões de algodão, de seda e de metal dourado e prateado, em pequenos pedaços collados em cartões pesando liquido um kilo quatrocentos e vinte grammas. (Idem.)

C.F.C.: Uma caixa n. 448 pesando bruto 22 kilos, contendo ferramentas grossas (12 machados), pesando liquido 22 kilos. (Idem.)

F.D.: Uma caixa n. 2.019 pesando bruto 5 kilos, contendo amostras de botões de vidro, em cartões, pesando bruto um kilo e setecentas grammas. (Idem.)

H.B.: Uma caixa n. 2.018 pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de botões em cartões e de rendas de algodão, de seda e de metal dourado e prateado, pesando um kilo setecentas e sessenta grammas. (Idem.)

Gaz sobre o numero 4.745 dentro de um losango: Uma peça de barro refractario, sem numero, para construcção de forno de grande reverbero.

(Vapor "Vandyck", de Nova York, em 12 de julho de 1927. Manifesto numero 1.157.)

D.A.: Dous amarrados de cantoneiras de ferro, sem numero, pesando liquido cem kilos.

(Vapor "Liguria", de Hamburgo, em 11 de agosto de 1927. Manifesto numero 1.346.)

J.K.: Uma caixa n. 4 pesando bruto seis kilos, contendo sarro de vinho (fermento), pesando liquido dous kilos e oitocentas e cincoenta grammas.

(Vapor "Orania", de Amsterdam, em 8 de agosto de 1927. Manifesto numero 1.320.)

Affonso Viseu: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos de um metro.

(Vapor "Darro", de Liverpool, em 24 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.416).

The Royal Mail Steam Packet Company: Um pacote sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo revistas, (Idem.)

Lote n. 3

C.F.: Uma caixa numero 2.016, pesando bruto 71 kilos, contendo botões, calices, talos e semelhantes para fabricação de flores, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 51 kilos e quinhentas grammas.

(Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, em 28 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.621.)

Lote n. 4

PV: Uma caixa n. 1.446, pesando bruto 679 kilos, contendo frascos de vidro n. 1, de côr, para agua de cheiro, pesando liquido 408 kilos. (Idem).

Lote n. 5

Schaye: Uma caixa n. 960, pesando bruto 204 kilos, contendo tecido de algodão e borracha (12 peças), pesando bruto cento e setenta e oito kilos. (Idem).

Lote n. 6

WS Ewill: Tres caixas ns. 208.201, 208.202 e 208301 ou 20.301, pesando bruto 319 kilos, contendo partes de truks de automovel. (Vapor *America Legion*, de Nova York, em 25 de agosto de 1927, manifesto n. 1.423).

Lote n. 7

A. P. Campos: Uma caixa n. 5 pesando bruto 43 kilos contendo 36 vidros com perfumaria em vidro ordinario (amonia para lavar), pesando bruto vinte e nove kilos. (Vapor *Dorcado*, de Liverpool, em 7 de setembro de 1927, manifesto n. 1.492).

Lote n. 8

CFP dentro de um losango: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 106 kilos, contendo cardas para machinas de cardar, em peças e em tiras, pesando 54 kilos. (Idem).

Lote n. 9

PA|C: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 1.351 kilos, contendo: quatrocentas e dezeseis peças de tecido de algodão tinto, da base de 10 x 10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, medindo 19.136 metros e pesando liquido novecentos e oitenta kilos; sessenta peças de tecido de algodão branco, da base de 10 x 10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 2.754 metros e pesando liquido cento e trinta e oito metros. (Idem).

Lote n. 10

Rodrigues: Quatro caixas ns. 3 a 6, pesando bruto 173 kilos, contendo perfumaria em vidro ordinario (144 vidros amonnia para toucador), pesando bruto cento e dezeseis kilos. (Idem).

Lote n. 11

SAC: Uma caixa n. 6, pesando bruto 43 kilos, contendo tres duzias de vidros com amonnia para toucador-perfumaria em vidros n. 1, pesando bruto 30 kilos. Idem).

Lote n. 12

R.L. 650: Duas caixas ns. 4 e 5, pesando bruto 265 kilos, contendo pomada medicinal, pesando liquido cento e trinta e tres kilos. (Vapor *Hoedic*, de Hamburgo, em 22 de setembro de 1927, manifesto n. 1.578).

Lote n. 13

H. S. C. dentro de um triangulo:— Uma caixa n. 1, pesando bruto 324 kilos, contendo fivelas de cobre nickelado, pesando bruto trezentos kilos. (Vapor "Darro" de Liverpool, em 24 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.416.)

Lote n. 14

N. F. C. dentro de um losango: — Uma caixa n. 10, pesando bruto 161 kilos, contendo um mostruario de objectos de multipla classificação. (Idem.)

Lote n. 15

G. B. quatro amarrados e uma caixa ns. 510 a 513 e 514, pesando bruto 477 kilos, contendo uma carreta desmontada para conducção de material de lavoura. (Vapor "Monte Sarmiento" de Hamburgo, em 19 de setembro de 1927. — Manifesto n. 1.552.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 16

D. P. C.: Dezeseis tambores ns. 1, 2, 6, 7, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28 e 29, pesando bruto 486 kilos, contendo tinta preparada a oleo, sem resina, para pintura de casas, pesando bruto 480 kilos. (Vapor "Desna" de Liverpool em 21 de setembro de 1927. — Manifesto n. 1.575.)

Lote n. 17

T. F. Cia.: Duas caixas ns. 2 e 3, pesando bruto 84 kilos, contendo perfumarias em vidros, n. 1, (amonia para banho, etc.) pesando bruto cincoenta e nove kilos e quinhentas grammas. (Idem.)

Lote n. 18

A. B. C.: Seis caixas ns. 110 a 115, pesando bruto 258 kilos, contendo perfumaria em vidros, n. 1, (amonnia para toucador), pesando bruto cento e oitenta e um kilos e quinhentas grammas. (Vapor "Arlanza" de Southampton, em 29 de agosto de 1927. — Manifesto numero 1.429.)

Lote n. 19

Dulcose: Uma caixa n. 176, pesando bruto 42 kilos, contendo perfumaria em vidros, n. 1, (amonnia para toucador), pesando bruto trinta kilos. (Idem.)

Lote n. 20

V. G. C.: Uma caixa n. 2.757, pesando bruto 189 kilos, contendo noventa e seis peças, sendo: trinta e seis de tecido de algodão branco da base de 10 x 10, de mais de 25 até 31 grammas, por m2, pesando liquido 58k,600, medindo 963 metros. Sessenta (60) peças de tecido de algodão tinto da base de 10 x 10, de mais de 25 até 31 grammas por metro quadrado, medindo mil e quinhentos metros e pesando liquido oitenta e seis kilos e oitocentas grammas. (Idem.)

Lote n. 21

F.B.C.: Tres barricas ns. 7.458 a 7.460, pesando bruto 157 kilos, contendo acetato de cellulose (producto chimico não classificado), pesando liquido 133 kilos. (Vapor *Flandria*, de Amsterdam, em 5 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.472.

Lote n. 22

Idem: um tambor n. 14.237, pesando bruto 30 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando liquido 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 23

W.J.C. ou W.J.S. dentro de um losango, contra marca D.C.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 80 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto 67 iklos. (Vapor *Highland Glen*, de Londres, em 30 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.440.)

Lote n. 24

S.S.: Uma caixa n. 221, pesando bruto 94 kilos, contendo tres peças medindo 175 metros de feltro de lã, não especificado, liso, pesando liquido 56 kilos. (Vapor *Weser*, de Hamburgo, em 8 de agosto de 1927 — Manifesto numero 1.316.)

Lote n. 25

G.W.: Uma caixa n. 18.771, pesando bruto 24 kilos, contendo um mimiographo e pertences. (Vapor *Madrid*, de Hamburgo, em 9 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.500.)

Lote n. 26

L.S.T.: Tres caixas ns. 5.948 a 5.950, pesando bruto 748 kilos, contendo papel para encadernação, pesando menos de 180 grammas por metro quadrado, pesando bruto seiscentos e setenta kilos. (Idem.)

Lote n. 27

R.S.: Uma caixa ns. 646/26/2, pesando bruto 160 kilos, contendo agulhas de aço para costura, pesando bruto cento e quarenta e oito kilos e quinhentas grammas. (Idem.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 28

S.T. sobre o n. 1216: Uma caixa numero 1, pesando bruto 147 kilos, contendo fêchos de ferro não especificados, pesando bruto 133 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 95 kilos, contendo fêchos de ferro não especificados, pesando bruto 85 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 136 kilos, contendo arestas de ferro latonado, pesando bruto 126 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 103 kilos, contendo: parafusos de ferro latonado, pesando bruto 58 kilos, — arestas de ferro latonado pesando bruto 33 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 40 kilos, contendo parafusos de ferro latonado, pesando bruto 33 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto 39 kilos, contendo tachas de ferro latonado, pesando bruto 31 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto 151 kilos, contendo: argolas de cobre pesando bruto 21 kilos; argolas de ferro estanhado pesando bruto 24 kilos; puchadores de ferro nickelado, pesando bruto 18 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando bruto 57 kilos; obras não classificadas de osso, pesando bruto um kilo; obras não classificadas de estanho, não especificadas, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas; fechos de ferro pesando bruto seis kilos e quinhentas grammas; obras não classificadas de borracha, pesando dous kilos e setecentas grammas.

(Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 17 de agosto de 1927. — Manifesto n. 1 383)

Lote n. 29

A. S. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 108 kilos, contendo 154 peças de papel pintado para forrar salas, medindo 1.155 metros e pesando bruto setenta e cinco kilos.

(Vapor "Groix", de Hamburgo, em 22 de agosto de 1927. — Manifesto numero 1.407).

Lote n. 30

G. G. S. S.: Uma caixa n. 8.457, pesando bruto 34 kilos, contendo: pentes de celluloide pesando bruto 17 kilos; adereços não classificados de celluloide, pesando bruto seis kilos.

(Idem).

Lote n. 31

K. K.: Uma caixa n. 16, pesando bruto 70 kilos, contendo obras não classificadas de palha de trigo, pesando bruto 35 kilos.
(Idem).

Lote n. 32

G. F.: — Uma caixa n. 2.342, pesando bruto 550 kilos, contendo um automovel para transporte de passageiros (typo sport).
(Idem).

ARMAZEM N. 9

Lote n. 33

B. D.: Um pacote n. 74, pesando bruto 36 kilos, contendo fumo em folhas, pesando bruto trinta e seis kilos.
"Kawachi Marú" de 27-10-1927 — m. 1.804.

Lote n. 34

A. F. S.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 98 kilos, contendo um quadro não especificado.
(Vapor "Poeldyck", de Amsterdam, em 18 de outubro de 1927. — Manifesto numero 1.746).

Lote n. 35

F. L. dentro de um triangulo: Vinte e tres fardos ns. 1 a 23, pesando bruto 1.770 kilos, contendo papel de seda, branco, pesando bruto 1.609 kilos.
(Vapor "Pacific", de Gothemburg, em 29 de outubro de 1927. — Manifesto numero 1.813).

ARMAZEM N. 6

Lote n. 36

J. H.: Uma caixa n. 7.375, pesando bruto 43 kilos, contendo frascos de vidro n. 2, para agua de cheiro, pesando bruto vinte e cinco kilos.
(Vapor *Mar Bianco*, de Genova, em 2 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.458.)

Lote n. 37

M. S. Ltd.: Duas caixas ns. 64.012 e 64.013, pesando bruto 115 kilos, contendo pós nutritivos, compostos, em vidros, pesando liquido trinta e dous kilos.
Idem: Cinco caixas ns. 64.005 e 64.009, pesando bruto 186 kilos, contendo 250 latas com "Nutromalt", pós nutritivos compostos, pesando bruto 130 kilos.
Idem: Cinco caixas ns. 64.014 e 64.018, pesando bruto [illegible] kilos, contendo 500 latas de Yomalt, pós nutritivos compostos, pesando bruto [illegible] kilos.
(Idem.)

Lote n. 38

A. G. C.: Dous [illegible], contendo farinha de [illegible] pesando bruto oitenta e seis kilos.
(Vapor *Sungentier*, de Orellus, em 5 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.838.)
Sem marca: Vinte e uma chapas de ferro galvanizado, sem numeros, lisas, pesando liquido quarenta e tres kilos.
(Vapor *Taubaté*, de Nova Orleans, em 8 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.486.)
C. F. Q. C.: Uma caixa n. 94, pesando bruto 89 kilos, contendo um fragmento de ferro guza e um pequeno amarrado de talas de ferro para juncção de trilhos, pesando liquido 55 kilos.
(Vapor *Ionier*, de Antuerpia, em 26 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.254.)
Sem marca: Dous rolos de arame de ferro galvanizado, sem numeros, pesando bruto 41 kilos e quinhentas grammas.
(Vapor *Fort de Souville*, de Hamburgo, em 30 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.275.)
C. B. U. M., contra marca F. N.: Quatro encapados sem numeros, de chapas de ferro simples, lisas, pesando liquido 200 kilos.
(Vapor *Severn*, de New Port, em 16 de agosto de 1927 — Manifesto numero 1.373.)

Lote n. 39

Sem marca: Uma caixa n. 40.047, pesando bruto 47 kilos, contendo seis voltimetros ou amperometros, objectos physicos não classificados.
(Vapor *Duca d'Aosta*, de 2 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.504 — retorno do vapor *Mar Bianco*.)

Lote n. 40

F. sobre Garcia, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 3.134, pesando bruto 133 kilos, contendo trinta grozas de garfos de ferro estanhado, pesando bruto cento e vinte e tres kilos.
(Vapor *Hainant*, de Antuerpia, em 27 de julho de 1927 — Manifesto numero 1.258.)

Lote n. 41

Granado: Uma caixa n. 6.192, pesando bruto 75 kilos, contendo vinte e cinco duzias de tubos com pasta dentifricia e seis duzias de vidros com elixir dentifricio, perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto quarenta e sete kilos.
(Vapor *Fort de Souville*, entrado de Hamburgo, em 30 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.275.)

Lote n. 42

Y. W. C. sobre pharmacia: Tres caixas ns. 883 a 885, pesando bruto 133 kilos, contendo nove duzias de vidros com ammonica para toucador, perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto noventa kilos.
(Vapor *Severn*, de New Port, em 16 de agosto de 1927 — Manifesto numero 1.373.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 43

Losango, C. N. N. C.: Setecentos e trese linguados de zinco, sem numeros, pesando liquido cinco mil novecentos e oitenta e nove kilos e duzentas grammas.
(Vapor *Linois*, de Hamburgo, em 6 de outubro de 1927 — Manifesto numero 1.677.)

Lote n. 44

Idem: Cincoenta barricas, pesando bruto 10.918 kilos, contendo barrilha do commercio (carbonato de sodio impuro), pesando liquido 9.918 kilos.
(Idem.)

Lote n. 45

M. D. S.: Uma caixa n. 100, pesando bruto 38 kilos, contendo cento e vinte escalas, divididas, de madeira.
(Idem.)

Lote n. 46

R. A. C.: Dezesete barricas ns. 153, 156 a 161, 163 a 166, 176, 178, 179, 181, 183 e 184, pesando bruto 2.143 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, pesando liquido 956 kilos.
(Idem.)

Lote n. 47

L. R. C.: Nove caixas ns. 2.800 a 2.808, pesando bruto 1.274 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 830 kilos.
(Vapor *España*, de Hamburgo, em 8 de outubro de 1927 — Manifesto numero 1.683.)

ARMAZEM EXTERNO B

Lote n. 48

J. G. C. C.: Dez caixas ns. 61 a 70, pesando bruto 315 kilos, contendo 996 latas de 250 grammas com sardinhas em conserva, (Brandão Gomes), pesando bruto da mercadoria 249 kilos. Desembaraçada pelo Laboratorio.
(Vapor *Fort de Douaumont*, de Hamburgo, em 6 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.489.)

Lote n. 49

C. I. M.: Sessenta caixas numeros 2.486/97 e 40.174/221, pesando bruto 1.509 kilos, contendo 141 litros e 576 garrafas com vinho não especificado, até 14 gráos, pesando bruto nos cascos mil e quarenta e oito kilos.
(Vapor *Meduana*, de Bordeaux, em 30 de outubro de 1927 — Manifesto numero 1.818.)

Lote n. 50

J. G. C. C.: Cem caixas ns. 1 a 100, pesando bruto 1.987 kilos, contendo 1.192 garrafas com vinho não especificado de 14 até 21 gráos, pesando bruto nos cascos mil e trezentos e noventa kilos.
(Idem.)

Só poderão [illegible] os lotes constantes da [illegible] toxicos [illegible] pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que [illegible] de ser arrematadas estarão á disposição dos [illegible] pretendentes, que as [illegible] examinar, bastando para isso se dirigirem ao [illegible] do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1928. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor inglez «Hersch 1» entrado em 15 de junho de 1928:

SACI, n. 19, 1 tambor de oleo, vazando.

CI: n. 75, 1 barrica de graxa, repregada.

Ponta do Galeão - Ilha do Governador:

Vapor americano «Southern Cross entrado de Nova York em 15 de junho de 1928:

LC, n. 9, 1 caixa removedores, vazando.

CR, n. 1, 1 dita com oleo, idem.

C—C O— O —O—MADE—IN—USA, nu-717, idem.

Ponta do Galeão - Ilha do Governador:

Vapor francez «Aurigny», entrado de Antuerpia em 16 de junho de 1923:

GLC, n. 6. 1 caixa com carruchos, repregada, 120 kilos

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor allemão «Coruña», entrado de Hamburgo em 14 de junho de 1928:

SGL. n. 728/4 1 caixa com carruchos, repregada. 100 kilos.

Idem n. 685/1-2, 2 ditas com estopim, avariadas. 43 ditos.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor inglez «Ocean Prince», entrado de Nova York a 6 de junho de 1928 e descarregado a 20 de junho de 1928:

Gonçalves Fonseca, s/n, 2 tambores de oleo, vasando.

S-CC—H, s/n. 1 dito idem, idem.

DIA, s/n, 8 caixas de agua raz, idem.

VSCL, s/n. 3 ditas, idem idem.

VN, s/n, 6 ditas, idem, idem.

B—EST—MB, s/n, 1 dita de benzina avariada.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor nacional «Atalaia», entrado de Nova York a 11 de junho de 1923 e descarregado a 20 de junho de 1928:

TWO, s/n, 23 caixas de kerozene, vasias.

Idem, s/n, 13 ditas, idem, vasando.

Idem, s/n, 12 ditas, de gazolina, vasias.

Idem, s/n, 10 ditas, idem, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1923.—O escripturario, *Loureiro*. Visto. —O chefe, *Antonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 3 de julho de 1923:

Navio allemão «Denderah», atracado em 2 de julho de 1928:

1 barrica, W, sem numero, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 198 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 100 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 3 de julho de 1923:

Vapor inglez «Holbein», atracado em 30 de junho de 1928:

1 gigo, Amaral, n. 35, pesando 334 kilos, avariado.

10 amarrados de louça, RS — Fiorencio, idem.

25 peças de louça, idem, idem.

40 ditas, Mont s, idem.

15 amarrados de louça, MS, idem.

1 gigo, PJ&C—RS, n. 6, pesando 154 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 309 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 184 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 199 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 251 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 230 kilos, idem.

1 dito, R—Vianna—S, n. 561, pesando 313 kilos. idem4

1 dito, idem, n. 563, pesando 433 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 565, pesando 335 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 565, pesando 290 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 559, pesando 310 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 558, pesando 313 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 560, pesando 365 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 3 de julho de 1923:

Navio allemão «Dende ah», atracado em 29 de junho de 1928:

1 caixa, LC, n. 1, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, PTC, n. 31, pesando s20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, c—r—Stewens — B — J, n. 5.915, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.938, pesando 85 kilos, idem.

120 chapas, TOURO, sem numero, avariada.

1 caixa, ZMC, n. 1, pesando 63 kilo2, repregada.

Armazem n. 5—Dia 3 de julho de 1923.

Navio norueguez «Waldemar Skogland», atracado em 30 de junho de 1923:

1 caixa, AGC, n. 4, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, CGA, n. 1, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 57 kilos, idem,

1 dita, MER, n. 3.028, pesando 101 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.019, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.035, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, Fontes 823, n. 1, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, MEK, n. 3.026, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, Fontes 823, n. 4, pesando 63 kilos, idem.

Navio inglez «Strathhorm», atracado em 25 de junho de 1928

10 amarrados de chapas, EFCB, avariadas.

10 ditos, H 2.540, idem.

20 ditos, H 2.551, idem.

1 caixa, SAM, n. 1.033, pesando 285 kilos idem.

Armazem n. 8—Dia 3 de julho de 1928.

Navio nacional «Poconé», atracado em 23 de julho de 1928:

1 caixa, AAC, n. 817, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, MCC, n. 3.122, pesando 226 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 8.009, pesando 134 kilos, idem,

1 dita, Pinheiro, n. 8.008, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, P, n. 50.208, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, P, n. 32.084, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, P, n. 32.083, pesando 95 kilos; avariada.

1 dita, PCSJ, n. 512, pesando 144 kilos, idem.

4 dita, Rodac, n. 2.172, pesando 143 kilos repregada.

Armazem n. 9 — Dia 3 de julho de 1928 — Navio belga «Grenadier», atracado em 2 de julho de 1928:

10 fardos. CNM, avariada.

1 caixa, CC, n. 99, pesando 175 kilos, repregada.

1 dita, FMR, n. 1, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, PG, n. 501, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, PG, n. 500, pesando 130 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 3 de julho de 1923 — Navio francez «Jamaïque», atracado em 3 de julho de 1928:

1 caixa, NOE, n. 21.771, pesando 335 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 21.759, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, OV, n. 11.389, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.393, pesando 91 kilos, idem,

1 dita, NOE, n. 21.758, pesando 116 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 3 de julho de 1928.

Navio francez «Jamaïque»: atracado em 3 de julho de 1928:

2 caixas, SSC, ns. 4.985 e 4.987, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4.939 e 4.991, idem.

1 dita, SS—10.051, n. 1, pesando 26 kilos, reprezada.

1 dita, Teive, n. 278, pesando 69 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 277, pesando 92 kilos, idem.

1 bobina, CKCL, n. 4, idem.

2 caixas, Compagnie Generale Aeropostale, ns. 324 e 325, idem.

8 amarrados, Cofre, idem.

1 caixa, CA, n. 29, idem.

1 dita, CGA, n. 322, idem.

200 amarrados, Cofre, idem.

60 ditos, idem, idem.

1 engradado' Casa Claudino, n. 84, idem.

1 caixa, commandante Batistell, mission française, n. 348.504, idem.

1 dita; JO, n. 1, idem.

1 dita, PDF—13.061, n. 9, idem.

1 dita, APC, n. 2 250, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita, AF, n. 5.091, pesando 20 kilos, idem.

1 fardo, BF—605, n. 320, pesando 44 kilos. roto.
1 caixa, EFCB, n. 11, pesando 227 kilos, usando.
1 dita, LR, n. 579, pesando 54 kilos, repregada.
Armazem n. 16 — Dia 3 de julho de 1928.

Navio francez «Jamaique» — Atracado em 3 de julho de 1928.
1 caixa, ABC, n. 5.004, pesando 282 kilos avariada.
1 dita, LW — ABC, n. 6.045, pesando 75 kilos, idem.
1 dita, ABC, n. 6.046, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, BC, n. 1, pesando 120 kilos, repregada.
1 dita, GF&C, n. 6.009, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita, JALE — 6.272, n. 2, pesando 160 kilos, repregada.
1 dita, MRS — Rio, n. 1.558, pesando 852 kilos, avariada.
1 dita, MRS, n. 1.559, pesando 852 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.560, pesando 852 kilos, idem.
1 dita, RSC, n. 314, pesando 83 kilos, repregada.
1 dita, RMC, n. 338, pesando 55 kilos, idem.
2 ditas, SSC, ns. 4.986 e 4.987, avariadas.
2 ditas, idem, numeros 4.883 e 4.979, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.981 e 4.983, idem.
2 ditas, idem, ns. 8.977 e 4.984, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.978 e 4.988, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.976 e 4.982, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.999 e 4.994, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.992 e 4.990, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.995 e 4.993, idem.
2 ditas, idem, ns. 4.998 e 4.986, idem.
Armazem n. 17 — Dia 3 de julho de 1923.
Navio inglez «Highland Pride» — Atracado em 3 de julho de 1923.
1 caixa, FRMC, n. 1, pesando 209 kilos, avariada.
1 dita, HMC, n. 182, pesando 24 kilos, repregada.
1 barrica, R — 1.430, n. 9, pesando 37 kilos, idem.
1 caixa, AWABH, n. 1, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 3 de julho de 1928—Navio inglez «Almanzora», atracado em 30 de junho de 1928:
1 caixa, B, n. 14.742, pesando 171 kilos, avariada.
1 caixa, CSC, n. 4.922, pesando 294 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.897, pesando 300 kilos, idem.
1 dita, EGC, n. 1.424, pesando 242 kilos, idem.

2 ditas, JC, ns. 6 e 7, pesando 181 e 147 kilos, idem.
2 fardos, JSC, ns. 115 e 113, pesando 250 e 257 kilos, idem.
1 caixa, JLC, n. 1.093, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, F—KZ, n. 446, pesando 188 kilos, repregada.
2 ditas, MBC, ns. 6.017 e 6.015, pesando 81 e 136 kilos, idem.
1 dita, TI6, n. 112, pesando 215 kilos, avariada.
1 dita, Raubertar, n. 4.444, pesando 93 kilos, repregada.
1 dita, SDC, n. 580, pesando 238 kilos, idem.
1 dita, S, n. 45, pesando 359 kilos, idem.

Armazem n. 33 — Dia 3 de julho de 1928 —Navio allemão «General Mitre», atracado em 3 de julho de 1928:
1 engradado, AMP, n. 9, pesando 90 kilos, repregada.
1 dito, AMP, n. 5, pesando 93 kilos, idem.
1 caixa CC n. 8, pesando 82 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 33, pesando 303 kilos, idem.
6 fardos, CLS, ns. 262/67, avariados.
1 caixa, CCH, n. 4.034, pesando 330 kilos, idem.
1 dita, Lino, n. 576, pesando 334 kilos, repregada.
1 dita, O—C—70, n. 309, pesando 378 kilos, idem.
1 dita, O—C—111, n. 269, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, Salmeida, n. 7.039, pesando 335 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.038, pesando 327 kilos, idem.
1 dita, Touro, n. 5.733, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 79 kilos, idem.
1 pacote, H—B, n. 093.977, pesando 33 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 092 603, pesando 3.200 kilos, idem.
1 caixa, JC, n. 392/6, pesando 352 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 35/39, pesando 210 kilos, avariada.
1 dita, Touro, n. 8 613, pesando 306 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 3 de julho de 1923.
Navio inglez «Holbin», atracado em 30 de julho de 1928:
1 caixa, AIC, n. 23, vasando.
3 ditas, LILY, ns. 25, 69 e 30, pesando 10, 16 e 16 kilos, repregadas.
1 dita, idem, n. 185, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 57 kilos, idem.
2 ditas, OLSC, pesando 60 e 50 kilos, idem.
1 dita, PTL, n. 21, vasando.
Armazem externo A — Dia 3 de julho de 1928.
Navio norueguez «Waldemar Shogland», atracado em 1 de julho de 1928:
1 sacco, EBLSC, roto.
Armazem externo C — Dia 3 de julho de 1923.
Navio americano «Pan American», atracado em 29 de junho de 1928:
3 saccos, Bus Pilsen—BS—925, pesando 40, 41 e 41 kilos, rotos.
1 dito, idem, pesando 46 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 3 de junho de 1928.
Navio inglez «Almanzora, atracado em 30 de junho de 1928:
1 caixa, C, pesando 31 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, F, pesando 29 e 68 kilos, idem.
1 dita, G, n. 2.634, pesando 22 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1928.—O escripturario *Loureiro*.—Visto. O chefe, *Th otonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 2 de julho de 1923.
Vapor norueguez «Cubano», atracado em 2 de julho de 1928—Retorno do mesmo entrado em 29 de junho de 1928:
1 amarrado de caixa, PVM, n. 14, pesando 48 kilos, repregado.
1 dita, idem, n. 19, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, R, n. 5, pesando 7 kilos, idem.
Arma em Leste no Dia 2 de julho de 1928.
Navio allemão «Denderah», atracado em 29 de junho de 1928.
1 caixa, ONZOL, n. 3.629, pesando 62 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3.934, pesando 75 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3 624, avariada.
1 dita, AEG, n. 3.440, pesando 84 kilos, repregada.
1 dita, Brinson, n. 8.623, pesando 142 kilos, idem.
1 dita, FBC, n. 566, pesando 106 kilos, idem.
1 dita, L n. 6, pesando 101 kilos, idem.
1 fardo, LSC, n. 9.784, pesando 96 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 9.725, pesando 101 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 9.729, pesando 103 kilos, idem.
1 caixa, MD, n. 2.126/3, avariada.
1 engradado, idem n. 18.324/3, idem.
1 caixa, idem, 58.131/5, idem.
1 dita, RMC, n. 269, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, Stulte, n. 7 904, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.884, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, 7.856, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, CTD, n. 13, pesando 235 kilos, idem.
1 dita, MAC, n. 2.641, pesando 119 kilos, idem.
Armazem n. 5—Dia 2 de julho de 1928.
Navio norueguez «Waldemar Skogland»—Atracado em 30 de junho de 1928.
1 caixa, Fontes—823, n. 3, pesando 63 kilos, repregada.
1 dita, MEC, n. 3 133, pesando 91 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.039, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.125, pesando 97 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 2 de julho de 1228.
Navio francez «Lipari»—Atracado em 1 de julho de 1928.
Retorno vindo pelo mesmo.
1 caixa, CSC, n. 348, pesando 160 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 359, pesando 159 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 355, pesando 157 kilos, repregada e avariada.
1 dita, A.M.C, n. 8.923, pesando 440 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.926, pesando 410 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.924, pesando 400 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.925, pesando 400 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.927, pesando 410 kilos, idem.
1 dita, ROPIM, n. 3.757, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, R. R. C., n. 67, pesando 181 kilos, repregada e avariada.
1 dita, A&H, n. 21?, pesando 225 kilos, repregada.
1 dita, J.R, n. 1, pesando 750 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 5, pesando 800 kilos, idem.
1 dita, SS—6.837, n. 4, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 8—Dia 2 de julho de 1928.
Navio nacional «Poconé»—Atracado em 28 de junho de 1928.
1 caixa, TJ, n. 6 702, pesando 137 kilos, repregada.
1 dita, TUC, n. 8.563, pesando 52 kilos, avariada e repregada.
1 dita, VC, n. 2 823, pesando 310 kilos, repregada.

Armazem interno 8 — Dia 2 de Julho de 1928.
Navio nacional «Poconé» — Atracado em 28 de julho de 1928:
1 caixa, CFPP, n. 40.425, pesando 78 kilos, avariada e repregada.
8 ditas, JMMC, numeros diversos, avariados.
1 dita Causer — HCH, n. 3.479, pesando 188 kilos, idem.
1 dita, ILA, n. 951/10, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 951/14, pesando 70 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 951/7, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/21, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 951/6, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/12, pesando 72 kilos, idem
1 dita, idem, n. 951/3, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/16, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 951/9, pesando 53 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 951/1, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/15, pesando 69 kilos, repregado.
1 dita, idem, n. 951/18, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/23, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/19, pesando 71 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/20, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 951/4, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, TJ, n. 6.856, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.496, pesando 312 kilos, idem.
1 caixa, JNC, n. 222, pesando 295 kilos, idem.
Armazem interno n. 8 — Noite de 2 de julho de 1928.
Navio nacional «Poconé», atracado em 28 de junho de 1928:
1 caixa, CAUSER—HCH, n. 3.484, pesando 275 kilos, repregada.

1 dita, CLC, n. 6, pesando 54 kilos, idem.
1 dita, CPC, n. 1.286, pesando 231 kilos, idem.
1 dita, CLC, n. 10, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 45, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 64, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8?, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, N—230, n. 53, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, SD, n. 24, pesando 198 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 2 de julho de 1928.

Navio allemão «Cap Norte», atracado em 1 de julho de 1928:
1 caixa, C&V, n. 6.287, pesando 134 kilos, repregada.

1 dita, K—F—SS, n. 66.217, pesando 385 kilos, avariada.

1 dita, LW, n. 35.672, pesando 370 kilos, idem.

5 barricas, BS, idem.
1 engradado, CFC—148, n. 13, idem.
1 caixa, Condor, n. 640, idem.
2 caixas, 9 4, ns. 1 e 4, idem.

Armazem n 17 — Dia 2 de julho de 1928.
Navio inglez «Almanzora», atracado em 30 de junho de 1928:

1 caixa, AIS, n. 269, pesando 132 kilos, repregada.
1 fardo, EA—&C n. 1.687, pesando 186 kilos, avariado.

2 caixas, Fred Figner—Casa Edison, numeros 82 e 83, pesando 75 e 77 kilos, idem.

1 caixa, CJC, n. 1.715, pesando, 171 kilos, idem.
1 dita, LL, n. 147, pesando 215 kilos, repregada.

1 dita, LO, n. 1.530, pesando 131 kilos, avariada,
1 dita, 38, n. 2.604, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, SHI, n. 4, pesando 230 kilos, repregada.

1 dita, TsC, ns. 14.712, pesando 344 kilos, idem.
6 barris, ACP, avariados.
5 ditos, AH, idem.
6 ditos, Conteville, idem.
4 ditos, Dia, idem.

Armazem n. 18—Dia 2 de julho de 1928:
Navio americano «Pan America», atracado em 29 de junho de 1928:
1 caixa, Expresso Federal, n. 2, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, LASC, n. 2, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, 338, n. FJ—1.544—R, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, PJCCO, n. 126, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1928:

Navio sueco «Valparaizo», atracado em 30 de junho de 1928:

1 sacco, AB, pesando 55 kilos, roto.
1 dito, LPM, pesando 62 kilos, idem.
1 dito, PM, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1928:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 30 de junho de 1928:

1 caixa, Excellente, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F, pesando 48 kilos, idem idem.
1 dita, G, n. 2.643, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, 120—Extra, pesando 65 kilos, idem idem.
Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1928:
Navio americano «Pan America», atracado em 29 de junho de 1928:

3 pacotes, ASCia, um sem numero, os outros dois ns. 72 e 59, pesando 5, 6 e 12 kilos, rotos
2 ditos, idem, ns. 52 e 55, pesando 11 e 12 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 43, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, CTC, uma sem numero e a outra n. 29, pesando 17 e 6 kilos, idem idem.
Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1928:
Navio inglez «Desna», atracado em 28 de junho de 1928:

1 caixa, Galiao, Rio, vasando.
1 dita, Mitre, n. 43, idem,
2 ditas, 52, pesando 34 e 31 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, 264, pesando 25 e 48 kilos, idem idem.
2 ditas, SM, pesando 52 e 63 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto. —O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 30 de junho de 1928:
Vapor hollandez «Poeldick», atracado em 27 de junho de 1928:
30 pedras, F. Garcia, avariadas.

2 amarrados de wagonettes, JB, idem.
Armazem interno n. 4 — Dia 30 de junho de 1928:
Navio inglez «Bruyère», atracado em 22 de junho de 1928:

1 caixa, D Luxo, n. 712, avariada
1 dita, idem, n. 713, idem.

1 dita, LFC, n. 39, pesando 37 kilos, repregada.
1 dita, PLC, n. 242, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, R 24.329, n. 13, pesando 50 kilos, idem.
1 barrica, R, 4.250, n. 16, pesando 71 kilos, idem.

1 caixa, SAC, n. 57, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, SNC, n. 59, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 48, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, H 719, n. 10. avariada.
200 amarrados de zinco, USS, sem numero, avariados.
220 dilos, 22, idem.

Armazem n. 5 — Dia 30 de junho de 1928:
Navio nacional «Jaboatão», atracado em 30 de junho de 1928:

1 caixa, MRMC, n. 47, pesando 48 kilos, repregada.
1 dita, APC—Rio, n. 10/2, pesando 14 kilos, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 30 de junho de 1923:
Navio inglez «Strathlorne», attacado em 25 de junho de 1928:
1 barrica, AH, n. 11, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita, CMC, n. 977, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, Dias, n. 132, pesando 104 kilos, idem.
1 dita, LSC, n. 236, pesando 97 kilos, idem.
1 dita, Triangulo, n. 1, pesando 95 kilos, idem.
3 engradados, CFM, avariados.
10 ditos, AAC, idem.
20 ditos, Fiorencio, idem.
40 ditos, MAC, idem.
60 ditos, MPC. idem.
60 ditos, MCC, idem.
60 ditos, SCC, idem.
Armazem n. 8 — Dia 30 de junho de 1928.
Navio nacional «Poconé», atracado em 28 de junho de 1928:
1 caixa, Casa Colombo, n. 48.403. pesando 142 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 48.404, pesando 140 kilos, idem.
1 dita, IZA. n. 303, pesando 93 kilos, avariada e repregada.
1 dita, SP, n. 666, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.275, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, Tj: u. 6.736, pesande 76 kilos, idem.
18 barricas, Tieté, avariadas.
1 caixa, AH, n. 5.993, pesondo 382 kiloe, avariada.
1 dita, idem, n. 6.009, pesando 375 kilos, idem.
1 dita, Casa Colombo, n. 48.407, pesando 67 kilos, avariada e repregada.
1 dita, DIA, n. 431, pesando 51 kilos, avariada.
1 dita, IZA, n. 146, pesando 106 kilos, repregada.
1 dita Levy, n. 138/083/16, pesando 109 kilos, avariada.
1 dita, idem, 138/033/20, pesando 63 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 138/083/17, pesando 108 kilos. repregada.
1 dita, ONIPS, n. 158/763/1, pesando 140 kilos, ideG.
1 dita, idem, n. 158/763/4, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, Pinheiro, n. 8.121, pesando 131 kilos. avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 8.123, pesando 129 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 8.126, pesando 183 kilos, idem.
1 dita, I CSJ, n. 301, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, P; n. 3.275, pesando 46 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.066, pesando 369 kilos, idem.
1 dita. idem, n. 32.082, pesando 99 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3.063, pesando 569 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 2.064, pesando 352 kilos, idem.
1 dita, idem n. 3.065, pesando 300 kilos, idem.
1 dita, Rodac, n. 143/689/8, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 30 de junho de 1928:
Navio sueco «Valparaiso», atracado em 30 de junho de 1923:
1 caixa, FJOC, n. 499, pesando 155 kilos, repregada.
1 dita, OR&C, n. 497, pesando 147 kilos, idem.
2 fardos, sem marca, sem numero, avariados.
Armazem n. 16—Dia 1 de julho de 1928:
Navio allemão «Cap. Norte», atracado em 1 de julho de 1828:
1 caixa, CPC, n. 1.282, pesando 80 kilos, repregado.
1 dita, idem, n. 1.224, pesando 135 kilos, idem.
1 dita, H, n. 32, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, LAM—1.022, n. 2, pesando 28 kilos, idem.
1 dita. Museu Infantil, n. 8.091, pesando 109 kilos, idem.
1 dita. CJBP, n. 43, pesando 414 kilos, avariada.
1 dita, CPC, n. 1.209, pesando 34 kilos, repregado.
1 dita, FLN, n. 10.738, pesando 432 kilos, avariada.
1 dita, NW—13.765, n. 8, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita, PP, n. 2.384, pesando 444 kilos, avariada.
1 dita, KF—SS, n. 66.110, pesando 382 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 66.821, pesando 385 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 66.111, pesando 380 kilos, idem.
1 dita, CF&Cº, n. 158, idem.
1 dita, CF&Cº—1.024, n. 8, idem.
Armazem n. 17—Dia 30 de junho de 1928:
Navio inglez «Desna», atracado em 28 de junho de 1928:
1 fardo, SC—64, n. 3.787, pesando 226 kilos, roto.
1 dito idem, n. 3.787, pesando 226 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 30 de junho de 1928 —Navio inglez «Almazorra» — Atracado em 30 de junho de 1928:
1 caixa, ARSK, n. 711, pesando 59 kilos, repregada.
1 dita, JMC, n. 2200, pesando 46 kilos, idem.
1 dita, JNIC, n. 203, pesando 312 kilos, avariada.
1 dita, LMC, n. 4167, pesando 367 kilos, idem.
1 dita, LD, n. 741, pesando 187 kilos, idem.
1 dita, M—S, n. 1705, pesando 152 kilos, idem.
1 dita, 38, n. 567, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, 603, n. 327, pesando 127 kilos, idem.
1 dita, PM, n. 865, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, ST, n. 1009, pesando 146 kilos, idem.
1 dita, SNCIA, n. 186, pesando 220 kilos, idem.
1 dita, AB, n. 2.329, pesando 206 kilos, avariada.
1 dita, AS—RH, n. 349, pesando 109 kilos, repregada.
1 dita, ABC, n. 4149, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, AN&C, n. 92069, pesando 81 kilos, idem.
1 dita, AMA, n. 50, pesando 82 kilos, idem.
1 dita, Ceres, n. 127, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, JL&C, n. 345, pesando 86 kilos, idem.
1 dita, 03, n. 1.179, pesando 128 kilos, avariada.
1 dita, B&C—R, n. 105, pesando 101 kilos, repregada.
1 dita, SO, n. 929, peaando 154 kilos, idem.
1 dita, ST, n. 1010, pesando 153 kilos, idem.
1 dita, PAR, n. 2705, avariada.

Armazem n. 18—Dia 30 de junho de 1923 —Navio allemão «Espana»—Atracado em 29 de junho de 1928:
1 fardo, CEC, 87, pesando 89 kilos, rôto.
1 caixa, RGT, n. 173, pesando 109 kilos, repregada.
1 barril, R, n. 6881, vasando.
1 rito, R, n. 6879, idem.
1 caixa, STC, n. 2359, avariada.
1 dita, MIC—Vianna, n. 3132, pesando 18 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 30 de junho de 1928 — Navio nacional «Poconé», atracado em 28 de junho de 1928:
3 caixas, P. M. C., ns. 2, 15 e 5, vasando.
1 dita, idem, n. 64, pesando 60 kilos, repregada.
1 dita, P. B. C., n. 53, pesando 75 kilos, idem, idem.
3 ditas, R. C. C:, ns. 8, 7 e 77, pesando 23, 24 e 16 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 80. 1 e 83, pesando 25, 22 e 17 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 66, pesando 24 kilos, idem.
2 ditas, R. I. C.. pesando 83 e 79 kilos, vasando.
1 dita, idem, n. 9, pesando 48 kilos, repregada.
1 dita, S. N. C., n. 18, pesando 68 kilos, idem.
1 barril de quinto, S. A. C., vasio.
15 ditos, idem, vasando.
5 ditos, T. C., idem.
2 ditos, C. N. S. C., vasios.
9 ditos, idem, vasando.
7 ditos, PATRIA, idem.
7 ditos, idem, vasio.
Armazem Externo B — Dia 30 de junho de 1928 — Navio allemão «Derderah»:
5 caixas, MARANDES, pesando 12, 16, 20, 12 e 15 kilos, repregadas.
1 dita, MARINHO, pesando 13 kilos, idem.
2 ditas, VM&C, pesando 32 e 21 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 29 de junho de 1928 — Navio inglez «Desna», atracado em 28 de junho de 1928:
4 barris de quintos AM, vasando.
2 caixas AYH, pesando 16 e 59 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita AAJ, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
1 dita AIC, pesando 57 kilos, repregada e avariada.
3 ditas Cavado, ns. 65, 16 e 15, pesando 16, 17 e 12, idem idem.
2 ditas idem, ns. 57 e 29, pesando 11 e 16 kilos, idem idem.
1 dita Cavado, n. 69, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita Castelo, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
1 dita CPC, pesando 57 kilos, repregada e avariada.
2 ditas CRC, n. 33, pesando 16 e 12 kilos, idem idem.
1 dita Dragão, n. 24, vasando.
1 dita DSC, n. 26, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

2 ditas Excellente, pesando 56 e 58 kilos, idem idem.
1 dita NPC, n. 36, pesando 59 kilos, idem idem.
1 dita MC, pesando 61 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, vasando.
2 ditas Mitrab, ns. 49 e 50. idem.
1 dita Narawanda, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
1 dita 52, pesando 10 kilos, repregada e avariada.
1 dita 243, pesando 65 kilos, repregada e avariada.
2 ditas PLC, ns. 107 e 116, pesando 58 e 49 kilos, idem idem.

Armazem externo C. Dia 20 de junho de 1928 — Navio inglez «Desna», atracado em 28 de junho de 1928.

3 caixas 52, pesando 34, 28 e 33 kilos, repregada e avariada.
2 ditas idem, pesando 18 e 17 kilos, idem idem.
1 dita PGC, vasando.
1 dita SRC, n. 23, idem.
3 ditas SMC, idem.
3 ditas TCC, ns. 104, 34 e 150, pesando 18, 16 e 30 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas idem, ns. 21, 141 e 144, pesando 19, 23 e 22 kilos, avariadas.
2 ditas idem, ns. 15 e 7, pesando 18 e 19 kilos, idem
2 ditas VSC, ns. 49 e 14, pesando 53 e 28 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas AYA, pesando 63, 68 e 67 kilos, idem idem.
3 ditas idem, pesando 67, 62 e 63 kilos, idem idem.
1 dita idem, pesando 61 kilos, idem idem.
2 ditas E, pesando 52 e 65 kilos, idem idem.

Armazem externo C. Dia 30 de junho de 102 — Navio inglez «Desna», atracado em 28 de junho de 19 8 :

2 caixas ABK, pesando 62 e 50 kilos, repregados e avariadas.
1 dita AAJ pesando 50 kilos, idem idem.
1 dita AAC, pesando 51 kilos, idem idem.
1 dita BC, n. 21, vasando.
3 ditas Cavallo, n. 55, 30 e 71, pesando 22, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas DSC, n. 67, 9 e 23 kilos, idem idem.
2 ditas idem, n. 62 o 54, pesando 19 e 19, avariadas.
3 ditas Excellente, pesando 51, 64 e 33 kilos repregadas e avariadas.
3 ditas idem, pesando 66, 67 e 47 kilos, idem idem.
2 ditas idem, pesando 54 e 68 kilos, idem idem.
1 dita Ferraz, pesando 59 kilos, idem, idem.
1 dita Galião—Rio, vasando.
3 ditas H, ns. 34, 49 e 11, pesando 59, 60 e 60 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita idem n. 43, pesando 60 kilos, idem idem.
3 ditas idem, 85, 100 e 74, vasando.
3 ditas idem, ns. 60, 91 e 51, idem.
1 dita idem n. 79, idem.
3 ditas Mitre, ns., 15, 29 e 17, pesando 60, 57 e 61 kilos, repregada e avariada.
3 ditas MC, ns. 45, 10 e 21, pesando 62, 41 e 61 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9, pesando 59 kilos, idem idem.
3 ditas 52, pesando 35, 35 e 30 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do Sr. Manoel Joaquim da Silva Guedes para consul adjunto de Portugal nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de julho de 1928. — O director geral, *Raul Adalberto de Campos*.

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do Sr. Henriot (Armand) para consul da França nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de julho de 1928. — O director geral, *Raul Adalberto de Campos*.

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do Sr. Randolph F. Carroll para consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de julho de 1928. — O director geral, *Raul Adalberto de Campos*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 53

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 2 de agosto proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação, na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir ás propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a se realizarem durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita até 30 de novembro do corrente anno, na 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, ou em qualquer que tenha desvio, á escolha dos fornecedores.

Todas as despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XV

Madeiras

Madeira de lei

Caibros de madeira de lei de 0m,075 x x 0m,05, comprimento minimo de 9m,00 metro.

Ripas de madeira de lei do 0m,06 x x 0m,02, comprimento minimo de 6m,00, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. Gonçalo Triumphino Hungria, fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer na 2ª secção do trafego, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de prestar declarações que se prendem á reclamação n. 12.794, sob pena de, se não o fizer, ser a reclamação em apreço processada á sua revelia. (P.-M/419/18/27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — O secretario, *D. Vasconcellos*.

Primeira reproducção do quadro comparativo dos preços apresentados na concurrencia permanente n. 40, realizada em 2 de julho de 192

Designação do material — Unidade	N. 1 Isnard & Comp.	N. 2 Ribeiro, Costa & Comp.	N. 3 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 4 e ultima Willmann Xavier & Comp.
Arruellas de cobre amianthado, especial, para bujões, de 20 a 70 m/m, duzia	(x) 4$200	12$700	—	4$800
Arruellas de cobre amianthado, de juxtaposição, de 1/4" a 3 1/2", duzia	14$900	—	—	(x) 1$400
Arame de aço de 3/16" para molas, kilo	19$000	—	(x) 9$000	16$000
Brocas americanas, punho conico, diversos tamanhos, de 1/8" a 1", duzia	93$000	210$000	(x) 90$000	—
Buzinas para automovel de 12 volts, uma	(x) 53$000	92$000	—	115$000
Biellas para cylindro com as molas de seguimento para motor «Kalamazoo», uma	—	—	(x) 165$000	380$000
Bronzes para carters de automovel «Kalamazoo», um	—	—	(x) 42$000	65$000
Caixa de bobinas vibradoras «Ford», completas, caixa	99$000	—	—	(x) 16$000
Chave de caixa, typo «Quickway» Set. C. «8 boccas», caixa	—	—	—	(x) 18$000
Chave de caixa, para cylindro, idem, idem, idem, «25 boccas», caixa	—	(x) 115$000	—	180$000
Chaves para regular tuchos em motores de explosão, jogo	133$000	—	—	(x) 35$000
Carvão quadriculado, solido, em lapis, para magneto «Bosch» de 4 cylindros, um	(x) 4$200	6$100	—	14$000
Cabo duplo, para accumulador de automovel, de 7/8", metro	(x) 15$000	—	—	27$000
Cabo de cobre n. 20, isolamento de borracha e protecção de cobre ou aluminio, para installação de luz em automoveis de linha, metro	4$800	—	—	(x) 4$000
Cabo de cobre de 3/16", com isolamento de borracha, para corrente continua, metro	6$200	—	—	(x) 4$500
Cabo de cobre n. 7, com isolamento de borracha, metro	7$000	—	—	(x) 4$500
Cabo de installação, de 1/8", completo, para installação de dynamo ao tablier: «Ford», jogo	195$000	203$000	—	(x) 18$000
Carburadores «Zenith» de 26,36 e 42 linhas, um	194$000	—	—	(x) 160$000 198$000 210$000
Correntes de transmissão, de 7/8"×5/8", 7/8"×1" e 7/8"×3/4", uma	(x) 345$000	—	—	350$000
Carters para motor «Kalamazoo», uma	—	—	(x) 600$000	3:800$000
Discos para transmissão de motor «Kalamazoo», um	—	—	(x) 200$000	800$000
Eixos de manivela para motor «Kalamazoo», um	—	—	(x) 590$000	1:300$000
Eixos de commando de valvulas para automaveis «Kalamazoo», um	—	—	(x) 390$000	1:300$000
Eixos de transmissão com volante e mancaes para automovel, «Kalamazoo», um	—	—	(x) 700$000	1:300$000
Gigleurs ns. 95, 105 e 108, para carburadores «Zenith», um	7$200	(x) 3$800	—	5$000
Juntas metallicas amianthadas para cabeça de motor «Ford», uma	12$000	—	—	(x) 7$000
Juntas metallicas amianthadas para cabeça de motor «Kalamazoo», uma	—	—	(x) 60$000	75$000
Juntas de cortiça, laminada, para motor «Ford» (jogos completos para 10 motores), jogo	195$000	—	—	(x) 4$800
Juntas metallicas para o block e distribuição do motor «Kalamazoo», uma	—	—	(x) 60$000	7$000
Lona metallica de 5/16" de espessura e 1 1/2", 2" e 2/12", de largura, metro	(x) 9$300	18$400	—	21$000
Lona panno couro de 1m,40 de largura para capota e cortina, metro	38$000	32$000 (x) (*) 29$800	—	32$000 (*) 31$000
Mancaes esphericos para automoveis «Kalamazoo», um	—	—	(x) 72$000	148$000
Magnetos «Bosch» de fabricação allemã para motores de 4 cylindros, um	(x) 533$000	890$000	—	740$000
Phatol electrico, com 0,18 a 0,22 de diametro, para frente de auto, um	—	(x) 70$000	—	9[illegible]$000
Papelão prensado para volante de transmissão, «Kalamazoo», kilo	—	—	9[illegible]$000	(x) 14$000
Pilhas seccas «Columbia» em caixas de 125 pilhas, caixa	—	558$000	—	(x) 519$000
Parafusos platinados para magneto «Bosch» de 4 cylindros, par	(x) 37$000	50$000	—	48$000
Rodas de aço estampado, com o diametro de 0,50 para automoveis de linha, conforme o desenho na Intendencia, uma	—	249$000	190$000	(x) 75$000
Radiadores para agua, tamanho «Oakland», «Buick», etc., um	1:945$000	—	—	(x) 1:380$000
Supportes de 2 polos para lampadas de diversas secções, um	—	(x) 2$800	—	8$000
Valvulas para automoveis «Kalamazoo», uma	—	—	(x) 9$000	22$000
Vidros de 1m,30×0m,60×0m,004, para frente de automovel, um	—	(x) 22$300	—	44$000
Velas de explosão «Bosch» de 7/8", uma	(x) 4$900	6$090	—	5$500
Velas de explosão «Bosch» de 3/4", uma	(x) 4$900	6$090	—	5$500
Velas de explosão «Bosch» de 1/2", uma	(x) 4$900	—	—	5$500
Velas de contacto para magneto «Ford», uma	(x) 4$200	—	—	4$500

Observações

Willmann Xavier. — O preço de 160$000 é para carburador Zenith de 26 linhas.

(x) Preços fixos e finaes. A inscripção definitiva depende da approvação da concurrencia.

(*) Il esempiato.

Intendencia, 11 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

De ordem da Directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concurrencia publica n. 38, abertas e lidas hoje, bem como a respectivo acta de abertura.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 11 de julho de 1928. — *Barboza Penna*, intendente interino.

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 38, PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS OPERATRIZES, Á 5ª DIVISÃO, EM 1928

Aos onze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barboza Penna, o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho e as firmas ou seus representantes que apresentaram propostas, em vinte de junho proximo passado, para fornecimento de machinas operatrizes, á Quinta Divisão, em mil novecentos e vinte e oito, de accôrdo com o edital de seis do corrente, publicado no *Diario Official*.

O senhor doutor intendente declara que, de accôrdo com o parecer da 5ª Divisão, deixam de ser abertos os seguintes enveloppes.

Um — Adolpho Botelho.
Cinco — Soares de Sampaio & Comp. Ltd.
Sete — Lion & Comp.
Doze — Oscar Taves & Comp.
Dezeseis — Alfred H. Schütte.

Em seguida, após ter submettido ao exame dos interessados presentes o envolucro em que foram encerrados os dezeseis recebidos em vinte de junho ultimo, o qual é encontrado em perfeita ordem, abre os onze dos concurrentes acceitos, cujas propostas numera, lê e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, vae mandar publical-as, na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barboza Penna*. — Por procuração de Ferreira Botelho Filhos Ltda., *J. Guimarães*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, S. A. (assig. illegivel). — Por procuração de Bromberg & Comp., *Hugo O. Dammerc* — Por procuração de M. de Siqueira & Comp. Ltd., *O. Muniz*.—Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — *G. Herdes*. — Por procuração de Haupt & Comp., *G. B. Krause*. —Por procuração de International Machinery Co., *W. Rouchini*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Cecilio Coelho de Souza*, escrevente. — Visto, *Barboza Penna*, intendente interino. — Conforme, *Matheus Lobato*, ajudante do escrivão interino.

Ferreira Botelho Filhos Limitada, negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 23, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicada no *Diario Official* de 9 de maio proximo passado, aos quaes se submettem incondicionalmente, propõem a fornecer a esta estrada, o material abaixo especificado, pelos preços seguintes:

Concurrencia publica n. 38

1 britador de mandibulas de aço manganez, para producção horaria de 12 a 14 metros cubicos, de construcção, da Société pour L'exploitation des Procedés Industriels Candlot "Sepic", corpo de ferro fundido, de uma unica peça, reforçada por tirantes de aço forjado. O britador é fornecido, com um par de mandibulas sobresalentes, por quinze contos e novecentos mil réis ..... 15:900$000

1 plaina reforçada para o preparo de agulhas de encosto, directamente accoplado a um motor electrico de 220 volts, 50 cyclos, de accôrdo com as especificações do edital. Offerecemos uma plaina de construcção G. S. P., de accôrdo com as especificações do edital. Machina fornecida com todos os pertences, motor electrico, interruptor e rheostato, por cincoenta e nove contos de réis ..... 59:000$000

1 machina de furar, de fabricação G. S. P., de accôrdo com as especificações do edital. Machina fornecida com motor electrico, e accessorios, por quinze contos oitocentos e cincoenta mil réis ..... 15:850$000

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Ferreira Botelho Filhos Ltda.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil para os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, da concurrencia publica n. 38, para fornecimento de machinas operatrizes á 5ª divisão, em 1928:

Machinas operatrizes

3 serras circulares, sendo duas directamente conjugadas a motor electrico, de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e uma conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.
Deve ter a mesa inclinavel e com armação toda metallica, acompanhada de chaves necessarias.
Cada serra circular deve ser acompanhada de 10 serras sobresalentes, protector, faca curva e guia para esquadrias, uma, tres contos cento e quarenta e dous mil réis ..... 3:142$000

8 martelletes "Jackhamer" B. C. R. 430, um, um conto quinhentos e quinze mil e oitocentos réis ..... 1:515$800

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 8 de maio proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado, da concurrencia publica n. 38, 5ª divisão;

Machinas operatrizes

1 britador de mandibulas, de aço manganez, de accôrdo com as especificações do edital, por trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis ..... 35:400$000

1 plaina reforçada, para o preparo de agulhas, encostos, cruzamentos, etc., de accôrdo com as especificações do edital, por oitenta e nove contos e novecentos mil réis 89:900$000

2 serras para aço e ferro, portateis sobre carrinho, de accôrdo com as especificações do edital, uma, seis contos novecentos e setenta mil réis ..... 6:970$000

1 machina para estampar parafusos e porcas, rebites de ferro e cobre, de accôrdo com as especificações do edital, por cento e cincoenta e nove contos de réis 159:000$000

1 machina de furar, rapida, equipada, de accôrdo com as especificações do edital, por oito contos novecentos e noventa mil réis ..... 8:990$000

2 apparelhos para soldar serras de fita, de accôrdo com as especificações do edital, um, um conto seiscentos e quinze mil réis ..... 1:615$000

1 conjunto de prensas mecanicas para estampar olhaes de picaretas, orelhas de chaves, etc., de accôrdo com as especificações do edital, por cento e dezeseis contos e novecentos mil réis ..... 116:900$000

2 esmeris conjugados a motores electricos, de accôrdo com as especificações do edital, um, dous contos tresentos e oitenta mil réis ..... 2:380$000

3 serras circulares, de accôrdo com as especificações do edital, uma, dous contos quinhentos e vinte mil réis ..... 2:520$000

8 martelletes "Jackhamer" B. C. R. 430, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis ..... 1:540$000

Os proponentes juntam á presente proposta, em envelope á parte e de accôrdo com a clausula III do referido

edital, os desenhos, photographias e descripções detalhadas das machinas acima, e declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação, bem como que se sujeitam a todas as demais condições do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

5ª Divisão

Machinas operatrizes

1 brilador de mandibulas, de aço manganez, tendo a producção horaria de 12 a 14 metros cubicos de pedra britada, quando calibrada para 50 m/m. Deverão acompanhar, como sobresalentes, dous pares de mandibulas de aço manganez, por dezeseis contos quatrocentos e vinte mil réis. 16:420$000

1 plaina reforçada, para o preparo de agulhas, encostos, cruzamentos, etc., directamente conjugada a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts, 50 cyclos; o funccionamento da mesa, do travessão e do porta-ferramenta deve ser commandado pelo proprio motor. Deverão acompanhar a plaina dispositivos proprios para prender 4 trilhos typo C, para serem trabalhados ao mesmo tempo. O travessão será provido de 2 cabeçotes, devendo cada cabeçote comportar 2 porta-ferramentas de modo a poder preparar 4 agulhas de cada vez. Os porta-ferramentas deverão ter a capacidade para prender ferramentas de 2" x 2". A plaina deverá ter os seguintes caracteristicos:

Comprimento da mesa, 5m.00.
Largura da mesa, 1m.20.
Largura de aplainar approximadamente, 1m.50.
Peso approximado, 22.000 kg.

A plaina deverá vir acompanhada de "controle" e rheostato de campo para sahida e regulamento do motor, trazendo chaves e demais accessorios, por cincoenta e nove contos setecentos e sessenta mil réis ..... 59:760$000

2 serras para aço e ferro, portateis sobre carrinho, com motor electrico, directamente conjugado, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com avanço automatico da serra e desligando automaticamente quando terminar o corte. As serras deverão ter capacidade para serrar:

Trilhos typo "C".
Ferro e aço perfilado até 200 m/m.
Barras até 80 m/m.
Vergalhões até 150 m/m.
Peso approximado, 180 kgs., uma, dous contos oitocentos e noventa mil réis ..... 2:890$000

1 machina para estampar parafusos e porcas, rebites de ferro e cobre, de 1/8" a 5/8", com motor electrico directamente conjugado para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos. Deverá ser fornecida com um jogo completo, das seguintes estampas:

Para parafusos e porcas de 1/8".
Para parafusos e porcas de 3/16".
Para parafusos e porcas de 1/4".
Para parafusos e porcas de 5/16".
Para parafusos e porcas de 3/8".
Para parafusos e porcas de 7/16".
Para parafusos e porcas de 1/2".
Para parafusos e porcas de 9/16".
Para parafusos e porcas de 5/8".

Deverá ter dispositivo para cortar os parafusos com o comprimento minimo de 1/2" e maximo de 12", por dezeseis contos, quatrocentos e sessenta mil réis ..... 16:460$000

1 machina de furar, rapida, equipada, com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, haste movel, tanque a bomba para refrigeração.

Deverá ter os caracteristicos seguintes:

Capacidade de furo até 75 m/m.
Distancia entre o centro do mandril e a columna approximadamente 500 m/m.
Profundidade do furo approximadamente 350 m/m.
Distancia entre a mesa e a haste do mandril approximadamente 700 m/m.
Diametro util da mesa, approximadamente 600 m/m.
Peso approximado 1.800 kgs., por seis contos, novecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 6:985$000
Cone Morse de mandril n. 5.

2 esmeris, conjugados a motores electricos de correntes alternativas de 220 volts e 50 cyclos, por intermedio de um eixo flexivel, com os caracteristicos:

Diametro das pedras de 150 m/m a 200 millimetros.
Espessura das pedras de 20 m/m a 30 millimetros.
Comprimento do eixo flexivel, 2.500 m/m a 3.000 m/m.
Peso approximado, 100 kgs.

O motor electrico deverá ser installado em um carrinho com base gyratoria.

Deverá trazer como sobresalentes:

1 eixo flexivel de 2.500 a 3.000 m/m.
18 pedras de esmeril, um, um conto quinhentos e noventa mil réis ..... 1:590$000

2 serras circulares, sendo 2 directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e 1 conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.

Deve ter a mesa inclinavel e com armação toda metallica acompanhadas de chaves necessarias. Cada serra circular deve ser acompanhada de 10 serras sobresalentes, protector para curva e guia para esquadrias, uma, dous contos e tresentos mil réis ..... 2:300$000

8 martellos "Jackhamer" B. C. R. 430, um, um conto quatrocentos e oitenta mil réis ..... 1:480$000

Juntamos em envolucro separado as photographias e descripção detalhada das machinas a fornecer.

Declaramos sujeitar-nos ás condições publicadas no *Diario Official*, de 9 de maio de 1928. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Companhia, *Mauricio de Oliveira*.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde á rua de S. José ns. 74/76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de maio proximo passado, e de accordo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe-se fornecer — levando tambem em conta as modificações conforme editaes de 8, 11, 22 e 30 de maio proximo passado, o material abaixo descripto:

1 plaina reforçada para o preparo de agulhas, encostos, cruzamentos, etc., directamente conjugada a motor electrico de corrente alternada, de 220 volts, 50 cyclos; o funccionamento da mesa, do travessão e do porta-ferramenta deve ser commandado pelo proprio motor.

Deverão acompanhar a plaina dispositivos proprios para prender 4 trilhos typo C para serem trabalhados ao mesmo tempo.

O travessão será provido de 2 cabeçotes, devendo cada cabeçote comportar 2 porta-ferramentas de modo a poder preparar 8 agulhas de cada vez. Os porta-ferramentas deverão ter a capacidade para prender ferramentas de 2" x 2".

A plaina deverá ter os seguintes caracteristicos:

Comprimento de mesa, 5m.00.
Largura de mesa, 1m.20.
Largura de aplainar approximada, 1m.50.
Peso approximado, 22.000 kg.

A palavra deve vir acompanhada de "controle" erheostato de campo para sahir e regulagem do motor, trazendo chaves e demais accessorios.

Fabricantes: Société Anonyme "L'Abeille" "Louvroil (Nord) — França:

Preço, quarenta contos e oitenta mil réis..... 40:080$000

1 machina para estampar parafusos e porcas, rebites de ferro e cobre, de 1/8", com motor electrico directamente conjugado para corrente alternada de 220 volts e 50 cyclos. Deverá ser fornecida com um jogo completo das seguintes estampas:

Para parafusos e porcas de 1/8";
Para parafusos e porcas de 3/16";
Para parafusos e porcas de 1/4";
Para parafusos e porcas de 5/16";
Para parafusos e porcas de 3/8";
Para parafusos e porcas de 7/16";
Para parafusos e porcas de 1/2";
Para parafusos e porcas de 9/16";
Para parafusos e porcas de 5/8".

Deverá ter dispositivo para os parafusos com o comprimento minimo de 1/2" e maximo de 12".

Fabricante, Sté. Ame. Berge-Française — de Matériel, Forges et Fonderies Florest-Bruxelles — Belgica.

Preço: Offerecemos esta machina em duas secções independentes como mostram as nossas photographias, uma para porcas e outra para parafusos.

Machina de porcas, nove contos oitocentos e trinta e oito mil réis..... 9:838$000

Machina de parafusos, vinte e quatro contos e cincoenta mil réis ..... 24:050$000

2 esmeris conjugado a motores electricos, de corrente alternada de 220 volts e 50 cyclos, por intermedio de um eixo flexivel, com os caracteristicos:

Diametro das pedras de 150 m/m a 200 m/m;
Espessura das pedras de 20 m/m a 30 m/m;
Comprimento de eixo flexivel, 2.500 m/m a 3.000 m/m;
Peso approximado, 100 kg.

O motor electrico deverá ser installado em um carrinho com base gyratoria. Deverá trazer como sobresalentes:

1 eixo flexivel de 2.500 a 3.000 m/m.
18 pedras de esmeril, um, um conto quinhentos e dez mil réis..... 1:510$000

Fabricante, Electricité & Electromécanique, Société Anonyme, Bruxelles — Belgica.

3 serras circulares, sendo duas directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternada, de 220 volts e 50 cyclos, e uma conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m;
Peso approximado, 450 kg.;
Deve ter a mesa inclinavel e com armação toda metallica, acompanhada de chaves necessarias.

Cada serra circular deve ser acompanhada de 10 serras sobresalentes, protector, faca curva e guia para esquadrias, uma, tres contos quinhentos e quarenta mil réis... 3$540$000

Fabricante, Brunn-Konigsfelder Maschinenfabrik — Praga, Tcheco-Slovaquia.

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *J. Miranda*, director-presidente.

Bromberg & Comp., negociantes matriculados, engenheiros e importadores, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 9, para o fornecimento á 5ª divisão, do material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 38, publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1928, e suas correcções:

Machinas operatrizes

Um britador de mandibulas, de aço manganez, tendo a producção horaria de 12 a 14 metros cubicos de pedra britada, quando calibrado para 50 m/m. Acompanha como sobresalentes dous pares de mandibulas de aço manganez, por trinta e seis contos duzentos e quarenta mil réis ..... 36:240$000

Uma machina de furar, rapida, equipada com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, haste movel, tanque e bomba para refrigeração, com os seguintes caracteristicos:

Capacidade de furo até 75 m/m.
Distancia entre o centro do mandril e a columna approximadamente 500 m/m.
Profundida do furo, approximadamente, 350 m/m.
Distancia entre a mesa e a haste do mandril, approximadamente, 700 m/m.
Diametro util da mesa, approximadamente, 600 m/m.
Cone Morse no mandril, n. 5.
Peso approximado, 1.800 kilos, por nove contos duzentos e trinta mil réis.. 9:230$000

Dous apparelhos para soldar serras de fita, providas de lamparina a gazolina, com capacidade para soldar serras de 0m,03 a 0m,06 de largura por 0m,002 a 0m,003 de espessura, um, tresentos e vinte mil réis 320$000

Tres serras circulares, sendo duas directamente conjugadas a motor electrico, de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e uma conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.
Deve ter a mesa inclinavel e com armação toda metallica, acompanhada de chaves necessarias.

Cada serra circular deve ser acompanhada de 10 serras sobresalentes, protector, faca curva e guia para esquadrias, uma, quatro contos quinhentos e sessenta mil réis ..... 4:560$000

O material será despachado de conformidade com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, conforme a clausula XVI do referido edital.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — Por procuração de Bromberg & Comp., *Richard Reverdy*.

A "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil", com séde nesta Capital, á Avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, de conformidade com o edital de concurrencia n. 38, tem a honra de propor a V. S. fornecer os seguintes materiaes:

1 britador de mandibulas, de aço manganez, tendo a producção horaria de 12 a 14 metros cubicos de pedra britada, quando calibrado para 50 m/m, ao preço de vinte e tres contos quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta réis. ... 23:445$230

2 pares de mandibulas, de aço manganez, ao preço de dous contos, oito mil quinhentos e vinte réis..... 2:008$520

1 plaina reforçada, para o preparo de agulhas, encostos, cruzamentos, etc., directamente conjugada a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts, 50 cyclos. Especificações inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, ao preço de cincoenta e sete contos, tresentos mil cento e sessenta réis..... 57:300$160

Juntamos um prospecto em francez, illustrando na pagina 10 uma machina das que estamos offerecendo, modelo SH4, accionada conforme offerecido, e na illustração da plaina modelo SH 5 acha-se na pagina 12 desse prospecto, porém com accionamento differente.

2 serras para aço e ferro, portateis, sobre carrinhos, com motor electrico directamente conjugado, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com avanço automatico da serra e desligando automaticamente quando terminado o corte. Especificações inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, ao preço de dous contos cento e cincoenta e oito mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2:158$690

1 machina de furar rapida, com motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos. Especificações inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, ao preço de sete contos cento e trinta e tres mil e cem réis . . . . . 7:133$100

2 esmeris, conjugados a motores electricos, de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, por intermedio de um eixo flexivel; especificações inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, ao preço de um conto seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos réis. . . . . 1:686$900

Sobresalentes:

1 eixo flexivel de 2.500 a 3.000 m/m, ao preço de cento e quarenta mil e oitocentos réis. . . . . 140$800

18 pedras de esmeril, ao preço de trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 32$850

3 serras circulares, sendo duas directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e uma conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com as especificações inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, ao preço de dous contos oitocentos e sessenta e dous mil seiscentos e dez réis. . . 2:862$610

Sobresalentes:

10 serras sobresalentes, protector, face curva e guia para esquadria, ao preço de oitenta mil setecentos e vinte réis. . . . . 80$720

As machinas acima propostas serão fabricadas pelas seguintes fabricas: Gebruder Boehringer, Rico, Fortuna e Erfo, conforme illustrações annexas.

A proponente submette-se a todas as demais condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Antonio Leite da Silva Garcia.*

M. de Siqueira & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 117, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo discriminados:

Machinas operatrizes

1 britador de mandubulas, de accôrdo com as especificações do edital, por vinte e quatro contos setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 24:750$000

1 plaina reforçada de accôrdo com as especificações do edital para agulhas, encosto, cruzamentos, etc., por cento e cincoenta e sete contos e cem mil réis . . . . . 157:100$000

2 serras para aço e ferro, de accôrdo com as especificações do edital, uma, quatro contos quinhentos e sessenta mil réis . . . . . 4:560$000

1 installação para forjar parafusos e rebites, composta das seguintes machinas:

1 prensa de dupla pressão para forjar parafusos e rebites á frio, com motor, modelo I, conforme annexo junto, de accôrdo com o edital, por noventa e dous contos de réis . . . . . 92:000$000

1 prensa horizontal para forjar porcas á frio, modelo I, com motor, conforme gravura junta, por cincoenta e quatro contos de réis . . . . . 54:000$000

1 machina de furar, de accôrdo com as especificações do edital, por onze contos e tresentos mil réis. . . . . 11:300$000

2 apparelhos de soldar serras de fita, de accôrdo com as especificações do edital, um, cento e quarenta mil réis 140$000

1 conjunto de prensas mecanicas para estampar olhaes de picaretas, orelhas de chaves, etc., de accôrdo com as especificações do edital e os desenhos respectivos:

1 prensa dupla de fricção, construcção especial, conforme gravuras juntas, por cincoenta contos e quinhentos mil réis . . . . . 50:500$000

1 prensa excentrica modelo AR IX, conforme gravura, por vinte e dous contos e quinhentos mil réis . . . . . 22:500$000

Ferramentas

N. 1, desenho folha I, orelha para chave, uma, tres contos e setenta mil réis . . . . . 3:070$000

N. 1 desenho folha II, olhal para tirante, uma, dous contos oitocentos e quarenta e um mil réis . . . . . 2:841$000

N. 2 desenho folha I, forquilha para chave, uma, dous contos e seiscentos mil réis. . . . 2:600$000

N. 2 desenho folha II, olhal para chave, uma, dous contos oitocentos e sete mil réis. . . . 2:807$000

N. 3 desenho folha I, picaretas, uma, tres contos quinhentos e oitenta e quatro mil réis 3:584$000

N. 3 desenho folha II, socca para picareta, uma, um conto setecentos e cincoenta e oito mil réis . . . . . 1:758$000

N. 4 desenho folha I, olhal de enxó, uma, tres contos seiscentos e trinta mil réis. . . . . 3:630$000

N. 4 desenho folha II, olhal para trado 125 m/m, uma, um conto quinhentos e trinta e tres mil réis . . . . . 1:533$000

N. 4 desenho folha II, olhal para trado 137 m/m, uma, um conto quinhentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 1:555$000

N. 4 desenho folha II, olhal para trado 144 m/m, uma, um conto quinhentos e setenta oito mil réis. . . . . 1:578$000

N. 5 desenho folha I, parafuso de encontro, uma, novecentos e noventa e dous mil réis . . . . . 992$000

N. 6 desenho folha I, martello de mecanico, uma, dous contos novecentos e oitenta e dous mil réis . . . . . 2:982$000

N. 7 desenho folha I, parafuso de encontro, uma, dous contos quinhentos e trinta e seis mil réis . . . . . 2:536$000

As estampas serão fornecidas de accôrdo com os desenhos, sendo que este conjunto preenche cabalmente as especificações do edital.

2 esmeris conjugados, de accôrdo com as especificações do edital, um, dous contos tresentos e cincoenta mil réis. . . . . 2:350$000

3 serras circulares, de accôrdo com as especificações do edital, uma, dous contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis. . 2:255$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás clausulas do edital e suas correcções publicadas no *Diario Official*. Para importação do presente material, observar-se-ha a clausula XVI do referido edital.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *M. de Siqueira & Comp., Limitada.*

G. Herdes, negociante estabelecido á rua Sete de Setembro n. 42, nesta Capital, propõe a essa estrada o fornecimento das machinas abaixo mencionadas, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 38, publicado no *Diario Official* de 9 de maio do corrente anno, com as modificações ultimamente publicadas, pelos preços seguintes:

1 (uma) plaina de dous montantes, para o preparo de agulhas, encostos, encruzamentos, etc., proprio para se trabalhar simultaneamente 4 trilhos por auxilio de uma mesa auxiliar inclinavel, por 100 mm conjugada de motor electrico de ca. 42 cavallos e 1.000 rot. p. minuto para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos da fabrica Billeter & Klunz A. G. em Aschersleben (Allemanha), do modelo NZ2, segundo desenho n. 2.881 junto.

Caracteristicos:

Comprimento de aplainar.....	5.000 mm.
Largura de aplainar.....	1.500 mm.
Altura de aplainar.....	800 mm.
Comprimento da bancada.....	11.000 mm.
Largura da mesa.....	1.400 mm.

Mesa auxiliar:

Comprimento.....	4.600 mm.
Largura.....	1.150 mm.
Peso liquido approx.....	30.300 mm.

Apparelhamento:

2 supportes horizontaes de 400 mm. da largura no travessão, cada um para 2 ferramentas, levantamento automatico dos porta-ferramentas independente do avanço, movimento autom. rapido dos supportes em qualquer sentido por motor electrico de flange, sendo o movimento de cada supporte independente do outro, movimento automatico do travessão por motor electrico alojado acima da ponte dos montantes. As engrenagens da bancada teem dentes angulares e giram em banho de oleo. (A cremalheira da mesa e a sua contra-engrenagem teem endentação recta). As guias de mesa são lubrificadas por uma bomba á pressão, os outros mancaes por um apparelho central de lubrificação;

1 mesa auxiliar de 4.600 mm., de comprimento e 1.150 mm. de largura com quadro;

1 dispositivo de sujeição para 4 trilhos, consistindo 7 chapas de sujeição incluindo parafusos de fixação e peças de compensação, porém, sem os batentes;

1 embrayagem electro-magnetica;

1 dynamo para corrente electrica continua de 110 ou 220 volts, capacidade de 600 watts:

Preço da machina, inclusive todos os pertences indicados acima e com:

1 (uma) caixa de engrenagens, modelo 27, para 2 velocidades de 140 e 210 mm., por segundo e 400 mm. por segundo de velocidade de retrocesso, cento e quarenta e sete contos e setecentos mil réis..... 147:700$000

Alternativa:

Preço da machina, inclusive todos os pertences indicados acima, porém com:

1 (uma) caixa de engrenagens com 4 velocidades de córte, de 140, 170, 200 e 250 mm., por segundo e com 400 mm., por segundo de velocidade de retrocesso: cento e quarenta e nove contos e quinhentos mil réis ..... 149:500$000

1 (um) britador de mandibulas de aço manganez, da fabrica U. Ammann A. G. em Langenthal, typo F, tamanho n. 6, segundo descripção detalhada apresentada separadamente com illustração, n. 80, pelo preço de dezoito contos e seiscentos mil réis ..... 18:600$000

1 (uma) machina de furar rapida, da fabrica Adler, tamanho n. 10-a, segundo desenhos e descripção apresentados em envolucro separado, pelo preço de oito contos, oitocentos e oitenta mil réis..... 8:880$000

O material será consignado directamente a essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação para ser despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições de que trata o edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *G. Herdes.*

Sellado com 2$000 na primeira via.

Orçamento n. 5.714, á 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Concurrencia publica n. 38:

Haupt & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro n. 50, nesta capital, propõem fornecer de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 107, de 9 de maio de 1928, os materiaes abaixo:

Item I — Uma plaina para ferro de uma pilastra, conforme prospecto annexo, fabricante "Waldrich", de construcção reforçada e optimo funccionamento.

O accionamento da plaina é realizado mediante transmissão intermediaria com polia fixa e solta para serem movidas por uma transmissão geral ou por meio de motor electrico, que poderá ser installado, no soalho junto á base da machina.

Os supportes possuem movimento de avanço, levantamento automatico da ferramenta e graduação accelerada.

O parallelo é muito resistente e vantajosamente reforçado com as devidas nervuras diagonaes.

O trem de engrenagem, compõe-se de rodas dentadas de aço funccionando em banho de oleo e com lubrificação forçada nos respectivos mancaes. A base é formada de um só corpo fundido, solido, com uma extensão maior que o dobro do comprimento util a plainar, mesmo no curso maximo, é provida de guias deslisantes prismaticas, assim como munida de lubrificação automatica.

A plaina é acompanhada de 2 supportes com levantamento de ferramentas, 1 supporte lateral, 2 variantes de velocidades differentes, transmissão intermediaria para o accionamento mediante transmissão geral ou motor electrico e os demais pertences.

Caracteristicos principaes

Modello W e H IIIa.:
Comprimento maximo a plainar, 5.000 mm.
Largura maxima a plainar, 1.300 mm.
Altura maxima a plainar, 1.000 mm
Largura da mesa, 1.000 mm.
Comprimento total da bancada, 11.200 mm.
Velocidade de plainamento, com 2 variantes differentes por segundo 160 e 250 mm.
Velocidade de retrocesso por segundo, 450 mm.
Força tractiva de translação da mesa, 3.000 ks.
Força necessaria, 18 PS.
Rotações necessarias do motor, cerca de 1.000.
Comprimento total, cerca de 11.500 mm
Altura total, cerca de 3.050 mm.
Largura total, cerca de 3.050 mm

A plaina é equipada de um motor electrico, triphasico para corrente alternativa de 200 volts, 50 cyclos, com induzido em bobina e com anneis, desenvolvendo a força de 18 PS. com 1.000 rotações, incluindo polia, trilhos rheostado e parafuso de assentamento.

Peso total, approximadamente.....	20.000 kilos
Volante maritimo.....	26 cbm.
Preço por unidade, sessenta e oito contos quinhentos e noventa e quatro mil réis...	68:594$000

Item II — Uma machina de furar ferro, conforme prospecto annexo, fabricante "Webo", modelo 10 b, conforme a gravura, esta machina é de perfuração automatica, sendo o seu funcionamento rapido e de perfeita precisão, possuindo tambem uma base geral e muito solida e aplainada, munida de 4 ranhuras fresadas em feitio de "T" e circumdada de cavallete em volta.

A mesa circular é movel para ambos os lados e ascendente, munidas das respectivas ranhuras, sendo o movimento da mesma, para baixo ou para cima, effectuado por meio de manejo de manivella, e o impulso da machina é levado a effeito pelas polias fixa e solta, alojadas no eixo inferior, onde acha-se a polia de 4 degráos que fornece o movimento á polia superior, tambem de 4 degráos, que permitte imprimir as differentes velocidades no fuso perfuratriz e com o auxilio da caixa de engrenagem de mudança, attingir 8 volantes.

O fuso perfuratriz é regulavel para cima ou para baixo, mediante supporte situado na columna da machina e possue rolamento de espheras que offerece um deslisamento suave absorvendo a pressão axial, sendo o avanço commandado por volante, alavancas á mão ou automaticamente, por meio da intermediaria em communicação com o supporte do fuso e o eixo da caixa de mudança. O limite da perfuração é determinado por um annel de pressão regulavel e uma escala millimetrica, desligando tambem a marcha do avanço automaticamente quando attingir a medida desejada.

Todas as alavancas e manivelas de manejo encontram-se em um só lado, permittindo ser attendido facilmente pelo operador no seu posto de trabalho.

Caracteristicos principaes:

Capacidade normal a furar, 75 mm.
Distancia entre columna e fuso, 380 mm.
Profundidade normal 235 mm.

Diametro do fuso perfuratriz, 45/50 mm.
Diametro da columna, 215 mm.
Distancia entre a mesa e fuso, 690 mm.
Idem, idem, a base e fuso, 1.085 mm.
Deslocamento do supporte do fuso, 475 mm.
Diametro da superficie de trabalho da mesa, 500 mm.
Superficie util da base, 620 X 520 mm.
Velocidades differentes, 8.
Conico Morse no fuso, n. 5
Rotações do fuso perfuratriz por minuto, 32-48-71-105-141-210-309-462.
Avanços em cada rotação do fuso, 0,17-0,23-0,34-0,46-0,6.
Avanços differentes em cada rotação, 5.
Largura dos degráos da polia escalonada, 75 mm.
Dimensões das polias fixa, 320 X 85 mm.
Rotações das polias fixa, por minuto, 425 mm.
Espaço occupado para montagem da machina:
Altura, 3.000 mm.
Largura, 1.150 mm.
Comprimento, 2.000 mm
Força necessaria, 5 PS.

Inclue um torno parallelo, installado para refrigeração, com bomba, recipiente e tubulação, chaves, dispositivo esticador de correia com roldana de tensão e motor electrico triphasico para corrente alternativa de 220 volts, 50 cyclos, com induzido bobinado e com annéis, força 5 PS., funccionando com 1.000 rotações por minuto. Acompanha rheostato e demais pertences.

Peso total approximado, 1.900 kilos
Volume maritimo, 8 cbm.
Preço por unidade, oito contos seiscentos e vinte e cinco mil réis. . . .. 8:625$000

Item III:

Tres esmeris, conjugado directamente com motores electricos, modelo DHS 1,5, conforme prospecto annexo, fabricante "Bergmann" para corrente triphasica alternativa de 220 volts, 50 cyclos, munidos de eixo flexivel com mandril para fixação da pedra de esmeril com capa protectora e manivella de ambos os lados, interruptor disposto sobre o motor inclusive carrinho giratorio, conforme mostra a figura na pagina 6.

Caracteristicos principaes:
Diametro da pedra de esmeril, 150 mm
Largura da pedra de esmeril, 32 mm.
Comprimento do eixo flexivel, 3.000 mm.
Consumo em watt-hora, 1.400
Rotações por minuto, 2.900.
Peso approximado, 100 kg.
Volume maritimo, ¼ cbm.

Equipados de um eixo flexivel com 3 metros de comprimento e 18 pedras de esmeril de 150 X 32 m/m sobresalentes. Preço por unidade, um conto quinhentos e sessenta mil réis. . . . . 1:570$000

Item IV:

Tres serras circulares, conforme prospecto annexo, fabricante K. S. Fulda, construcção totalmente de ferro, com mesa inclinavel e conjugadas directamente com motor electrico para corrente triphasica alternativa de 220 volts, 50/60 cyclos, provido de parallelo regulavel, faca curva, capa protectora e guia para esquadrias, e demais pertences.

Caracteristicos principaes:
Dimensões da mesa, 1.200 X 800 mm.
Diametro maximo da serra, 600 mm.
Rotações por minuto, 3.000
Força do motor, 3 PS.
Peso approximado, 630 kilos.
Volume maritimo, 4,5 cbm.

Cada machina é equipada de 10 folhas de serra sobresalentes de 600 m/m de diametro.
Preço por unidade, tres contos cento e cincoenta e dous mil réis. . . . . 3:152$000

Item V:

Um britador de mandibulas, do fabricante Gebr. Pfeiffer Barbarossawerke A. G., Kaiserslautern (Allemanha), modelo n. 4, para britar pedras, reduzindo em cascalho e produzindo 12-14 metros cubicos de cascalho de 50 mm. de grossura por hora, conforme figura do prospecto annexo, de construcção muito solida e de rigorosa perfeição, fabricado em corpo inteiriço de fundição de aço especial, mandibulas e cunhas lateraes de aço-manganez endurecido. A machina é provida com 2 volantes, polia fixa e solta, regulador de espaço das mandibulas, segundo a graduação de trituração que se deseja obter, o que pode ser effectuada mesmo em marcha da machina. Acompanham o britador os respectivos parafusos e placas de fundação e 2 pares de mandibulas como sobresalentes, de aço-manganez endurecido de primeira qualidade.

Caracteristicos principaes:
Dimensões da bocca, 500 X 300 mm.
Dimensões das polias, 1.000 X 180 mm.
Altura da bocca, 800 mm.
Rotações por minuto cerca de 240.
Força necessaria, 25/30 PS.
Producção horaria de cascalho de 50 mm., 12/14 millimetros-cubicos.
Comprimento do britador, 2.700 mm.
Largura do britador, 1.950 mm.
Altura do britador, 1.800 mm.
Peso approximado, 7.500 kilos.
Preço por unidade, vinte e dous contos oitocentos e noventa mil réis . . . . . 22:890$000

Item VI:

Oito martelletes perfuratrizes rapidos, conforme prospecto S 50 annexo, typo n. 55, de sopro forte, do fabricante e conhecido especialista neste genero, Flottmann A. G. — Herne/Westfalenn, Allemanha, do qual somos os exclusivos representantes para o Brasil.

Os martelletes serão fornecidos conforme figura 1 do prospecto S 50, porém com azas, conforme figura primeira do mesmo, inclusive chave, torneira, canudo e porca para a ligação á mangueira, exclusive mangueira.

Caracteristicos principaes:
Diametro do cylindro, 55 m/m.
Ligação para a mangueira, 3/4 m/m.
Consumo de ar livre por cada martellete (5,5 atmospheras contra-pressão), 1,5m3.
Peso de cada martellete, 18,7 ks.
Preço por unidade, quinhentos e vinte mil réis 520$000

Os preços acima entendem-se para o fornecimento das machinas postas nas dependencias da intendencia na estação Maritima.

As machinas propostas são de origem estrangeira e para importação, sendo o despacho alfandegario effectuado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a clausula XVI do referido edital.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia publica n. 38.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Haupt & Co*

A International Machinery Co., estabelecida á rua São Pedro n. 66, integralmente de accôrdo e satisfazendo plenamente os termos e condições exigidas na concurrencia publica n. 38, editada nas paginas 11.810 e 11.814 do *Diario Official* de 9 de maio de 1928, propõe-se a fornecer, por importação, o seguinte material:

Item 1:

1 britador de mandibulas, typo "A", equipado a aço manganez, tendo abertura de 15"x x24" (380 mm x 610 mm), fabricado pela Traylor Engineering & Mfg. Co., de Allentown, Pa., U. S. A., proprio para trabalhar a 250 R. P. M., necessitando de um motor de 30 H. P. para o seu perfeito funccionamento. Será fornecido com polia de 36" de diametro x 12" de largura (915 mmx305 mm) e volantes de 60" de diametro x 5 1/2" de face (1m.524 x 142 mm). O britador será fornecido com dous jogos sobresalentes de mandibulas de aço manganez. Peso total, incluindo as mandibulas sobresalentes, approximadamente: 16.250 kilos. A capacidade horaria do britador, quando calibrado para 50 mm, é de 15,5 toneladas metricas. Preço: quarenta contos seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 1 40:650$000

Como alternativa do item precedente, offerecemos o seguinte:

Item 2:

1 britador de mandibulas, typo "A", equipado a aço manganez, tendo abertura de 15"x x30" (380 mm x 762 mm), fabricado pela Traylor Engineering & Mfg. Co.,

de Allen-Lowe P. U. S. A., proprio para trabalhar a 250 R. P. M., necessitando de um motor de 55 H. P. para o seu perfeito funccionamento. Será fornecido com polia de 48" de diametro x 14" de largura (1m,220 x 355 mm) e volantes de 60" de diametro x 1 1/2" de face (1m,524 x 142 mm). O britador será fornecido com dois jogos sobresalentes de mandibulas de aço manganez. Peso total, incluindo as mandibulas sobresalentes, approximadamente: 18.500 kilos. A capacidade horaria do britador, quando calibrado para 50 mm, é de 18 toneladas metricas. Preço: quarenta e seis contos tresentos e sete mil réis 46:307$000

Item 3:

8 martelletes "Jackhamer", modelo "BGR — 430", preço de cada um, um conto quatrocentos e vinte e oito mil réis ..... 1:428$000

Declaramos submetter-nos inteiramente a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — Pela International Machinery Company, *M. Rouduin*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
16	12	—	50	Dobradiças, desempeno, esquadro, etc.	1:000$000	157
17	12	—	45	Cimento	2:000$000	155
18	12	—	51	Bobinas vibradoras Ford, canos de ferro, etc.	1:000$000	157
19	12	—	47	Zinco em folhas	2:000 000	157
20	12	—	52	Capas de brim pardo e filete	500$000	157
21	13	42	—	Material de escriptorio e outros	2:000$000	144
23	13	43	—	Artigos diversos para a officina auto-typographica	1:000$090	145
24	13	43	—	Parafusos diversos	1:000$000	152
25	13	41	—	Ferro e aço	4:000$000	143
26	12	—	49	Cartões de bilhetes para passagens	3:000$000	157
27	13	44	—	Material electrico	1:000$000	148
30	13	45	—	Ferro e aço	3:000$000	152

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 6 com entrada pelo 53 da rua Julio do Carmo, Sr. Ercole Santoro, a vir cumprir a intimação para concertar a torneira do tanque e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 222 da rua Marquez de São Vicente, Sr. Antonio Dularque e 148 da rua do Rosario, Sr. Manoel Joaquim da Costa, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 238, da rua Coronel Rangel, Sr. Francisco de Souza Costa, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, a intimação de n. 20 (série-A), expedida por esta inspectoria para o corte de um ramal interno, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 2.752, da Avenida Suburbana, Sr. José Machado Barbosa e 50, da rua Pereira de Figueiredo, Sr. José Chalau, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos, respectivamente de Rs. 12$605 e 9$250, por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 345 a 400, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Faria de Vasconcellos n. 53, Nicoláo Colléte.

Rua Magé n. 39, Domingos Gonçalves.

Rua Magé n. 47, Maximino Fernandes Rodrigues.

Rua das Missões n. 69, João Diogo.

Rua das Missões n. 306, Verlcino Ferreira Pontes.

Estrada Monsenhor Félix n. 25, Antonio Pinto Alves Filho.

Estrada Marechal Rangel n. 297, Joaquim Moreira Motta.

Estrada Marechal Rangel n. 878, Antonio de Souza.

Estrada Marechal Rangel n. 449, Arthur do Nascimento Bessa.

Estrada Marechal Rangel n. 725, Aristotelino de Souza Machado.

Estrada Marechal Rangel n. 802, Manoel Antonio Ribeiro da Silva.

Rua do Funel n. 12, Santa Casa da Misericordia.

Rua do Catteto n. 335, Faria C. Cunha Fonseca e outros.

Rua Cassú n. 165, Irucema de Azevedo Silva.

Rua Felippo Cardoso ns. 59 e 59 A, Emilio Tolaci.

Rua Canarista Meyer n. 108, Manoel Teixeira.

Rua Engenho de Dentro n. 44, Victor Fernandes.

Travessa Paranó n. 45, Luiz E. Cardoso.

Rua Pernambuco n. 112, Elias Zarur.

Rua Eulina n. 24, Octavio Garcia.

Avenida Suburbana n. 1.750, José de Souza.

Rua Estevão Silva n. 55, Miguel Pereira.

Rua Goyaz n. 764, Elias B. Arra.

Rua Maria Luiza n. 70, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Lins de Vasconcellos n. 229, J. Oliveira & Irmãos.

Travessa Domingos Torres n. 20, José de Oliveira.

Rua Domingos Torres n. 22, José Francisco Rocha.

Rua Paraguay n. 176, David Almeida e Silva.

Rua Americana n. 50, Manoel R. Pestana.

Rua Fernão Cardim n. 56, Ventura Vezela.

Rua Cardoso n. [illegible], Lucylides E. da Costa.

Rua Dr. Padilha n. 84, Otilia F. Freire.

Rua Paraguay n. 180, David Almeida e Silva.

Rua Lins de Vasconcellos n. 216, José Maria Fontes.

Rua Villela Tavares n. 177, Manoel Moreira da Silva.

Rua Benjamin Constant n. 139, Esther Baiser.

Rua Sanatorio n. 121, Manoel da Costa Marques.

Rua Oliva Faia n. 66, Accendino Antonio Pereira da Rocha.

Rua Sanatorio n. 138, Accendino Antonio Pereira da Rocha.

Rua Sanatorio n. 136, Accendino Antonio Pereira da Rocha.

Rua Sanatorio n. 134, Accendino Antonio Pereira da Rocha.

Rua Sanatorio n. 132, Accendino Antonio Pereira da Rocha.

Rua Coronel Pedro Alves n. 219, Hime & Comp.

Rua São Christovão n. 616, Honorina S. L. Paula e outros.

Avenida Gomes Freire n. 7, Hortenels Pereira Pinto da Silva Ramos.

Rua Carlos Gomes n. 39, Maria Josepha Soares.

Rua Carlos Gomes n. 37, Maria Josepha Soares.

Rua Carlos Gomes n. 35, Maria Josepha Soares.

Rua General Pedra n. 81, Jeronymo da Silva.

Rua Sara n. 200, Miguel Pereira Gomes.

Rua Saldanha Marinho n. 1, José Pereira Gomes.

Rua Monte Alverne n. 3, Souto Scrivano.

Rua Monte Alverne n. 101, Luiz Fernandes da Silva.

Rua Monte Alverne n. 137, Urbino Guimarães.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 57 a 67 (serie-D), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Marquez de Valença n. 53, casa I, Alisio de Castro Peixoto.

Rua Marquez de Valença n. 53, casa II, Alisio de Castro Peixoto.

Rua Marquez de Valença n. 59, casa I, Benevenuto de Souza Guimarães.

Rua Marquez de Valença n. 59, casa II, Benevenuto de Souza Guimarães.

Rua Marquez de Valença n. 61, Maria Henriqueta Midosi Gontes.

Rua Marquez de Valença n. 74, Domingos José Fernandes Malino.

Rua Marquez de Valença n. 111, Anna Amaines Carrazedo.

Rua Marquez de Valença n. 42, Maria B. Araujo Lelis.

Rua dos Araujos n. 44, Maria B. Araujo Lelis.

Rua dos Araujos n. 46, Maria B. Araujo Lelis.

Rua dos Araujos n. 54, Maria Amelia de Andrade.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 141 (serie-B) e 150 a 183 (serie-F), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Mossoró n. 23, Nair Caire.

Rua Pereira Franco n. 29, Antonio Augusto da Silva.

Rua Pereira Franco n. 63, Manoel Tavares.

Rua Pereira Franco n. 25, José Vicente Rocha.

Rua Pereira Franco n. 69, Joaquim Nogueira.

Rua Pereira Franco n. 71, casa I, Constantino Antonio Corrêa.

Rua Pereira Franco n. 77, Souza Mattos & Comp.

Rua Pereira Franco n. 83, Maria Rodrigues.

Rua Pereira Franco n. 85, Manoel Romero Vella.

Rua Pereira Franco n. 87, Dalila Silva.

Rua Pereira Franco n. 101, José Alves Machado.

Rua Pereira Franco n. 105, Jacintho Antonio Vieira.

Rua Pereira Franco n. 107, Lafayette de Figueiredo Faria.

Rua Pereira Franco n. 113, Manoel Pereira de Souza.

Rua Pereira Franco n. 102, Avelino de Figueiredo Faria.

Rua Pereira Franco n. 90, Albino Alves Ferreira.

Rua Pereira Franco n. 88, Albino Alves Ferreira.

Rua Pereira Franco n. 82, Henrique Lima.

Rua Pereira Franco n. 80, Henrique Lima.

Rua Pereira Franco n. 21, Justino J. Luiz de Souza.

Rua Pereira Franco n. 23, Justino J. Luiz de Souza.

Rua Pereira Franco n. 72, Sonia Bradbuck.

Rua Pereira Franco n. 54, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 52, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 93, Lafayette de Figueiredo Faria.

Rua Pereira Franco n. 50, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 48, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 46, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 44, Dagmar Driederich. Castro.

Rua Pereira Franco n. 76, Henrique Lima.

Rua Pereira Franco n. 94, José Coelho.

Rua Pereira Franco n. 121, Carlos Garneiro Guimarães.

Rua Pereira Franco n. 95, Mario Domere.

Rua Pereira Franco n. 115, José Alves Machado.

Rua Pereira Franco n. 100, Avelino de Figueiredo Faria.

Rua Pereira Franco n. 1, José de Souza Maurá.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 81 a 90 (serie-B), expedidas por esta inspectoria, para concertos e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Salvador Corrêa n. 11, Julio Chaves Manolo.

Rua Goulart n. 19, Dr. Bueno de Andrade.

Rua Goulart n. 39, Anna Nabtico de Castro.

Rua Goulart n. 75, Dr. Paulo F. de Oliveira.

Rua Goulart n. 99, Donato Vasarelli.

Rua Barroso n. 241, Miguel Teixeira.

Rua Barroso n. 239, José Augusto Lago.

Rua Barroso n. 233, Felippe Ferreira.

Rua Barroso n. 221, Antonio Teixeira de Gaya.

Rua Barroso n. 219-B, Luciano Augusto Rodrigues.

Rua Barroso n. 219, Luciano Augusto Rodrigues.

Rua Barroso n. 217, Luciano Augusto Rodrigues.

Rua Barroso n. 213, Luciano Augusto Rodrigues.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 318 a 354, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros sob pena de multas regulamentares.

Rua Luiz Ferreira n. 59, Empreza Baixada Fluminense.

Rua Lisboa n. 74, Manoel Mazorra.

Rua Leonor Mascarenhas n. 40, José Antonio.

Rua Lobo Junior n. 105, Antonio da Silva.

Rua Lobo Junior n. 155, Antonio Cordeiro.

Rua Lobo Junior n. 47, Augusto Rodrigues de Mattos.

Rua Lobo Junior n. 203 A, João Francisco Peres Garcia.

Rua Lisboa n. 80, Maria Pinto.

Travessa Leonor Mascarenhas n. 109, Eduardo de Campos Lima.

Rua Leonor Mascarenhas n. 46, Antonio Peres.

Rua Leoridia n. 33, Braziliza Maria Nunes.

Rua João Torquato n. 103, Justino Alves.

Rua João Torquato n. 99, Ignacio de Magalhães.

Rua João Romariz n. 195, Antonio Ramos.

Rua João Romariz n. 59, João Fernandes.

Rua João Torquato n. 53, Waldemiro Macedo Pires.

Rua João Romariz n. 109 A, Israel Luiz Leifelutz.

Rua Jacy n. 38, Antonio de Souza.

Rua Jacy n. 46, José Gonçalves de Mattos.

Caminho de João Rego n. 144, Francisco Baptista Coutinho.

Rua Joanna Rego n. 2, Antonio Maria Coelho.

Estrada do Porto de Irajá n. 371, Florencio Rodrigues de Campos Góes.

Rua Ibiapina n. 113, Manoel da Rocha.

Rua Ibiapina n. 19, Domingos Fernandes Lopes.

Rua Grão Magrigo n. 56, Luiz P. Rodrigues.

Rua Epas Roupinho n. 61, Alexandre Pinto da Silva.

Rua Flavio Farnezi n. 15 A, Delphim Manoel da Silva.

Secção de Expediente, em 5 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 55 dias as intimações de ns. 401 a 431, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maria de Vasconcellos n. 27, Manoel Ferreira.

Rua Montevidéo n. 173, Raymundo Villa.

Rua Montevidéo n. 410, João Manoel dos Santos Madruga.

Rua Montevidéo n. 412, João Manoel dos Santos Madruga.

Rua Maria Rodrigues n. 54, Luiza Velloso de Mello.

Rua Milton n. 29, Aristom Baptista.

Rua Maria Rodrigues n. 128, Maximo Pereira da Silva.

Estrada Monsenhor Felix n. 251, Ardo Fernandes.

Estrada Marechal Rangel n. 668-A, Luiz Borges de Freitas.

Estrada Marechal Rangel n. 690, Luiz Borges de Freitas.

Rua das Missões n. 263, Anna Hyppolito.

Estrada do Norte n. 116, Domingos Ferreira da Silva Costa.

Estrada do Norte n. 162, José Paes Lima.

Estrada do Norte n. 126, Deocleciano da Silva.

Estrada do Norte n. 123, José Ferreira Fernandes.

Rua Nicaragua n. 131, Padre Ricardo Silva.

Rua Paranhos n. 1, Henrique Monteiro Ferreira.

Rua Paranhos n. 106, Arlindo Augusto Ferreira da Costa.

Rua Philomena Nunes n. 127, Maria Fernandes.

Rua Philomena Nunes n. 105, José Moreira.

Rua Pereira Landim n. 53, Francisco Silva Ferreira.

Praça Progresso ns. 3 e 3-A, Daniel Lopes Pereira.

Rua Pereira Landim n. 177, Arnaldo Silveira Diarte.

Rua Philomena Moreira n. 12, Delphim Gomes Vieira.

Rua Panamá n. 5, Manoel Moreira.

Rua do Portinho n. 49, Antonio José de Mattos.

Rua do Portinho n. 103-A, Paulo de Souza Torres.

Rua Patagonia n. 119, Constancia Valente Merola.

Rua Quito ns. 68 e 70, Carlos Corrêa de Lima.

Rua Quizada n. 17, José Pimentel.

Rua Quizada n. 19, José dos Passos.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 10 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, int.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 68 a 72 (série-D) e 97 a 99 (série-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua dos Araujos n. 88, Felice Alves de Castro.

Rua dos Araujos, casa 4, n. 104, Maria Corrêa da Costa e outros.

Rua dos Araujos n. 108, Antonio Rosa Pereira e outros.

Rua dos Araujos n. 112, Antonio Dias Ferreira.

Rua dos Araujos n. 114, Antonio Dias Ferreira.

Rua Barata Ribeiro n. 318, Teixeira Borges.

Rua Barata Ribeiro n. 312, Dr. Jeronymo d'Oliveira.

Rua Barata Ribeiro n. 302, Augusto Olympio Gomes de Castro.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 10 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 1º de agosto de 1928, na séde da Intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de tres animaes de sella, em concurrencia permanente, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio n. 1.304, de 29 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou séde do estabelecimento commercial, fazendo acompanhal-os de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500$000, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma Intendencia juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em enveloppe sellado e lacrado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos animaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituidos e em seguida esta Inspectoria determinará inscripção para o fornecimento dos animaes, de accôrdo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concurrente obrigar-se-ha a fornecer:

Dous cavallos para montaria, com altura minima de 1m,37, de 4 a 7 annos de edade, que sejam dos seguintes pellos: zaino, alazão tostado, castanho ou russo queimado, sem defeitos, não tendo ovas, tendão arcado, gabarros e esporões, nem lombo sellado ou arcado, belides nos olhos e rachas nos cascos;

Um muar dos mesmos pellos acima, de 4 a 7 annos de edade, sem os defeitos acima discriminados.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, se o concurrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na séde da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Setima — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou annullar a concurrencia; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Navegação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE DOUS ARMARIOS, REFORMA, ILLUSTRAÇÃO E CONCERTO DE MOVEIS

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio numero 1.201, de 18 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade e ordem do Sr. inspector, faço publico para

conhecimento dos interessados, que na sede desta repartição á praça Quinze de Novembro n. 5, até o dia 28 de julho corrente, ás 14 horas, se acha aberta a inscripção para o fornecimento de dous armarios iguaes aos modelos já existentes e para reforma, lustração e concerto dos moveis, mediante ás condições seguintes e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, constante da relação abaixo:

Gabinete do inspector:

Raspar, concertar e lustrar

2 armarios.
1 secretária com cadeira.
1 grupo.

Secção de Expediente e Contabilidade:

Raspar, concertar, lustrar e empalhar 2 mezas de machina de escrever e respectivas cadeiras.

1 bureau e cadeira.
1 cadeira.

Collocação de fechaduras em 3 mezas.

Fornecer dous armarios de peroba, com 1,70 de largura, 4,00 de altura e 0,35 de fundo, em dous corpos sobre a altura, com 4 portas na parte de baixo e 4 na de cima, com 2,00 de altura cada uma, com almofadas na de baixo e vidros nas de cima, com prateleiras e lustrados na côr de canella, tudo igual ao modelo já existente.

Secção de Fiscalização:

Raspar, concertar e lustrar
1 secretária com cadeira.
4 mesas com cadeiras.
1 bureau com cadeira.
3 gaveteiras.

4 armarios, sendo que um delles deve ter as cortinas substituidas.
2 mesas de machina de escrever.
1 camurça para cadeira.

Collocação de uma fechadura em um armario.

Secção de Estatistica:

Raspar, concertar e lustrar
1 bureau com cadeira.
4 mezas com cadeiras.
3 mesas pequenas.
1 gaveteiro.
2 modelos de navios.
6 cadeiras com empalhação.
5 armarios.
1 mesa grande e collocação de um panno.

Collocação de um vidro de 0.40 x 0.80.
Collocação de quatro vidros opacos.

I — Os requerimentos solicitando inscripção devem ser dirigidos ao Sr. inspector de Navegação, até a data acima mencionada, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade e das provas de quitação dos respectivos impostos.

II — As propostas devem ser feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, com estampilha federal de mil réis (1$), por folha e as demais apenas datadas e assignadas, sem razuras ou entrelinhas, com o preço em moeda brasileira, por extenso e algarismos.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá juntar o recibo da caução de tresentos mil réis (300$), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente e Contabilidade, até a vespera do dia da realização da concurrencia.

IV — O fornecimento caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, e tendo em identicas condições de preço preferencia o fornecedor nacional. Em caso de empate os proponentes apresentarão novo preço.

V — A entrega dos armarios será feita no prazo de 45 dias e os demais serviços executados em 30 dias, contados da data do recebimento do pedido.

VI — Pelo não cumprimento da execução dos trabalhos, além da perda da caução de que trata a clausula III, ficará o fornecedor impedido durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias.

VII — Os armarios a serem feitos obedecerão os modelos dos já existentes nesta inspectoria, onde pódem ser examinados, diariamente, das 13 ás 16 horas, pelos interessados.

VIII — A inspectoria reserva-se o direito de annullar, caso julgue conveniente, a presente concurrencia, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de julho de 1928. — *A. F. Medeiros*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO D — MOVEIS, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de julho, ás quatorze (14) horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, do material constante do grupo D — Moveis, que figuram na relação abaixo, necessario á directoria geral do Serviço de Industria Pastoril, mediante as seguintes condições:

I — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta directoria geral, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importancia de 1:000$ (um conto de réis), para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concurrencia será presidida pelo senhor director geral ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

III — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o imposto sobre a renda de 1928) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencias somente ao numero de ordem dos artigos, por extenso e em algarismo e o preço, dos mesmos tambem por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser as mesmas rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições deste edital não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VII — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo, todos de 1ª qualidade e serão entregues nesta Directoria Geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido para os artigos existentes no mercado e dentro de quarenta e cinco dias para os que tiverem de ser importados, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas para a entrega dos mesmos na repartição.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo, recorrer dessa decisão, para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envolucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official*, determinando dia e hora, para abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X — A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimento; si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

XI — O concurrente preferido que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Não serão tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado.

XIII — A caução de que trata a condição primeira ficará retida como garantia da boa execução do contracto.

XIV — Uma vez assignado o contracto fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição setima. A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 50$ (cincoenta mil réis) por dia de excesso, até quinze dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XV — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), ficando livre á directoria a acquisição dos artigos em quantidades que precisar.

XVI — A concurrencia poderá ser annullada se assim entender o Governo, sem que assistam aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 6 de julho de 1928. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Relação a que se refere o edital acima:

Grupo D — Moveis:

1. Armario de peroba na côr de canella, portas envidraçadas, (vidro fosco), com 5 prateleiras de peroba, 2,36 de altura, 1,35 de largura e 0,50 de fundo, um.

2. Armario de peroba na côr de canella, portas envidraçadas, (vidro fosco), com 3 prateleiras de peroba, 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,40 de fundo, um.

3. Armario de peroba na côr de canella, portas envidraçadas, com 3 prateleiras de peroba, 2,00 de altura, 1,00 de largura e 0,33 de fundo, um.

4. Bureaux de peroba na côr de canella, com 6 gavetas e fechaduras, 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um.

5. Cadeira de peroba na côr de canella, de braço (poltrona), gyratoria e mola, com assento de madeira, para secretaria, uma.

6. Idem, idem, com assento de palhinha, uma.

7. Cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma.

8. Cadeira de peroba na côr de canella, com assento de madeira e encosto de sarrafos, de accôrdo com o modelo do Posto E. de Veterinaria do Districto Federal, uma.

9. Cartonier de peroba na côr de canella, com armario na parte inferior, fechado á chave e na parte superior, com 8 gavetas, porta corrediça, com 1m,80 de altura, 0,50 de largura e 0,45 de fundo, uma.

10. Cartonier de peroba na côr de canella, com armario na parte inferior fechada a chave, e na parte superior com duas ordens de 13 gavetas, de accôrdo com o modelo do gabinete do director, uma.

11. Cartonier de peroba na côr de canella, com armario na parte inferior fechado á chave e na parte superior com 13 gavetas, modelo da secção do Expediente, uma.

12. Estante de madeira para protocollo, de accôrdo com as especificações da secção de Expediente, uma.

13. Grupo de couro de primeira, estufado, com molas, sofá de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas com 80 x 80, grupo.

14. Grupo de peroba na côr de canella, sofá de 1,25 x 0,50 com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas cadeiras de braço com 0,55 x 0,50, Grupo.

15. Mesa de peroba na côr de canella, para máchina de escrever com duas ordens de tres gavetas, fechadura a chave, com 0,70 de altura, 1,18 de comprimento, 0,38 de largura, uma.

16. Mesa de peroba com pés torneados e 4 gavetas, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura (tampo de madeira), uma.

17. Porta chapéos de peroba na côr de canella, com espelho biseauté de 0,40 x x 0,30, com 1,80 de altura e 0,60 de largura, um.

18. Secretaria americana de peroba na côr de canella, com 7 gavetas, fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,800 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.

19. Secretaria americana de peroba na côr de canella, com uma ordem de tres gavetas com fechadura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura (tampo de madeira), uma.

20. Archivo de accôrdo com o croquis, um.

21. Armario de accôrdo com o croquis, um.

Museu Nacional

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DURANTE O ANNO DE 1928, AO MUSEU NACIONAL.

Aos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, na sala da secretaria do Museu Nacional, ás trezе horas, conforme o edital publicado no *Diario Official* de dezenove de maio de mil novecentos e vinte e oito, a paginas doze mil novecentos e noventa e seis; presentes o respectivo director, devidamente autorizado, doutor Roquette Pinto, na qualidade de presidente, o secretario do Museu no impedimento do effectivo, professor Cesar Diogo e servindo de escrivão *ad-hoc* o senhor Roberto das Trinas Silveira, escrevente-dactylographo, apresentaram-se os senhores Moreira Barbosa & Comp., Walter Schmidt & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp., devidamente representados, que entregaram ao senhor director as respectivas propostas, em enveloppes fechados e lacrados, acompanhados dos documentos de idoneidade e do recibo da thesouraria do Thesouro Nacional da caução de dous contos de réis (2:000$000), feita em apolices ao portador da divida publica federal. Os senhores Dias Garcia & Comp., enviaram apenas a proposta e os documentos necessarios, não se achando representados na concurrencia. A vista dos documentos apresentados, tendo sido julgados idoneos os concurrentes o senhor director passou ás mãos do secretario do Museu as referidas propostas, afim de se proceder á abertura e leitura das mesmas, sendo em seguida as propostas rubricadas pelo presidente e pelos concurrentes presentes, findo o que, foi declarado pelo senhor director, terminado o processo da abertura das propostas e que as mesmas seriam publicadas na *integra*, no *Diario Official*, aguardando, comtudo, a decisão posterior do senhor ministro da Agricultura. Tendo occorrido quatro empates de preços foram os mesmos desempatados por sorteio nos termos do art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, cabendo o artigo n. 124 aos senhores Walter Schmidt & Comp., artigo n. 141 aos senhores Dias Garcia & Comp. e os artigos ns. 225 e 226 aos senhores Fontes Garcia & Comp. e para validade do que acima fica dito e para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo presidente, pelo secretario do Museu, pelos concurrentes presentes e por mim Roberto das Trinas Silveira, escrevente-dactylographo do Museu Nacional, servindo de escrivão *ad-hoc*, que a lavrei. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Roquette-Pinto*. — *J. Cesar Diogo*. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp., *Americo Neves*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Mario Rodrigues*. — *Roberto das Trinas Silveira*. Confere. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, ao Museu Nacional.

Artigos de ferragens e similares

13.	Arpão para peixes, duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
14.	Ancinho americano com 12 dentes, com cabo envernizado, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
15.	Alicate para cortar de frente, um, quatro mil quatrocentos e noventa e cinco réis	4$495
17.	Alicate medio de torcer e cortar, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
18.	Alicate grande de torcer e cortar, um, seis mil novecentos e sessenta réis	4$000
20.	Balde de zinco pequeno, um, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
21.	Compasso de ponta recta, de 25 centimetros, um, cinco mil e cem réis	5$100
22.	Compasso de ponta recta, de 30 centimetros, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
23.	Compasso de esphera de 20 centimetros, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
24.	Compasso de esphera de 25 centimetros, um, seis mil e novecentos réis	6$900
25.	Compasso de esphera de 30 centimetros, um, oito mil réis	8$000
26.	Chave de fenda "Stanley" de 4", uma, mil setecentos e sessenta réis	1$760

27. Chave de fenda "Stanley" de 6", uma, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
28. Chave de fenda "Stanley" de 8", uma, tres mil réis . . .. 3$000
29. Chave de fenda "Stanley" de 10", uma, quatro mil réis ..... 4$000
30. Chave ingleza "Wilkesso" de 10", uma, seis mil réis . . .. 6$000
31. Chave ingleza "Wilkesso", de 14", uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
32. Cuba esmaltada para gesso, fundo chato de 0,20 x 40 de diametro, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
33. Colher de concha para canteiro, tamanho médio, uma, mil e novecentos réis.... 1$900
34. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 2$450
35. Colher de pedreiro, com 10" de pá, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
36. Colher de pedreiro com 5" de pá, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
37. Cantil de aluminio, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . .. 16$500
38. Chanfradeira de aço para encadernação, uma, trese mil e quinhentos réis.... 13$500
39. Carrocinha de madeira para aterro, uma, noventa e nove mil e oitocentos réis.. 99$800
40. Carro de mão, ferro tubular, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
41. Diamante para cortar vidro, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
42. Escada de madeira com 10 degráos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma, setenta mil réis . . .. 70$000
43. Escada de madeira com 15 degráos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
44. Enxadão com cabo, um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
45. Enxada marca "Sol" de 3 1/2 libras, com cabo, uma, sete mil e novecentos réis. 7$900
46. Enxada marca "Jacaré" de 3 1/2 libras, com cabo, uma, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
47. Fogareiro a gaz, de um fóco, um, dezenove réis . . .. 19$200
48. Facão de matto "Sollingen", grande, um, oito mil réis ..... 8$000
49. Facão de matto "Sollingen", pequeno, um, sete mil réis ..... 7$000
50. Faca pequena para encadernação, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
51. Furador de aço de 0,20 de comprimento, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
52. Foice "Greaves", uma, seis mil réis.... 6$000
53. Faca para cortar capim, uma, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
54. Funil de rolha com rêde, tamanho grande, um, seis mil réis..... 6$000
55. Ferro de soldar, um, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
56. Formão "Greaves" de 3/4", um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
57. Formão "Greaves" de 1/2", um, dous mil réis . . .. 2$000
58. Formão "Greaves" de 1", um, tres mil duzentos e sessenta réis..... 3$260
59. Formão "Greaves" de 1 1/2", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
60. Formão "Greaves" de 2", um, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
61. Ferro para plaina "Stanley" de 2" de largura, um, nove mil réis..... 9$000
62. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2" de largura, um, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
63. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2 1/2" de largura, um, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
65. Grampo de ferro para carpinteiro de 8 centimetros, um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
66. Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 centimetros, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
67. Grampo de ferro para carpinteiro, de 15 centimetros, um, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
68. Grampo de ferro para carpinteiro, de 20 centimetros, um, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
69. Grampo de ferro para carpinteiro, de 25 centimetros, um, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
70. Grampo de ferro para carpinteiro, de 30 centimetros, um, trese mil e quinhentos réis . . .. 13$500
71. Garfo com 4 dentes, de aço e cabo de madeira, um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
72. Grosa para madeira de 8", uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
73. Grosa para madeira de 10", uma, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
74. Grosa para madeira de 12", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
75. Jarro de ferro esmaltado, um, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
76. Lima triangular, para serrote de 3", duzia, quatro mil oitocentos e noventa réis.. 4$890
77. Lima triangular, para serrote de 4", duzia, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5$490
78. Lima triangular, para serrote de 2 1/2", duzia, quatro mil e novecentos réis... 4$900
79. Lima chata bastardinha, de 6", uma, novecentos réis $900
80. Lima chata bastardinha de 8", uma, mil tresentos e sessenta réis..... 1$360
81. Lima chata bastardinha de 10", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
82. Lima chata bastardinha de 12", uma, dous mil setecentos e sessenta réis..... 2$760
83. Lima bastardinha de tres quinas de 4", uma, seiscentos réis $600
84. Lima bastardinha de tres quinas de 5", uma, setecentos réis $700
85. Lima bastardinha de tres quinas de 6", uma, oitocentos e sessenta réis. . . $860
86. Lima bastardinha de tres quinas de 7", uma, mil e cem réis. . . .. 1$100
87. Lima bastardinha de tres quinas, de 8", uma, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
88. Lima bastardinha de tres quinas, de 9", uma, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
89. Lima bastardinha de tres quinas, de 10", uma, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . .. 2$560
90. Lima bastardinha de tres quinas de 11", uma, dous mil e setecentos réis. . . 2$700
91. Lima bastardinha de tres quinas de 12", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
92. Lima bastardinha de tres quinas de 13", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
93. Lima bastardinha de tres quinas de 14", uma, tres mil e setecentos réis. ..... 3$700
94. Lima bastardinha de tres quinas de 15", uma, cinco mil réis..... 5$000
95. Lima bastardinha de tres quinas de 16", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
96. Lima bastarda de 12", uma, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
97. Lima bastardinha de ½ canna de 6", uma, mil duzentos e sessenta réis. . ..... 1$260
98. Lima bastardinha de ½" canna de 8", uma, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
99. Lima bastardinha de ½ canna de 10", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
100. Lima bastardinha de ½ canna de 12", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
101. Limatão quadrado de 6", um, mil e cem réis. . . .. 1$100
102. Limatão quadrado de 8", um, mil tresentos e oitenta réis. . ..... 1$380
103. Limatão quadrado de 10", um, mil e novecentos réis. . . .. 1$900
104. Limatão quadrado de 12", um, dous mil setecentos e sessenta réis. . ..... 2$760
105. Limatão redondo de 6", um, um mil réis. 1$000
106. Limatão redondo de 8", um, mil tresentos e noventa réis. . . .. 1$390

107. Limatão redondo de 10", um, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
108. Limatão redondo de 12", um, dous mil novecentos e sessenta réis. . . . . 2$960
109. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 0, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis. . . . . 28$500
110. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 1, uma, trinta mil e quinhentos réis. . . . . 30$500
111. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 2, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis. . . . . 41$500
112. Metro duplo de madeira com juncção de mola, um, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
113. Machadinha "Collins", tamanho grande, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
114. Machadinha "Collins", tamanho pequeno, uma, nove mil e tresentos réis. . . . . 9$300
115. Machado com cabo, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
116. Martello de unha americano, grande, marca Ferradura, um, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
117. Martello de bola, tamanho médio, um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
118. Martello de bola, tamanho grande, um, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
119. Martello de aço para picar alfange, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
120. Martello de pedreiro com 10 centimetros, um, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
121. Marreta de mão, pequena (peso de 1 kilo), uma, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
122. Marreta com cabo, para quebrar pedras, uma, quatro mil e quinhentos réis. . 4$500
123. Nivel de 30 centimetros, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
124. Peneira de arame, fina de 50 centimetros de diametro, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
125. Peneira grossa para terra de 60 centimetros de diametro, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
126. Panella para massa de rolo, de machina typographica, capacidade de 2 kilos, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . 2$500
127. Panella esmaltada de 20 centimetros de diametro, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
128. Picareta pequena, para desaterro, uma, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
129. Picareta ponta de aço, uma, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
130. Placa de ferro esmaltada, côr vermelha com dizeres brancos para numeração de 6 c/m de comprimento por 4 de altura, uma, mil novecentos e sessenta réis 1$960
131. Pedra rebolo de esmeril de 14", de diametro, de 2" de grossura n. 0, uma, sessenta e tres mil réis. . . . . 63$000
132. Pedra rebolo de esmeril de 14" de diametro, de 2" de grossura n. 1, uma, sessenta e tres mil réis. . . . . 63$000
133. Pedra rebolo de esmeril, de 12", de diametro, de 1" de grossura n. 0, uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
134. Pedra rebolo de esmeril de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
135. Pedra preta redonda, para amolar alfange, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
136. Plaina de volta americana, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 38$500
137. Plaina "Stanley", de 9", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
138. Prumo de 1 kilo, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
139. Pá para canteiro de 50 c/c com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
140. Pá quadrada para terra, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
141. Pá para virar canteiro, uma, seis mil réis. 6$000
142. Pá de concha, com cabo de 50 centimetros, uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$000
143. Pá para arrancar plantas, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
144. Ponteiro de 0,30 de comprimento de 1", de grossura, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
145. Puas americanas, sortidas, para arco (jogo de 12), jogo, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
146. Ratoeira para colher pequenos mammiferos, uma, um mil réis. . . . . 1$000
147. Regador de zinco com chuveiro commum, de cobre, capacidade para 15 litros, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
148. Regador de zinco com chuveiro fino de cobre, capacidade para 15 litros, um, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
149. Serrote de costas "Greaves", de 10", um, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
150. Serrote de costas "Greaves", de 16", um, quinze mil réis. . . . . 15$000
151. Serrote de costas "Greaves", de 22", um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
152. Serrote de mão para podar, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
153. Safra de aço para picar alfange, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
154. Sacho para canteiro, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
155. Tesoura de arco para jardim, uma, quarenta e oito mil e novecentos réis. . . . 48$900
156. Tesoura para cortar folha, uma, nove mil mil e novecentos réis. . . . . 9$900
157. Tesoura para encadernação, uma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
158. Tesoura para podar de 0,40 c/ cabo, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
159. Traçador de aço de 1m,80 de comprimento, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
160. Travador para serrote, um, um mil e setecentos réis. . . . . 1$700
161. Talhadeira de aço de 0m,30 de comprimento e 1" de grossura, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
162. Talhadeira de aço de 0m,40 de comprimento e 1" de grossura, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
163. Talhadeira de aço de 0m,45 de comprimento e 1" de grossura, uma, doze mil réis. . . . . 10$000
164. Tarrafa para pequenos peixes, uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
165. Trena de lona com fios metallicos internos de 20 metros, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
166. Toca pinos (repuxo) de aço, um, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

Em tempo:

Item n. 126. Panella para massa de rôlo, de machina typographica, capacidade de 2 kilos, uma, vinte e cinco mil réis. . . . 25$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 19 de maio de 1928. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107, e rua São Pedro ns. 233/238, ao Museu Nacional, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de maio proximo passado, declarando que se sujeitam a todas as condições do referido edital e, bem assim, ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Pubica:

14. Ancinho americano com 12 dentes com cabo envernizado, um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
15. Alicate para cortar de frente, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
16. Alicate pequeno para torcer e cortar, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

17. Alicate médio de torcer e cortar, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
18. Alicate grande de torcer e cortar, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
19. Balde de zinco grande, um, dous mil e oitocentos e vinte réis ..... 2$820
20. Balde de zinco, pequeno, um, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
21. Compasso de ponta recta de 25 cms., um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
22. Compasso de ponta recta de 30 cms., um, quatro mil réis ..... 4$000
23. Compasso esphera de 20 cms., um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
24. Compasso esphera de 25 cms., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
25. Compasso esphera de 30 cms., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
26. Chave de fenda "Stanley", de 4", uma, dous mil réis ..... 2$000
27. Chave de fenda de "Stanley", de 6", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
28. Chave de fenda "Stanley", de 8", uma quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
29. Chave de fenda "Stanley", de 10", uma, seis mil réis ..... 6$000
30. Chave ingleza Wilkesso, de 10", uma, quatro mil réis ..... 4$000
31. Chave ingleza "Wilkesso", de 14", uma, cinco mil réis ..... 5$000
33. Colher de concha para canteiro, tamanho médio, uma, dous mil e tresentos réis 2$300
34. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
35. Colher de pedreiro de 10" de pá, uma, tres mil duentos e setenta réis ..... 3$270
36. Colher de pedreiro de 5" de pá, uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
37. Cantil de aluminio, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
38. Chanfradeira de aço para encadernação, uma, doze milréis ..... 12$000
39. Carrocinha de madeira para aterro, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
40. Carro de mão ferro tubular, um, quinhentos e cincoenta e cinco mil réis ..... 555$000
41. Diamante para cortar vidro, um, dezenove mil réis ..... 19$000
44. Enxada com cabo, uma, sete mil setecentos e vinte réis ..... 7$720
45. Enxada marca "Sol", de 3 1/2 libras, com cabo, uma, oito mil seiscentos e trese réis ..... 8$613
46. Enxada marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, com cabo, uma, nove mil tresentos e dez réis ..... 9$310
48. Facão de matto "Solingen", grande, um, dezesete mil tresentos e oitenta réis.... 17$380
49. Facão de matto "Solingen", pequeno, um, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
50. Faca pequena para encadernação, uma, uma, doze mil réis ..... 12$000
51. Furador de aço de 0.20 de comprimento, um, seiscentos réis $600
52. Foice "Greaves", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
53. Faca para cortar capim, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
54. Funil de folha com rêde, tamanho grande, um, quatorze mil réis ..... 14$000
55. Ferro de soldar, um, dezoito mil réis..... 18$000
56. Formão "Greaves", de 3/4", um, mil novecentos e dez réis ..... 1$910
57. Formão "Greaves" de 1/2", um, mil quinhentos e cincoenta e oito réis ..... 1$558
58. Formão "Greaves", de 1", um, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
59. Formão "Greaves" de 1 1/2", um, quatro mil cento e oitenta réis ..... 4$180
61. Ferro para plaina "Stanley", de 2" de largura, um, tres mil cento e trinta réis 3$130
66. Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 cms., um, seis mil réis ..... 6$000
67. Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 cms., um, sete mil réis ..... 7$000
68. Grampo de ferro para carpinteiro, de 20 cms., um, dez mil réis ..... 10$000
69. Grampo de ferro para carpinteiro, de 25 cms., um, doze mil réis ..... 12$000
70. Grampo de ferro para carpinteiro, de 50 cms., um, vinte mil réis ..... 20$000
71. Garfo de quatro dentes de aço e cabo de madeira, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
72. Grosa para madeira de 8", uma, mil quinhentos e cincoenta e sete réis..... 1$557
73. Grosa para madeira de 10", uma, dous mil cento e sessenta e dous réis..... 2$162
74. Grosa para madeira de 12", uma, dous mil novecentos e cinco réis ..... 2$905
75. Jarro de ferro esmaltado, um, dezoito mil réis ..... 18$000
76. Lima triangular para serrote de 3", uma, seiscentos e oitenta e tres mil réis.... $683
77. Lima triangular para serrote de 4", uma, setecentos e trinta e tres réis..... $733
78. Lima triangular para serrote de 4 1|2", uma, oitocentos e trinta e tres réis..... $833
79. Lima chata bastarda de 6", uma, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
80. Lima chata bastarda de 8", uma, mil duzentos e sessenta e seis réis..... 1$266
81. Lima chata bastarda de 10", uma, mil novecentos e setenta e cinco réis..... 1$965
82. Lima chata bastarda de 12", uma, dous mil quatrocentos e oitenta e tres réis..... 2$483
83. Lima bastardinha de 3 quinas de 4", uma, setecentos e trinta e tres réis..... $733
84. Lima bastardinha de 3 quinas de 5", uma, oitocentos e trinta e tres réis..... $833
85. Lima bastardinha de 3 quinas de 6", uma, oitocentos e noventa e um réis..... $891
86. Lima bastardinha de 3 quinas de 7", uma, novecentos e oitenta e oito réis..... $988
87. Lima bastardinha de 3 quinas de 8", uma, mil quatrocentos e noventa e um réis. 1$491
88. Lima bastardinha de 3 quinas de 9", uma, mil seiscentos e noventa e um réis..... 1$691
89. Lima bastardinha de 3 quinas de 10", uma, dous mil quinhentos e cincoenta e oito réis ..... 2$558
98. Lima bastardinha de 1|2 canna de 8", uma, mil e cem réis ..... 1$100
99. Lima bastardinha de 1|2 canna de 10", uma, dous mil cento e quarenta e um réis. 2$141
100. Lima bastardinha de 1|2 canna de 12", uma, dous mil novecentos e dezesseis réis.... 2$916
101. Limatão quadrado de 6", um, mil réis..... 1$000
102. Limatão quadrado de 8", um, mil cento e dezoito réis ..... 1$118
103. Limatão quadrado de 10", um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
104. Limatão quadrado de 12", um, dous mil tresentos e oitenta e dous réis..... 2$382
105. Limatão redondo de 6", um, mil cento e dez réis ..... 1$110
106. Limatão redondo de 8", um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
107. Limatão redondo de 10", um, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
108. Limatão redondo de 12", um, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
109. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 0, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
110. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 1, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
111. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar n. 2, uma, trinta e dous mil réis.. 32$000
112. Metro duplo de madeira com juncção de mola, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
113. Machadinha "Collins" tamanho grande, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

114. Machadinha "Collins" tamanho pequeno, uma, dois mil e duzentos réis..... 10$200
115. Machado com cabo, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
116. Martello de unha americano, tamanho grande, aparça ferradura, um, nove mil réis. 9$000
117. Martello de bola, tamanho médio, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
119. Martello de aço para picar alfange, um, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
120. Martello de pedreiro com 10 cms. um, oito mil réis..... 8$000
121. Marreta de mão, pequena (peso de 1 kilo), uma, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
122. Marreta com cabo para quebrar pedras, uma, doze mil réis..... 12$000
123. Nivel de 30 cms. um, quatro mil réis..... 4$000
124. Peneira fina de arame de 50 cms. de diametro, uma, tres mil quinhentos réis.. 3$500
125. Peneira grossa para terra de 60 cms. de diametro, uma, quatro mil réis..... 4$000
127. Panella esmaltada de 20 cms. de diametro, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
128. Picareta pequena para desaterro, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
129. Picareta ponta de aço, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
130. Placa de ferro esmaltada côr vermelha, dizeres brancos, para numeração, de 3 cms. de comprimento por 4 de altura, uma, mil réis..... 1$000
162. Talhadeira de aço de 0m,40 de comprimento de 1" de grossura, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
163. Talhadeira de aço de 0m,45 de comprimento de 1" de grossura, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
165. Trena de lona com fios metallicos internos de 20 metros, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
224. Esquadro de aço de 5" "Stanley", um, quatro mil réis..... 4$000
225. Esquadro de aço de 10" "Stanley", um, sete mil réis..... 7$000
226. Ferro electrico de soldar "G. E.", um, sessenta mil réis..... 60$000
227. Ferro electrico de soldar "G. E." pequeno, um, sessenta mil réis..... 60$000
243. Micrometro de espessura, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
249. Torno de mão de 1" de bocca, um, dezoito mil réis..... 18$000
250. Torno de mão de 2" de bocca, um, vinte mil réis..... 20$000
252. Torno de bancada de 15 cms. de bocca, um, trinta mil réis..... 30$000
253. Torno de bancada de 5 cms. de bocca, um, vinte mil réis..... 20$000
254. Torno de bancada para tubo com maximo de 1|2, um, sessenta mil réis..... 60$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do referido edital e bem assim ao Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Museu Nacional os materiaes abaixo mencionados:

Artigos de ferragens e similares

14. Ancinho americano com 12 dentes, com cabo envernizado, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
15. Alicate para cortar de frente, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
16. Alicate pequeno de torcer e cortar, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
17. Alicate médio, de torcer e cortar, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
18. Alicate grande de torcer e cortar, um, tres mil réis..... 3$000
19. Balde de zinco, grande, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
20. Balde de zinco, pequeno, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
26. Chave de fenda "Stanley" de 4", uma, quatro mil réis..... 4$000
27. Chave de fenda "Stanley" de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
28. Chave de fenda "Stanley" de 8", uma, cinco mil réis..... 5$000
29. Chave de fenda "Stanley" de 10", uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
33. Colher de concha para canteiro, tamanho médio, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
34. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
35. Colher de pedreiro com 10" de pá, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
36. Colher de pedreiro com 5" de pá, uma, dous mil réis..... 2$000
39. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
40. Carro de mão tubular, de ferro, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
41. Diamante para cortar vidros, um, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
42. Escada de madeira com 10 degráos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
43. Escada de madeira com 15 degráos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma, tresentos mil réis..... 300$000
44. Enxadão com cabo, um, seis mil réis..... 6$000
45. Enxada "Sol" de 3 1/2 libras, com cabo, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
46. Enxada marca "Jacaré" de 3 1/2 libras, com cabo, uma, nove mil e cem réis.. 9$100
48. Facão de matto "Sollingen", grande, um, doze mil réis..... 12$000
49. Facão de matto "Sollingen", pequeno, um, dez mil réis..... 10$000
52. Foices Greaves, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
53. Faca para cortar capim, uma, dous mil novecentos e trinta réis..... 2$930
55. Ferro para soldar, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Formão "Greaves":

56. De 3/4", um, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
57. De 1/2", um, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230
58. De 1", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
59. De 1 1/2", um, cinco mil quatrocentos e vinte réis..... 5$420
60. De 2", um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
61. Ferro para plaina "Stanley" de 2" de largura, um, quatro mil réis..... 4$000
62. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2" de largura, um, seis mil réis..... 6$000
63. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2 1/2" de largura, um, sete mil e cem réis..... 7$100
65. Grampo de ferro para carpinteiro de 8 cm., um, trese mil réis..... 13$000
66. Grampo de ferro para carpinteiro de 10 cm., um, vinte mil réis..... 20$000
67. Grampo de ferro para carpinteiro de 15 cm., um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
71. Garfo com 4 dentes, de aço e cabo de madeira, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
72. Grosa para madeira de 8", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
73. Grosa para madeira de 10", uma, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
74. Grosa para madeira de 12", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
75. Jarro de ferro esmaltado, um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
76. Lima triangular para serrote, de 3", duzia, seis mil réis..... 6$000
77. Lima triangular para serrote de 4", duzia, sete mil réis..... 7$000
78. Lima triangular para serrote, de 4 1/2", duzia, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Lima chata bastardinha:

79. De 6", uma, doze mil réis..... 12$000
80. De 8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
81. De 10", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
82. De 12", uma, dous mil e novecentos réis.. 2$900

Lima bastardinha de 3 quinas:

83. De 4", uma, seiscentos e trinta réis..... $630
84. De 5", uma, setecentos e dez réis..... $710
85. De 6", uma, mil réis..... 1$000
86. De 7", uma, mil tresentos e vinte réis.... 1$320
87. De 8", uma, mil seiscentos e trinta réis.. 1$630
88. De 9", uma, dous mil réis..... 2$000
89. De 10", uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . .. 2$780
91. De 12", uma, quatro mil réis:..... 4$000

Lima bastardinha de 1/2 canna:

97. De 6", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
98. De 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
99. De 10", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
100. De 12", uma, tres mil e tresentos réis.... 3$300

Limatão quadrado:

101. De 6", um, novecentos e oitenta réis.... $980
102. De 8", um, mil e tresentos réis..... 1$300
103. De 10", um, mil e novecentos réis..... 1$900
104. De 12", um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . .. 2$680

Limatão redondo:

105. De 6", um, novecentos réis..... $900
106. De 8", um, mil e tresentos réis..... 1$300
107. De 10", um, mil oitocentos e noventa réis 1$890
108. De 12", um, dous mil e novecentos réis.... 2$900

Lamparina "Primus" de gazolina, para soldar:

109. N. 0, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
110. N. 1, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
111. N. 2, uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
112. Metro duplo, de madeira, com juncção de mola, um, dous mil e cem réis..... 2$100
113. Machadinha "Collins", tamanho grande, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
114. Machadinha "Collins", tamanho pequeno, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
115. Machado, com cabo, um, doze mil réis.... 12$000
116. Martello de unha, americano, tamanho grande, marca "Ferradura", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
117. Martello de bola, tamanho médio, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
118. Martello de bola, tamanho grande, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
119. Martello de aço para picar alfange, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
120. Martello de pedreiro, com 10 centimetros, um, quatro mil réis..... 4$000
121. Marreta de mão, pequena (peso de 1 kilo), uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
122. Marreta com cabo, para quebrar pedras, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
123. Nivel de 30 centimetros, um, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
124. Peneira fina, de arame, de 50 centimetros de diametro, uma, quatro mil réis.... 4$000
125. Peneira grossa, para terra, de 60 centimetros de diametro, uma, tres mil réis.. 3$000
127. Panella esmaltada, de 20 cms. de diametro, uma, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
128. Picareta pequena, para desaterro, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
129. Picareta ponta de aço, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
130. Placa de ferro esmaltado, côr vermelha, dizeres branco, para numeração, de 6 c/m de comprimento por 4 de altura, uma, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
131. Pedra de esmeril, de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 0, uma, cincoenta e seis mil réis . . .. 56$000
132. Pedra rebollo de esmeril, de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 1, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
133. Pedra rebollo de esmeril, de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 0, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
134. Pedra rebollo de esmeril de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
136. Plaina de volta, americana, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
138. Prumo de um kilo, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
139. Pá para canteiro de 50 c/m com cabo, uma, cinco mil réis ..... 5$000
140. Pá quadrada para terra, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
141. Pá para virar canteiro, uma, seis mil réis 6$000
142. Pá de concha, com cabo de 50 centimetros, uma, cinco mil réis ..... 5$000
143. Pá para arrancar plantas, uma, quinze mil réis ..... 15$000
145. Puas americanas, sortidas, para arco (jogo de 12), um jogo, vinte e oito mil réis 28$000
149. Serrote de costas "Greaves" de 10", um, dezesêis mil réis ..... 16$000
150. Serrote de costas "Greaves" de 16", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
151. Serrote de costas "Greaves" de 22", um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
152. Serrote de mão para podar, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
154. Sacho para canteiro, um, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380
155. Tesoura de arco para jardim, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
156. Tesoura de cortar folha, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
160. Travador para serrote, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
165. Trena de lona, com fios metallicos internos, de 20 metros, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 19 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — Por procuração, *C. Guimarães.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, ao Museu Nacional:

Material electrico e ferramentas para officina de electricidade

208. Arco de serra de 8 a 14", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
209. Benjamin de duas lampadas, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
210. Benjamin de tres lampadas, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
211. Benjamin de quatro lampadas, um, nove mil réis ..... 9$000
213. Calibre para dar passe de rosca franceza, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
214. Calibre para medir passe de rosca ingleza, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
215. Calibre para medir passe de rosca (americana), um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
216. Contador de rotações para motor, um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
219. Estojo de tarracha de 1/8" a 1/4", para rosca (ingleza), um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
220. Estojo de tarracha de 1/4 a 1/2, para rosca (ingleza), um, noventa e oito mil réis 98$000
223. Estojo de vasadores de diametro de dous millimetros a dous centimetros, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
224. Esquadro de aço de 5", "Stanley", um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
225. Esquadro de aço de 10", "Stanley", um, sete mil réis ..... 7$000
226. Ferro electrico de soldar, "G. E.", grande, um, sessenta mil réis ..... 60$000
227. Ferro electrico de soldar, "G. E.", pequeno, um, quarenta e cinco mil réis 45$000
228. Jogo de chaves de bocca, para porca de 1/4" a 1", um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500

229. Jogo de chaves de bocca de rachimbo, para porca de 1/4" a 1", um, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
231. Macho para abrir rosca (ingleza) de 1/8", um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
232. Macho para abrir rosca (ingleza) de 3/32, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
233. Macho para abrir rosca (ingleza) de 3/16", um, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
234. Macho para abrir rosca (ingleza) de 1/4", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
235. Macho para abrir rosca (ingleza) de 5/16", um, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
236. Macho para abrir rosca (ingleza) de 7/8", um, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$745
237. Macho para abrir rosca (ingleza) de 7/16", um, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
238. Macho para abrir rosca (ingleza) de 1/2", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
239. Macho para abrir rosca (ingleza) de 5/8", um, tres mil réis ..... 3$000
240. Macho para abrir rosca (ingleza) de 3/4", um, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
242. Machina para furar, movida por energia electrica c/20 centimetros de diametro de mesa, uma, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
243. Micrometro de espessura, um, quinze mil réis ..... 15$000
244. Maçarico a gaz, para solda forte, completo, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
245. Punção para marcar centro, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
249. Torno de mão de 1" de bocca, um, tres mil réis ..... 3$000
250. Torno de mão de 2" de bocca, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
251. Torno de precisão com 50 centimetros de comprimento e 10 centimetros de diametro, com carro para abrir rosca e todos os pertences de seu uso, um, um conto novecentos e cincoenta mil réis ..... 1:950$000
252. Torno de bancada com 15 centimetros de bocca, um, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
253. Torno de bancada com cinco centimetros de bocca, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
254. Torno de bancada para tubo com o maximo de 1 1/2", um, setenta e seis mil réis ..... 76$000
255. Tarracha c/cassinetes de 1/4" a 3/4" para tubo, uma, noventa e nove mil e quinhentos réis ..... 99$500
256. Tarracha c/cassinetes de 3/4" a 1 1/2" para tubo, uma, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
257. Tungar G. E. para carga de accumuladores electricos para 12 amperes, um, um conto quatrocentos e quarenta e cinco mil réis ..... 1:445$000
258. Tungar G. E. para carga de accumuladores electricos para cinco amperes, um, oitocentos e oitenta mil réis ..... 880$000
259. Tungar G. E. para carga de accumuladores electricos para 2 1/2 amperes, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicadas no *Diario Official* de 19 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — Por procuração do Walter Schmidt & Comp.: *Moureio de Oliveira.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., ao Museu Nacional, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

Concurrencia publica

167. Armario de ferro e vidro, igual ao modelo existente na Secção de Zoologia, um, tres contos de réis ..... 3:000$000
168. Cuba de ferro esmaltado, de 0,20 x 0,40 x 0,8, uma, vinte mil réis ..... 20$000
169. Escalpello grande, cabo de madeira, para taxidermia, um, nove mil réis ..... 9$000
170. Espatula de aço, de 0,15 a 0,30 série de tres, série, quatorze mil réis ..... 14$000
171. Espatula pequena nickelada, uma, quatro mil réis ..... 4$000
172. Estufa para seccar com paredes duplas, uma, de agua e dous tubos na parte superior, com pés de ferro, dimensões 25 x 25, uma, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
173. Estufa para inclusão em parafina (Lautenschlager), com thermo regulador do mesmo fabricante, uma, novecentos e oitenta mil réis ..... 980$000
174. Filtro para viagem, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
175. Funil de ferro esmaltado para 500 grammas, um, seis mil réis ..... 6$000
176. Lente bi-convexa de 0,05 de diametro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
177. Machina para gravar letras em aluminio (typo moderno), uma, seis contos e quinhentos mil réis ..... 6:500$000
178. Mesa de ferro esmaltado, com tampa de vidro esmaltado, com tampa de vidro grosso, de 0,75 de altura, para histologia, conforme o modelo, uma, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000
179. Microtomo de "Leitz", um, ... $
180. Microtomo de "Spencer" (modelo grande), com duas navalhas, um, um conto e tresentos mil réis ..... 1:300$000
181. Microtomo de "R. Jung" (modelo C), completo, com bomba de gaz carbonico, um, um conto cento e cincoenta mil réis ..... 1:150$000
182. Navalha com cabo para histologia, uma, dez mil réis ..... 10$000
183. Navalha para microtomo de Minot, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
184. Naveta de platina, uma, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
185. Pinça nickelada de ponta recta para histologia, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
186. Pinça grande para anatomia, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
187. Pinça pequena para anatomia, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
188. Pinça nickelada de ponta curva para histologia, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
189. Podometro, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
190. Prensa de couro para excursão, medindo 0,44 x 0,29, conforme o modelo, uma, noventa mil réis ..... 90$000
191. Psychrometro Casella, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
192. Retorta de ferro fundido, com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 gráos, uma, um conto duzentos e oitenta mil réis ..... 1:280$000
193. Seringa Luer completa, de 2 cc., com duas agulhas de platina, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
194. Seringa de Luer completa, de 5 cc., com duas agulhas de platina, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
195. Seringa de Luer completa de 10 cc., com duas agulhas de platina, uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
196. Seringa de Luer completa, de 22 cc., com duas agulhas de platina, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
197. Supporte de ferro para capsula, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
198. Tentacanula de 14 cms., de comprimento, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
199. Tentacanula de 10 cms., de comprimento, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
200. Tesoura para histologia curva ou recta, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
201. Tesoura para anatomia curva ou recta, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Declaramos que estamos de accôrdo com todas as exigencias do edital, publicado no *Diario Official* que se refere a presente concurrencia, bem assim, com os artigos do Codigo de Contabilidade Publica, que regula as concurrencias publicas e administrativas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Moreira Barbosa & Comp.*

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1928, CONFORME AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DURANTE O CORRENTE ANNO

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. P. unidade	Fontes Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. P. unidade	Preços mais baratos
	Artigos de papelaria e desenho					
1	Berço para mata-borrão « Penkala » n. 2.062, um	—	—	—	—	—
2	Berço para mata-borrão « Penkala » n. 2.020, um	—	—	—	—	—
3	Cavallete e prancheta para desenho, modelo « Cavalier », um	—	—	—	—	—
4	Duplo decimetro de marfim, um	—	—	—	—	—
5	Machina de aparar lapis « Roneo », uma	—	—	—	—	—
6	Machina automatica de numerar, com quatro rodas, uma	—	—	—	—	—
7	Machina automatica de numerar, com seis rodas, uma	—	—	—	—	—
8	Palheta oval média, para tinta a oleo, uma	—	—	—	—	—
9	Palheta oval grande, para tinta a oleo, uma	—	—	—	—	—
10	Tesoura para cortar papel, de 20 centimetros de lamina, uma	—	—	—	—	—
11	Tinteiro duplo de vidro, « Paragon », com descanço para lapis e caneta, um	—	—	—	—	—
12	Tinteiro simples de vidro com tampa de metal, um	—	—	—	—	—
	Artigos de ferragens e similares					
13	Arpão pequeno para peixes, duzia	49$500	—	—	—	49$500 — Walter Schmidt & Comp.
14	Ancinho americano com 12 dentes, com cabo envernizado, um	9$500	1$530	4$500	—	1$580 — Fontes Garcia & Comp.
15	Alicate para cortar de frente, um	4$495	3$500	2$500	—	2$500 — Dias Garcia & Comp.
16	Alicate pequeno de torcer e cortar, um	2$950	2$500	2$200	—	2$200 — Idem.
17	Alicate medio de torcer e cortar, um	4$700	3$200	2$500	—	2$500 — Idem.
18	Alicate grande de torcer e cortar, um	6$950	3$600	3$000	—	3$000 — Idem.
19	Balde de zinco grande, um	4$000	2$820	2$500	—	2$500 — Idem.
20	Balde de zinco pequeno, um	2$150	2$680	1$800	—	1$800 — Dias Garcia & Comp.
21	Compasso de ponta recta, de 25 centimetros, um	5$100	2$800	—	—	2$800 — Fontes Garcia & Comp.
22	Compasso de ponta recta, de 30 centimetros, um	5$900	4$000	—	—	4$000 — Idem.
23	Compasso de esphera de 20 centimetros, um	6$500	3$200	—	—	3$200 — Idem.
24	Compasso de esphera de 25 centimetros, um	6$900	3$800	—	—	3$800 — Idem.
25	Compasso de esphera de 30 centimetros, um	8$000	4$200	—	—	4$200 — Idem.
26	Chave de fenda « Stanley » de 4", uma	1$760	2$000	4$000	—	1$760 — Walter Schmidt & Comp.
27	Chave de fenda « Stanley » de 6", uma	2$180	2$900	4$500	—	2$180 — Idem.
28	Chave de fenda « Stanley » de 8", uma	3$000	4$200	5$000	—	3$000 — Idem.
29	Chave de fenda « Stanley » de 10", uma	4$000	6$[illegible]00	5$430	—	4$000 — Idem.
30	Chave ingleza « Wilkesso » de 10", uma	6$000	4$000	—	—	4$000 — Fontes Garcia & Comp.
31	Chave ingleza « Wilkesso » de 14", uma	8$300	5$000	—	—	5$000 — Idem.
32	Cuba esmaltada para gesso, fundo chato, de 0,20×40 de diametro, uma	4$600	—	—	—	4$600 — Walter Schmidt & Comp.
33	Colher de concha para canteiro, tamanho medio, uma	1$900	2$300	1$500	—	1$500 — Dias Garcia & Comp.
34	Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma	2$450	2$500	2$500	—	2$450 — Walter Schmidt & Comp.
35	Colher de pedreiro, de 10" de pá, uma	3$700	3$270	3$800	—	3$270 — Fontes Garcia & Comp.
36	Colher de pedreiro, de 5" de pá, uma	2$100	1$590	2$000	—	1$590 — Idem.
37	Cantil de aluminio, um	16$500	26$000	—	—	16$500 — Walter Schmidt & Comp.
38	Chanfradeira de aço, para encadernação, uma	13$500	12$000	—	—	12$000 — Fontes Garcia & Comp.
39	Carrocinha de madeira para aterro, uma	99$800	89$000	145$000	—	89$000 — Idem.
40	Carro de mão, ferro tubular, um	42$000	555$000	49$500	—	42$000 — Walter Schmidt & Comp.
41	Diamante, para cortar vidros, um	21$000	19$000	27$500	—	19$000 — Fontes Garcia & Comp.

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. P. unidade	Fontes Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. P. unidade	Preços mais baratos
42	Escada de madeira, com 10 degráus, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas; uma	70$000	—	280$000	—	70$000 — Walter Schmidt & Comp.
43	Escada de madeira, com 15 degráus, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas; uma	115$000	—	300$000	—	115$000 — Idem.
44	Enxada com cabo, uma	5$500	7$720	6$000	—	5$500 — Idem.
45	Enxada macaco, de 3 1/2 libras, com cabo, uma	7$900	8$613	8 500	—	7$900 — Idem.
46	Enxada macaco, de 3 1/2 libras, com cabo, uma	7$500	9$310	9$100	—	7$800 — Idem.
47	Fogareiro a gaz de um fóco, um	19$200	—	—	—	19$200 — Idem.
48	Facão de matto «Solingen», grande, um	8$000	17$330	12$000	—	8$000 — Idem.
49	Facão de matto «Solingen», pequeno, um	7$000	16$500	10$000	—	7$000 — Idem.
50	Faca pequena para encadernação, uma	3$500	12$000	—	—	3$500 — Idem.
51	Furador de aço, de 0,20 de comprimento, um	3$800	$600	—	—	$600 — Fontes Garcia & Comp.
52	Foice «Greaves», uma	6$000	3$800	6$200	—	3$800 — Idem.
53	Faca para cortar capim, uma	2$330	1$800	2$930	—	1$500 — Idem.
54	Funil de folha com rêde, tamanho grande, um	6$000	14$000	—	—	6$000 — Walter Schmidt & Comp.
55	Ferro de soldar, um	3$800	18$000	7$500	—	3$800 — Idem.
56	Formão «Greaves», de 3/4", um	2$700	1$910	2$750	—	1$910 — Fontes Garcia & Comp.
57	Formão «Greaves», de 1/2", um	2$000	1$558	2$230	—	1$558 — Idem.
58	Formão «Greaves», 1", um	3$260	2$550	3$200	—	2$550 — Idem.
59	Formão «Greaves», 1 1/2", um	5$200	4$180	5$400	—	4$180 — Idem.
60	Formão «Greaves», de 2", um	7$300	—	7$500	—	7$300 — Walter Schmidt & Comp.
61	Ferro para plaina «Stanley», de 2" de largura, um	9,000	3$130	4$000	—	3$130 — Fontes Garcia & Comp.
62	Ferro capeado para plaina «Greaves», de 2" de largura, um	4$200	—	6$000	—	4$200 — Walter Schmidt & Comp.
63	Ferro capeado para plaina «Greaves», de 2 1/2" de largura, um	5$300	—	7$100	—	5$300 — Idem.
64	Forma de aço, para cortar fichas, uma	—	—	—	—	
65	Grampo de ferro para carpinteiro, do 8 cent., um	3$500	—	13$000	—	3$500 — Idem.
66	Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 cent., um	4$500	6$000	20$000	—	4$500 — Idem.
67	Grampo de ferro para carpinteiro, de 15 cent., um	6$500	7$000	35$000	—	6$500 — Idem.
68	Grampo de ferro para carpinteiro, de 20 cent., um	8$800	10$000	—	—	8$800 — Idem.
69	Grampo de ferro para carpinteiro, de 25 cent., um	9$900	12$000	—	—	9$900 — Idem.
70	Grampo de ferro para carpinteiro, de 30 cent., um	13$500	20$000	—	—	13$500 — Idem.
71	Garfo com quatro dentes de aço e cabo de madeira, um	6$500	7$800	33$000	—	6$500 — Idem.
72	Grosa para madeira, de 8", uma	1$990	1$557	1$900	—	1$557 — Fontes Garcia & Comp.
73	Grosa para madeira, de 10", uma	2$350	2$162	2$340	—	2$162 — Idém.
74	Grosa para madeira, de 12", uma	3$100	2$905	3$600	—	2$905 — Idem.
75	Garro de ferro esmaltado, um	10$500	18$000	10$400	—	10$400 — Dias Garcia & Comp.
76	Lima triangular, para serrote, de 3", duzia	4$890	8$196	6$000	—	4$890 — Walter Schmidt & Comp.
77	Lima triangular, para serrote, de 4", duzia	5$490	8$796	7$000	—	5$490 — Idem.
78	Lima triangular, para serrote, de 4 1/2", duzia	—	9$996	7$500	—	7$500 — Dias Garcia & Comp.
79	Lima chata bastardinha, de 6", uma	$900	$958	—	—	$900 — Walter Schmidt & Comp.
80	Lima chata bastardinha, de 8", uma	1$360	1$266	1$500	—	1$266 — Fontes Garcia & Comp.
81	Lima chata bastardinha, de 10", uma	1$900	1$975	2$100	—	1$900 — Walter Schmidt & Comp.
82	Lima chata bastardinha, de 12", uma	2$760	2$483	2$900	—	2$483 — Fontes Garcia & Comp.
83	Lima bastardinha, de tres quinas, de 4", uma	$600	$733	$630	—	$600 — Walter Schmidt & Comp
84	Lima bastardinha, de tres quinas, de 5", uma	$700	$833	$710	—	$700 — Idem.
85	Lima bastardinha, de tres quinas, de 6", uma	$860	$891	1$000	—	$860 — Idem.
86	Lima bastardinha, de tres quinas, de 7", uma	1$100	$988	1$320	—	$888 — Fontes Garcia & Comp.
87	Lima bastardinha, de tres quinas, de 8", uma	1$500	1$491	1$630	—	1$491 — Idem.
88	Lima bastardinha, de tres quinas, de 9", uma	1$800	1$691	2$000	—	1$691 — Idem.
89	Lima bastardinha, de tres quinas, de 10", uma	2$560	2$558	2$780	—	2$558 — Idem.
90	Lima bastardinha, de tres quinas, de 11", uma	2$700	—	—	—	2$700 — Walter Schmidt & Comp.
91	Lima bastardinha, de tres quinas, de 12", uma	2$800	—	4$000	—	2$800 — Idem.

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. Por unidade	Fontes Garcia & Comp. Por unidade	Dias Garcia & Comp. Por unidade	Moreira Barbosa & Comp. Por unidade	Preços mais baratos
92	Lima bastardinha, de tres quinas, de 13", uma	3$200	—	—	—	3$200 — Walter Schmidt & Comp.
93	Lima bastardinha, de tres quinas, de 14", uma	3$700	—	—	—	3$700 — Idem.
94	Lima bastardinha de tres quinas, de 15", uma	5$000	—	—	—	5$000 — Idem.
95	Lima bastardinha, de tres quinas, de 16", uma	5$900	—	—	—	5$900 — Idem.
96	Lima bastarda de 12", uma	2$800	—	—	—	2$800 — Idem.
97	Lima bastardinha, de 1/2 canna, de 6", uma	1$260	—	1$300	—	1$260 — Idem.
98	Lima bastardinha, de 1/2 canna, de 8", uma	2$300	1$100	1$800	—	1$100 — Fontes Garcia & Comp.
99	Lima bastardinha, de 1/2 canna, de 10", uma	2$500	2$141	2$500	—	2$141 — Idem.
100	Lima bastardinha, de 1/2 cana, de 12", uma	2$950	2$916	3$300	—	2$916 — Idem.
101	Limitão quadrado de 6", um	1$100	1$000	$980	—	$980 — Dias Garcia & Comp.
102	Limatão quadrado de 8", um	1$380	1$118	1$300	—	1$118 — Fontes Garcia & Comp.
103	Limatão quadrado de 10", um	1$900	1$650	1$900	—	1$650 — Idem.
104	Limatão quadrado de 12", um	2$760	3$382	2$680	—	2$382 — Idem.
105	Limatão redondo de 6", um	1$000	1$110	$900	—	$900 — Dias Garcia & Comp.
106	Limatão redondo de 8", um	1$300	1$180	1$300	—	1$180 — Fontes Garcia & Comp.
107	Limatão redondo de 10", um	1$940	1$580	1$890	—	1$580 — Idem.
108	Limatão redondo de 12", um	2$900	1$680	2$900	—	1$680 — Idem.
109	Lamparina «Primus» de gazolina, para soldar n. 0, uma	28$500	28$000	43$000	—	28$000 — Idem.
110	Lamparina «Primus», de gazolina, para soldar n. 1, uma	30$500	32$000	56$000	—	30$500 — Walter Schmidt & Comp.
111	Lamparina «Primus» de gazolina, para soldar n. 2, uma	41$500	32$000	67$000	—	32$000 — Fontes Garcia & Comp.
112	Metro duplo, de madeira, com juncção de mola, um	1$500	1$400	2$100	—	1$400 — Idem.
113	Machadinha «Collins», tamanho grande, uma	10$500	10$800	10$800	—	10$500 — Walter Schmidt & Comp.
114	Machadinha «Collins», tamanho pequeno, uma	9$300	10$200	9$200	—	9$200 — Dias Garcia & Comp.
115	Machado com cabo, um	5$600	4$600	12$000	—	4$600 — Fontes Garcia & Comp.
116	Martello de unha, americano, tamanho grande, marca Ferradura, um	8$300	9$000	24$000	—	8$300 — Walter Schmidt & Comp.
117	Martello de bola, tamanho medio, um	6$900	4$400	3$200	—	3$200 — Dias Garcia & Comp.
118	Martello de bola, tamanho grande, um	11$900	—	2$800	—	3$800 — Idem.
119	Martello de aço para picar alfange, um	4$300	2$400	8$500	—	2$400 — Fontes Garcia & Comp.
120	Martello de pedreiro com 10 cent., um	3$700	8$000	4$000	—	3$700 — Walter Schmidt & Comp.
121	Marreta de mão, pequena, peso de um kilo, uma	2$400	2$800	2$200	—	2$200 — Dias Garcia & Comp.
122	Marreta com cabo para quebrar pedras, uma	4$500	12$000	7$600	—	4$500 — Walter Schmidt & Comp.
123	Nivel de 30 centimetros, um	4$800	4$000	9$500	—	4$000 — Fontes Garcia & Comp.
124	Peneira fina de arame de 50 centimetros de diametro, uma	3$500	3$500	4$000	—	3$500 — Walter Schmidt & Comp.
125	Peneira grossa para terra de 60 centimetros de diametro, uma	3$500	4$000	3$000	—	3$000 — Dias Garcia & Comp.
126	Panella para massa de rolo, de machina typographica, capacidade de dous kilos, uma	25$000	—	—	—	25$000 — Walter Schmidt & Comp.
127	Panella de ma tada de 20 centimetros de diametro, uma	4$500	5$500	5$500	—	4$500 — Idem.
128	Picareta pequena para desterro, uma	4$300	5$300	4$500	—	4$300 — Idem.
129	Picareta para desterro, uma	5$300	5$600	4$800	—	4$800 — Dias Garcia & Comp.
130	Placa de ferro esmaltado, côr vermelha e branco, para numeração de 6 centimetros de comprimento por 4 de altura, um	1$960	—	4$800	—	1$960 — Walter Schmidt & Comp.
131	Pedra rebollo de esmeril de 14" de diametro, de 2" de grossura n. 0, uma	63$000	—	56$000	—	56$000 — Dias Garcia & Comp.
132	Pedra rebollo, de esmeril de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 1, uma	63$000	—	85$000	—	63$000 — Walter Schmidt & Comp.
133	Pedra rebollo de esmeril n. 12" de diametro, 1" de grossura, n. 0, uma	32$000	—	40$000	—	32$000 — Idem.
134	Pedra rebollo de esmeril de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma	32$000	—	45$000	—	32$000 — Idem.
135	Pedra preta redonda para amolar alfange, uma	1$700	—	—	—	1$700 — Idem.
136	Plaina de volta americana, uma	38$500	—	45$000	—	38$500 — Idem.
137	Playna «Stanley» de 9", uma	25$000	—	—	—	25$000 — Idem.

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. P. unidade	Fonles Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. P. unidade	Preços mais baratos
138	Prumo de 1 kilo, um	3$600	—	7$500	—	3$600 — Walter Schmidt & Comp.
139	Pá para canteiro de 50 centimetro com cabo, uma	6$500	—	5$000	—	5$000 — Dias Garcia & Comp.
140	Pá quadrada para terra, uma	4$500	—	4$800	—	4$500 — Walter Schmidt & Comp.
141	Pá para virar canteiro, uma	6$000	—	6$000	—	6$000 — Dias Garcia & Comp.
142	Pá de concha com cabo de 50 centimetros, uma	8$500	—	5$000	—	5$000 — Idem.
143	Pá para arrancar plantas, uma	10$500	—	15$000	—	10$500 — Walter Schmidt & Comp.
144	Ponteiro de 0,30 de comprimento e 1" de grossura, uma	5$500	—	—	—	5$500 — Idem.
145	Puas americanas, sortidas para arco (jogo de 12), um jogo	24$500	—	28$000	—	24$500 — Idem.
146	Patoeira para colher pequenos mammiferos, uma	1$000	—	—	—	1$000 — Idem.
147	Regador de zinco com chuveiro commum de cobre capacidade para 15 litros, um	12$500	—	—	—	12$500 — Idem.
148	Regador de zinco com couveiro fino de cobre, capacidade para 15 litros, um	13$500	—	—	—	13$500 — Idem.
149	Serrote de costas «Greaves», de 10", um	13$500	—	16$000	—	13$500 — Idem.
150	Serrote de costas «Greaves», de 16", um	15$000	—	22$000	—	15$000 — Idem.
151	Serrote de costas «Greaves», pe 22", um	32$000	—	38$000	—	32$000 — Idem.
152	Serrote de mão para podar, um	4$500	—	3$800	—	3$800 — Dias Garcia & Comp.
153	Safra de aço, para picar alfange, uma	6$000	—	—	—	6$000 — Walter Schmidt & Comp.
154	Sacho para canteiro, um	2$800	—	3$380	—	2$800 — Idem.
155	Tesoura de arco para jardim, uma	48$000	—	4$800	—	4$800 — Dias Garcia & Comp.
156	Tesoura de cortar folha, uma	9$000	—	7$500	—	7$500 — Idem.
157	Tesoura para encadernação, uma	14$500	—	—	—	14$500 — Walter Schmidt & Comp.
158	Tesoura para podar de 0,40, com cabo, uma	7$800	—	—	—	7$800 — Idem.
159	Traçador de aço de 1m,80 de comprimento, um	58$000	—	—	—	58$000 — Idem.
160	Travador para serrote, um	1$700	—	1$500	—	1$500 — Dias Garcia.
161	Talhadeira de aço de 0m,30 de comprimento e 1" de grossura, uma	6$000	—	—	—	6$000 — Walter Schmidt & Comp.
162	Talhadeira de aço de 0m,40 de comprimento e 1" de grossura, uma	7$000	2$600	—	—	2$600 — Fonles Garcia & Comp.
163	Talhadeira, de aço, de 0m,45 de comprimento e 1" de grossura, uma	10$000	2$200	—	—	2$200 — Idem.
164	Tarrafa para pequenos peixes, uma	49$000	—	—	—	49$000 — Walter Schmidt & Comp.
165	Trena de lona, com fios metallicos internos, de 20 metros, uma	29$500	32$000	25$000	—	25$000 — Dias Garcia & Comp.
166	Toca pinos (repuxo), de aço, um	2$000	—	—	—	2$000 — Walter Schmidt & Comp.
	Material de Laboratorio					
167	Armario de ferro e vidro igual ao modelo existente na Secção de Zoologia, um	—	—	—	3:000$000	3:000$000 — Moreira Barbosa & Comp.
168	Cuba de ferro esmaltado, de 0,20×0,10×0,8, uma	—	—	—	20$000	20$000 — Idem.
169	Escalpello grande, cabo de madeira, para taxidermia, um	—	—	—	9$000	9$000 — Idem.
170	Espatula de aço, de 0,15, 0,30, série de 3, série	—	—	—	14$000	14$000 — Idem.
171	Espatula pequena nickelada, uma	—	—	—	4$000	4$000 — Idem.
172	Estufa para seccar com paredes duplas, nivel de agua e 2 tubos na parte superior, com pés de ferro, dimensões 25×25, uma	—	—	—	360$000	360$000 — Idem.
173	Estufa para inclusão em parafina (Lautenschlager) com thermo-regulador do mesmo fabricante, uma	—	—	—	980$000	980$000 — Idem.
174	Filtro para viagem, um	—	—	—	16$000	16$000 — Idem.
175	Funil de ferro esmaltado para 500 grammas, um	—	—	—	6$000	6$000 — Idem.
176	Lente bi-convexa de 0,05 de diametro, uma	—	—	—	15$000	15$000 — Idem.
177	Machina para gravar lettras em aluminio (typo moderno), uma	—	—	—	6:500$000	6:500$000 — Idem.
178	Mesa de ferro esmaltado, com tampa de vidro grosso, de 0,75 de altura, para histologia conforme o modelo, uma	—	—	—	440$000	440$000 — Idem.
179	Microtomo de «Leitz», um	—	—	—	—	

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmitd & Comp. P. unidade	Fontes Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. P. unidade	Preços mais baratos
	[illegible]					
180	Microtomo de Spencer (modelo grande), com duas navalhas, um	—	—	—	1:300$000	1:300$000 — Moreira Barbosa & Comp.
181	Microtomo de «Jung» (modelo C), completo, com bomba de gaz carbonico, um	—	—	—	1:150$000	1:150$000 — Idem.
182	Navalha com cabo para histologia, uma	—	—	—	10$000	10$000 — Idem.
183	Navalha para microtomo de «Minot», uma	—	—	—	50$000	50$000 — Idem.
184	Navalha de platina, uma	—	—	—	490$000	490$000 — Idem.
185	Pinça nickelada, de ponta recta, para histologia, uma	—	—	—	3$800	3$800 — Idem.
186	Pinça grande para anatomia, uma	—	—	—	3$500	3$500 — Idem.
187	Pinça pequena para anatomia, uma	—	—	—	3$500	3$500 — Idem.
188	Pinça nickelada de ponta curva, para histologia, uma	—	—	—	4$500	4$500 — Idem.
189	Padometro, um	—	—	—	49$000	49$000 — Idem.
190	Prensa de couro para excursão, medindo 0,44 × 0,29, conforme o modelo, uma	—	—	—	90$000	90$000 — Idem.
191	Psychrometro «Casella», uma	—	—	—	250$000	250$000 — Idem.
192	Retorta de ferro fundido, com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 graos, uma	—	—	—	1:280$000	1:280$000 — Idem.
193	Seringa de «Luer» completa de 2 cc., com 2 agulhas de platina, uma	—	—	—	49$000	49$000 — Idem.
194	Seringa de «Luer» completa de 5 cc., com 2 agulhas de platina, uma	—	—	—	59$000	59$000 — Idem.
195	Seringa de «Luer» completa de 10 cc., com 2 agulhas de platina, uma	—	—	—	64$000	64$000 — Idem.
196	Seringa de «Luer» completa de 22 cc., com 2 agulhas de platina, uma	—	—	—	69$000	69$000 — Idem.
197	Supporte de ferro para capsula, um	—	—	—	3$500	3$500 — Idem.
198	Tentacanula de 14 centimetros de comprimento, uma	—	—	—	1$800	1$800 — Idem.
199	Tentacanula de 10 centimetros de comprimento, uma	—	—	—	1$800	1$800 — Idem.
200	Tesoura para histologia, curva ou recta, uma	—	—	—	7$500	7$500 — Idem.
201	Tesoura para anatomia, curva ou recta, uma	—	—	—	8$500	8$500 — Idem.
	Material para photographia e photogravura					
202	Ecrans para trichromia de 0,10 × 0,10, de Wratten (jogo de 3), um jogo	—	—	—	—	
203	Mezzographo para substituir a quadricula na photogravura, formato 0,30 × 0,23, um	—	—	—	—	
204	Quadricula redonda de 42 centimetros de diametro com 133 linhas por pollegada (gravura), uma	—	—	—	—	
205	Quadricula de 0,40 × 0,50 com 133 linhas por pollegada (gravada), uma	—	—	—	—	
206	Prisma Goerz, de 50 m/m, um	—	—	—	—	
	Material electrico e ferramentas para officina de electricidade.					
207	Amperemetro para 120 ampères, um	—	—	—	—	
208	Arco de serra, de 8" a 14", um	3$300	—	—	—	3$800 — Walter Schmitd & Comp.
209	Benjamin de 2 lampadas, um	4$400	—	—	—	4$400 — Idem.
210	Benjamin de 3 lampadas, um	5$500	—	—	—	5$500 — Idem.
211	Benjamin de 4 lampadas, um	9$000	—	—	—	9$000 — Idem.
212	Furil para torno de 5 centimetros, um	—	—	—	—	
213	Calibre para medir passe de rosca (franceza), um	24$500	—	—	—	24$500 — Walter Schmitd & Comp.
214	Calibre para medir passe de rosca (ingleza), um	24$000	—	—	—	24$000 — Idem.
215	Calibre para medir passe de rosca (americana), um	25$000	—	—	—	25$000 — Idem.

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. P. unidade	Fontes Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. P. unidade	Preços mais baratos
216	Contador de rotações para motor, um	23$500	—	—	—	23$500 — Walter Schmidt & Comp.
217	Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4 para rosca (franceza), um	—	—	—	—	
218	Estojo de tarracha de 1/4 a 1/2 para rosca (franceza), um	—	—	—	—	
219	Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4 para rosca (ingleza), um	78$000	—	—	—	78$000 — Idem.
220	Estojo de tarracha de 1/4 a 1/2 para rosca (ingleza), um	98$000	—	—	—	98$000 — Idem.
221	Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4 para rosca (americana), um	—	—	—	—	
222	Estojo de tarracha de 1/4 a 1/2 para rosca (americana), um	—	—	—	—	
223	Estojo de vasadores, de diametro de 2 millimetros a 2 centimetros, um	45$000	—	—	—	45$000 — Idem.
224	Esquadro de aço, de 5" Stanley, um	4$600	4$000	—	—	4$000 — Fontes Garcia & Comp.
225	Esquadro de aço, de 10" Stanley, um	7$000	7$000	—	—	7$000 — Idem.
226	Ferro electrico de soldar, GE, grande, um	60$000	60$000	—	—	60$000 — Idem.
227	Ferro electrico de soldar, GE, pequeno, um	45$000	60$000	—	—	45$000 — Walter Schmidt & Comp.
228	Jogo de chaves de bocca, para porca de 1/4" a 1", um	32$500	—	—	—	32$500 — Idem.
229	Jogo de chaves de bocca, de cachimbo, para porca, de 1/4" a 1", um	21$600	—	—	—	21$600 — Idem.
230	Macho para abrir rosca (franceza), 1/8" a 3/4", um	—	—	—	—	
231	Macho para abrir rosca (ingleza), de 1/8", um	1$250	—	—	—	1$250 — Idem.
232	Macho para abrir rosca (ingleza), de 4/12", um	—	—	—	—	
233	Macho para abrir rosca (ingleza), de 3/16", um	1$350	—	—	—	1$350 — Idem.
234	Macho para abrir rosca (ingleza), de 1/4", um	1$500	—	—	—	1$500 — Idem.
235	Macho para abrir rosca (ingleza), de 5/16", um	1$680	—	—	—	1$680 — Idem.
236	Macho para abrir rosce (ingleza), de 7/8", um	4$745	—	—	—	4$745 — Idem.
237	Macho para abrir rosca (ingleza), de 7/16", um	2$180	—	—	—	2$180 — Idem.
238	Macho para abrir rosca (ingleza), de 1/2", um	2$500	—	—	—	2$500 — Idem.
239	Macho para abrir rosca (ingleza), de 5/8", um	3$000	—	—	—	3$000 — Idem.
240	Macho para abrir rosca (ingleza), de 3/4", um	4$350	—	—	—	4$350 — Idem.
241	Macho para abrir rosca (americana), de 1/8" a 3/4", um	—	—	—	—	
242	Machina de furar movida por energia electrica, com 20 centimetros de diametro de mesa, uma	360$000	—	—	—	360$000 — Idem.
243	Micrometro de espessura, um	15$000	25$000	—	—	15$000 — Idem.
244	Maçarico a gaz, para solda forte, completo, um	46$000	—	—	—	46$000 — Idem.
245	Ponção para marcar centro, um	3$500	—	—	—	3$500 — Idem.
246	Palmatoria para rosca (franceza), de 1/32, uma	—	—	—	—	
247	Palmatoria para rosca (ingleza), de 1/32, uma	—	—	—	—	
248	Palmatoria para rosca (americana), de 1/32, uma	—	—	—	—	
249	Torno de mão de 1" de bocca, um	3$000	18$000	—	—	3$000 — Idem.
250	Torno de mão de 2" de bocca, um	4$800	20$000	—	—	4$800 — Idem.
251	Torno de precisão com 50 centimetros de comprimento e 10 centimetros de diametro, com carro para abrir rosca e todos os pertences de seu uso, um	1:950$000	—	—	—	1:950$000 — Idem.
252	Torno de bancada com 15 centimetros de bocca, um	117$000	30$000	—	—	30$000 — Fontes Garcia & Comp.
253	Torno de bancada com 5 centimetros de bocca, um	29$000	20$000	—	—	20$000 — Idem.
254	Torno de bancada, para tubo, com o maximo de 1 1/2", um	76$000	60$000	—	—	60$000 — Idem.
255	Tarracha com cassinetes, de 1/4" a 3/4", para tubo, uma	99$500	—	—	—	99$500 — Walter Schmidt & Comp.
256	Tarracha com cassinetes, de 3/4" a 1 1/2", para tubo, um	145$000	—	—	—	145$000 — Idem.
257	Tungar GE, para carga de accumuladores electricos, para 12 ampéres, um	1:445$000	—	—	—	1:445$000 — Idem.
358	Tungar GE, para carga de accumuladores electricos, para 5 ampéres, um	880$000	—	—	—	880$000 — Idem.
259	Tungar GE, para carga de accumuladores electricos, 2 1/2 ampéres, um	150$000	—	—	—	150$000 — Idem.

Numero de ordem	Especificação do material	Walter Schmidt & Comp. P. unidade	Fontes Garcia & Comp. P. unidade	Dias Garcia & Comp. P. unidade	Moreira Barbosa & Comp. Por unidade	Preços mais baratos
	Peças sobresalentes e accessorios das machinas da typographia do Museu					
260	Bolandeira de zinco, de 0m,24×0m,32, uma					
261	Bolandeira de zinco, de 0m,21×0m,29, uma					
262	Caldeira para derreter chumbo, «Typograph», (60 kilos), com aquecimento a gaz, uma					
263	Chave «Typograph», n. 332, uma					
264	Collecção de 175 peças, guarnições de ferro, uma collecção					
265	Concha «Typograph», uma					
266	Cunho moderno, typo «Lipsia», com chave, de 15 centimetros, um					
267	Cunho moderno, typo «Lipsia», com chave, de 20 centimetros, um					
268	Cunho moderno, typo «Lipsia», com chave, de 30 centimetros, um					
269	Cortador para lamina de chumbo e latão, um					
270	Espumadeira «Typograp», uma					
271	Gancho para matris, «Typograph», um					
272	Pedra lithographica, de 0m,40×0m,58, uma					
273	Pedra lithographica amarella, de 0m,40×0m,58, uma					
274	Rolo de mão para lithographia, em couro, um					
275	Punho para rolos de mão, de lithographia, um					
	Accessorios de automovel					
276	Almotolia para oleo, uma					
277	Bomba de ar, uma					
278	Buzina «Sparton» (6 volts), uma					
279	Jogo de chaves de bocca, para «Ford», um					
280	Macaco mecanico, um					

Secretaria do Museu Nacional, 5 de junho de 1923. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario. — Confere — *Perf. J. Cesar Braga*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diario Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionaes em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica eliminatoria, escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS Á ESTE INSTITUTO, SITO Á PRAIA VERMELHA.

Chamo a attenção dos senhores negociantes de moveis para o edital deste instituto publicado no *Diario Official* de 5 de julho do corrente mez.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem da Junta Commercial faço publico, para conhecimento de todas as autoridades, repartições publicas e commercio em geral que os unicos interpretes commerciaes devidamente nomeados e compromissados, cujas traducções teem fé publica, são os seguintes, habilitados nos idiomas allemão, inglez, francez, italiano e hespanhol, hollandez, russo e polaco.

Lista de traductores e interpretes commerciaes:

Alberto Biolchini — francez, hespanhol e italiano.

Alberto Torres Filho — francez e inglez.

Alvaro Henrique Carlos Garcia — hespanhol.

Aroldo Schindler — inglez.

Carlos B. von Schwerin — francez — inglez — allemão — hespanhol e hollandez.

Carlos Blank — inglez — allemão e hollandez.

Carlos Buschman — allemão.

Carlos Sarthon — francez.

Candido Jacá Junior — francez e hespanhol.

Domingos Lourenço Lacombe — francez — inglez — allemão e italiano.

Emile Henri de Lagaye d'Anteuil — francez.

Edgard Hans Voter — allemão.

Edwin Douglas Murray — francez — inglez — allemão — hespanhol e italiano.

Eduardo Plujansky — russo e polaco.

Fernando Alexander — francez — allemão — hespanhol e italiano.

Francisco Innecco — hespanhol e italiano.

Faustino Gentil Kowausky — allemão.

Gustavo Magnus — allemão.

Hugo da Silveira Lobo — inglez.

João Pedro dos Santos (Dr.) — francez — inglez — hespanhol e italiano.

José Aliverti — italiano.

João José Tecidio — inglez.

José Fogliati — italiano.

José Nassif Daher — arabe.

Jorge de Godoy — francez e hespanhol.

Luiz Campos — francez — inglez e allemão.

Leopoldo Guaraná — francez — inglez — allemão — hespanhol e italiano.

Laura Medeiros do Paço — allemão.

Mario Pery Coutinho — inglez.

Manoel de Mattos Fonseca — francez inglez — hespanhol e italiano.

Manoel Bastos de Oliveira Filho — francez — inglez — hespanhol e italiano.

Manoel Serpa Pinto — francez — inglez e hespanhol.

Mario Gama — francez — inglez — hespanhol e italiano.

Oswaldo de Abreu Fialho — allemão.

Oswaldo Ferreira Serpa — inglez.

Syllo Tavares Queiroz — francez e hespanhol.

Vicente de Miranda Reis — francez — italiano — inglez e allemão.

Walter de Campos Birnfeld — inglez.

Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official, archivista, subscrevo o presente. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de junho de 1928. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official, archivista.

Municipio de Uberaba

ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Serviço de Aguas e Esgotos e Força e Luz

O presidente da Camara Municipal de Uberaba, nos termos das leis ns. 534 e 535, de 3 de dezembro de 1926, pelo presente edital chama concurrentes para a realização do serviço de saneamento da cidade e para a construcção da nova usina electrica na cachoeira "Pae Joaquim", no rio das Velhas, linha de transmissão da respectiva energia, melhoramentos na illuminação publica e augmento da distribuidora, nas seguintes condições:

I. — Os serviços de saneamento serão executados de accôrdo com o projecto formulado pelo Dr. Saturnino Rodrigues de Britto, observando-se rigorosamente todas as suas prescripções.

II. — Os serviços de força e luz serão executados para tres mil cavallos, de accôrdo com o projecto organizado pelo engenheiro Alcindo da Silva Vieira. A remodelação do serviço de illuminação publica para a cidade deverá constar de projecto de cada proponente, de accôrdo com os mais recentes aperfeiçoamentos de tal serviço.

III. — Deverá fazer parte da reforma do serviço de illuminação publica a transformação do actual systema, na parte central da cidade, pelo de illuminação subterranea.

IV. — Si na proposta acceita, o projecto a que se refere o dispositivo acima não satisfizer, a Camara ficará com o direito de sujeital-o ás modificações que julgar necessarias.

V. — Para as obras complementares de quaesquer dos serviços a serem executados que não existam estudos ou plantas, deverão os concurrentes organizal-os apresentando-os com suas propostas.

VI. — As propostas poderão ser feitas para todos os serviços ou para os de saneamento e luz e força, separadamente.

VII. — Os concurrentes deverão provar sua idoneidade profissional e financeira para executar os serviços.

VIII. — São bases essenciaes das propostas os prazos e condições de pagamento dos serviços. Para garantia destes dará a Camara as proprias obras executadas e as rendas desses serviços.

IX. — A Camara reserva o direito de, sem indemnização alguma:

a) rejeitar todas as propostas;

b) acceital-as, só em parte.

X. — Todas as plantas, orçamentos e estudos do serviço ficam na Camara Municipal á disposição dos interessados.

XI. — A Camara se obriga a obter do Governo Federal a reducção a que tem direito nos impostos de importação do material necessario ás obras e a pleitear junto ás estradas de ferro transportes modicos para os fretes.

XII. — As propostas referentes a este edital, deverão ser apresentadas á Camara Municipal, em envolucros fechados, até 30 de setembro do corrente anno e serão abertos nesse dia, ás 15 horas, na presença dos interessados.

Dado e passado nesta secretaria da Camara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Geraes, aos quatro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Eu, J. R. Souza Borges, director da secretaria, escrevi. — *Dr. Olaco Rodrigues da Cunha*.

SOCIEDADES CIVIS

SYNDICATO MEDICO BRASILEIRO

ESTRACTO DOS ESTATUTOS

O Syndicato Medico Brasileiro fundado em 25 de novembro de 1927, nesta capital onde tem sua séde, compõe-se de numero illimitado de socios e tem por fim promover a defesa e o amparo da classe, manter estreita solidariedade entre os seus membros e dictar-lhes regras de conducta profissional nas relações entre elles, entre o medico e o cliente e entre o medico e as collectividades. E' administrado por um conselho deliberativo. E' representado pelo presidente em juizo e fóra delle. Os syndicados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do syndicato. A dissolução e o destino do patrimonio farse-hão de accôrdo com o art. 28 dos estatutos.

Os estatutos poderão ser reformados conforme as condições exaradas no artigo 25. — *A Directoria.* (5.137)

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPREZA COMMERCIO E INDUSTRIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1928

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes accionistas em numero legal, no escriptorio desta empreza, á rua do Ouvidor numero setenta e um, segundo andar, sala um, as quatorze horas da tarde, o senhor commandante Heitor X. Pereira da Cunha, de accôrdo com o disposto no artigo vigessimo segundo dos nossos estatutos, assumiu a presidencia da assembléa, declarando em seguida abertos os trabalhos e, convindando para secretarios os accionistas João da Silva Machado e Henrique Moreira, que acceitam e tomam logar á mesa. Installados os trabalhos, mandou o senhor presidente proceder a leitura da acta da sessão anterior, o que é feito pelo primeiro secretario, e sendo posta em discussão foi a mesma unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou a seguir que, de conformidade com os annuncios publicados na imprensa, a presente assembléa fôra convocada para a apresentação da prestação de contas da directoria, relativa ao exercicio financeiro encerrado em trinta e um de março do corrente anno, bem como para a exposição dos actos praticados pela directoria no alludido periodo, mandando que o primeiro secretario procedesse a leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal. O Sr. accionista Bernardino Machado, pediu a palavra e solicitou a suspensão da leitura desses documentos, devido já serem do conhecimento dos demais accionistas e do publico, pela sua publicação na imprensa. Submettida essa proposta á votação, foi a mesma approvada. A seguir o senhor presidente declarou que submettia á votação o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, pedindo que sobre elles se manifestassem os accionistas. Procedida a votação, verificou-se terem sido approvados, por unanimidade, o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, em virtude do que, o Sr. presidente fez saber que, diante da vontade expressa pelos accionistas presentes, ficavam approvados todas as contas e os actos praticados pela directoria no periodo encerrado com o balanço de trinta e um de março do corrente anno, fazendo notar que de accôrdo com a lei deixaram de votar nessa resolução os membros presentes da directoria. O senhor presidente declarou que estando terminado o mandato dos membros effectivos do conselho fiscal e respectivos supplentes, ia mandar proceder a eleição dos novos membrs que terão de servir no periodo a terminar em trinta e um de março de mil novecentos e vinte e nove, pedindo aos accionistas que preparassem as cedulas para se proceder a votação; feita a chamada nominal, foram as cedulas depositadas na urna, e procedida a apuração verificou-se o resultado seguinte: para membros effectivos do conselho fiscal os accionistas Henrique Moreira, João da Silva Machado e Bernardino Machado, os dous primeiros eleitos e o ultimo reeleito; e para supplentes os accionistas Darke David Bhering de Oliveira Mattos, Dr. Luiz M. Mattos Junior e Armando da Costa Pereira, sendo em seguida todos empossados nos novos cargos. Findo os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa da qual mandou lavrar esta acta que vae por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1928. — O primeiro secretario, *João da Silva Machado.* — *H. Pereira da Cunha.* — Por procuração de Alberto David Pereira Braga, *Alberto David Pereira Braga Filho.* — *David & Comp.* por si e por procuração de João de Almeida Casaes. — *Arthur Blad.* — *Luiz M. Mattos Junior.* — *Alberto David Pereira Braga Filho* por si e por procuração de Manoel Lopes Costa Nogueira. — *Armando da Costa Pereira.* (5.106)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1928

Aos 22 dias do mez de junho de 1928, ás 14 horas, presentes oito accionistas, na séde da companhia, á rua dos Ourives n. 145, sobrado, representando 492 acções, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos assume a presidencia da assembléa o Sr. Dr. Salvador Pinto Junior, director-presidente da companhia, que convida para secretarios os senhores Drs. Emilio Augusto Tavares de Macedo e Olympio de Carvalho, que occuparam seus logares depois de approvada a indicação pelos senhores accionistas.

O Sr. presidente, verificando pelo livro de presença haver numero legal de accionistas, abre a sessão e expõe os fins da reunião, de conformidade com o annuncio de convocação que exhibe aos senhores accionistas: a leitura do relatorio, balanços e contas da directoria referentes aos annos de 1923 a 1927; parecer do conselho fiscal; eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Por proposta do Sr. Godofredo Richter, approvada unanimemente pela assembléa, é dispensada a leitura do relatorio da directoria por ter sido o mesmo publicado no *Diario Official* de 21 do corrente. Pelo Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya é lido o parecer do conselho fiscal, que é do teôr seguinte: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, nomeados pela Junta Commercial da Capital Federal, tendo examinado o relatorio da directoria e os balanços relativos aos annos de 1923, 1924, 1925, 1926 e 1927, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Emilio de Macedo.* — *Raymundo O. de Castro Maya.* — *Alexandre Bucken.*"

O Sr. presidente, referindo-se á vida da companhia, desde a sua fundação e expondo os actos praticados por sua directoria, cujo mandato teve de ser considerado prorogado, em vista de não se terem realizado assembléas geraes nos annos anteriores, põe em discussão o relatorio da directoria, os balanços, as contas e o parecer do conselho fiscal referentes aos annos de 1923 a 1927. Ninguem pedindo a palavra é tudo submettido a votação e unanimemente approvado e ratificado, tendo-se abstido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos: a eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, é feito o escrutinio, de accôrdo com as formalidades usuaes, apurando-se o seguinte resultado e proclamando o Sr. presidente eleitos:

Para director-presidente: Dr. Salvador Pinto Junior, 312 votos;

Para director-gerente: Traugott (Theophilo) Thiem, 492 votos;

Para membros do conselho fiscal: Dr. Affonso Penna Junior, 492 votos; Dr. Emilio Augusto Tavares de Macedo, 487 votos, e Dr. Olympio de Carvalho, 486 votos; para supplentes do conselho fiscal: Alexandre Bucken, 492 votos; Godofredo Richter, 490 votos, e Guenther von Falkenried, 490 votos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão e solicita aos Srs. accionistas se conservem no recinto afim de tomarem conhecimento da acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida, posta em discussão e unanimemente approvada, sendo assignada pela mesa e demais accionistas presentes. E eu, Emilio Augusto Tavares de Macedo, servindo de 1° secretario, mandei lavrar esta acta, que subscrevo e assigno. — *Emilio Augusto Tavares de Macedo.* — *Salvador Pinto Junior.* — *Olympio de Carvalho.* — Por procuração de Traugott Thiem, *Salvador Pinto Junior.* — *Godofredo Richter.* — *Sylvio Corrêa da Costa.* — *Raymundo O. de Castro Maya.* — *João de Campos.* (5.130)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1928

Aos 25 dias do mez de junho de 1928, ás 15 horas, reunidos na séde da Sociedade, á rua Municipal n. 31, 1º andar, 60 accionistas representando 19.200 acções, o Sr. Dr. Bernardo Piquet Carneiro, depois de verificar pelo livro de presença haver numero legal para a assembléa validamente deliberar, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. accionistas a elegerem a Mesa.

Foi acclamado presidente o Sr. Dr. Salvador Pinto Junior, que indicou para secretarios os Srs. Drs. Raymundo Ottoni de Castro Maya e Emilio Augusto Tavares de Macedo, indicação esta que teve a approvação unanime da assembléa.

Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente declarou que, de accôrdo com o annuncio de convocação, os fins da reunião eram: a apresentação do relatorio, balanço e contas da directoria relativas ao anno de 1927; parecer do conselho fiscal; eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Por proposta do Sr. Renato da Rocha Miranda e approvada unanimemente pela assembléa, é dispensada a leitura do relatorio da directoria, por ter sido o mesmo publicado no, *Diario Official* de 24 do corrente. Pelo Sr. Frederico Bockel é lido o parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Sociedade Carbonifera Prospera tendo examinado o relatorio e contas da directoria, relativas ao anno de 1927, e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos praticados no decurso daquelle anno. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Frederico Bockel* — *Alexandre Gutschow*. — *Salvador Pinto Junior*. — *Godofredo Richter*."

Terminada a leitura supra o Sr. presidente poz em discussão, o relatorio, balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1927. Ninguem pedindo a palavra, foi tudo submettido á votação e unanimemente approvado, tendo-se abstido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos: — a eleição do conselho fiscal e supplentes, é feito o escrutinio de conformidade com as praxes usuaes, apurando-se o seguinte resultado e proclamando o Sr. presidente eleitos para membros do conselho fiscal: Dr. Guilherme Guinle, 1.900 votos; Frederico Bockel, 1.900 votos; Salvador Pinto Junior, 1.900 votos e Alexandre Gutschow, 1.900 votos.

Para supplentes do conselho fiscal: Dr. Emilio Augusto Tavares de Macedo, 1.900 votos; Stanley E. Hime, 1.900 votos; Godofredo Richter, 1.900 votos; Henrique F. de Mornes, 1.900 votos.

Concluida a eleição e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão e solicita aos Srs. accionistas se conservem no recinto afim de tomarem conhecimento da acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida, posta em discussão e approvada, sendo assignada pela mesa e demais accionistas presentes. E eu, Raymundo Ottoni de Castro Maya, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta que subscrevo e assigno. — *R. O. de Castro Maya*. — *Salvador Pinto Junior*. — *Emilio de Macedo*. — Pela Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, *Salvador Pinto Junior*. — *Frederico Bockel*. — *Renato da Rocha Miranda*. — Rocha Miranda Filho & Comp. Ltd., *Renato da Rocha Miranda*, gerente. — Por procuração do Sr. Guenther von Falkenried, *Bernardo Piquet Carneiro*. — *Bernardo Piquet Carneiro*. — *Godofredo Richter*. (5.129)

GUARDIAN ASSURANCE COMPANY LIMITED

Com séde em Londres, Inglaterra

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Receita

Fundo geral da repartição de seguros contra fogo no principio do anno, sendo:		
Reserva para riscos não expirados	£ 548,000:0:0	
Reserva geral	£ 830,000:0:0	£ 1,378,000: 0: 0
Premios		£ 1.080,614:8: 3
Juros, dividendos e alugueis (menos imposto sobre a renda "Income Tax")		£ 63,795:16:11
Lucros sobre os titulos depositados		£ 3,472:18: 1
		£ 2,525,963: 3: 3

Despeza

Perdas sob apolices pagas e a pagar		£ 410,596: 6:10
Despezas de administração		£ 308,589:18: 8
Commissões		£ 167,927: 0: 3
Contribuições para os Corpos de Bombeiros		£ 12,072: 5: 2
Dividas insolvaveis		£ 5,266: 8: 9
Diferenças de cambio		£ 342: 8: 6
Transferido para a conta de lucros e perdas		£ 150,818:15: 1
Fundo geral da repartição de seguros contra fogo no fim do anno, sendo:		
Reservas para riscos não expirados	£ 540,350:0:0	
Reserva geral	£ 900,000:0:0	£ 1.440,350: 0: 0
		£ 2,525,963: 3: 3

CONTA DE LUCROS E PERDAS (CONTA DE RENDA DOS PROPRIETARIOS), PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Saldo da conta do ultimo anno	£ 179,059: 0: 2
Juros, dividendos e alugueis (menos imposto sobre a renda "Income Tax") não lançados em outras contas	£ 49,928:10: 3
Commissão de transferencia de acções	£ 116: 7: 6
Transferencia da conta de renda sobre a repartição de fogo	£ 150,818:15: 1
Transferencia da conta de accidentes, roubos e renda geral	£ 28,001:13: 2
Transferencia da conta de renda maritima	£ 17,074:19: 2
Um quinto da quota dos proprietarios sobre os lucros de vida (Life Profits), referente ao quinquennio findo em 31 de dezembro de 1924	£ 25,000: 0: 0
	£ 449,999: 5: 4
Balanço do dividendo das acções ordinarias e fundo de beneficencia (Staff Shares) na conta do anno de 1926, pago aos proprietarios em julho de 1927 (menos imposto sobre a renda "Income Tax")	£ 68,506: 9: 0
Dividendo provisorio das acções ordinarias e fundo de beneficencia (Staff Shares) na conta do anno de 1927, pago aos proprietarios em junho de 1927 (menos imposto sobre a renda "Income Tax")	£ 68,659:13: 0
Dividendo das acções preferenciaes na conta do anno findo em 31 de dezembro de 1927, pago aos proprietarios em junho e dezembro de 1927 (menos imposto sobre a renda "Income Tax")	£ 32,000: 0: 0
Subscripções de caridade	£ 1,399:17: 2
Imposto sobre lucros	£ 69,253:15: 8
Quantia transferida para o fundo de pensões "Staff" (pessoal da companhia)	£ 20,000: 0: 0
Prejuizo realizado sobre titulos	£ 107:16:11
Contingencia para depreciação de titulos	£ 103: 1: 5
Saldo desta conta	£ 189,968:17: 8
	£ 449,999: 5: 4

BALANÇO DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Hypothecas	£ 29,223:19: 2
Documentos de credito do governo inglez, estradas de ferro e outros titulos	£ 1,465,618:14: 1
Bens de raiz	£ 3,724:10: 9
Perdas devidas por companhias reseguradoras	£ 118,906: 6: 4
Saldos devidos por outros fundos	£ 62,383: 1: 2
Saldos dos agentes e outros	£ 310,375:13:10
Saldos devidos por companhias reseguradoras	£ 77,423: 2: 8
Premios a receber	£ 6,031: 0: 8
Juros, dividendos e alugueis a receber	£ 2,004: 8: 6
Juros accumulados a vencer	£ 16,324: 7:10
Letras a receber	£ 7,297:14:10
Depositos fixos	£ 9,530: 8: 4
Saldo de caixa e contas correntes	£ 128,720: 1: 3
	£ 2,237,563: 9: 5

Passivo

Fundo da repartição de seguros contra fogo	£ 1,110,350: 0: 0
Fundo de reserva e contingencia para depreciação de titulos	£ 2,900: 0: 0
Perdas a liquidar	£ 286,253: 9: 0
Saldo pagavel a companhias reseguradoras	£ 325,015:13:10
Saldos dos agentes e outros	£ 27,359:12: 6
Despezas de administração a pagar	£ 36,255: 6: 0
Juros pagos antecipadamente	£ 524:13: 2
Letras a pagar	£ 9,264: 1: 7
Lucros e perdas — Saldo devido á conta de proprietarios	£ 102,675:15: 6
Saldos devidos a outros fundos	£ 6,966:17:10
	£ 2,237,563: 9: 5

S. E. ou O.

Certificamos:

1º, que os valores dos titulos da Bolsa teem os seus preços indicados nos livros e que, comparando taes valores com o valor do mercado em 31 de dezembro de 1927, o activo declarado no balanço é, em conjunto, igual ao valor declarado no mesmo;

2º, que uma parte do activo acha-se depositada, de accôrdo com as leis locaes, em varios logares, fóra do Reino Unido, em garantia aos possuidores de apolices emittidas nesses logares;

3º, que nenhuma parte de qualquer fundo foi applicada directa ou indirectamente em qualquer fim estranho á classe dos negocios em que deveria ser applicada. — *Evelyn Hubard*, presidente. — *Aldenham. Philip H. Martineau*, directores. — *George W. Reynolds*, gerente geral.

RELATORIO DOS PERITOS EM CONTABILIDADE AOS ACCIONISTAS

Conferimos as contas supra com os livros e contas da companhia na sua matriz e succursaes no Reino Unido e com as contas das demais succursaes e com os balanços, conferidos por peritos, das companhias de seguros pertencentes á companhia e a ella incorporadas.

Verificámos as garantias, titulos e balanços e caixa desta companhia.

Parte do activo acha-se depositada, de accôrdo com as leis locaes, em varios logares fóra do Reino Unido, como garantia aos possuidores de apolices emittidas nesses logares.

Obtivemos todas as informações e explicações necessarias e incluindo nas contas de renda e balanço os algarismos das companhias de seguros pertencentes a esta companhia, somos de opinião que taes contas de renda e balanço foram feitos correctamente, dando uma idéa exacta do estado dos negocios da companhia, baseados nas informações que colhemos, nas explicações que nos foram dadas e no que mostram os livros da companhia.

Certificamos que nenhuma parte de qualquer fundo foi applicada, directa ou indirectamente, em qualquer fim estranho á classe de negocios em que deveria ser applicada.

Londres, 22 de maio de 1928. — *Cooper Brothers & Co.*, contadores diplomados e auditores. — Agentes geraes para o Brasil, *Brazilian Warrant Agency and Finnace Company Limited*, Rio de Janeiro. (5.117)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Letras descontadas	29:850$000
Emprestimos em conta corrente	28:475$100
Valores caucionados	20:000$000
Valores depositados	50:000$000
Titulos e fundos pertencentes á companhia	137:774$000
Caixa, em moeda corrente	101:914$340
Caixa, em diversos bancos da praça	521:264$200
Diversas contas	121:917$080
Penhores	1.692:857$000
Penhor mercantil	35:000$000
Filial de penhores	721:394$240
	3.460:445$960

Passivo

Capital:		
Bancario	500:000$000	
De penhores	500:000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva e outros		596:345$000
Fundo de previdencia		13:204$000
Depositos em conta corrente c/juros		703:744$700
Depositos em conta corrente limitada		32:980$100
Depositos a prazo fixo		222:550$000
Titulos em caução e em deposito		70:000$000
Matriz		721:394$240
Dividendo a distribuir:		
Saldo anterior	408$000	
Pelo 18º á razão de 16 % ao anno	30:000$000	80:408$000
Honorarios supplementares á directoria		18:666$600
Diversas contas		1:153$320
		3.460:445$960

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito

A despezas geraes	155:877$220
A honorarios	24:000$000
A fundo de reserva	37:581$000
A lucros suspensos	15:556$000
A fundo de previdencia	6:222$000
A honorarios supplementares á directoria	18:666$600
A dividendo	80:000$000
A penhores	365$000
	338:267$820

Credito

De leilões	25:161$560
De eventuaes	2:836$200
De juros e descontos	310:270$060
	338:267$820

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (5.131)

COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Escriptorio Central Temporal

Adelaide House, King William Street, Londres E. C. 4.

Capital (total autorizado) .... £ 3,750,000
Capital (realizado) ..... £ 3,540,000

EXTRACTOS DO RELATORIO DAS CONTAS PARA O ANNO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Departamento de Seguros contra Incendios

Conta das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de de 1927

		£ s. d.
Importancia do fundo de seguros contra incendios, no principio do anno:		
Reserva para riscos não expirados	£ 3,597,339 2 9	
Reserva addicional	4,988,851 14 0	
	8,586,190 16 9	
Mais a reserva com respeito a uma companhia adquirida	167,721 8 7	8,753,912 5 4
Premios, depois de deduzidos os re-seguros.		8,019,585 15 10
		£ 16,773,498 1 2
Perdas já pagas e ainda correntes, depois de deduzidos os re-seguros		4,198,448 19 0
Commissão e corretagem		1,448,402 17 9
Contribuições aos Corpos de Bombeiros	47,148 15 3	
Pagamentos aos governos extrangeiros	214,078 4 1	
Despezas administrativas .	1,861,651 6 4	2,122,878 5 8
Dividas incobraveis		4,929 12 9
Importancia transportada para a conta de lucros e perdas		300,000 0 0
Importancia transportada ao fundo de reserva geral		500,000 0 0
Importancia de fundo de seguros contra incendios, no fim do anno:		
Reserva para riscos não expirados, sendo 40 % da renda dos premios do anno	3,207,834 6 4	
Reserva addicional	4,991,003 19 8	8,198,838 6 0
		£ 16,773,498 1 2

Departamento de Seguros Maritimos

Conta das Receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de de 1927

	£ s. d.
Importancia do fundo de seguros maritimos, no principio do anno	1,133,927 10 8
Premios, depois de deduzidos os re-seguros, descontos e restituições	591,086 7 0
	£ 1,725,013 17 8

	£ s. d.
Perdas pagas e ainda correntes, depois de deduzidos os re-seguros	376,588 5 0
Despezas administrativas, commissões dos seguradores e dos gerentes e bonus....	100,321 15 2
Dividas incobraveis	295 18 9
Importancia transportada para a conta de lucros e perdas	100,000 0 0
Importancia do fundo de seguros maritimos, no fim do anno	1,147,807 18 8
	£ 1,725,013 17 8

BALANCETE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Passivo

		£ s. d
Capital dos accionistas autorizado — 1,500,000 acções de £2 10s. cada uma	£ 3,750,000	
Subscripto — 1,416,000 acções completamente satisfeitas		3,540,000 0 0
Fundo de reserva geral ..	3,463,105 11 9	
Menos amortização do preço de negocios adquiridos	313,105 11 9	3,150,000 0 0
Fundo de garantia e de pensões	422,090 10 4	
Conta de lucros e perdas .	1,308,104 4 7	
Conta de lucros do fundo "Hand-in-Hand"	60,000 0 0	1,790,194 14 11
Fundo de seguros contra incendios	8,198,838 6 0	
Fundo de seguros maritimos	1,147,807 18 8	
Conta de lucros da "British General"	52,926 3 4	
Fundo de seguros contra accidentes	5,934,221 9 3	
Fundo de reserva para re-seguros	59,776 4 0	15,393,570 1 3
Conta do resgate e do fundo de amortização de Emphyteusis		559,868 9 5
Valores hypothecarios 4 % designados "Palatine" a vencer em 31 de dezembro de 1929	219,952 19 8	
Valores hypothecarios 4 % designados "Ocean", a vencer em 1 de janeiro de 1930	740,753 2 6	
Valores hypothecarios 4 % designados "Union" a vencer em 1 de janeiro de 1947	182,724 0 0	
Valores hypothecarios 5 % designados "West of Scotland" a vencer em 1 de janeiro de 1954..	449,748 0 0	
Valores hypothecarios 5 % designados "British General" a vencer em 1 de abril de 1957*...	1,387,104 0 0	3,280,282 2 2
* Ou podem amortizar-se anticipadamente á opção da Companhia.		
Reclamações admittidas ou intimadas mas não pagas, menos sommas cobraveis em virtude dos re-seguros:		
Incendios	1,057,237 19 1	
Maritimos	145,998 3 2	
Accidentes	3,441,580 0 9	4,644,816 3 0
Quantias devidas a agentes e outras pessoas	1,044,010 1 8	
Quantias devidas a outras companhias para re-seguros e perdas	955,780 13 6	
Quantia devida a fundo "Hand-in-Hand"	2,298 14 5	
Quantia devida a fundo de vida "Union"	20,558 0 3	
Premios perpetuos, depositos contra incendios e honorarios	13,307 8 11	
Letras a pagar	15,185 18 3	
Dividendos e juros não reclamados incluindo juros vencidos sobre valores hypothecarios ...	22,923 18 0	2,074,064 15 0
		£ 34,432,796 5 9
Departamento de Vida, conforme ao balancete por separado		15,474,286 19 0
Fundo de Vida "West of England"		270,576 12 3
Fundo da "Hand-in-Hand", idem		2,320,583 1 7
Fundo de Vida "Union", idem		2,599,414 9 5
Idem "Liverpool Victoria", idem		300,005 19 0
Idem "Edinburgh", idem		4,304,619 4 4
Idem "British General", idem		595,545 18 8
		£ 60,297,828 9 5

Observações — Em additamento ao exposto a companhia tem responsabilidades, com relação á sua fusão com a Hand-in-Hand Insurance Society, e para quantias não realizadas sobre acções de outras companhias de seguro.

A companhia tem em relação com os seus negocios de fideicommisso e em outra fórma diversos valores não enumerados neste balancete

Activo

	£ s. d.	
Hypothecas sobre bens dentro do Reino Unido	348,833 12 7	
Hypothecas sobre bens fóra do Reino Unido	307,695 9 1	
Hypothecas impostos creados em virtude de leis parlamentares	30,583 7 2	
Emprestimos sobre renda vitalicias e reversões	3,900 0 0	
Emprestimos sobre garantias mobiliarias	2,532 4 2	699,544 13 0

Empregos:

Valores do Governo Britannico	6.440,362 3 2	
Valores municipaes e dos Condados, Reino Unido	260,457 2 5	
Valores dos governos da India e das Colonias	1,108,537 18 4	
Valores das provincias da India e das Colonias	125,665 2 9	
Valores das municipalidades da India e das Colonias	379,559 13 11	
Valores de governos estrangeiros	2,693,557 14 9	
Valores de provincias estrangeiras	65,692 0 5	
Valores de municipalidades estrangeiras	836,957 15 6	
Obrigações e valores inscriptos de Vias ferreas e outros do paiz e estrangeiros	9,886,311 5 4	
Fundos e acções de preferencia e garantidas de Vias ferreas e outros	834,758 19 4	
Fundos e acções ordinarios de Vias ferreas e outros	513,291 0 4	23,145,150 16 3
Edificios de propriedade absoluta dentro e fóra do paiz, em parte occupados para escriptorios da companhia, e em parte produzindo rendimentos	1.924,098 16 6	
Edificios emphyteuticos, idem, idem	265,094 9 1	
Rendas territoriaes de propriedade absoluta, rendas feudaes e annuaes	27,310 11 1	2,216,503 16 8
Preço de negocios adquiridos		1,171,684 4 9
Saldos de succursaes, agencias e outros	2,993,073 10 9	
Importancias de re-seguros e perdas devidas por outras companhias	871,731 19 5	
Importancias devidas pelo Departamento de Vida	24,323 11 7	
Importancias fundo de Vida "West of England"	233 2 4	
Premios ainda correntes £ s. d.		
Incendios .. 79.715 12 4		
Maritimos . 119,128 1 2		
Accidentes . 20.951 6 0	219,794 19 3	
Juros, dividendos e rendas vencidos mas não recebidos	14,738 19 6	
Letras a receber	61,162 8 4	
Estampilhas de sello em carteira	668 15 3	
Dinheiro:		
Em deposito 915.495 13 9		
Em carteira e em conta corrente: 2.098,686 14 11	3.014,182 8 8	7.199,912 15 1
		34,432,796 5 9

Departamento de Vida conforme o balancete por-separado	15,474,286 19 0
Fundo de Vida "West of England", idem	270,576 12 2
Fundo da "Hand-in-Hand", idem	2,320,583 1 7
Fundo de Vida "Union", idem	2,599,414 9 5
Fundo de Vida "Liverpool Victoria", idem	300,005 19 0
Fundo de Vida "Edinburgh", idem	4,304,619 4 4
Fundo de Vida "British General", idem	595,545 18 2
	£ 60,297,828 9 5

(5.122)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Séde, Candelaria, 38

BALANÇO DAS OPERAÇÕES ATÉ 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Letras descontadas		2.755:025$714
Emprestimos em contas correntes		1.888:530$210
Effeitos em cobrança:		
Na praça	1.716:315$560	
No interior	25:275$500	1.741:591$060
Valores caucionados	30:000$000	
Valores depositados	472:000$000	502:000$000
Moveis e utensilios		45:244$986
Caixa		319:193$350
Diversas contas		15:816$481
		7.267:401$801

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		125:000$000
Fundo de liquidação		12:145$974
Depositos:		
Em c/corrente com juros	1.275:554$139	
Em c/corrente prazo fixo	250:000$000	
Em c/correntes especiaes	2.277:207$910	3.802:762$049
Titulos em caução e em depositos		602:000$000
Ordens e cheques a pagar		21:745$500
Credores por effeitos em cobrança		1.741:591$060
Dividendos		3:330$000
Diversas contas		7:182$000
Lucros e perdas		51:645$218
		7.267:401$801

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — Director, *M. Guimarães*. — Contador interino, *Fernando Labanca*.

DEMONSTRAÇÃO DO TITULO "LUCROS E PERDAS"

Debito

A despezas geraes:	
Saldo verificado nesta conta	62:585$647
Saldo que se transfere para o semestre seguinte	51:645$218
	114:230$865

Credito

De descontos:	
Saldo verificado nesta conta	34:854$340
De commissões:	
Idem, idem, idem	5:932$695
De juros:	
Idem, idem, idem	73:443$830
	114:230$865

Foram transferidas durante o semestre findo 60 acções, por compra, a saber: de José de Carlos Sampaio para Fernando Labanca (10), de Fernando Labanca para João Francisco Lima (10), de Paulo Marcel para Maria de Andrade Mello (20), de Jorge Vieira Winter para Decio Figueiró (10), de Januario Basile para Arthur da Silva Leitão (10). — Director-secretario, *M. Guimarães*. (5.121)

BANCO BOAVISTA

— Rio de Janeiro —

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Carteira de descontos:		
Titulos descontados, s/a praça e interior..		48.846:392$890
Carteira de cobranças:		
Letras a receber, cobr. simples e caução...		25.924:665$340
Emprestimos em conta corrente.....		21.118:918$920
Correspondentes no paiz, c/c.....		792:356$100
Valores e titulos de propriedade.....		149:000$000
Immoveis		2.006:584$180
Valores caucionados		24.733:636$130
Valores depositados		53.577:711$000
Diversas contas		5.683:072$360
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos..	14.723:485$020	
Em outras especies.....	5:515$900	14.729:000$920
		197.561:338$440

Passivo

Capital		15.000:000$000
Fundo de reserva.....		970:000$000
Fundo de liquidações.....		77:516$320
Depositantes:		
C/correntes com juros...	36.027:999$560	
C/correntes pre-aviso....	6.228:240$440	
C/correntes sem juros...	154:413$140	
Depositos a prazo fixo..	20.591:228$250	
Letras a premio.....	10:916$400	63.012:797$790
Correspondentes no paiz, c/c.....		4.805:052$920
Cheques e ordens de pagamento.....		1.454:781$230
Credores por titulos em cobrança e caução		25.924:665$340
Valores em caução e em deposito.....		78.311:347$130
Dividendos:		
Saldo não reclamado do 2° div.	5:500$000	
3° div. de 10 % a distribuir	750:000$000	755:500$000
Diversas contas		7.249:677$710
		197.561:338$440

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — Dr. *Carlos Guinle*, presidente. — *Barão de Suaredéo*. — Dr. *Cesar Rabello*, directores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador. (5.131)

NERY MARTINS & CIA. LTDA.

Secção Bancaria

BALANCETE DO RAZÃO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Caixa		19:596$214
Titulos em reforço de garantia		23:583$000
Letras descontadas		266:036$040
Titulos em cobrança		46:810$000
Hypothecas		10:000$000
Moveis e utensilios		10:411$000
Obrigações a receber		70:000$000
Contas correntes:		
Caução	400:000$000	
Cobrança	78:159$900	
Movimento	454:940$570	933:100$470
Diversos		58:382$030
		1.437:918$754

Passivo

Capital		300:000$000
Fundo de reserva		3:515$222
Cauções		400:000$000
Letras a cobrar		78:159$900
Contas correntes:		
Depositos a prazo fixo.....	399:872$004	
Cobrança	46:810$000	
Reforço de garantia.....	23:583$000	
Movimento	88:499$886	558:764$890
Diversos		97:418$742
		1.437:918$754

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Nery Martins & Comp., Limitada.* (5.108)

"CAIXA FEDERAL"

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO RELATIVO AO 1° SEMESTRE DE 1928

Activo

Obrigações a receber:		
Emprestimos	177:699$200	
Rapidos	3:454$000	181:153$200
Moveis e utensilios		6:620$500
Caixa		6:909$600
		194:683$300

Passivo

Capital		71:910$600
Depositos:		
A prazo fixo.....	78:968$500	
Em c/corrente	19:353$700	98:322$200
7° dividendo		4:314$600
Dividendos atrazados		1:301$200
Fundo de reserva.....	8:201$700	
Fundo de garantia.....	4:539$200	
Beneficencia	5:344$400	18:085$300
Obrigações a pagar		750$000
		194:683$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 1° SEMESTRE DE 1928

Lucros:		
Juros e descontos.....		32:260$000
Lucros suspensos		200$500
		32:460$500
Perdas:		
Alugueis	1:800$000	
Directoria e conselho	2:418$000	
Juros de depositos	4:534$100	
Restituição de juros.....	690$800	
Despezas geraes	13:864$500	23:307$700
...iro liquido		9:152$800

Distribuição do lucro liquido

7° dividendo		4:314$600	
Fundo de reserva:			
20 % de lucro liquido.	1:830$600		
Importancia que se leva a esta conta, de accôrdo com o artigo 11 dos estatutos	1:177$000	2:007$600	
Fundo de garantia		915$300	
Fundo de beneficencia		915$300	9:152$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Armindo Nobis Ferreira*, guarda-livros. — *Theodorino Rodrigues Pereira*, director-gerente. — *Armando da Silva Barros*, presidente.

ANNUNCIOS

Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação, para se reunirem, na séde social, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de julho proximo futuro, ás 4 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma exposição e proposta da commissão liquidante.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — *A commissão liquidante.* (5.114)

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — *A directoria.* (5.124)

Associação Espirita Francisco de Paula

RUA 24 DE MAIO N. 37

RIO DE JANEIRO

Convocação

A assembléa geral para o preenchimento dos cargos vagos na administração vigente, realizar-se-ha ás 20 horas de 18 deste, *ex-vi legis* social em vigor.

Sala das sessões, 11 de julho de 1928. — A commissão reorganizadora da escripturação desta sociedade civil, designada pela directoria espiritual, *Manuel Romualdo Pinto*, presidente. (5.127)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE: AVENIDA PASSOS N. 11

A partir de 16 do corrente, pagar-se-ha, na séde desta companhia, o 18° dividendo de 8$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — *A. C. de Oliveira Roxo Filho*, presidente. (5.131)

Banco Boavista

A partir de 16 do corrente, pagar-se-ha, na séde deste Banco, os dividendos relativos ao 1° semestre de 1928, á razão de 25$000 (vinte e cinco mil réis) por acção). — *A directoria.* (5.081)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy numero 200, do dia 16 do corrente mez em deante, das 12 ás 14 horas, o dividendo das suas acções, relativo ao primeiro semestre de 1928, á razão de réis 12$000 por acção e mais o *bonus* de 10$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções, até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — *A directoria.* (5.109)

Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de maio de 1928, a directoria convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para approvação das contas da sociedade do exercicio de 1927 e alteração dos estatutos, nos termos do art. 131 da lei das sociedades anonymas, no dia 19 do corrente. — *A directoria.* (5.105)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assembléa geral extraordinaria, que se realizará, ás 14 horas do dia 13 de julho do corrente anno, na séde desta companhia, á rua General Camara n. 56, 4° andar.

Esta assembléa é convocada especialmente para tomar conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, de uma proposta da directoria sobre distribuição de lucros e outros assumptos de interesse da companhia.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a ante-vespera da reunião, no escriptorio desta companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, a começar do dia 8 do corrente até o dia seguinte ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1928. — *A directoria.* (5.037)

Banco do Commercio

106° DIVIDENDO

Do dia 12 em deante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 106° dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno, á razão de 8$000 por acção integrada.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente.

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

26° dividendo

Do dia 16 do corrente em deante, de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 30, 1° andar, pagar-se-ha aos Srs. accionistas o 26° dividendo relativo ao 1° semestre de 1928, á razão de 4$200 por acção (12 % ao anno).

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1928. — Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos*. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*. — *Arlindo Barroso*.

Declaração

O abaixo assignado, filho de Joaquim Antonio do Nascimento e de Clara Fernandes Tavora, tendo cursado a Faculdade de Direito do Ceará, com o nome de Adhemar Fernandes Tavora, declara, para todos os effeitos, que se assigna Adhemar do Nascimento Fernandes Tavora.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — *Adhemar do Nascimento Fernandes Tavora.*

Reconheço a firma e lettra do doutor Adhemar do Nascimento Fernandes Tavora.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (5.093)

Companhia Santista de Exportação S. A.

(Em liquidação amigavel)

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás 14 horas do dia 28 de julho do corrente anno, na séde desta companhia, á rua São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal e do balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho de 1928, o qual servirá de base para a liquidação desta sociedade.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e referentes ao anno social encerrado em 30 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1928. — *A directoria.* (5.135)